

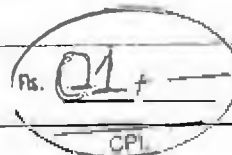


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

FOLHA nº



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, SAÚDE, AGRICULTURA E FAZENDA.

AUTUAÇÃO

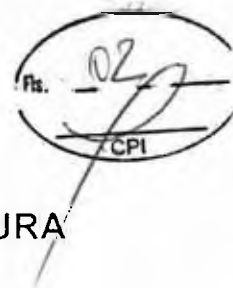
Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 15 de janeiro de 2020.


MARCOS DE MORAES
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Memorando nº 338/2019

Bandeirantes – PR, 24 de outubro de 2019

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Antônio Carlos Zanardo

Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: Solicitar a Vossa Senhoria

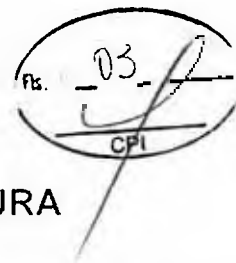
Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de um processo licitatório para a aquisição de 50
Aparelhos de Ar Condicionado para as instituições ligadas à Secretaria
de Educação do município de Bandeirantes – PR.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 338/2019 de 24 de outubro de 2019, que tem por objetivo, a aquisição de 50 Aparelhos de Ar Condicionado para as instituições ligadas à Secretaria de Educação do município de Bandeirantes - PR.

As altas temperaturas afetam não só o aprendizado dos alunos como a saúde dos mesmos e dos profissionais da educação. Defender a melhoria do ensino público passa pela qualidade no ambiente de trabalho e conforto dos servidores e alunos para cumprimento das metas.

Fica muito mais fácil trabalhar e aprender dessa maneira, por isso, o ar condicionado nas escolas e em outros ambientes tais como secretarias e salão de palestras/reunião é fundamental para manter o ambiente harmonioso e agradável propiciando que as atividades sejam realizadas de forma eficiente gerando resultados positivos.

De acordo com a instrução normativa devemos priorizar a consulta ao painel de preços e de outras Prefeituras, porém, após pesquisas alguns produtos foram encontrados com as mesmas características e outros com características semelhantes.

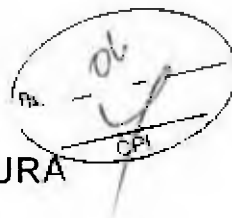
É nossa justificativa.

Bandeirantes, 24 de outubro de 2019.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Produto	Quant
1	Aparelho de ar condicionado Ar Condicionado Split 18000 Btus Frio 220V ECOTurbo. Ajuste preciso da posição da aleta, controle remoto em português, display digital, função auto limpeza, o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. função brisa, movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função ECO: economiza energia adequando-se a variação de temperatura do corpo durante o sono. Função siga-me. Função turbo, Timer digital 24 horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon): Ultra filter: retém até 99% das bactérias, Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente, Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Classificação energética "A"	50

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 133/2019

Bandeirantes, 25 de Novembro de 2019.

Vimos, através deste, solicitar a aquisição de 41 unidades de aparelhos de ar-condicionado totalizando 40 unidades de 12 mil BTUS e 01 unidade de 18 mil BTUS e também 1 unidade de geladeira para guarda de vacinas, onde serão instalados em diversos setores dessa secretaria. Segue em anexo a relação.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
PORT. Nº 12.277/2019

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm. Secretaria de Saúde

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

06-
CPL

UNIDADE	PRODUTO	QUANTIDADE
UBS BELA VISTA	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	01 UNIDADE (CONSULTÓRIO MÉDICO)
UBS IBC1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	04 UNIDADES (FARMÁCIA, 02 CONSULTÓRIOS, 01 SALA DE CURATIVO)
UBS IBC 2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	02 UNIDADES (2 CONSULTÓRIOS MÉDICOS)
UBS INVERNADA	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	02 UNIDADES (2 CONSULTÓRIOS MÉDICOS)
UBS LORDANI	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	03 UNIDADES (02 CONSULTÓRIOS MÉDICOS, SALA DE CURATIVO)
UBS TEIXEIRINHA	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	04 UNIDADES (01 FARMÁCIA, 2 CONSULTÓRIOS MÉDICOS, 1 SALA DE CURATIVO)
AME	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	04 UNIDADES 94 CONSULTÓRIOS MÉDICOS)
AMI	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	03 UNIDADES (03 CONSULTÓRIOS MÉDICOS)
SAÚDE DA MULHER	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	03 UNIDADES (03 CONSULTÓRIOS MÉDICOS)
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	03 UNIDADES (03 CONSULTÓRIOS MÉDICOS)
ODONTOLOGIA CENTRAL	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	01 UNIDADES (01 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
VISA	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	02 UNIDADES (02 SALAS DE ATENDIMENTO)
CAPS	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	02 UNIDADES (02 CONSULTÓRIOS MÉDICOS)
FISIOTERAPIA	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	03 UNIDADES (03 SALAS DE ATENDIMENTO)
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	01 UNIDADE (SALAS INTEGRADAS DE ATENDIMENTO)
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	03 UNIDADES (DEPOSITOS DE MEDICAMENTOS)
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO VERTICAL. DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO. REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLA COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELAMENTO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO. COM COMANDO ELETRÔNICO	01 UNIDADE (DEPÓSITO DE MEDICAMENTOS)

10 12000
03 18000



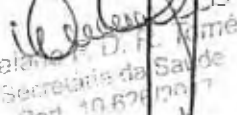
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

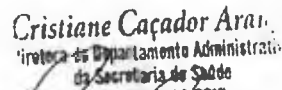
Rs. - 07
CPL

DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMAVEL DE 2°C A 8°C. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO. SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA. EQUIPAMENTO EM 110 V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Bandeirantes, 25 de Novembro de 2019.


Daiane F. D. F. Tomé
Secretária da Saúde
CNPJ 10.628/0001-71

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde

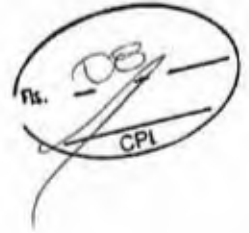

Cristiane Caçador Araujo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 12.772/2019

Cristiane Caçador de Araujo
Diretora Adm. Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTU'S) PARA DIVERSAS SECRETARIAS E UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DESTINADA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
1	50	UNI	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 12.000 BTU's, energia 220v
2	65	UNI	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 18.000 BTU's, energia 220v
3	10	UNI	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 24.000 BTU's, energia 220v
4	03	UNI	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 36.000 BTU's, energia 220v
5	01	UNI	Geladeira para guarda de vacina s com registro da Anvisa. De formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis).

Bandeirantes, 08 de Novembro de 2019


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO



À

Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Pr

Departamento de Compras

Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr., conforme descritivo dos itens abaixo:

Item	Descrição		Valor Unitário
01-	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo Frio 12.000 btus, energia 220 volts / Philco	un	R\$ 1.429,00
02-	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo Quente/frio Inverter 18.000 btus, energia 220 volts / Samsung	un	R\$ 3.049,00
03-	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo Quente/frio inverter 24.000 btus, energia 200 volts / Samsung	un	R\$ 3.899,00

Empresa: Lojas Colombo LTDA

Endereço: Rua Benjamim Caetano n° 128

Cidade: Bandeirantes

Telefone: 35423586

Data: 30 / 10 / 2019.

Validade da Proposta: 30/10/2019 (Após a data, sujeita a alteração)

89 848 542/0349-00

LOJAS COLOMBO LTDA
C/M DE B...
Rua Benjamim Caetano, 128

Carimbo com CNPJ da Empresa e Assinatura do Responsável

PROPOSTA DE ORÇAMENTO



À

Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Pr

Departamento de Compras

Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr., conforme descritivo dos itens abaixo:

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário
01-	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 12.000 btus, energia 220 volts	30	RS 1.399,00
02-	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 18.000 btus, energia 220 volts	80	RS 2.099,00
03-	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 24.000 btus, energia 200 volts	30	RS 2.999,00
04	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 36.000 btus, 220 volts	10	RS 4.399,00

Empresa: Magazine Luiza LTDA
Endereço: Avenida Bandeirantes, 760
Cidade: Bandeirantes
Telefone: (43) 99183-9622

Data: 31/10/2019.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

71.350.093/0001-37
MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Bandeirantes, 760
Centro CEP 86.360-000

Carimbo com CNPJ da Empresa e Assinatura do Responsável

BANDEIRANTES, 04 DE NOVEMBRO DE 2019

pedido 001/001

DE: ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

PCR DO AMARAL LTDA

CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64

ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS N°436 JD PARAISO

BANDEIRANTE- PR

TELEFONE: 3542-6221

E-MAIL: eletroferrugem@fium.br



PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TELEFONE : (43) 35424525

EMAIL: comprashandeirantes@yahoo.com.br

ENDEREÇO : RUA FREI RAFAEL PRONER CENTRO

BANDEIRANTES PR

ORÇAMENTO REFERENTE A FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

Item	quant	Discrição de Serviço	Valor unit
01		Aparelho de ar condicionado Split hi wall 12.000 btus marca Agratto ciclo frio (convencional) , energia 220 (sem instalação) Garantia de 12 meses conforme o manual do fabricante.	R\$ 2.600,00
02		Aparelho de ar condicionado Split hi wall 18.000 btus marca Agratto ciclo frio (convencional) , energia 220 (sem instalação) Garantia de 12 meses conforme o manual do fabricante.	R\$ 3.250,00
03		Aparelho de ar condicionado Split hi wall 24.000 btus marca Elgin ciclo frio (convencional) , energia 220 (sem instalação) Garantia de 12 meses conforme o manual do fabricante	R\$ 4.000,00
04		Aparelho de ar condicionado Split hi wall 36.000 btus marca Elgin ciclo frio (convencional) , energia 220 (sem instalação) Garantia de 12 meses conforme o manual do fabricante	R\$ 7.000,00

Orçamento valido por 90 (noventa) dias -

Condições de pagamento a vista

Prazo de execução de 10(dez) dias após a aprovação do orçamento

Garantia de 12 meses.

SOMENTE FORNECIMENTO DE APARELHOS AR CONDICIONADO (SEM INSTALAÇÃO)

Vendedora: Patricia

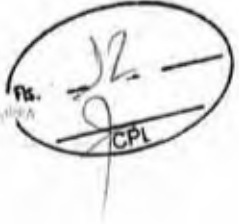
CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 90431694-64
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS 436 - JD. PARAISO
CEP 86200-000 - BANDEIRANTES - PR

Patricia

Relatório Geral

PESQUISAR POR

TIPO MODALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABRICANTE FAIXA VERIFICADO BASE MANTIDA (Preço) FORTALECIMENTO



ITEM

Código BR Descrição CATMAT: Unidade de Fornecimento Genérico: Sim Não Dados Agrupados

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0271362	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO, TIPO.TIPO CÂMARA CONSERVAÇÃO COM TEMPERATURA REGULADA, FAIXA TEMPERATURA INTERNA:FAIXA DE 2 A 8°C, TIPO COMANDO:PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, TIPO ALARME:ALARME AUDIOVISUAL AJUSTÁVEL (ALTA/BAIXA TEMPERAT), TIPO CONTROLE CON			

Grupos Todos Cidades Todos PAZ UF: Todas Selezione

PERÍODO

Data de Compra: 01/05/2019 Data Fim: 31/10/2019 Data Início: Data Fim:

RESULTADO

Nome de Banco: BPS

Mostrar 20

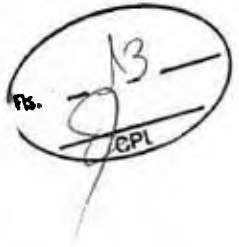
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

OBSERVAÇÕES

Média Ponderada

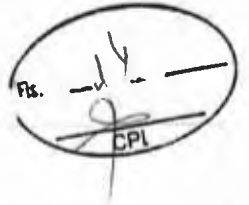
Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição Rodolfo Hoffmann - Pag 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Central de atendimento

Meus pedidos

Ambiente 100% Seguro



Pessoas que compraram este produto do seu carrinho também compraram

Ar Condicionado
Split Hi Wall
Electrolux EcoturboDe: R\$1.198,00
Por: R\$1.127,97Smart TV LED 32"
HD Samsung
32J4300 com

Por: R\$1.399,00

Telefone sem Fio
Intelbras com Dect
TS 40 ID eDe: R\$99,90
Por: R\$77,90Ar-condicionado
Consul CCB07DB
Frio 7.500 BTUsDe: R\$1.089,00
Por: R\$999,00

Meu Carrinho

Confira os itens adicionados

[Comprar mais produtos](#)
[Concluir compra](#)

Não perca tempo! Finalize sua compra agora e garanta as melhores ofertas.

Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
 Ar Condicionado Split Piso Teto 36000 BTUs Gree Frio Branco 220V GHCN36ND3CO Gree Vendido e entregue por Continental Center Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$527,89 Adicionar Instalação Ar-Condicionado - a partir de 1x de R\$1.399,00	1 Remover	Normal 10 dias úteis * R\$99,90 Saiba mais Confira outras opções	Por: R\$4.799,00	R\$4.898,90
			Subtotal Produtos	R\$4.799,00
Calcule o frete <input type="text" value="86360-000"/> Consultar Não se esqueça de insira seu CEP	Entrega Normal Em até 10 dias úteis	Consulte o prazo de entrega de cada produto adicionado no carrinho.	Subtotal Frete	R\$99,90
Insira seu <input type="text"/> Utilizar Cupom			Cupom	R\$ 0,00
*O prazo de entrega passa a contar a partir do 1º dia útil após a aprovação de pagamento.			Valor Total	R\$4.898,90

[Comprar mais produtos](#)
[Concluir compra](#)

Importante: Ao realizar uma compra no site, é possível inserir até 6 itens do mesmo produto no carrinho. Caso você queira comprar um volume maior de produtos iguais, por favor, entre em contato com o Televendas ou realize dois pedidos separadamente no site.

08/11/2019

Casas Bahia: Produtos para sua casa, de tecnologia, móveis, eletrodomésticos e muito mais você encontra aqui!

Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br e para o televentas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, Nº 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336 / Nossas filiais / Lojas Físicas



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2.912,49	R\$ 2.158,88	R\$ 1.098,87

Quantidade total de registros: 10
Registros apresentados: 1 a 10

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Forma da Compra	Período da Compra
APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU, TENSÃO:127/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO	2019	SISPP	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2019

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de escritório, de informática e médico-hospitalar destinados às Unidades de Saúde Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Propostas de Emenda Parlamentar n° 11431.661000/1180-03, 11431.661000/1180-04 e 11431.661000/11-80-06.

Quantidade Ofertada: 18

Valor Proposto Unitário: R\$1.329,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1.098,87

Código do CATMAT: 150112

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, NOME APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 A 12.000 BTUS. FUNÇÃO QUENTE E Frio.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ELGIN

Data do Resultado: 17/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

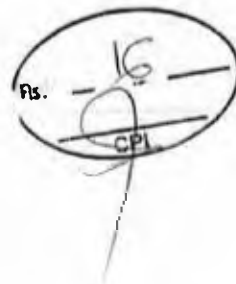
Nome do Fornecedor: IURI COELHO SERAFINI

CNPJ/CPF: 20938594000193

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927046 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA
Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a UTFPR - Câmpus Londrina

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$1.999,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1.545,15

Código do CATMAT: 150112

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, TIPO PAREDE [HI-WALL], TECNOLOGIA INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H: A) UNIDADE CONDENSADORA COM COMPRESSOR DO TIPO ROTATIVO E TECNOLOGIA INVERTER [FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR CONTROLADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA] B) CICLO FRIO C) UNIDADE EVAPORADORA COM SAÍDA DE AR FRONTAL D) MÍNIMO DE 3 [TRÊS] VELOCIDADES DE INSUFLAMENTO DE AR APARELHO. E) ALETAS DIRECIONÁVEIS. F) FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIAS (LAVÁVEL) G) MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR (OSCILIAR, SWING, AIR SWEEP) TENSÃO 220 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO/ETIQUETA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: AGRATTO

Data do Resultado: 23/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ/CPF: 09473928000168

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150148 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de patrimônio, especificamente duas centrais de ar de 12.000 BTUS tensão 220 V, para atender à demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá/PA, e duas centrais de ar de 30.000 BTUS tensão 220 V, para atender à demanda da Agência da Receita Federal do Brasil em Tucuruí/PA, ambos os objetos com entrega a ser efetuada em parcela única.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1.585,08

Código do CATMAT: 440744

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ELETROLUX

Data do Resultado: 17/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 13404802000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170334 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARABA

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA ECONOMIA



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aparelho DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT SYSTEM , SENDO MODELO HY WALL CAPACIDADE 12.000 BTU, QUENTE/FRIO 220 V; SISTEMA INVERTER.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1.899,99

Código do CATMAT: 150112

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR CONDICIONADO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SAMSUNG

Data do Resultado: 19/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HIROKUNI HASHIMOTO SOM

CNPJ/CPF: 05036592000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

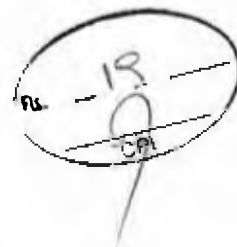
Número da UASG: 925086 - PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(/)
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)



Relatório gerado dia 21/11/2020 às 8:58
Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.585,08 R\$ 1.585,08 R\$ 1.585,08

Filtros Aplicados

Descrição

APARELHO AR CONDICIONADO,
CAPACIDADE
REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU,
TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT,
MODELO:SPLIT INVERTER,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY
DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

Ano da
Compra
2019

Forma
da
Compra
SISPP

Período da
Compra
Comprado
Últimos
180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da
Compra: 00021/2019

Número do
Item: 00001

Objeto da
compra: Aquisição de patrimônio, especificamente duas centrais de ar de 12.000 BTUS tensão 220 V, para atender à demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá/PA, e duas centrais de ar de 30.000 BTUS tensão 220 V, para atender à demanda da Agência da Receita Federal do Brasil em Tucuruí/PA, ambos os objetos com entrega a ser efetuada em parcela única.

Quantidade
Ofertada: 2

Valor Proposto
Unitário: -

Valor Unitário
do Item: R\$ 1.585,08

Código do
CATMAT: 440744

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL
Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ELETROLUX
Data do Resultado: 17/07/2019

- 20 -
 A
 OFI

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13404802000109
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170334 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARABA
Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA
Órgão Superior: MINISTERIO DA ECONOMIA

(/) **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

(index.html)



Relatório gerado dia 21/1/2020 às 9:02
Quantidade total de registros: 9
Registros apresentados: 1 a 9

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2.099,30 R\$ 2.153,75 R\$ 1.098,87

Filtros Aplicados

Descrição

APARELHO AR CONDICIONADO\
APARELHO AR CONDICIONADO\
APARELHO AR CONDICIONADO\
CAPACIDADE
REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU\
TENSÃO:110/220 V\
TIPO:SPLIT\
MODELO:SPLIT INVERTER\
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY
DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL,
APARELHO AR CONDICIONADO\
CAPACIDADE
REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU\
TENSÃO:110/220 V\
TIPO:SPLIT\
MODELO:SPLIT INVERTER\
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY
DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

Ano da
Compra
2019

Forma
da
Compra
SISPP

Periodo da
Compra
Comprado
Últimos
180 dias

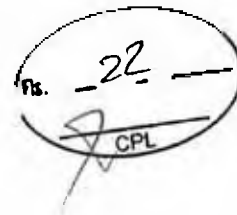
RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da
Compra: 00003/2019
Número do
Item: 00023

Objeto da compra:

Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de escritório, de informática e médico-hospitalar destinados às Unidades de Saúde Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Propostas de Emenda Parlamentar n° 11431.661000/1180-03, 11431.661000/1180-04 e 11431.661000/11-80-06.

**Quantidade**

18

Ofertada:**Valor Proposto**

R\$1.329,00

Unitário:**Valor Unitário**

R\$ 1.098,87

do Item:**Código do**

150112

CATMAT:**Descrição do****Item:**

APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR

CONDICIONADO, NOME APARELHO AR

Descrição**Complementar:**

CONDICIONADO 9.000 A 12.000 BTUS. F UNÇÃO QUENTE E FTIO.

Unidade de**Fornecimento:**

UNIDADE

Modalidade da**Compra:**

Pregão

Forma de**Compra:**

SISPP

Marca:

ELGIN

Data do**Resultado:**

17/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR**Nome do****Fornecedor:**

IURI COELHO SERAFINI

CNPJ/CPF:

20938594000193

Porte do**Fornecedor:**

Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO**Número da****UASG:****Órgão:****Órgão****Superior:**

927046 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2**DADOS DA COMPRA****Identificação da****Compra:****Número do****Item:**

00002/2019

00001

Objeto da compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a UTFPR - Câmpus Londrina

Quantidade Ofertada: 7

Valor Proposto Unitário: R\$1.999,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1.545,15

Código do CATMAT: 150112

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, APARELHO AR CONDICIONADO APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, TIPO PAREDE [HI-WALL], TECNOLOGIA INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H: A) UNIDADE CONDENSADORA COM COMPRESSOR DO TIPO ROTATIVO E TECNOLOGIA INVERTER [FUNCIONAMENTO DO COMPRESSOR CONTROLADO POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA] B) CICLO FRIO C) UNIDADE EVAPORADORA COM SAÍDA DE AR FRONTAL D) MÍNIMO DE 3 [TRÊS] VELOCIDADES DE INSUFLAMENTO DE AR APARELHO. E) ALETAS DIRECIONÁVEIS. F) FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIAS (LAVÁVEL) G) MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO DO AR (OSCILIAR, SWING, AIR SWEEP) TENSÃO 220 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO/ETIQUETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: AGRATTO

Data do Resultado: 23/07/2019



DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ/CPF: 09473928000168

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150148 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

(/)
 MINISTÉRIO DA
 ECONOMIA

(index.html)



Relatório gerado dia 21/1/2020 às 8:53
 Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 a 2

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA MEDIANA MENOR
 R\$ 4.244,92 R\$ 4.244,92 R\$ 2.299,83

Filtros Aplicados

Descrição

APARELHO AR CONDICIONADO\
 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000
 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:BI-SPLIT, 2
 EVAPORADORES HI-WALL 12.000 BTUS\
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SELO
 PROCEL

Ano da
 Compra
 2019

Periodo da
 Compra
 Comprado
 Últimos
 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da
 Compra: 00006/2019

Número do
 Item: 00003

Objeto da
 compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente Hospitalar e
 Mobiliário em Geral.

Quantidade
 Ofertada: 10

Valor Proposto
 Unitário: R\$3.607,51

Valor Unitário
 do Item: R\$ 2.299,83

Código do
 CATMAT: 399795

Descrição do
 Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE
 REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:BI-SPLIT, 2
 EVAPORADORES HI-WALL 12.000 BTUS, CARACTERÍSTICAS
 ADICIONAIS 1:SELO PROCEL

Descrição APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO
 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO BI-SPLIT, 2 EVAPORADORES
Complementar: HI-WALL 12.000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SELO
 PROCEL
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CARRIER
Data do Resultado: 02/08/2019



DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JURCELANE DE OLIVEIRA BATISTA FARIA 80910068100
CNPJ/CPF: 19051470000102
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2019
Número do Item: 00001
Objeto da compra: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e equipamento de áudio e vídeo.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6.190,00
Código do CATMAT: 399795
Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:BI-SPLIT, 2 EVAPORADORES HI-WALL 12.000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SELO PROCEL

Descrição APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO
24.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO BI-SPLIT, 2 EVAPORADORES
Complementar: HI-WALL 12.000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SELO
PROCEL
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: MIDEA
Data do Resultado: 16/07/2019

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome do Fornecedor: KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 30773398000160
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

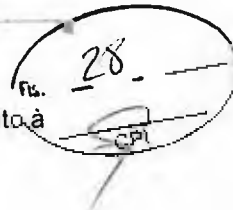
Número da UASG: 716000 - PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.717.124/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2012
NOME EMPRESARIAL J.D. DE ALMEIDA - CONSERTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO PECAS E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV IBAITI	NÚMERO 26	COMPLEMENTO
CEP 84.262-400	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA DO PARAISO	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO solucaops@hotmail.com		UF PR
TELEFONE (42) 3272-0442 / (42) 3272-0303		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2019 às 11:29:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.717.124/0001-60
NOME EMPRESARIAL: J.D. DE ALMEIDA - CONSERTOS
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)



A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar



Preparar Página
para Impressão

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

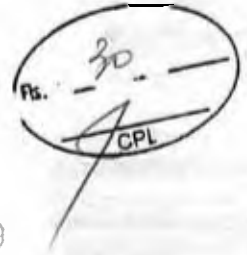
CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



ANVISA

ECOLOGICAL

Brazilian



PROPOSTA Nº 30921/2019

CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/CPF 06.740.700/0001-50 1E 00000000
ENDEREÇO R. PREFEITO JOSÉ MARIO LINS VIEIRA
CIDADE BANDEIRANTES (PR) CEP 86.100-000
A/C Fernanda
FONE 41 33 3378
E-MAIL comercial@indrel.com.br
DEPTO. CFEA
VENDEDOR ALGEMAR DE FRANCO OLIVEIRA 43 33 3378
DATA 31/10/2019 **VALIDADE DA PROPOSTA** 31/12/2019
REFERÊNCIA ESTIMATIVA DE PREÇO PARA FUTURA LICITAÇÃO.
OBSERVAÇÃO

PRODUTOS

PRODUTO

NOME REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL
MODELO RVV 22 D - COMP
FINALIDADE Vacinas
REGISTRO NA ANVISA 10253020013
DESCRIÇÃO

- Equipamento vertical de temperatura fria e interna em aço retangular desenvolvido especificamente para armazenamento científico de VACINAS.
- Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml.
- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selado, com condensação a ar. Sistema de circulação de ar através de ventilador interno.
- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e na parte inferior.
- Equipamento com sistema de desligamento automático em interrupção ou perda da temperatura, com sistema de alarme eletrônico.
- Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçada através de ventilador interno com hélice axial de mínima de 8" garantindo uma distribuição térmica homogênea em todo o interior da câmara, maior estabilidade da temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura fria e quente.
- Rapidez de recuperação e estabilidade de temperatura após a abertura da porta em 15 minutos após abertura de porta.
- Temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C com controle por sistema eletrônico.

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 08.589.504/0001-86
INSC 301.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ 241.104-0
CREA 4551-F



- Controle de temperatura registrados em memória interna
- Ajuste de set point em apenas três passos direto no comando frontal superior.
- Câmara interna e gavetas construídas em aço inoxidável com travamento externo evitando quedas.
- Sistema de contra portas em acrílico de alta resistência por compartimento.
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e impermeabilizante
- Isolamento térmico de 25mm nas paredes em poluretano injetado (AQUADUR 2500 11)
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento
- Painel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com tecla incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.
- Sistema de relatórios exportáveis por período com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos
- Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados
- Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário
- Sistema de distribuição de corrente automática com capacidade de 09 memórias para controle de potência
- Sistema de multi-sensores colocados em diferentes pontos internos: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas.
- Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque no painel frontal superior.
- Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de pane elétrica e eletrônicas, no momento principal, ou caso, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Registro na ANVISA - classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
- Chave geral de energia - liga desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Assistência Técnica credenciada com atestado de capacidade técnica para produtos específicos para área da saúde, prazo mínimo de 02 anos.
- Por se tratar de equipamento personalizado/customizado, é preciso no mínimo 75 dias para entrega a partir da confirmação do pedido, devido as variáveis de: equipamento específico, distância até o local de entrega, período para transporte.

OPCIONAIS INCLUSOS

NOME	SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24 HORAS
DESCRIÇÃO	Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 24 horas. Possui um controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica.

Rs. 31
CPL

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de Refrigeração Médico-Hospitalar, Laboratorial e Científico

Av. Tiradentes, 4455 Londrina | PR | Brasil CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone + 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86 ICMS 601.03117-54 C.M.C 015.099-1-C Ativ. 241.104-0 CREA 4551-F

MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS

ALTURA 1600MM
LARGURA 650MM
PROFUND 800MM

INVESTIMENTO

QUANTIDADE	UNID.	RS 21,250,00	TOTAL	RS 21,250,00
------------	-------	--------------	-------	--------------

CONDIÇÃO CONFORME EDITAL
PAGAMENTO TOTAL 12 MESES
GARANTIA TOTAL 12 MESES
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE EM TODOS OS DIAS
PREVISÃO SOB CONSULTA
EMBARQUE CIF - INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO INCLUSOS

AFFIRMATION

ALEXANDRE FRANCO MATEUS
DEPARTAMENTO COMERCIAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Rs. 32. —
providencie junto a
CPL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.504/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1966
NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV TIRADENTES		NÚMERO 4455	COMPLEMENTO	
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2019 às 11:31:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

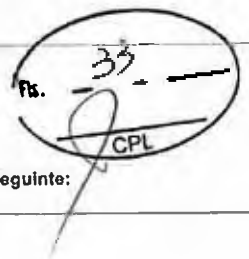


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 78.589.504/0001-86
NOME EMPRESARIAL: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO
LONDRINENSE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO RAPCHAM
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA HELENA RAPCHAN
Qualificação:	22-Sócio


Nome/Nome Empresarial:	JOSE AUGUSTO RAPCHAM
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOAO FERNANDO RAPCHAM
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

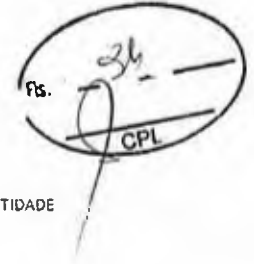
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.


Emitido no dia 06/11/2019 às 11:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

MEU CARRINHO



PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE
 Refrigerador de Vacinas 280 litros BIOTECMED	De R\$ 19.550,00 Por R\$ 16.675,00	1

Subtotal:

Entrega:

Total:

FORMAS DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito em 6X sem juros

Débito em conta

Dépósito em conta

até 48X

Pague com



CERTIFICADOS



Biotecmed Distribuidora, Importadora e Exportadora de Equipamentos para Saúde / 15.769.464/0001-34 R. Manuel Corrêa, 958 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP - 02728-050
contato@biotecmed.com.br / (11) 3933-3670 / Whatsapp (11) 99015-7298

*As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas

**Brindes - O cliente deve estar participando de uma de nossas redes sociais e ter curtido o post que oferece o brinde como sorteio.

limite mínimo para compras no site é de R\$ 500,00.

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

Santa Rosa, 24 de Outubro de 2019.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

E-MAIL: f-fersil@hotmail.com

CIDADE/UF: BANDEIRANTES/PR

DEPTO: COMPRAS PÚBLICAS

Nº PROPOSTA: 3690/2019

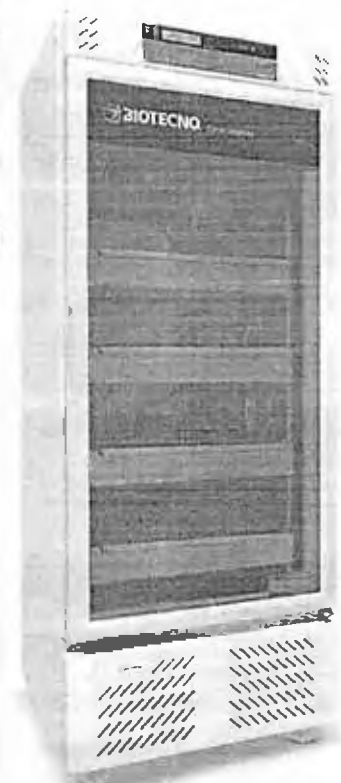
CONSULTOR DE VENDAS: ONEIDE - VENDAS1@BIOTECNO.COM.BR - TEL: (55)3513-0686 | 3511-4733

CONTATO: FERNANDA SILVEIRA

TELEFONE: (043)3542 2129

REF PROJETO:



Item	MODELO/DESCRIÇÃO	Qty.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<p>BT-1100.280 VC, LAB</p> <p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS</p>  <p>GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em chapas de aço tratado com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis.</p> <p>GABINETE INTERNO – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de cinco prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura.</p> <p>ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada.</p> <p>ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 70 MM</p> <p>HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta.</p> <p>PORTA – De vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.</p> <p>REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.</p> <p>PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC.</p> <p>ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.</p> <p>FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.</p> <p>REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos.</p> <p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.</p> <p>SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que</p>	01	16.670,00	16.670,00

Biotecno Indústria e Comércio Ltda

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbauva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 - FONE: (55) 3513-0686

(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 | biotecno@biotecno.com.br | www.biotecno.com.br



houver falta no comando eletrônico. DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 24 HORAS - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas!. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria. CAPACIDADE INTERNA - 280 LITROS DIMENSÕES EXTERNAS - 198 alt X 74 larg X 67,5 prof (cm). DIMENSÕES INTERNAS - 130 alt X 59,5 larg X 54,5 prof (cm). FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - 80573310001. GARANTIA - 12 meses.			
TOTAL			R\$ 16.670,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENVIO:	40 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.		
PAGAMENTO:	CONTRAEMPENHO		
ICMS:	INCLUSOS NOS PREÇOS. ALÍQUOTA VARIÁVEL DE ACORDO COM O ESTADO.	IPI:	0%
GARANTIA:	12 MESES.		
FRETE:	CIF PAGO	VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- NCM: 84185090 EX01
- AFE (AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA) FABRICANTE /ANVISA: 727924/09-8
- REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80573310001 - CLASSE DE RISCO II - CÓDIGO 1571145 - REFRIGERADOR OU FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR
- NOME COMERCIAL: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS
- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: ISENTO
- A BIOTECNO POSSUI ENQUADRAMENTO FISCAL NA MODALIDADE GERAL - LUCRO PRESUMIDO - PERCENTUAL DO ICMS DESTACADO DE ACORDO COM O ESTADO DE DESTINO.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, OS EQUIPAMENTOS SÃO DO TIPO PLUG & PLAY, OU SEJA, A TEMPERATURA DE TRABALHO E DEMAIS AJUSTES SÃO PROGRAMADOS CONFORME PADRÃO ANVISA E PASSAM POR UM PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 24 A 48 HORAS ANTES DO ENVIO RECOMENDAMOS QUE O LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO ATENDA AOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO DOCUMENTO RB-65 (SERÁ ENVIADO EM ANEXO JUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO)

EM CASO DE NECESSIDADE DISPONIBILIZAMOS SUPORTE TÉCNICO ONLINE EM HORÁRIO COMERCIAL PARA AUXILIAR O USUÁRIO A COLOCAR A CÂMARA EM FUNCIONAMENTO.

SE HOUVER INTERESSE EM QUE A INSTALAÇÃO SEJA REALIZADA POR NOSSO SUPORTE TÉCNICO LOCAL, POR FAVOR CONFIRME COM NOSSO CANAL COMERCIAL PARA QUE SEJA PROGRAMADO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A BIOTECNO DISPONIBILIZA EM SEU SITE WWW.BIOTECNO.COM.BR A RELAÇÃO COMPLETA DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

Sem mais, nos colocamos à sua disposição.

Atenciosamente,

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ 04.470.103/0001-76 - DEPTO DE VENDAS


ONEIDE HARTMANN
(55) 9 8423-1703

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

RS.  CPL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.470.103/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2001
NOME EMPRESARIAL BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTECNO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIRAPO	NÚMERO 613	COMPLEMENTO
CEP 98.781-054	BAIRRO/DISTRITO TIMBAUVA	MUNICÍPIO SANTA ROSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR		UF RS
ENDEREÇO PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR		
TELEFONE (55) 3513-0686		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2019 às 11:30:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.470.103/0001-76
NOME EMPRESARIAL: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

Rb. 3F -
CPL


O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NERCI LINCK
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	HELENA MARIA LINCK
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	LÍDIA LINCK LAGEMANN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/11/2019 às 11:30 (data e hora de Brasília).

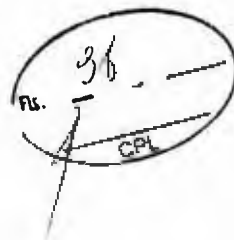
Voltar

 Preparar Página
para impressão

(/)

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Descrição
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU/H, TENSÃO:220 V,
TIPO:SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO

Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	UF
APARELHO AR CONDICIONADO	0900190500033201800003	PR, SC, RS, SP

Período da Compra
Comprado Últimos 180 dias

Resultado 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00033/2018
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, conforme especificações e quantitativos estimados, constantes dos anexos I e II do edital, destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da LC 123/2006, com adjudicação por itens.

Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: R\$4.000,00
Valor Unitário do Item: R\$ 2.430,00
Código do CATMAT: 263427
Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AGRATTO
Data do Resultado: 28/02/2019

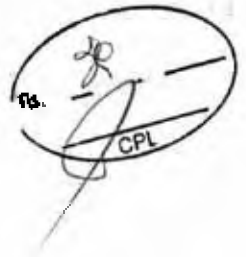
DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 31658202000159
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

DADOS DO ORGAO

Número da UASG: 090019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC
Órgão: JUSTICA FEDERAL
Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>)

LINKS

- [🔗 Edital \(\)](#)
- [🔗 Informações Adicionais da ATA \(\)](#)
- [🔗 Gerenciamento de Ata \(\)](#)

AÇÕES

- [🖨️ Imprimir em PDF](#)
- [✕ Excluir item da pesquisa](#)

VOLTAR PARA DETALHAMENTO

Navegar nos resultados:

ANTERIOR

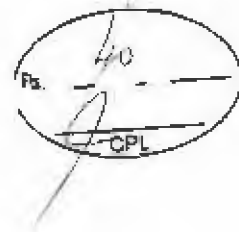
PRÓXIMO



Acesso à
Informação



PÁTRIA AMADA
BRASIL



MENU



Ar Condicionado Split Electrolux EcoTurbo Só Frio High Wall 18.000 BTUs

Código: 7896584054835

Preço: **R\$ 1.305,75**

Qtd:

ADICIONAR AO CARRINHO



R\$ 1.175,18 a vista com 10% de desconto.



R\$ 1.175,18 a vista com 10% de desconto.



- 1x de R\$ 1.305,75 com juros.
- 2x de R\$ 652,88 sem juros.
- 3x de R\$ 435,25 sem juros.
- 4x de R\$ 365,61 com juros.
- 5x de R\$ 300,32 com juros.
- 6x de R\$ 256,80 com juros.
- 7x de R\$ 225,71 com juros.
- 8x de R\$ 202,39 com juros.
- 9x de R\$ 184,26 com juros.
- 10x de R\$ 169,75 com juros.
- 11x de R\$ 157,88 com juros.
- 12x de R\$ 147,99 com juros.



Descrição do Produto	Comentários do Produto
Modelo	Techno
Ciclo	Frio
Classificação energética	Classe A
Função	Ventila, Resfria e Desumidifica
Capacidade de refrigeração (BTUs)	18000
Controle de temperatura	Sim.
Características do filtro	Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon)
Vazão de ar	1644 (M ³ /H)
Compressor	Variável
Nível de ruído	Não informado pelo fabricante
Controle remoto	Controle remoto em português
Área indicada	30M ² aproximado
Direcionadores de ar	Ajuste preciso da posição da aleta - Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada.
Acompanha na embalagem	Unidade Interna/Externa e Manuais / Controle Remoto / Acessórios para instalação da unidade interna
Código do Produto Unidade Interna	BI18F
Código Produto Unidade Externa	BE18F
Dimensões (LxAxP) da Unidade Interna (Cm)	100x32,6x21,9
Dimensões (LxAxP) da Unidade Externa (Cm)	95,5x70x39,6
Peso Unidade Interna (Kg)	13
Peso da Unidade Externa (Kg)	48
EAN Unidade Interna	7896584054835
EAN Unidade Externa	7896584057225
Garantia	12 Meses
Cor	Branco
Peso	13 kg
Voltagem	220 Volts

Clientes que viram este produto também viram

42
CPL

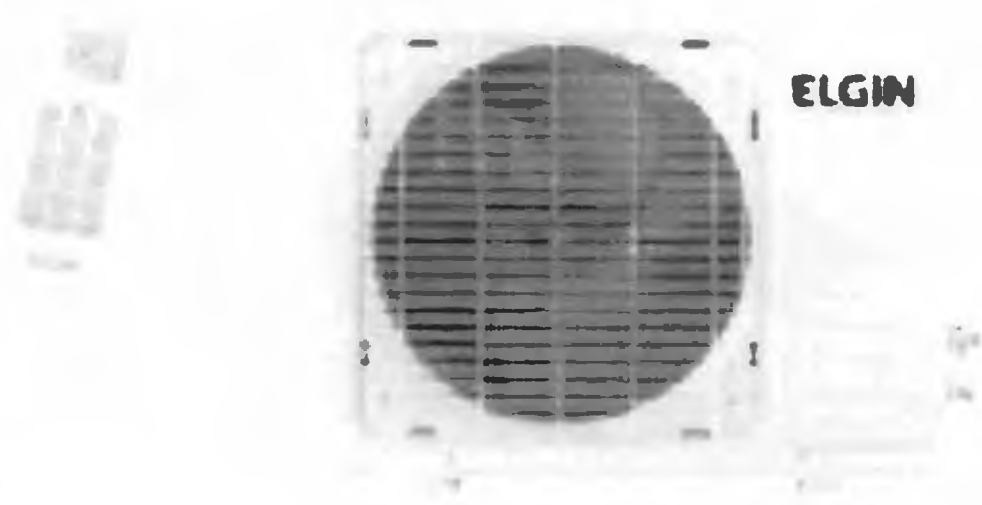


(<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Ar-Condicionado-Split-Hi-Wall-9000-Btus-Frio-220v-Electrolux-Eco-Turbo>)
Ar Condicionado Split Hi Wall 9000 Btus Frio 220v Electrolux Eco Turbo (<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Ar-Condicionado-Split-Hi-Wall-9000-Btus-Frio-220v-Electrolux-Eco-Turbo>)

R\$ 645,78

Adicionar ao Carrinho (<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Ar-Condicionado-Split-Hi-Wall-9000-Btus-Frio-220v-Electrolux-Eco-Turbo>)

fts.
CPL



(<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Ar-Condicionado-Split-Hi%252dWall-Elgin-Eco-Power-WI%252dFI-9000-Btus-Frio-220V>)
Ar Condicionado Split Hi-Wall Elgin Eco Power WI-FI 9000 Btus Frio 220V (<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Ar-Condicionado-Split-Hi%252dWall-Elgin-Eco-Power-WI%252dFI-9000-Btus-Frio-220V>)

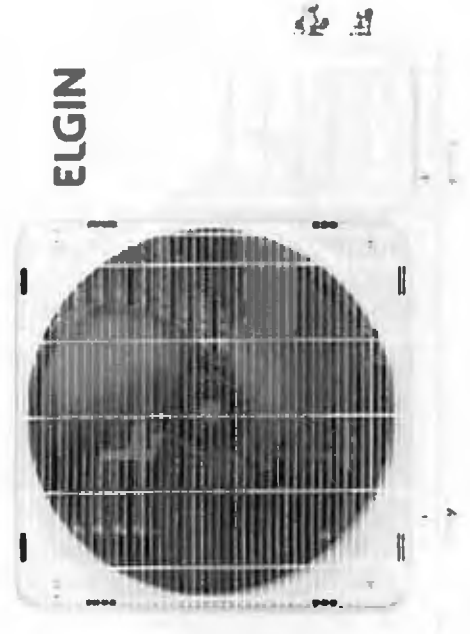
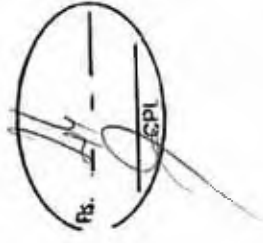
R\$ 828,08

➤ Adicionar ao Carrinho (<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Ar-Condicionado-Split-Hi%252dWall-Elgin-Eco-Power-WI%252dFI-9000-Btus-Frio-220V>)

10/10/10

10/10/10



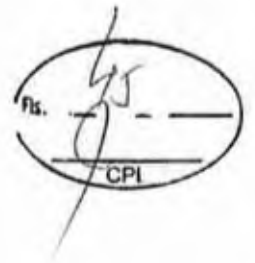


(<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Ar-Condicionado-Split-Hi-Hi%252dWall-Elgin-Eco-Power-WI%252dFI-12000-Btus-Quente-e-Frio-220V>)
Ar Condicionado Split Hi-Wall Elgin Eco Power WI-FI 12000 Btus Quente e Frio 220V (<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Ar-Condicionado-Split-Hi%252dWall-Elgin-Eco-Power-WI%252dFI-12000-Btus-Quente-e-Frio-220V>)

R\$ 1.065,62

➤ Adicionar ao Carrinho (<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Ar-Condicionado-Split-Hi-Hi%252dWall-Elgin-Eco-Power-WI%252dFI-12000-Btus-Quente-e-Frio-220V>)





(<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Split-Springer-Midea-Inverter-12000-Blus-Frio-220v>)

Split Springer Midea Inverter 12000 Blus Frio 220v (<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Split-Springer-Midea-Inverter-12000-Blus-Frio-220v>)

R\$ 978,93

Adicionar ao Carrinho (<https://www.distribuidoraitamarati.club/produto/Split-Springer-Midea-Inverter-12000-Blus-Frio-220v>)

RELACIONADOS

Ar Condicionado Split
Hi Wall 9000 Blus Frio
220v Electrolux Eco



R\$ 645,78

Split Electrolux
EcoTurbo Só Frio High
Wall 18.000 BTUs



R\$ 1.305,75

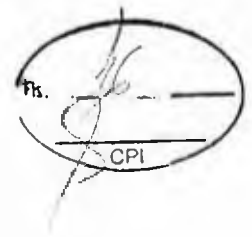


Split Hi Wall Electrolux
Ecolturbo 9000 BTUs
Frio R410



R\$ 742,20

VISUALIZADOS



Ar Condicionado Split
Electrolux EcoTurbo Só
Frio High Wall 18.000



R\$ 1.305,75

CATEGORIAS SIMILARES

Ar Condicionado (<https://www.distribuidoraitamarati.club/departamentos/Ar-Condicionado/>)

Minha Conta

▶ Minha Conta

(<https://www.distribuidoraitamarati.club/account.php>)

▶ Meus Pedidos

(https://www.distribuidoraitamarati.club/account.php?action=order_status)

▶ Mapa do Site

(<https://www.distribuidoraitamarati.club/sitemap.php>)

▶ Rastrear Pedido

(<http://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/>)

Atendimento



CNPJ: 27.693.336/0001-33



Av. São Paulo - Qd. 103 A Lt. 7 G-3 -
Jardim Maria Inez / CEP: 74914-550 -

Aparecida De Goiânia-GO



(62) 3181-0360



vendas@distribuidoraitamarati.club

Páginas

▶ Central do Cliente

(<https://www.distribuidoraitamarati.club/pages/Central-do-Cliente.html>)

▶ Formas de Pagamentos

(<https://www.distribuidoraitamarati.club/pages/Formas-de-Pagamentos.html>)

▶ Perguntas Frequentes

(<https://www.distribuidoraitamarati.club/pages/Perguntas-Frequentes.html>)

▶ Como Comprar

(<https://www.distribuidoraitamarati.club/pages/Como-Comprar.html>)

▶ Compra 100% Segura

(<https://www.distribuidoraitamarati.club/pages/Compra-100%25-Segura.html>)

▶ Entrega de Produtos

(<https://www.distribuidoraitamarati.club/pages/Entrega-de-Produtos.html>)

▶ Trocas e Devoluções

(<https://www.distribuidoraitamarati.club/pages/Trocas-e-Devolucoes.html>)

▶ Cancelamento e Desistência

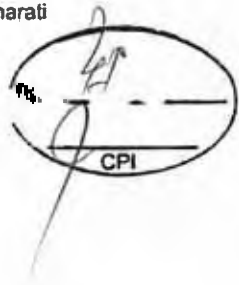
(<https://www.distribuidoraitamarati.club/pages/Cancelamento-e-Desistencia.html>)

▶ Política de Privacidade

(<https://www.distribuidoraitamarati.club/pages/Politica-do-Privacidade.html>)



Formas de Pagamento



Segurança



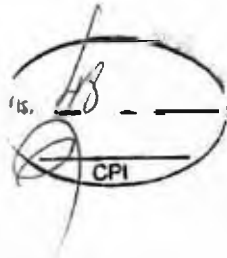
VERIFICADO E PROTEGIDO

Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pelo site. O preço válido será o da finalização da compra.



• • • •





FRIOPEÇAS

PESQUISE POR MARCA, MODELO, ETC...

Ar Condicionado Split Electrolux Ecoturbo 18.000 BTU/h Frio R-410A - 220 Volts

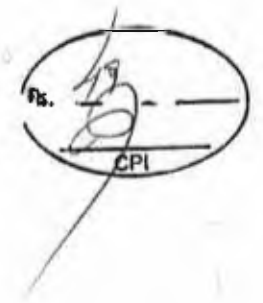
(14 Avaliações)

REF.: 106034

MODELO: TI18F - TE18F







FRIOPEÇAS

PESQUISE POR MARCA, MODELO, ETC

Por R\$ 1.798,99
Em **10x** de **179,89** s/ juros

À vista **R\$ 1.709,04** com 5% de desconto
(em 4x no cartão de crédito, débito ou boleto)

COMPRAR

Vendido e entregue por **friopeças**

Comprar por R\$ 1.709,04 com parcelamento à vista

Opções de parcelamento *(clique aqui para ver)*

Descrição do produto

Garantia

Características técnicas

320 mm

848 mm

219 mm

1000 mm

540 mm

326 n

53 Kg

17 Kg

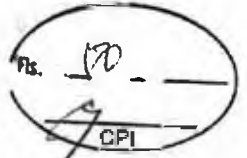


Baseado em 14 avaliações





FRIOPEÇAS



PESQUISE POR MARCA, MODELO, ETC...

problema, ter que ficar com um produto de qualidade inferior com o preço do produto que foi apresentado no site, o simples reembolso não resolveria a situação haja vista o tempo de espera e de pesquisa gastos para aquisição do produto que estava agendado para chegar antes do nascimento de um filho. Não compro mais neste site.

👍 12 🗨️ 0 ➡️ Compartilhar...



João Neto

👍 Compra Verificada

• • • • • • *um ano atrás*

Excelente

✔️ Sim, recomendaria este produto a um amigo

👍 0 🗨️ 1 ➡️ Compartilhar...



Chaya Moreira

👍 Compra Verificada

• • • • • • *um ano atrás*

Estou gostando muito do produto. Silencioso e de qualidade.

✔️ Sim, recomendaria este produto a um amigo

👍 0 🗨️ 0 ➡️ Compartilhar...



Adriano Locatelli

👍 Compra Verificada

• • • • • • *2 anos atrás*

PRODUTO MUITO BOM

✔️ Sim, recomendaria este produto a um amigo

👍 0 🗨️ 0 ➡️ Compartilhar...

30



2E FRIOPEÇAS

PESQUISE POR MARCA, MODELO, ETC

• • 2 anos atrás
muito bom

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

👍 0 🗨️ 0

➦ Compartilhar... ▾

« 1 2 3 »

Escrever avaliação

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta



Acoliveira • 📅 3 anos atrás • 🗨️ 1

OLÁ, BOA TARDE. O APARELHO (Ar Condicionado Split Hi Wall Electrolux Ecoturbo 18000 BTUs Frio R410 - 220 Volts) TEM SAÍDA DE AR NA HORIZONTAL E NA VERTICAL?

👍 🗨️ ➦ Responder



Loja • 📅 2 anos atrás • 🗨️ 2

👍 🗨️

« 1 2 »

Quem viu, viu também

institucional

central de atendimento

contato

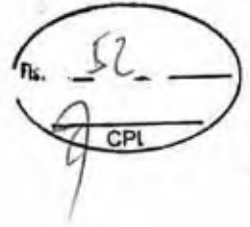
receba ofertas e novidades por e-mail

18



2^ª FRIOPEÇAS

PESQUISE POR MARCA, MODELO, ETC...



Formas De Pagamento

Cartão de crédito

Boleto

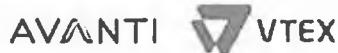
Cartão de débito

Débito online

Segurança

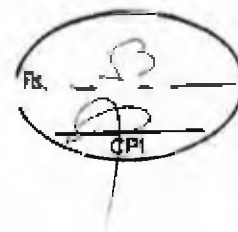


Certificados



Razão Social: FrioVix Comércio de Refrigeração Ltda CNPJ: 09.316.105/0001-29. Todos os direitos reservados © 2017. Preços e condições exclusivos para friopeças.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL SANDOLÂNDIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2019-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201904017-ADM

DATA DE ABERTURA: 06/05/2019 – 08h: 30m

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO**, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, tipo **Menor preço por item**, em sessão pública no endereço: Av. Ulisses Guimarães Centro CEP: 77.478-000, Município de Sandolândia- TO, fone: 0xx63 3394-1418, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO CONVENCIONAL E "SPLIT", RECARGA DE GÁS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA / DETECTIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO**. Esclarecemos que a presente licitação e consequente a contratação serão regidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2.000, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pelas Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, pelo Decreto 7.892/2013 e 8.250/2014 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos. Este pregão será conduzido pela Pregoeira, **Laiane Peres Mello** e Respectiva Equipe de Apoio. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública, a critério exclusivo da Prefeitura, através da Comissão de Licitação, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Av. Ulisses Guimarães s/n centro, Sandolândia- TO, fone: 0xx63 3394-1418.

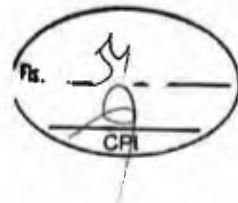
Data: 06 dias do mês de maio de 2019.

Horário: às 08h: 30m (horário local), com tolerância de 15 (quinze) minutos.

1 - OBJETO LICITADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA:

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE**





PREFEITURA MUNICIPAL SANDOLANDIA

6.	65	PÇ	ESPONJOSO PARA AR CONDICIONADO SPLIT	11,00	715,00
7.	48	PÇ	FILTRO DE AR CONDICIONADO SPLIT	35,67	1.712,00
8.	39	PÇ	GÁS REFRIGERANTE R 22	90,67	3.536,00
9.	45	PÇ	GÁS REFRIGERANTE R 410	90,67	4.080,00
10.	18	PÇ	MOTOR VENTILADOR PARA UNIDADE EXTERNA (AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS A 12.000 BTUS)	344,00	6.192,00
11.	15	PÇ	MOTOR VENTILADOR PARA UNIDADE EXTERNA (AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS)	409,33	6.140,00
12.	20	PÇ	MOTOR VENTILADOR PARA UNIDADE INTERNA (PARA AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS A 12.000 BTUS)	259,00	5.180,00
13.	17	PÇ	PLACA EXTERNA PARA AR CONDICIONADO	375,67	6.386,33
14.	31	PÇ	PLACA INTERNA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	375,67	11.645,67
15.	14	PÇ	PLACA INTERNA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	385,67	5.399,33
16.	7	PÇ	PLACA INTERNA AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	395,33	2.767,33
17.	4	PÇ	PLACA INTERNA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 40.000 BTUS	754,00	3.016,00
18.	27	PÇ	PLACA INTERNA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	391,33	10.566,00
19.	55	PÇ	SENSOR DE TEMPERATURA PARA AR CONDICIONADO BTUS	52,67	2.896,67
20.	26	PÇ	TURBINA PAR AR CONDICIONADO SPLIT	139,33	3.622,67
					VALOR TOTAL 114.959,00

2.2 - Quantidades e especificações dos serviços:

ITEM	QUANT	SERV	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
21	48	SV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS E (MATERIAL DE INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE)	117,33	5.632,00
22	46	SV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPRIT DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS (MATERIAL DE INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE)	107,33	4.937,33
23	70	SV	LIMPEZA MENSAL (FILTRO) AR CONDICIONADO SPLIT	32,33	2.263,33
24	65	SV	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO	110,67	7.193,33



7

2

2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL DO PREGÃO N.º 20/19 – ELETRÔNICO
(PROCESSO SEI 0044495-81.2018.6.17.8000)

REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n.º 10.520/02, dos Decretos n.ºs 3.555/00, 5.450/05, 7.892/13 e 8.538/15, da Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, consoante as condições e especificações estatuídas neste Edital e anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 19/07/2019

Hora: 09h00 - horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Telefones: (81) 3194.9283 - CPL / (81) 3194.9285 – CPL

Local: Av. Governador Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 4.º andar, sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904

CÓDIGO UASG - 70010

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação visa ao Registro de Preços para eventual aquisição de aparelho de ar condicionado tipo janela de 10.000, 12.000, 18.000 e 21.000 BTU's e de aparelhos de ar condicionado tipo "Split" Hi-Wall, com capacidades de 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000Btu/h para atender as necessidades deste Tribunal, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

1.2 - O registro de preços será formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante do ANEXO II e nas condições previstas neste Edital, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme item 1.1 da minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO II).

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que:

2.1.1 - estiverem devidamente CADASTRADAS no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - Sicaf, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com o art. 13, I, do Decreto n.º 5.450/05;

2.1.2 - manifestarem o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital, em campo próprio do sistema eletrônico, bem como que a proposta está em conformidade com o exigido no instrumento convocatório;

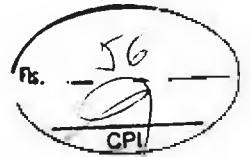


10

1

2

3



BTU's 220 v, Monofásico, Função FRIO
- Equipamento com a melhor eficiência energética da categoria.;

- Dimensões aproximadas: 66x43x76 (AxLxP)

- Especificações: com termostato regulável; no mínimo duas velocidades de ventilação, gabinete e chassi galvanizados, chassi deslizante tipo gaveta e compressor rotativo; 220 V; ciclo de ar frio.

-Vazão de ar mínima de: 700 m³ / h

-Frequência: 60 Hz

Garantia mínima: 12 meses

Condicionador de Ar Tipo JANELA, 21.000 BTU's, 220 v, Monofásico, Função FRIO
- Equipamento com a melhor eficiência energética da categoria;

- Dimensões aproximadas 66x43x76 (AxLxP)

- Especificações: com termostato regulável; no mínimo duas velocidades de ventilação; gabinete e chassi galvanizados; chassi deslizante tipo gaveta e compressor rotativo; ciclo de ar frio; dreno na parte traseira do aparelho;

04 Unid

20

Rs 2.612,20

-Vazão de ar mínima de: 900 m³ / h;

-Frequência: 60 Hz;

Garantia mínima: 12 meses

Aparelho de ar condicionado modelo SPLIT, capacidade de refrigeração 9.000Btu/h.

Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 450m³/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto.

05 Unid

25

Rs 1.100,67

Montagem: High-Wall.

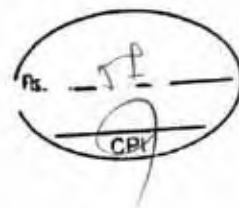
Com a maior eficiência energética da categoria.

111

111

111

111



MÉDIA	MEDIANA	MEJOR
R\$	R\$	R\$
11.249,42	11.249,42	11.249,42

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF Ano da Compra Forma da Compra Período da Compra

CÂMARA CONSERVAÇÃO, CÂMARA CONSERVAÇÃO PR 2019

SISPP

Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2019

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos que serão disponibilizados às Unidades de Saúde do Município de Prudentópolis

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$15.800,00

Valor Unitário do Item: R\$ 11.249,42

Código do CATMAT: 150895

Descrição do Item: CÂMARA CONSERVAÇÃO, CÂMARA CONSERVAÇÃO

Descrição Complementar: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C; SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA DIAS FRIOS E DE RESFRIAMENTO PARA DIAS QUENTES; ISOLAMENTO TÉRMICO: EM POLIURETANO INJETADO EXPAN DIDO DE ALTA DENSIDADE, ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBONETO) EM TODAS AS PAREDE S; GABINETE INTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL 304; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO IN TERNA POR AR FORÇADO ATRAVÉS DE MICRO VENTILADORES POR SISTEMA; DIFUSOR DIRECIO NADO PARA CADA GAVETA/PRATELEIRA; SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEM PERATURA E OUTRO NO AMBIENTE EXTERNO; MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPER

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: INDREL

Data do Resultado: 08/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 79733572000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987791 - PREF.MUN. DE PRUDENTOPOLIS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA
(/)

(index.html)



Relatório gerado dia 31/10/2019 às 15:26

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 12.560,00 R\$ 12.560,00 R\$ 12.560

Filtros Aplicados

Descrição

REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO, TIPO:TIPO CÂMARA CONSERVAÇÃO COM TEMPERATURA REGULADA, FAIXA TEMPERATURA INTERNA:FAIXA DE 2 A 8°C, TIPO COMANDO:PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, TIPO ALARME:ALARME AUDIOVISUAL AJUSTÁVEL (ALTA/BAIXA TEMPERAT), TIPO CONTROLE:CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, TIPO SINALIZADOR:DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA, TIPO SENSOR:SENSOR IMERSO EM LÍQUIDO, TIPO PORTA:PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇANTE, CAPACIDADE MÍNIMA:CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS, TIPO REVESTIMENTO:REVESTIMENTO INTERNO AÇO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, TI

Periodo da
Compra
Comprado
Últimos
180 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2018	00125	Pregão	271362	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO, TIPO:TIPO CÂMARA CONSERVAÇÃO COM TEMPERATURA REGULADA, FAIXA TEMPERATURA INTERNA:FAIXA DE 2 A 8°C, TIPO COMANDO:PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, TIPO ALARME:ALARME AUDIOVISUAL AJUSTÁVEL (ALTA/BAIXA TEMPERAT), TIPO CONTROLE:CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, TIPO SINALIZADOR:DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA, TIPO SENSOR:SENSOR IMERSO EM LÍQUIDO, TIPO PORTA:PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇANTE, CAPACIDADE MÍNIMA:CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS, TIPO REVESTIMENTO:REVESTIMENTO INTERNO AÇO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, TI	REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO, TIPO CÂMARA CONSERVAÇÃO COM TEMPERATURA REGULADA, FAIXA TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE 2 A 8 C. TIPO COMANDO PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, TIPO ALARME AUDIOVISUAL AJUSTAVEL (ALTA/BAIXA TEMPERAT), TIPO CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, TIPO SINALIZADOR DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA, TIPO SENSOR SENSOR IMERSO EM LÍQUIDO, TIPO PORTA PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS, TIPO REVESTIMENTO, REVESTIMENTO INTERNO AÇO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA, ILUMINAÇÃO INTERNA, TI	UNIDADE	2	R\$ 12.560,00	H M LINCKDO	COMANDO MILITAR DE ÁREA EXERCITO DE PORTO ALEGRE	160399 - HOSPITAL DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	15/05/20



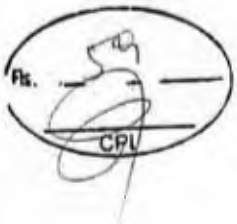


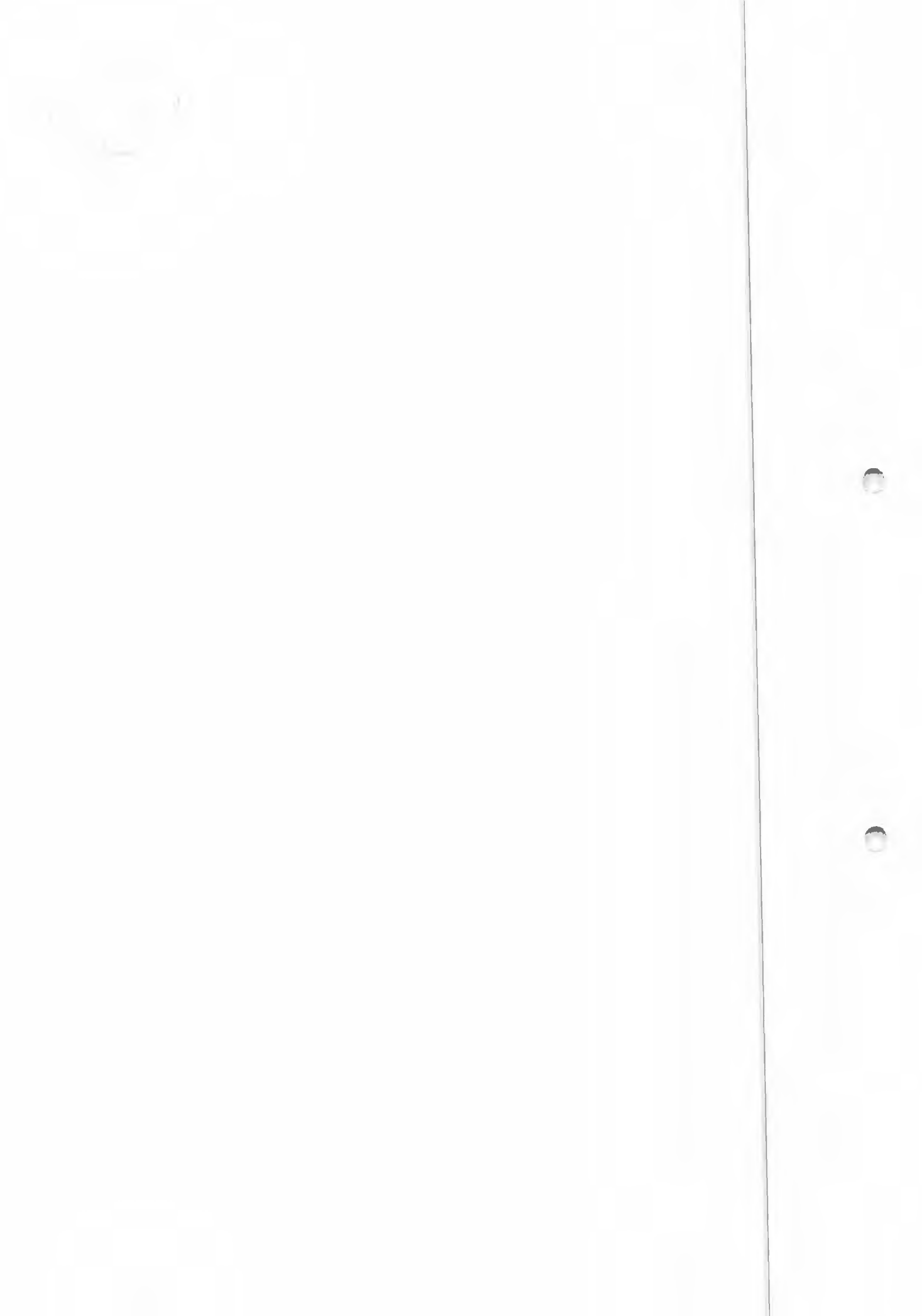
Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

- Descrição Utilizada pelo Fabricante
- Descrição Informada na NF-e
- Quantidade de NF-e com esta Descrição
- Possui outras Descrições Informadas
- Informação da Tabela da ANVISA
- Medicamentos

at condicionado modelo split

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (ar condicionado modelo split)
 Nenhum produto adicionado na lista.
 Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.







MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17 / 2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019.

UNIDADE EXECUTORA: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

PROTOCOLO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 07/03/2019 HORA: ATÉ: 14h25min

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ATÉ:

DATA: 07/03/2019 HORA: ATÉ: 14h25min

1 - PREÂMBULO

11.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE - ESTADO DO PARANÁ, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no térreo do Paço Municipal, sito na Rua Waldemar dos Santos. 1.197, nesta cidade, através do Prefeito Municipal, que a Pregoeira instituída pela Portaria nº 06/2019, de 10 de janeiro de 2019, estará reunida com sua equipe de apoio, para receber as documentações e propostas para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que realizar-se-á no dia **07/03/2019 às 14h30min**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, nos moldes da Lei 10.520/2002, na Lei 8.666/93, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 94/2005, Decreto Federal nº 7.892/ 2013.

1.2. Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até as 14h25 DO DIA 07/03/2019.

1.3 O edital completo poderá ser obtido pelos licitantes na sede da Prefeitura Municipal de Querência do Norte, sito à Rua Waldemar dos Santos. 1.197, Centro – Querência do Norte/PR. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3462-1515, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, pelo e-mail licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br ou pelo site www.querenciadonorte.pr.gov.br . O setor não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do Edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO SPLIT DO TIPO HI-WALL, DE CAPACIDADES DE 12.000, 18.000, 22.000 E 30.000,00 BTUS E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS COMO TELEVISÃO, GELADEIRA, VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA E PAREDE E BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 50L.

2.2 As quantidades e a discriminação detalhada do produto objeto deste edital, constam no formulário de Termo de Referência / Proposta de Preços, Anexo I, o qual é parte integrante deste Edital.



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

UTILIZAR E PREENCHER A PROPOSTA QUE ESTÁ ANEXA AO SISTEMA.

LOTE 1 - AR CONDICIONADO

VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$63.675,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Cód.Item	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (RS)	Valor Máx. Total. (RS)
5385	1	Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTU - Filtro de proteção ativ Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTU - Filtro de proteção ativa, ajuste automático da direção e fluxo de ar, controle display cristal líquido, função timer, Jet, fan, mode e sleep, com marcador de temperatura no painel frontal.	UNID	20	1.471,00	29.420,00
5384	2	Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000 BTU - Filtro de proteção ativ Aparelho de Ar Condicionado Split 18.000 BTU - Filtro de proteção ativa, ajuste automático da direção e fluxo de ar, controle display cristal líquido, função timer, Jet, fan, mode e sleep, com marcador de temperatura no painel frontal.	UNID	8	2.100,00	16.800,00
34082	3	Aparelho de Ar Condicionado Split 22.000 BTU - Filtro de proteção ativ Aparelho de Ar Condicionado Split 22.000 BTU - Filtro de proteção ativa, ajuste automático da direção e fluxo de ar, controle display cristal líquido, função timer, Jet, fan, mode e sleep, com marcador de temperatura no painel frontal.	UNID	2	2.442,00	4.884,00
34083	4	Aparelho de Ar Condicionado Split 24.000 BTU - Filtro de proteção ativ Aparelho de Ar Condicionado Split 24.000 BTU - Filtro de proteção ativa, ajuste automático da direção e fluxo de ar, controle display cristal líquido, função timer, Jet, fan, mode e sleep, com marcador de temperatura no painel frontal.	UNID	2	2.682,50	5.365,00
34084	5	Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000 BTU - Filtro de proteção ativ Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000 BTU - Filtro de proteção ativa, ajuste automático da direção e fluxo de ar, controle display cristal líquido, função timer, Jet, fan, mode e sleep, com marcador de temperatura no painel frontal.	UNID	2	3.603,00	7.206,00

LOTE 2 - VENTILADORES (PAREDE E COLUNA)

VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 8.043,00 (Oito mil e quarenta e três reais.)

Cód.Item	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (RS)	Valor Máx. Total. (RS)
34086	1	Ventiladores de Coluna oscilante, nas seguintes condições: Cor: Preta; Grades: Aço cromado com tratamento anti ferrugem; Hélice: com 3 pás de polipropileno natural Diâmetro das hélices: De 53cm a 55 cm	UNID	10	303,70	3.037,00

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas



		Diâmetro da grade de proteção: 60 cm Controle de velocidade: rotativo Potência do motor: 200 w Voltagem: bivolt Velocidade: 1400 rpm Altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo)				
34087	2	Ventiladores de parede nas seguintes condições: Hélice com no mínimo três pás; 60 (sessenta) cm de diâmetro; Chave de controle de velocidade e liga/desliga; Grade e metal, com pintura epóxi com tratamento anti ferrugem na cor preta; Três velocidades (média, forte e extra forte); Ajuste de altura; Totalmente adequado às normas e especificações técnicas de Segurança Internacional; Silencioso; Mínimo de 1.400 rpm e 130 watts de potência; Bivolt; Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento.	UNID	20	250,30	5.006,00

LOTE 3 - ELETRODOMÉSTICOS**VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$10.336,30 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Cód.Item	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (RS)	Valor Máx. Total. (RS)
34088	1	Bebedouro Industrial Inox 50L com no mínimo 02 torneiras. Características: Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em Polietileno. Capacidade para 50L de água gelada. Isolamento: Eps. Sepertina: Interna, em aço inox 304. Aparador/Cuba: em aço 460. Torneiras: R134a (ecológico). Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Filtro opcional. Pés reguláveis. Flexível/Mangueira para escoamento embutido. Disponível em 110v e/ou 220v. Garantia de fábrica: 01 ano.	UNID	1	1.600,00	1.600,00
34089	2	Geladeira/Refrigerador - 02 portas, cor: branca; eficiência:A, capacidade total: 334 litros; prateleiras removíveis, capacidade do freezer: 76 litros; degelo: Cycle Defrost, recipiente para guardar gelo, capacidade geladeira: 258 litros; porta ovos, pés niveladores; controle de temperatura; painel de controle interno; formato duplex.	UNID	1	1.826,30	1.826,30
34090	3	TELEVISOR LED de 32 polegadas com WIFI Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Tipo de Tela: LED, Design Slim; Conversor Digital Integrado, tipo SMART (navegador web,	UNID	4	1.727,50	6.910,00



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

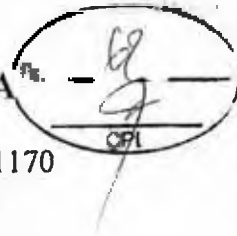
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

		<p>download de aplicativos, conexão DLNA, WiFi Direct, processador Quad Core); Idiomas do Menu: Português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W; Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus e DTS; Timer On/Off e Sleptimer; manual em português; voltagem: Bivolt e controle remoto. Conexões Mínimas: 3 HDMI; 2 USB; 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio (mini jack); 1 Saída digital óptica; 02 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo).</p>				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 015/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ARCONDICIONADO SPLIT - INSTALADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

COTA PRINCIPAL - 75% DO OBJETO:

LOTE 1 AMPLA CONCORRÊNCIA

VLR estimado de contratação: R\$ 67.335,00

COTA RESERVADA - 25% DO OBJETO:

LOTE 2 CONTRATAÇÃO DE ME E EPP

VLR estimado de contratação: 22.445,00

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA - PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro Sr. Reginaldo Machado de Souza, bem como de sua Equipe de Apoio, designados por meio de Portaria n.º 028/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que está realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em consonância com a LF n.º 10.520/2002 c/c LF n.º 8.666/93 (consolidadas), LC n.º 123/2006, com as alterações promovidas pela LC n.º 147 de 07 de agosto 2014, e demais legislações aplicáveis.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às: 08:40 hs (oito horas e quarenta e cinco minutos), horário local, do dia 18 de março de 2019, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboara - PR, situado à Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Centro - CEP.: 87.760-000, às 09:00hs (nove) do horário local, dando-se início ao certame com a fase de credenciamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tamboara.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Entrega dos envelopes e Credenciamento: até às 08h40min horas.
- Abertura da sessão e julgamento: logo após encerramento do credenciamento.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO"

2.1. LOCAL: Nos termos do art. 20 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Pregão será realizado em sessão Pública, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Tamboara/PR. Informações adicionais aos licitantes:

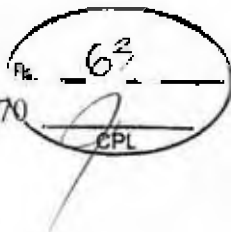
2.1.1. Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, este Pregão Presencial será realizado para fomentar uma aproximação entre os setores público e privado para ampliar o mercado das micro e pequenas empresas nas contratações públicas.

2.1.2. Apesar das medidas já tomadas para atendimento prioritário aos licitantes, sugerimos a chegada dos licitantes com 30 (trinta) minutos de antecedência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 015/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º006/2019

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ARCONDICIONADO SPLIT – INSTALADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para atender as demandas das Secretarias Municipais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Os produtos requisitados são destinados a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. O quantitativo do objeto leva em consideração o atendimento das necessidades, dentro do período de 12 (doze) meses e foi realizado de acordo com média dos anos anteriores.

3- ITENS E QUANTITATIVOS

Valor previsto contratação total: R\$ 89.780,00 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta reais).

LOTE 01:– LIVRE CONCORRÊNCIA-

Valor Máximo do Lote: 67.335,00 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS (FRIO) 220 V - CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA SELO PROCEL - INSTALADO C/ ATÉ 01 METRO DE INFRAESTRUTURA	UND	9	1.699,00	15.291,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS -220 V CICLO /FRIO) - CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA SELO PROCEL - INSTALADO C/ ATÉ 01 METRO DE INFRAESTRUTURA	UND	6	1.799,00	10.794,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS (FRIO) 220 V - CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA SELO PROCEL - INSTALADO C/ ATÉ 01 METRO DE INFRAESTRUTURA	UND	6	2.450,00	14.700,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SLPIT 24.000 BTUS (FRIO) 220 V - CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA SELO PROCEL - INSTALADO C/ ATÉ 01 METRO DE INFRAESTRUTURA.	UND	9	2.950,00	26.550,00

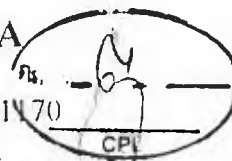
LOTE 2 – COTA RESERVADA

Valor Máximo do Lote: R\$ 22.445,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**

Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal. 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00



Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS (FRIO) 220 V - CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA SELO PROCEL - INSTALADO C/ ATÉ 01 METRO DE INFRAESTRUTURA	UND	3	1.699,00	5.097,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS -220 V CICLO (FRIO) - CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA SELO PROCEL - INSTALADO C/ ATÉ 01 METRO DE INFRAESTRUTURA	UND	2	1.799,00	3.598,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS (FRIO) 220 V - CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA SELO PROCEL - INSTALADO C/ ATÉ 01 METRO DE INFRAESTRUTURA	UND	2	2.450,00	4.900,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS (FRIO) 220 V - CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA SELO PROCEL - INSTALADO C/ ATÉ 01 METRO DE INFRAESTRUTURA.	UND	3	2.950,00	8.850,00

4.3 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto dessa licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas nas unidades, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta e exclusiva da contratada.

04 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

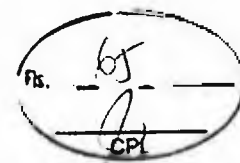
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo acordo das partes, desde que haja ajuste entre as partes.

05 - FORMA DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Tamboara/PR, através de seu titular.

06 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este Termo de Referência está inserido no orçamento anual do Município de Tamboara, na dotação orçamentária indicada no Edital de Pregão Presencial nº 006/2019.



(/)
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

(index.html)

Relatório gerado dia 21/1/2020 às 17:09

Quantidade total de registros: 4

EXPORTAR EM PDF

Registros apresentados: 1 a 4

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4.298,97	R\$ 4.157,50	R\$ 3.995

Filtros Aplicados

Descrição

APARELHO AR CONDICIONADO,
CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000
BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM
CONTROLE REMOTO SEM FIO

Ano da
Compra
2019

Periodo da
Compra
Comprado
Últimos
180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da
Compra: 00047/2019

Número do
Item: 00006

Objeto da
compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO tipo menor preço, conforme especificações e
quantitativos contidos neste Termo para atender às necessidades do
Comando do Comando Militar da Amazônia e demais Órgãos
Participantes.

Quantidade
Ofertada: 64

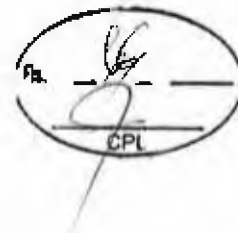
Valor Proposto
Unitário: R\$4.000,00

Valor Unitário
do Item: R\$ 3.995,00

Código do
CATMAT: 273206

Descrição do
Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE
REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO
SEM FIO

Descrição APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO
Complementar: 36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS
 ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
Unidade de UNIDADE
Fornecimento:
Modalidade da Pregão
Compra:
Forma de SISRP
Compra:
Marca: ELGIN
Data do 25/07/2019
Resultado:



DADOS DO FORNECEDOR

Nome do VJ INFORMATICA LTDA
Fornecedor:
CNPJ/CPF: 06088334000145
Porte do Pequena Empresa
Fornecedor:

DADOS DO ÓRGÃO

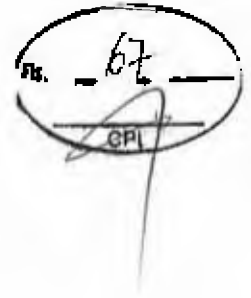
Número da 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA
UASG: AMAZONIA/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão MINISTERIO DEFESA
Superior:

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da 00047/2019
Compra:
Número do 00015
Item:
Objeto da Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
compra: REFRIGERAÇÃO tipo menor preço, conforme especificações e
 quantitativos contidos neste Termo para atender às necessidades do
 Comando do Comando Militar da Amazônia e demais Órgãos
 Participantes.
Quantidade 12
Ofertada:
Valor Proposto R\$4.000,00
Unitário:
Valor Unitário R\$ 3.995,00
do Item:
Código do 273206
CATMAT:

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ELGIN
Data do Resultado: 25/07/2019



DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VJ INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06088334000145
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2019
Número do Item: 00004
Objeto da compra: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R\$4.983,25
Valor Unitário do Item: R\$ 4.320,00

Código do CATMAT: 273206

Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO SEM FIO

Descrição Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO

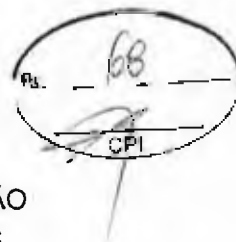
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELGIN

Data do Resultado: 01/08/2019

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome do Fornecedor: ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ/CPF: 12510074000157

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926040 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00017/2019

Número do Item: 00014

Objeto da compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Eletroeletrônico para o Comando de Operações Especiais.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$5.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 4.885,86

Código do
CATMAT: 273206

Descrição do
Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE
REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO
SEM FIO

Descrição
Complementar: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO
36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO

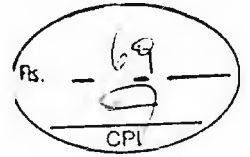
Unidade de
Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da
Compra: Pregão

Forma de
Compra: SISRP

Marca: ELGIN

Data do
Resultado: 19/07/2019

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome do
Fornecedor: BRASUMIX EIRELI

CNPJ/CPF: 28314084000157

Porte do
Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da
UASG: 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão
Superior: MINISTERIO DEFESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 08 de Novembro de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTU'S) PARA DIVERSAS SECRETARIAS E UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DESTINADA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Ar condicionado = { 3150 FR 203 3930 FR 214
4120 FR 203

Ar condicionado / 1140 FR 203 / 1450 FR 203
1150 FR 204 / 1610 FR 204 Atenciosamente,

Ar condicionado = 380 FR 000
Ar condicionado = 2800 FR 000

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

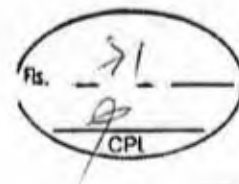
Ar condicionado = 1800 FR 000

Fazenda = 5020 FR 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

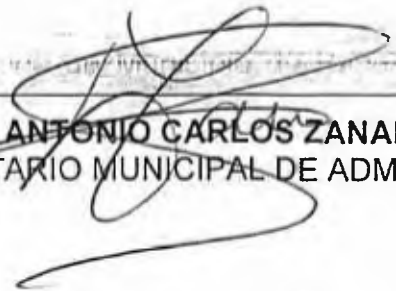
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ar condicionado modelo split de diversas capacidades de refrigeração (btu's) para diversas secretarias e uma câmara de conservação de vacinas destinada a secretaria da saúde do Município de Bandeirantes - Pr, conforme termo de referência anexo.

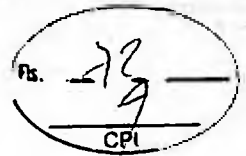
Bandeirantes, 08 de Novembro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTU'S) PARA DIVERSAS SECRETARIAS E UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DESTINADA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
1	100	UNI	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 12.000 BTU's, energia 220v
2	81	UNI	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 18.000 BTU's, energia 220v
3	35	UNI	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 24.000 BTU's, energia 220v
4	15	UNI	Aparelho de Ar Condicionado Split ciclo frio 36.000 BTU's, energia 220v
5	01	UNI	Geladeira para guarda de vacina s com registro da Anvisa. De formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis).

Bandeirantes, 08 de Novembro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA
PREGÃO PRESENCIAL

Ao Srº.

ANTONIO DONIZETTI SOUZA

Diretor do Dep. da Licitação

A Secretaria de Administração, na figura de seu Secretário, que abaixo assina, no uso de suas atribuições, vem através desta apresentar JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente a AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, em atendimento ao § 4º do Art. 1.º do Decreto 10.024/19, que orienta que a impossibilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

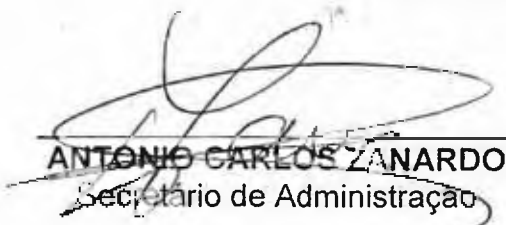
Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Bandeirantes, 08 de Novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTU'S) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação dos serviços descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente. Além disso, a aquisição do equipamento contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nas diversas secretarias do Município de Bandeirantes – Paraná.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 08 de Novembro de 2019.

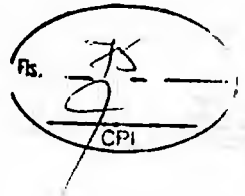
Ratifico a justificativa.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 08 de Novembro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTU'S) PARA DIVERSAS SECRETARIAS E UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DESTINADA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 08 de Novembro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTU'S) PARA DIVERSAS SECRETARIAS E UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DESTINADA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

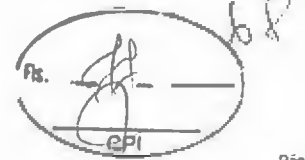
LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes

Solicitação 47/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	31/01/2020	2
47	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	53/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
90001	Departamento de Programas Sociais	EM ATÉ 30 DD APÓS O	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR	12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

JUSTIFICA-SE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) , UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE PROPICIAR MELHOR CONFORTE TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL NAS EDIFICAÇÕES OCUPADAS ATUALMENTE, E A COMPRA DE UMA CÂMARA DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÁ PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

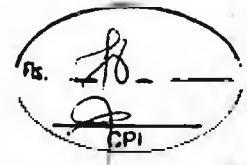
Lote

002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022010	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12 000 BTU's Modelo	UN	2,00	1.753,25	3.508,50
	Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V				
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08 244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02800	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		3.506,50
022011	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18 000 BTU's Modelo	UN	2,00	2.624,33	5.248,66
	Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V				
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08 244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02800	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		5.248,66
				TOTAL	8.755,16



Município de Bandeirantes
Solicitação 47/2020
Termo de Referência



Página 2

TOTAL GERAL 8.755,16

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0901.2956	R. 8.755,16
0901 02800 - Fundo 00000 G. F. 0101-0	R. 8.755,16

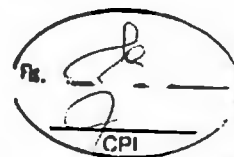
MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 43/2020

Termo de Referência



Solicitação _____ **Enido em** _____ **Quantidade de itens** _____
 Número Tipo 31/01/2020 2
43 Aquisição de Material

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código Nome Número
 1255424 RENATO REIS DUARTE 42/2020

Local _____ **Pagamento** _____
 Código Nome Forma
 50001 Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais EM ATÉ 30 DD APÓS O

Órgão _____ **Forma** _____
 Nome
 05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local
 NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES-PR 12 Meses

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 JUSTIFICA-SE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) , UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE PROPICIAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL NAS EDIFICAÇÕES OCUPADAS ATUALMENTE, E A COMPRA DE UMA CÂMARA DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÁ PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote
002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

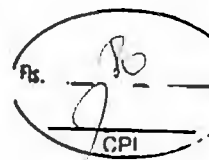
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022010	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	UN	2,00	1.753,25	3.506,50
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01800	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		3.506,50
022011	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	UN	3,00	2.624,33	7.872,99
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01800	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		7.872,99
				TOTAL	11.379,49



Município de Bandeirantes

Solicitação 43/2020

Termo de Referência



Página 2

TOTAL GERAL 11.379,49

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.20.608.2001.2035	11.379,49
Cod 01800 Fonte 00000 G.Fonte E	11.379,49

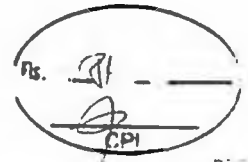
RENATO REIS DUARTE
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 44/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	31/01/2020	3
44	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	43/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	EMATÉ 30 DD APÓS O	
Órgão		Entrega	
Nome	Local	Prazo	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	12 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

JUSTIFICA-SE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) , UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE PROPICIAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL NAS EDIFICAÇÕES OCUPADAS ATUALMENTE, E A COMPRA DE UMA CÂMARA DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÁ PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote

002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022010	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's Modelo:	UN	40,00	1.753,25	70.130,00
	Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portanas do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03450	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		20,00		35.065,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.304.1006-2080 INCENTIVO FINANCEIRO VIGIASUS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03930	00327 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Do Exercício		20,00		35.065,00
			0,00		0,00
022011	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's Modelo:	UN	1,00	2.624,33	2.624,33
	Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portanas do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V				



Município de Bandeirantes

Solicitação 44/2020

Termo de Referência



Página 2

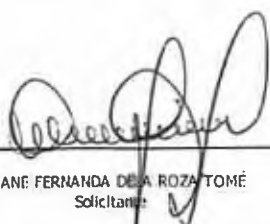
11 SECRETARIA DE SAÚDE
 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE
 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BÁSICA
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 Do Exercício

04120			1,00		2.624,33
022014	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO V	UN	1,00	17.876,00	17.876,00
	EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELÓ AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO. SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM., MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSIST-ÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA				

04120	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	1,00		17.876,00	
				TOTAL	90.630,33
				TOTAL GERAL	90.630,33

Subtotal por fonte do recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6069		35.065,00
Cod 03450	Fonte 00303 G. Fonte E	35.065,00
11.004.10.304.1006.2080		35.065,00
Cod 03930	Fonte 00327 G. Fonte E	35.065,00
11.006.10.301.1001.6083		20.500,33
Cod 04120	Fonte 00303 G. Fonte E	20.500,33


 DANIÊ FERNANDA DE A. ROZA TOMÉ
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 46/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Embo em	Quantidade de itens
Número	Tipc		
46	Aquisição de Material	31/01/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	52/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 30 DD APÓS O	
Órgão		Prazo	
Nome			
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12 Meses	
Entrega			
Local			
NO ALMOXARIFADO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

JUSTIFICA-SE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) , UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE PROPICIAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRAVÁVEL NAS EDIFICAÇÕES OCUPADAS ATUALMENTE, E A COMPRA DE UMA CÂMARA DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÁ PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote

002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022011	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18 000 BTU's : Modelo:	UN	25,00	2.624,33	65.608,25
Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio;					
Cor: Branco;					
ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);					
Filtro de Ar :Anti-bactéria;					
Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h;					
Controle remoto: Sim;					
Termostato: Digital;					
Funções: Sleep e Swing					
Voltagem					
220 V					
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01450	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		15,00		39.364,95
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01610	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		10,00		26.243,30
			0,00		0,00
TOTAL					65.608,25
TOTAL GERAL					65.608,25

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

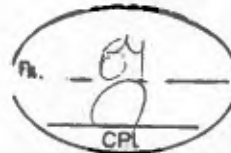
03.005.12.361.1219.6032		39.364,95
Cod 01450 Fonte 00103 G.Fonte E		39.364,95
03.005.12.361.1241.6033		26.243,30
Cod 01610 Fonte 00104 G.Fonte E		26.243,30



Município de Bandeirantes

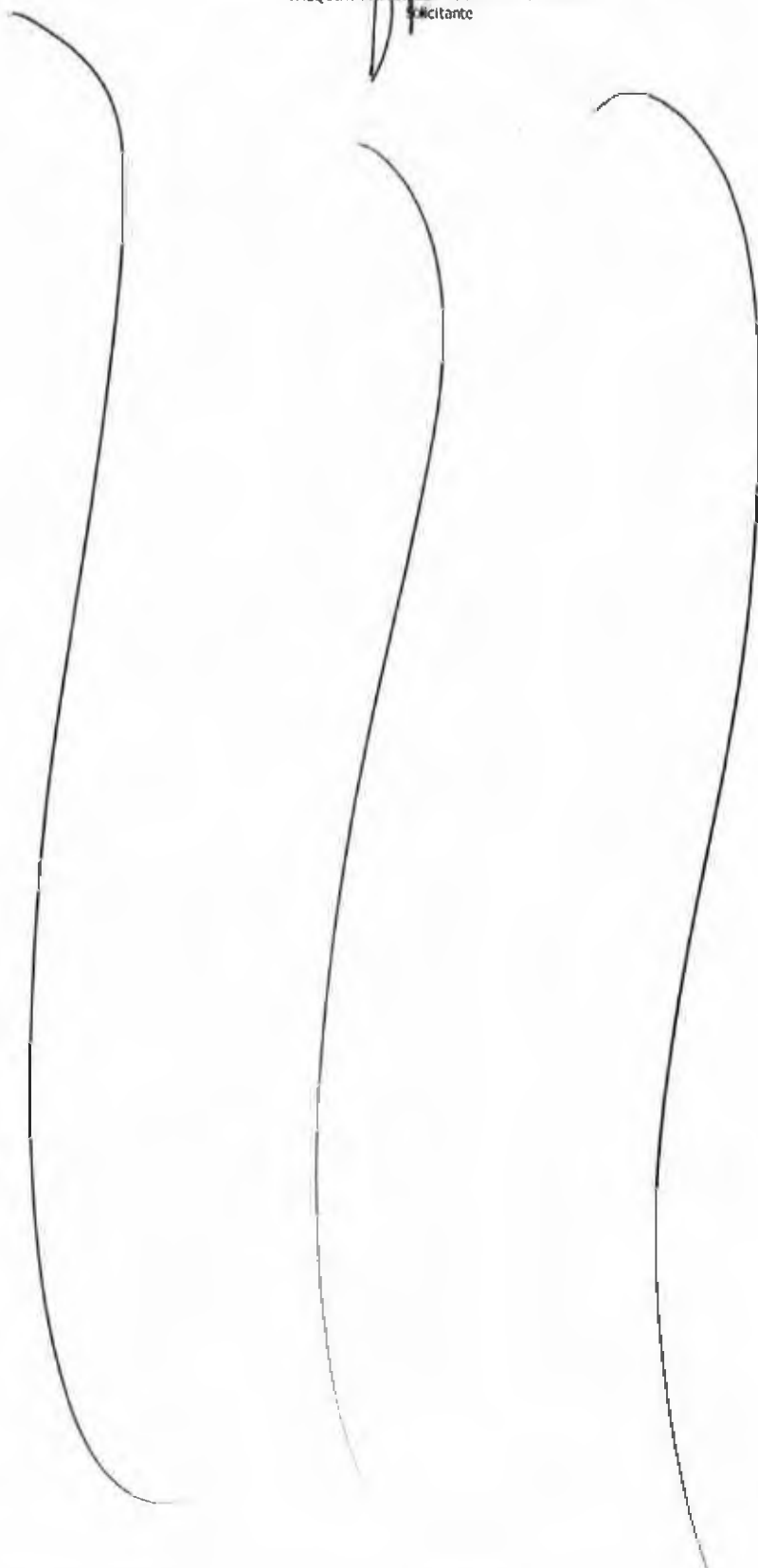
Solicitação 46/2020

Termo de Referência



Página 2

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante





Município de Bandeirantes

Solicitação 45/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Entido em		Quantidade do itens
Número	Tipo			
45	Aquisição de Material	31/01/2020		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	47/2020		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
30003	Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	EM ATÉ 30 DD APÓS O		
Órgão		Forma		
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	EM ATÉ 30 DD APÓS O		
Entrega		Prazo		
Local		12 Meses		
NO ALMOXARIFADO				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

JUSTIFICA-SE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) , UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE PROPICIAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL NAS EDIFICAÇÕES OCUPADAS ATUALMENTE, E A COMPRA DE UMA CÂMARA DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÁ PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote

002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022011	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo:	UN	25,00	2.624,33	65.608,25
<p>Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V</p>					
<p>03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI 12.365.1204-6027 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p>					
01140	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		15,00		39.364,95
	Sem Dotação		10,00		26.243,30
TOTAL					65.608,25
TOTAL GERAL					65.608,25

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.003.12.365.1204.6027		39.364,95
Cod 01140	Fonte 00103 G.Fonte E	39.364,95
Cod 01150	Fonte 00104 G.Fonte E	0,00
Sem dotação		26.243,30



Município de Bandeirantes

Solicitação 45/2020

Termo de Referência

Fs. 86 - Página 2
CPL

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Cliente

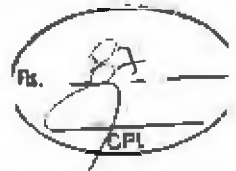
[Large handwritten scribbles]



Município de Bandeirantes

Solicitação 49/2020

Termo de Referência



Solicitação		<i>Emido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	31/01/2020	1
49	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2525-9	EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE	55/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
120001	Divisão de Contabilidade	EM ATÉ 30 DD APÓS O	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>			
12	SECRETARIA DA FAZENDA	12 Meses	
Entrega		Local	
<i>Local</i>			
NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA . DE BANDEIRANTES			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

JUSTIFICA-SE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) , UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE PROPICIAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRAVÁVEL NAS EDIFICAÇÕES OCUPADAS ATUALMENTE, E A COMPRA DE UMA CÂMARA DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÁ PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote

002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022010	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12 000 BTU's Modelo	UN	2,00	1.753,25	3.506,50
Split High Wall: Tipo de ciclo: Fno; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portanas do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V					
05020	12 SECRETARIA DA FAZENDA 002 DIVISÃO DE RECEITA E ARRECADAÇÃO 04.123.04.13-2160 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		3.506,50
TOTAL					3.506,50
TOTAL GERAL					3.506,50

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.04.123.0413.2160	3.506,50
000 05020 - Fonte: 00000 D. Exer: 5	3.506,50

EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 48/2020

Termo de Referência



Licitação Número: **000-8** Tipo: **Aquisição de Material** Emitido em: **31/01/2020** Quantidade de itens: **4**

Licitante Nome: **ANTONIO CARLOS ZANARDO** Processo Gerado: **54/2020**

Local Nome: **Divisão de Recursos Humanos** Pagamento: **EM ATÉ 30 DD APÓS O**

Orgão Nome: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Forma: **EM ATÉ 30 DD APÓS O**

Entrega Local: **ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M.DE BANDEIRANTES-PR** Prazo: **12 Meses**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
JUSTIFICA-SE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) , UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE PROPICIAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL NAS EDIFICAÇÕES OCUPADAS ATUALMENTE, E A COMPRA DE UMA CÂMARA DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ALEM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÁ PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lote 001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
02012	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24 000 BTU's Modelo: Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco, ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar :No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	UN	10,00	3 785,73	37 857,30
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00380	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		37.857,30
02013	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36 000 BTU's .Modelo: Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco, ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar :No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	UN	3,00	5 148,99	15 446,97
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00380	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		15.446,97

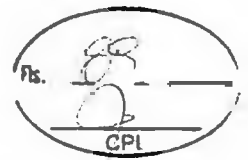
TOTAL 53.304,27



Município de Bandeirantes

Solicitação 48/2020

Termo de Referência



Página 2

Lote

002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022010	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo:	UN	4,00	1.753,25	7.013,00

Split High Wall. Tipo de ciclo: Frio;
 Cor: Branco;
 ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);
 Filtro de Ar :Anti-bactéria;
 Vazão de Ar. No mínimo 500 m³/h;
 Controle remoto: Sim;
 Termostato: Digital;
 Funções: Sleep e Swing
 Voltagem
 220 V

02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00380	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		4,00		7.013,00
-------	--	--	------	--	----------

022011	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's Modelo:	UN	9,00	2.624,33	23.618,97
--------	---	----	------	----------	-----------

Split High Wall. Tipo de ciclo: Frio;
 Cor: Branco;
 ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);
 Filtro de Ar :Anti-bactéria;
 Vazão de Ar. No mínimo 500 m³/h;
 Controle remoto: Sim;
 Termostato: Digital;
 Funções: Sleep e Swing
 Voltagem
 220 V

02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00380	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		9,00		23.618,97
-------	--	--	------	--	-----------

TOTAL 30.631,97

TOTAL GERAL 83.936,24

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

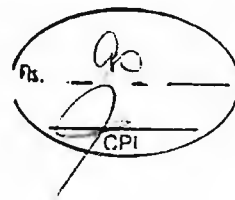
02.001.04.122.0404.2013	83.936,24
Cod 00380 - Fonte 00000 G.Fonte 1	83.936,24


 ANTONIO CARLOS TAMARDO
 Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

2. **SECRETARIA A SER ATENDIDA: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA E FAZENDA.**

3. A modalidade ADOTADA SERÁ **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR ITEM**.

4. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**

- J.D. DE ALMEIDA – CONSERTOS – ME CNPJ: 15.717.124/0001-60
- INDREL INDUSTRIAL DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE;
- BIOTECMED VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO; CNPJ: 15.769.464/0001-34
- LOJAS COLOMBO S/A; CNPJ: 89.848.543/0349-00
- COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- MAGAZINE LUIZA S/A;
- PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA CNPJ: 09.343.965/0001-51

PREÇOS REFERENCIAIS:

- MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO
- TRE/PE
- QUERÊNCIA DO NORTE-PR
- TAMBOARA-PR

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	PCR	MAGAZINE	COLOMBO	BIOTECNO	BIOTECMED	J.D. DE ALMEIDA	CASAS BAHIA	INDREL	COMPRAS GOVERNAMENTAIS	MÉDUNT	MÉD TOTAL
01	50	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643). Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim;	2.600,00	1.399,00	1.429,00						1.585,00	1.753,25	87.662,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V										
02	65	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	3.250,00	2.099,00	3.049,00						2.099,30	
												2.624,33	170.581,45
03	10	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	4.000,00	2.999,00	3.899,00						4.244,92	
												3.785,73	37.857,30
04	03	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	7.000,00	4.399,00					4.898,00		4.298,97	
												5.148,99	15.446,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Handwritten signature and stamp with the number '92' and 'R'.

GIARDERA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR DESDESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A GUARDA QUÍMICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (LITRS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAJETAS FABRICADASEM AÇO INOXIDÁVEL, COM PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIOSO, ALARME SONORO DE FAULTA DE ENERGIA BATERIA	05	1	UND	16,67	5,00	16,67	18,98	5,00	21,25	0,00	15.800,00	17.876,00	0	17.876,00
--	----	---	-----	-------	------	-------	-------	------	-------	------	-----------	-----------	---	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Handwritten signature and stamp with the number '93' and 'CP'.

RECARRGAVEL	CHAVE GERAL DE	ENERGIA LUZ INTERNA	TEMPORIZADA COM	ACIONAMENTO EXTERNA	ACIONAMENTO COM	FECHADA POR 50	SEGUNDOS E COM	ACIONAMENTO	AUTOMÁTICO	NA	ABERTURA DA PORTA	EM	EQUIPAMENTO	110V, 50/60 HZ,	POTÊNCIA DE 400	WATTS, CONSUMO	148W/HM, MANUAL	DO PROPRIETÁRIO EM	PORTUGUÊS, DISCADOR	TELFÔNICO PARA ATE	TRÊS	SISTEMA	DE	EMERGÊNCIA	QUE	INTEGRADO	MANTENHA	A	TEMPERATURA IDEAL	DO EQUIPAMENTO POR	24 HORAS SEM	ENERGIA ELÉTRICA	GARANTIA CONTRA	DEFEITOS	DE	FABRICAÇÃO POR 24	MESES, ASSIST-ENÇIA	TÉCNICA	DO	EQUIPAMENTO	DEVERÁ SER NO	ESTADO DO PARANÁ,	SE NÃO HOVER A	EMPRESA VENCEDORA	DEVERÁ	COMPROMETER-SE A	REALIZAR	GRATUITAMENTE	O	TRANSLADO	DOS	EQUIPAMENTOS	ATE	ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
-------------	----------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	----------------	----------------	-------------	------------	----	-------------------	----	-------------	-----------------	-----------------	----------------	-----------------	--------------------	---------------------	--------------------	------	---------	----	------------	-----	-----------	----------	---	-------------------	--------------------	--------------	------------------	-----------------	----------	----	-------------------	---------------------	---------	----	-------------	---------------	-------------------	----------------	-------------------	--------	------------------	----------	---------------	---	-----------	-----	--------------	-----	----------------------

TOTAL DOS LOTES: R\$ 329.424,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

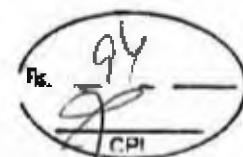
LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MED UNF	MED TOTAL
01	10	UND	APARELHOS DE: AR CONDICIONADO 24.000 BTUs :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias de Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar : Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital;		3.785,73	37.857,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V			
02	03	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		5.148,99	15.446,97
TOTAL DO LOTE						53.304,27

LOTE 2: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS:

Nº	QT D	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	50	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		1.753,25	87.662,50
02	65	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		2.624,33	170.581,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 95
CPI

03	1	UND	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEBLOQUEIO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM., MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSPLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			17.876,00	17.876,00
TOTAL DO LOTE							276.119,95

TOTAL DOS LOTES: R\$ 329.424,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

- Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

m. 96
RDI

			PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. PRAZO DE EXECUÇÃO: de até 12 (doze) meses;
7. PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 1 mês após o término do período de execução;
8. JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTUS), UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE PROPICIAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL NAS EDIFICAÇÕES OCUPADAS ATUALMENTE, E A COMPRA DE UMA CÂMARA DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÁ PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes, 15 de janeiro de 2020

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Secretário da Fazenda

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Secretária de Saúde

M. Oliveira
MARIA DE FÁTIMA REGO SILVA OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família

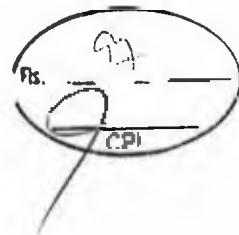
Valquiria
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Renato Reis Duarte
RENATO REIS DUARTE
Secretário de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:


SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

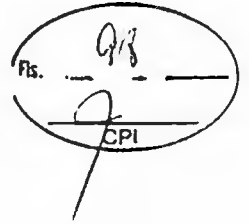
Bandeirantes-PR, 15 de janeiro de 2020.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 329.424,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que: há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 e 10.520/2002 para o exercício de 2020, no montante de R\$ 329.424,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 09 de janeiro de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

3. Origem de Recursos:

Próprios.

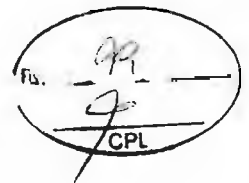
Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 15 de janeiro de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 19/2020

Bandeirantes, 15 de janeiro de 2020.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 07/2020-PMB, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Marcos de Moraes
Pregoeiro

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 100
CPL

MINUTA DO EDITAL COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia ___/___/___ até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia ___/___/___, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio a Srª Cibele Gusmão Fontolan da Silva, e a Srª. Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1482/2020 de 06/01/2020, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

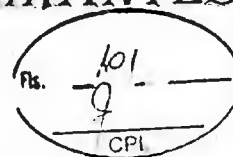
1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **RS 165.540,00** (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Termo de Referência e Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

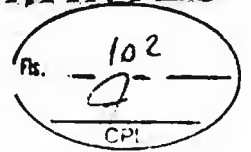
4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão: no caso de cópias, estas devem ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№. 104
CPI

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

a) Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

6.2. Empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento):

- a) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa;
b) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS "A" E "B" IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO COMO ME, EPP E MEI.

6.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.4. Passado o horário estipulado no preâmbulo deste edital, não mais serão admitidos novos licitantes.

6.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 07/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

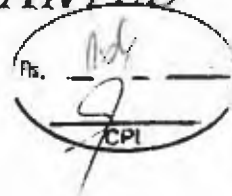
b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 07/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o lote licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total dos itens e do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- designação do número desta licitação;
- conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

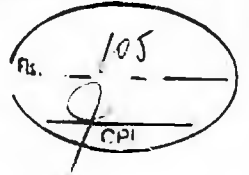
7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as **despesas com frete**, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao AQUISIÇÃO dos produtos ofertados e entregues na secretaria solicitante da Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicara na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

- 8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.
- 8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.
- 8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.
- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
 - 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666. de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. As microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 1) como critério desempate, preferência de contratação. entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no lote apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não AQUISIÇÃO do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo AQUISIÇÃO de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

14.4. Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

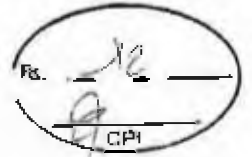
14.4. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 07/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

14.7. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento de Compras ou Secretaria solicitante.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para AQUISIÇÃO definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis.

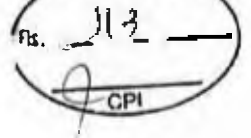
18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



18.4. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.
- 19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- 19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- 19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do AQUISIÇÃO do objeto.
- 19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- 19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- 19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.
- 19.8. Requisitar o AQUISIÇÃO previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- 19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- 19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- 19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 07/2020- PMB.
- 19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

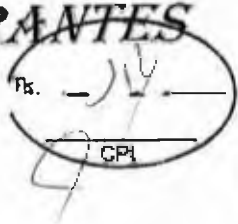
20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

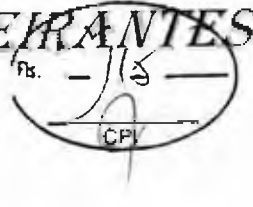
22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, de de 2020.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 116
GPI

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2020-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 112
CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2020

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 07/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 07/2020 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

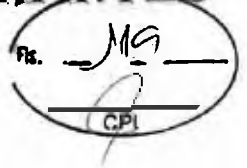
_____, _____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

2. SECRETARIA A SER ATENDIDA: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA E FAZENDA.

3. A modalidade ADOTADA SERÁ PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM.

4. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:

- J.D. DE ALMEIDA – CONSERTOS – ME CNPJ: 15.717.124/0001-60
- INDREL INDUSTRIAL DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE;
- BIOTECMED VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO; CNPJ: 15.769.464/0001-34
- LOJAS COLOMBO S/A; CNPJ: 89.848.543/0349-00
- COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- MAGAZINE LUIZA S/A;
- PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA CNPJ: 09.343.965/0001-51

PREÇOS REFERENCIAIS:

- MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO
- TRE/PE
- QUERÊNCIA DO NORTE-PR
- TAMBOARA-PR

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	PCR	MAGAZINE	COLOMBO	BIOTECNO	BIOTECMED	J.D. DE ALMEIDA	CASAS BAIHA	INDREL.	COMPRAS GOVERNAMENTAIS	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	50	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCL A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria;	2.600,00	1.399,00	1.429,00						1.585,00	1.753,25	87.662,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

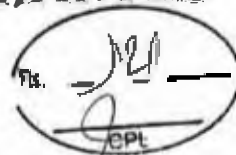


			Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V								
02	65	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);: Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	3.250,00	2.099, 00	3.049,00				2.099,30	170.581,4 5
03	10	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);: Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	4.000,00	2.999, 00	3.899,00				4.244,92	378.857,30
04	03	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);: Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	7.000,00	4.399, 00				4.898, 00	4.298,97	5.148,99 15.446,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



05	1	UND	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO VERTICAL. DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELÓ AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA	16.67 0,00	16.67 5,00	18.98 5,00	21.25 0,00	15.800,00	17.876,0 0	17.876,00
----	---	-----	--	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------	---------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. 123
CPI

			Voltagem 220 V			
02	03	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		5.148,99	15.446,97
TOTAL DO LOTE						53.304,27

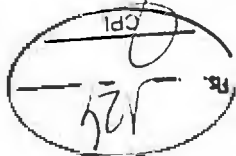
LOTE 2: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS:

Nº	QT D	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	50	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		1.753,25	87.662,50
02	65	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		2.624,33	170.581,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ



03	1	UND	<p>GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAJETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TERMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGelo AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMÁTICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE SILNCIADOR DE ALARME SONORO, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ ENERGIA COM BATERIA RECARGÁVEL, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148W/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTÉM A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA, GARANTIA CONTRA DEFeitos DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSILADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	17.876,00	17.876,00
TOTAL DO LOTE					276.119,95

TOTAL DOS LOTES: R\$ 329.424,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

- Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	09001082444080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. 25
CPI

SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de até 12 (doze) meses;
7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de até 1 mês após o término do período de execução;
8. **JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICA-SE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) , UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE PROPICIAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL NAS EDIFICAÇÕES OCUPADAS ATUALMENTE, E A COMPRA DE UMA CÂMARA DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÁ PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes, 15 de janeiro de 2020

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Secretário da Fazenda

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Secretária de Saúde

MARIA DE FÁTIMA REGO SILVA OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

RENATO REIS DUARTE
Secretário de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PROPONENTE:
ENDEREÇO
CNPJ: FONE/FAX:(0xx).....
E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 07/2020- PMB

Processo administrativo Nº 19/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^ª. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço **POR ITEM** da licitação em epígrafe:

LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNT	MÉDIA MÁXIMA TOTAL
01	10	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		3.785,73	37.857,30
02	03	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		5.148,99	15.446,97
TOTAL						53.304,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. 125
CPI

LOTE 2: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS:

Nº	QT D	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNIT.	MÉDIA MÁXIMA TOTAL
01	50	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Fiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		1.753,25	87.662,50
02	65	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		2.624,33	170.581,45
03	1	UND	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADASEM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HIM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSIST-ENCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSILADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.		17.876,00	17.876,00
			TOTAL			276.119,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TOTAL DOS LOTES: R\$ 329.424,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para AQUISIÇÃO do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

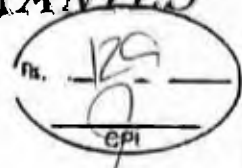
....., de..... de 2020.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2020.

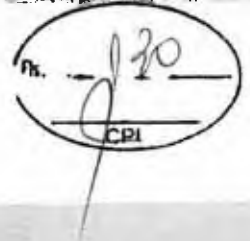
(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicará na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida nanº bairro
....., CEP....., na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (descrever os objetos
fornecidos), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de..... de 2020

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

131
CPI

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 07/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

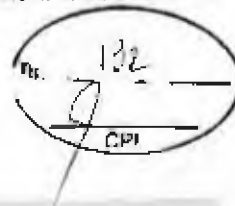
..... de..... de 2020.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº ____/2020 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de AQUISIÇÃO de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 07/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 07/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em ____/____/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo **AQUISIÇÃO** do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ ____ (____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRAZIONADA;

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

- §1º O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.
 §2º O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 §3º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.
 §4º O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLAUSULA QUINTA - DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas - capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste - ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de alta econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLAUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES:

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA FONTE	ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	EDUCAÇÃO E CULTURA	EDUCAÇÃO E CULTURA	EDUCAÇÃO E CULTURA	EDUCAÇÃO E CULTURA	ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	AGRICULTURA	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	FAZENDA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0200104122010420134490520000	0380/000	0380/000	1140/103	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0300313365120460274490520000	1140/103	0300313365120460274490520000	1150/104	1450/103	1610/104	0300512361124160334490520000	0900108244080120564490520000	0500120608200120354490520000	1100110301100360694490520000	3450/303	3930/327	4120/303	5020/000	1200104123041321604490520000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	030														



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 07/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do AQUISIÇÃO do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o AQUISIÇÃO previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 07/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

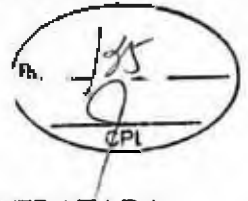
§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impositivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

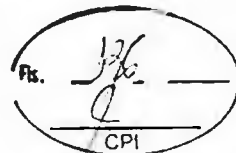
§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá (ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo AQUISIÇÃO de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

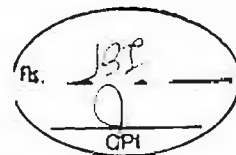
§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

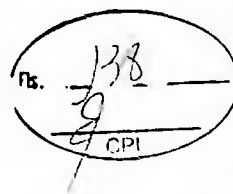
§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

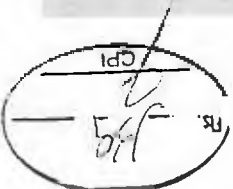
Testemunha 01

Testemunha 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO

(Publicação)

CONTRATO Nº /2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E

CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	02001041122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	12001041122041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE ENTREGA: De até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras. Caso seja o **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CONTRATANTE

Bandeirantes, _____ de _____ de 2020

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

RS. 160
GPI

ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página **DOWNLOADS MAIS PROCURADOS**, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta **PROPOSTA DE PREÇOS** que foi criada.

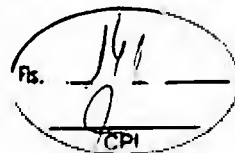
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em **Sxtract Here**, e aparecera o aplicativo **EsProposta.exe**, conforme desenho abaixo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta [...] em cima dos 3 pontinhos, abra o aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ns. 142
0
CPI

PORTARIA nº 1.482/2020

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2020, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- *JOYCE FERREIRA DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- *TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA*, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- *ANTONIO DONIZETE DA SILVA*, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;
- *JULIANA CARVALHO PEREIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10,; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№. 163
CPI

- **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

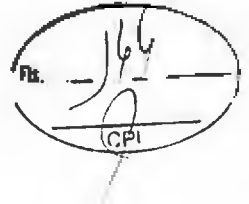
PUBLICAÇÃO

○ presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 29/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 19/2020. Pregão Presencial nº. 07/2020.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 07/2020, para aquisição de ar-condicionado e câmara de conservação de vacina.

Consta no presente certame: Solicitação da Diretora de Compras e Secretario de Administração; Justificativa para realização de pregão presencial; Quantitativo; Orçamentos; Pesquisa Painel de Preços; Pregão de outros Entes Públicos do mesmo objeto; Justificativa da compra; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

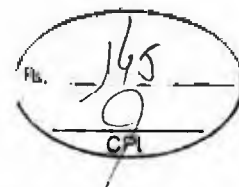
Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão procedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

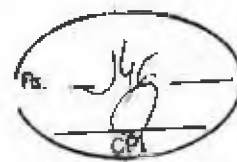
No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Importante orientar que cabe a Administração diligenciar sobre os preços praticados no mercado, podendo utilizar como parâmetro, além de processo licitatório de outros entes públicos, orçamentos, pesquisa de painel de preços e, inclusive os valores adjudicados no ano passado, para servir como base de preços de mercado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. 167
CPI

EDITAL

COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço **POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia 20/02/2020 até às 09h00min (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 20/02/2020, às 09h10min (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio a Srª Cibele Gusmão Fontolan da Silva, e a Srª. Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1482/2020 de 06/01/2020, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 148
CPI

BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 329.424,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Termo de Referência e Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

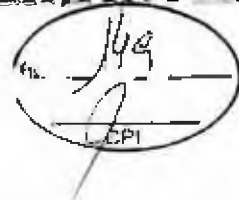
4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

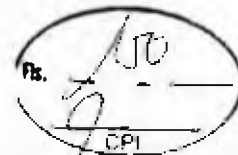
- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.**

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

a) Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

6.2. Empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**):

a) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa;
b) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS "A" E "B" IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO COMO ME, EPP E MEI.

6.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.4. Passado o horário estipulado no preâmbulo deste edital, não mais serão admitidos novos licitantes.

6.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 07/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

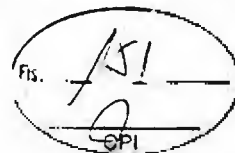
b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 07/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o lote licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total dos itens e do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- designação do número desta licitação;
- conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

152
CPI

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as **despesas com frete**, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao AQUISIÇÃO dos produtos ofertados e entregues na secretaria solicitante da Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicara na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

13
CPI

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
 - 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.);

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

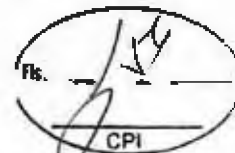
8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentada justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede doponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

no. 055
CPI

1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".

9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no lote apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.

9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

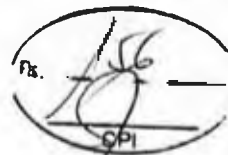
10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.

10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não AQUISIÇÃO do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

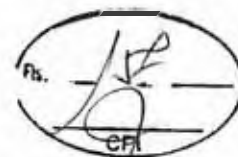
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo AQUISIÇÃO de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.
- 11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

14.4. Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 07/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

14.7. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento de Compras ou Secretaria solicitante.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para AQUISIÇÃO definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. 160
CPI

18.4. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do AQUISIÇÃO do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o AQUISIÇÃO previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 07/2020- PMB.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;

20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

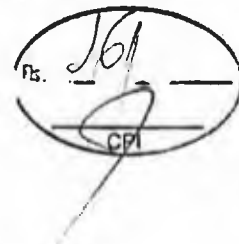
20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

162
CPI

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

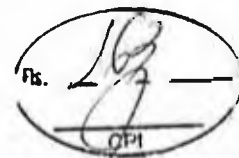
Bandeirantes-PR, 04 de fevereiro de 2020.

Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2020-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. 164
CPI

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2020

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 07/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 07/2020 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, _____ de _____ de 2020.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. 166
CPI

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

2. SECRETARIA A SER ATENDIDA: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA E FAZENDA.

3. A modalidade ADOTADA SERÁ PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM.

4. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:

- a) J.D. DE ALMEIDA – CONSERTOS – ME CNPJ: 15.717.124/0001-60
- b) INDREL INDUSTRIAL DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE;
- c) BIOTECMED VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO; CNPJ: 15.769.464/0001-34
- d) LOJAS COLOMBO S/A; CNPJ: 89.848.543/0349-00
- e) COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- f) MAGAZINE LUIZA S/A;
- g) PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA CNPJ: 09.343.965/0001-51

PREÇOS REFERENCIAIS:

- h) MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO
- i) TRE/PE
- j) QUERÊNCIA DO NORTE-PR
- k) TAMBOARA-PR

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	PCR	MAGAZINE	COLOMBO	BIOTECNO	BIOTECMED	J.D. DE ALMEIDA	CASAS BAHIA	INDREL	COMPRAS GOVERNAMENTAIS	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	50	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria;	2.600,00	1.399,00	1.429,00						1.585,00	1.753,25	87.662,50



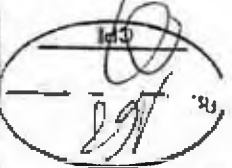
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. 162
GPI

			Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V												
02	65	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);; Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	3.250,00	2.099, 00	3.049,00							2.099,30		170.581,45
03	10	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);; Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	4.000,00	2.999, 00	3.899,00							4.244,92		3.785,73 37.857,30
04	03	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);; Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	7.000,00	4.399, 00				4.898, 00				4.298,97		5.148,99 15.446,97

GLADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE VERTICAL, FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAJETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGEL. AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COMANDO DIGITAL ELÉTRÔNICO MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIOSO DE ALARME SONORO DE ALTA DE ENERGIA COM BATERIA	UNID	1	05	16,67	16,67	5,00	18,98	5,00	21,25	15.800,00	17.876,00	0
---	------	---	----	-------	-------	------	-------	------	-------	-----------	-----------	---

tr. 

ESTADO DO PARANÁ

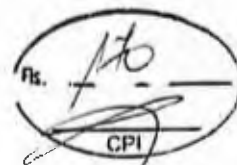
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			Voltagem 220 V				
02	03	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		5.148,99	15.446,97	
TOTAL DO LOTE							53.304,27

LOTE 2: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS:

Nº	QT D	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉD UNT	MÉD TOTAL
01	50	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		1.753,25	87.662,50
02	65	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		2.624,33	170.581,45

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	020010412204020134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.
- TOTAL DOS LOTES: R\$ 329.424,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)**

TOTAL DO LOTE					
17.876,00	17.876,00	ASSISTENCIA TÉCNICA REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATE HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO CONTRA DEFeitos DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSIST-ENÇIA DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL PORTUGÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATE TRÊS NÚMEROS, SISTEMA NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KWH/M, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO INTERNA TEMPORIZADA COM AÇIONAMENTO EXTERNO MESMO COM ENERGIA COM BATERIA RECARGÁVEL, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ SILÊNCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM SOUÇAÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM DEGelo AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LITROS (LITERS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO GILDEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA	03	1	UND
276.119,95	17.876,00				



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de até 12 (doze) meses;
7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de até 1 mês após o término do período de execução;
8. **JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICA-SE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS MODELO SPLIT DE DIVERSAS CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO (BTUS) , UMA VEZ QUE HÁ NECESSIDADE DE PROPICIAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL NAS EDIFICAÇÕES OCUPADAS ATUALMENTE, E A COMPRA DE UMA CÂMARA DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÁ PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes, 15 de janeiro de 2020

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Secretário da Fazenda

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ
Secretária de Saúde

MARIA DE FÁTIMA REGO SILVA OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

RENATO REIS DUARTE
Secretário de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

173

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX: (0xx)
E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 07/2020- PMB

Processo administrativo Nº 19/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço **POR ITEM** da licitação em epígrafe:

LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNT	MÉDIA MÁXIMA TOTAL
01	10	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		3.785,73	37.857,30
02	03	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		5.148,99	15.446,97
			TOTAL			53.304,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

174
TS.
[Signature]

LOTE 2: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS:

Nº	QT D	UND	PRODUTOS	MARCA	MÉDIA MÁXIMA UNIT.	MÉDIA MÁXIMA TOTAL
01	50	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		1.753,25	87.662,50
02	65	UND	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000.BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V		2.624,33	170.581,45
03	1	UND	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM., MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSIST-ÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSILADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.		17.876,00	17.876,00
			TOTAL			276.119,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 115 _____
CPI

TOTAL DOS LOTES: R\$ 329.424,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para AQUISIÇÃO do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) ((inserir o valor por extenso)).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta)**.

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

..... de de 2020.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO

CNPJ: FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de 2020.

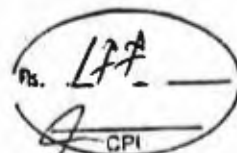
(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicará na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida na n.º bairro
..... CEP na cidade de
..... estado do inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ n.º é nosso fornecedor de **(descrever os objetos
fornecidos)**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de de 2020

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. 178
CPI

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 07/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2020.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 179
GPI

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº ____/2020 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de AQUISIÇÃO de Produtos, decorrência do PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 07/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 07/2020, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ____/____/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo AQUISIÇÃO do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____ (____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRAZIONADA;

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

- §1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.
 §2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
 §3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.
 §4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLAUSULA QUINTA - DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas - capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste - ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de área econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLAUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	03005123611241603334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

organematárias:

- §1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.
 §2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.
 §3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

180
 rs.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№. 181
CPI

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 07/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do AQUISIÇÃO do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o AQUISIÇÃO previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 07/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

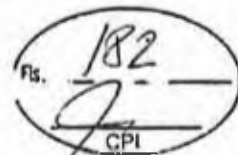
§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

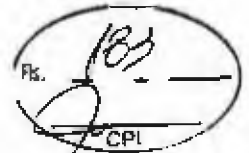
§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá (ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo AQUISIÇÃO de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

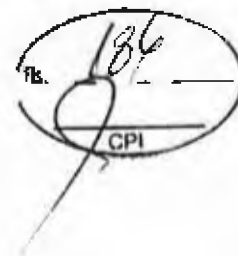
§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. 185
CPI

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

RE. 186
CPI

ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE ENTREGA: De até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de ___ de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecerá o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta



- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra o aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os **ITEMS** e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (**OBS.** Se for **POR ITEMS** e tiver mais de um clicar em cima do respectivo **LOTE** e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores **COPIE** e salve essa proposta de preferência em **PEN-DRIVE** ou também pode ser em **CD**, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 109
PPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2020 – PMB (COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 20/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 20/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2020.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES** Informações Gerais

Ano* 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 7

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 19

Instituição Financeira Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0200104122040420134490520000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 329.424,22

Data de Lançamento do Edital 04/02/2020

Data da Abertura das Propostas 20/02/2020

Data Registro 05/02/2020

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? **Sim**

Há cota de participação para EPP/ME? **Sim**

Percentual de participação: 16,18

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? **Não**

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? **Não**

Data Cancelamento

Editar

Excluir

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 81/2020-PMB-PMB
INEIGNIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ATUNORPI - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO
 OBJETO: REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ANUAL A ATUNORPI - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO, AUTORIZADO PELA Lei MUNICIPAL N.º 426/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2020
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2020
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
IND. E COMÉRCIO	500000	0000220022010102000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2020

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

WELINGTON TRAUTWEIN BERGAMASCHI
 ATUNORPI - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020 e que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores: WAGNER FUKUDA CREAPR 108.049/D

ITEM	QTD	UN	SERVIÇOS	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	01	UNP	PROJETO ELÉTRICO COMPOSTO COM VISITA TÉCNICA LOCAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA SÃO MIGUEL ARCANJO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) DOTAÇÕES:	1.240,00	1.240,00

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020

Lino Martins
 Prefeito Municipal

WAGNER FUKUDA CREAPR 108.049/D
 Comandante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020 e que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores: WAGNER FUKUDA CREAPR 108.049/D

ITEM	QTD	UN	SERVIÇOS	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	01	UNP	PROJETO ELÉTRICO COMPOSTO COM VISITA TÉCNICA LOCAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA SÃO MIGUEL ARCANJO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) DOTAÇÕES:	6.700,00	6.700,00

TOTAL: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais) para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRAUTWEIN E PARA A PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA SÃO MIGUEL ARCANJO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: QUINA E MACHADO LTDA

ITEM	QTD	UN	SERVIÇOS	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	100	CAIXA	CAIXA COM 10 RESMAS DE SULFITES CONTENDO 500 FOLHAS CADA	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00

Para AQUISIÇÃO DE CAIXAS COM 10 RESMAS DE SULFITES CONTENDO 500 FOLHAS CADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, no valor total R\$ R\$ 17.000,00 (dezoito mil e setecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de janeiro de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: WAGNER FUKUDA CREAPR 108.049/D
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA SÃO MIGUEL ARCANJO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
 VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUC	240010	0000220022010102000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
IND. E COMÉRCIO	500000	0000220022010102000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020

Lino Martins
 Prefeito Municipal

WAGNER FUKUDA CREAPR 108.049/D
 Comandante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: WAGNER FUKUDA CREAPR 108.049/D
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRAUTWEIN DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
 VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)
 DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUC	240010	0000220022010102000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
IND. E COMÉRCIO	500000	0000220022010102000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020

Lino Martins
 Prefeito Municipal

WAGNER FUKUDA CREAPR 108.049/D
 Comandante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2020 - PMB
(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 20/02/2020 as 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS PARA SUPRIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

As inscrições e a entrega dos envelopes deverão ser realizadas no endereço eletrônico: www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 20/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Secretário de Administração

Antonio Olinto, 04 de fevereiro de 2020
Fabio Staniszewski Machiavelli,
Prefeito Municipal.

8911/2020

Assai

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO E KITS DE ENXOVAIS A SEREM UTILIZADOS EM OFICINAS DE ARTESANATO NO PROJETO MAMÃE CORUJA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO: 18 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 14HR 00MIN

EDITAL: Os documentos integrantes deverão ser retirados pelos interessados, no site da prefeitura www.assai.pr.gov.br, e as informações serão prestadas pelo telefone (43) 3262-8300 no setor de licitação no horário comercial das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Assaí, 05 de fevereiro de 2020.

MARIANA DE SOUZA BENEDITO
Pregoeira

9000/2020

Assis Chateaubriand

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO Nº 009/2020

Assis Chateaubriand, 04 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade da análise da Área Técnica e jurídica relativo ao Edital do Pregão nº 009/2020, determino a **SUSPENSÃO** do presente certame, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito.

Publique-se
Divulgue-se
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

9007/2020

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2020 - PMB
(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 20/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 20/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2020.
ANTONIO CARLOS ZANARIDO
Secretário de Administração

8889/2020

Boa Esperança do Iguçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Aquisição de Peças de Reposição e Serviço de manutenção (Mão de Obra) para a frota de veículos leves da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguçu - Conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, até às 09:00 horas do dia 18/02/2020, e serão abertos no dia 18/02/2020 as 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para

consultas: www.boaesperancaoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1108
Fax: (46) 3537-1158.
Boa Esperança do Iguçu, 04/02/2020. Rafael José Gava - Pregoeiro
Givaldo Trumi - Prefeito.

8961/2020

Braganey

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, TUBOS DE CONCRETO ARMADO, MEIO FIOS DE CONCRETO PARA CALÇADA, PAVERS E PISO TÁTIL PARA USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, CONSTANTES NO ANEXO I E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 18/02/2020.

HORÁRIO: 09H00MIN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 514.014,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL COM QUATORZE REAIS).

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL, RUA ARTHUR PEREIRA 860, CENTRO, BRAGANEY - PARANÁ.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA OU POR E-MAIL: LICITACAO.BRAGANEY@HOTMAIL.COM.

INFORMAÇÕES: (43) 3245-1235.

BRAGANEY, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

PREFEITO

9070/2020

Cambé

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 15/2020 - PMC
Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 20 de fevereiro de 2020, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos permanentes (informática, esportivos e manutenção) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Contrato de repasse nº 841075/2016/ME/CAIXA do Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos. **TIPO:** Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 6 de fevereiro de 2020, no Departamento de Licitações, Rua Holanda nº 23, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail licitacao@cambe.pr.gov.br

Cambé, 3 de fevereiro de 2020.

José do Carmo Garcia

Prefeito Municipal

8950/2020

Campina Grande do Sul

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2019
PROCESSO Nº. 333/2019

Informamos que a abertura do processo em epígrafe, cujo objeto trata do SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, agendada para acontecer em 07 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, fica SUSPENSA e a nova data de abertura e possíveis modificações em edital serão definidas, publicadas e informadas no Portal de Transparência desta Municipalidade.

Suspensão em virtude da necessidade de análise do pedido de impugnação ao edital interposta pela empresa VIDAÇO CASTELO BRANCO LTDA.

1º - Fica SUSPENSA a abertura da licitação, através do exposto acima considerado.

2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 31 de janeiro de 2020.

ESTELA CELINA MÜLLER

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

8245/2020

Tomada de Preços nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da zona urbana do município de Emas-PB, contrato de repasse: 890445/2018/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/2019. DOAÇÃO: Contrato de repasse da caixa e contrapartida do município de Emas: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 23 695 1005 1019 Implantação de Infraestrutura Turística: Implantação de pavimentação em ruas públicas urbanas na cidade de Emas-PB nas ruas: José Figueira da Silva; Pedro Nunes Trindade; João Rufino da Silva; Bento Dias de Lima - Conjunto Neves Parente; Ana Tomas da Silva; Reginaldo Gomes de Lima; Vereador Manoel Batista Neto; Alexandre Henrique da Silva. Classificação orçamentária: 4490.51 09 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. CONTRATO DE REPASSE: 880445/2018/MCIDADES/CAIXA. VIGÊNCIA: até 04/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00011/2020 - data de assinatura: 04.02.20 - Contratada: Savires Construções Eirel, CNPJ nº 22.346.772/0001-12 - valor: R\$ 319.006,61 (trezentos e dezoito mil seis reais e sessenta e um centavos)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: TERMO DE CONTRATO Nº 020/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO BARRIO PARQUE SÃO JORGE, RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO. Valor: O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ R\$ 621.797,21 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais com base no Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: HOMOLOGO o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução do objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO BARRIO PARQUE SÃO JORGE, RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO" tendo como vencedora a empresa FAS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA pelo menor preço apresentado de R\$ 621.797,21 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). CNPJ nº 18.330.394/0001-04

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Pela Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 7/2020 - PMB

(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)
O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 20/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 20/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 4 de fevereiro de 2020.
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM ELETRÔNICA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 595.354,80 (quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 20/02/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DILSO STORCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 - SRP

Processo Administrativo nº 05/2020. Objeto para AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE NOVO CONFORME CONVENIO FEDERAL 893550/2019. No Valor estimado a ser contratado é de no R\$290.000,00(duzentos e noventa mil reais) A abertura será no Dia 20 de fevereiro de 2020, a entrega dos envelopes será às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da República Nº. 28 Centro

Borrazópolis-PR, 6 de fevereiro de 2020.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 - SRP

Processo Administrativo nº 06/2020. Objeto para AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO ZERO KM "PIPA" COM EQUIPAMENTOS - CONFORME CONVENIO FEDERAL 890965/2019. No Valor estimado a ser contratado é de no R\$310.000,00(trezentos e dez mil reais) A abertura será no Dia 20 de Fevereiro de 2020, a entrega dos envelopes será às 13h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, a abertura às 14h00min, no mesmo local. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8713, na Praça. Da República Nº. 28 Centro.

Borrazópolis-PR 6 de fevereiro de 2020.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, MOBILIÁRIO ENTRE OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ AS 09 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020, AS 09 HORAS E 15 MINUTOS NA PLATAFORMA BLI - www.blicompras.org.br.

Cambará-PR, 3 de fevereiro de 2020.
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº6/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de disputa ABERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 193.161,00 Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta e Um Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 21/02/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viaturo Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 4 de fevereiro de 2020.
ROSELIJA KRUGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2020, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL por Registro de Preço para eventual aquisição de litros de leite para diversas secretarias do município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 06 de fevereiro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado-PR, 31 de janeiro de 2020.
MARCOS JOSÉ CONSALTEI DE MELLO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 13h30min do dia 21 de fevereiro de 2020, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL por Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios sendo verduras, legumes e frutas para as escolas, centros de educação infantil, secretaria de educação, esporte e cultura, projetos da secretaria de assistência social, Defesa Civil, Secretaria de Saúde e CAPS e demais secretarias do município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 06 de fevereiro de 2020. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado-PR, 31 de janeiro de 2020.
MARCOS JOSÉ CONSALTEI DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 113/2019 - Contratação Pública nº 03/2019. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 13.480.684/0001-18. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao ITEM 02 (estradas rurais), embasado nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o valor de R\$ 19.123,15 ao ITEM 02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal.
Início da Sessão Pública: Dia: 20 de fevereiro de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
R\$ 576.321,97 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais, noventa e sete centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizininhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Em 5 de fevereiro de 2020.
RAUL CAMILO BOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

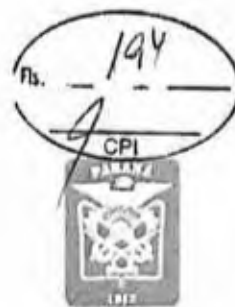
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designado através da Portaria nº 002/2020, torna público aos interessados que receberá proposta até às 09:00 horas do dia 27/02/2020, para contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada no Conselho Regional seja





ESTADO DO PARANÁ
POLICIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS
SEGUNDA SEÇÃO DE BOMBEIROS



Ofício nº 07/2020

Bandeirantes, PR, 18 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Solicito à Vossa Excelência, que seja incluído a dotação do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) para participar do pregão presencial 7/2020 (AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS).

430-FR515

Respeitosamente.

2º Ten. QOBM Matheus Henrique Borges Oliveira,
Cmt. 2ºSB/3ºSGB/3ºGB

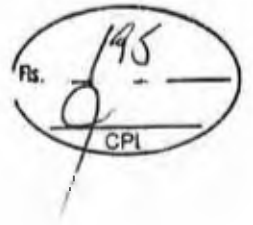
À Sua Excelência o Senhor,
Lino Martins
Prefeito Municipal de Bandeirantes
Bandeirantes - PR.
MHBO/nzjr

Handwritten signature and date: 18/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



APOSTILAMENTO Nº 01/2020-PMB

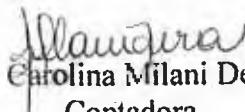
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

02	Secretaria de Administração
003	Divisão de Compras
04.181.0411.2-014	Manutenção do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente
0515/000	Conta/Destinação

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2020


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000772/2020

Número do processo:	0000772/2020	Número único:	Q97.814.A83-72
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	9415
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	82.474.636/0001-30
Requerente:	4489 - C A SANTANA REFRIGERAÇÃO ME	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:			
Complemento:			Bairro
Loteamento:	Condomínio:		Município
Telefone:	Celular:		Fax
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo		Atualmente com Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa
Protocolado em:	20/02/2020 08:46	Previsto para: 20/03/2020 08:46	Concluído em:
Súmula:	EDITAL N° 07/2020		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		

[Handwritten signatures and scribbles]


 Protocolo
 (Protocolado por)

 C A SANTANA REFRIGERAÇÃO ME
 (Requerente)

Hora: 08:46:43

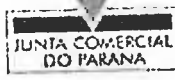


197
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103591781		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS AMILTON SANTANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) JOSUE SANTANA		(mãe) IRACEMA ANDRADE SANTANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 41151269	UF PR
MANTIDO POR (forma de manutenção - somente no caso de morte) XXX		CPF (Número) 448.391.039-68	
RUA JOSÉ PAVAN		MUNICÍPIO Jacarezinho	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA ANGÉLICA	CEP 86400-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) 006205 - Jacarezinho
MUNICÍPIO Jacarezinho		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C A SANTANA REFRIGERACAO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE PAVAN		NÚMERO 85	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA ANGELICA	CEP 86400-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) 006205 - Jacarezinho
MUNICÍPIO Jacarezinho	UF PR	PAIS BRASIL	E-MAIL carluhertwig@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 7 dígitos) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399103, 4520007, 4530703, 4742300, 4789099	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, PEDRA, CIMENTO, CAL, ARGAMASSA, TUALOS, PISO, CERÂMICA, AZULEUOS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.474.636/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001625927	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 13:33 SOB Nº 20182110303.
 PROTOCOLO: 182110303 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801991043. NIRE: 41103591781.
 C A SANTANA REFRIGERACAO

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls. 198
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (BRASIL)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for a filial)	
41103591781		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem o sobrenome)			
CARLOS AMILTON SANTANA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Universal	
FILIADO (pai)		(mãe)	
JOSUE SANTANA		IRACEMA ANDRADE SANTANA	
DATA DE NASCIMENTO (dia, mês, ano)		ÓRGÃO EMISSOR	
30/04/1966		SSP	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)		UF	
41151269		PR	
CPF (número)		UF	
448.391.039-68		PR	
DECLARAÇÃO DE MANEJO (somente de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
COMERCIALIZADO NA (LOOKAÓURD - rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA JOSÉ PAVAN		90	
CEP		CÓDIGO DE BARRAS (NUNCA preencher)	
86400-000		006205 - Jacareizinho	
MUNICÍPIO		UF	
Jacareizinho		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
C A SANTANA REFRIGERACAO		ME (Microempresa)	
COMERCIALIZADO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA JOSE PAVAN		85	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)	
86400-000		006205 - Jacareizinho	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Jacareizinho		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
carlaarefrig@uol.com.br		carlaarefrig@uol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
25.000,00		vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4744099		INDUSTRIAL E VEÍCULO AUTOMOTOR; SERVIÇOS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTURA RESIDENCIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR (SOLAR/GÁS) E SISTEMAS DE CENTRAIS DE GÁS.	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
02/05/1991		UF	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ PARA ATIVIDADES EMPRESARIAIS	
		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
13/04/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR2180011625927	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 13:33 SOB N° 20182110303.
PROTOCOLO: 182110303 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801991043. NIRE: 41103591781.
C A SANTANA REFRIGERACAO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.115.128-9



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.115.126-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2010

NOME: CARLOS AMILTON SANTANA

FILIAÇÃO: JOSUÉ SANTANA

IRACEMA ANDRADE SANTANA

NATURALIDADE: JACAREZHO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=JACAREZHO/PR, DA SEDE
C.CAS=3348, LIVRO=68, FOLHA=293

PIS/PASEP: 108.99665.53-1

CPF: 448.381.039-68

CURTEBA/PR



LID Nº 7.116 DE 20/03/03

[Handwritten signature]
CPI

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/01/2010
[Handwritten signature]
ASSINATURA

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 19/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 82.474.636/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : C A SANTANA REFRIGERACAO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

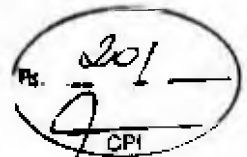
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten notes and signatures:
A large handwritten 'D' is at the top right.
Below it, the word 'LOCAL' is written in large, spaced-out letters.
Underneath 'LOCAL', there are several smaller handwritten marks and signatures, including what appears to be 'SANTANA' and other illegible scribbles.



Empresa Fácil



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C A SANTANA REFRIGERACAO			Protocolo: PRC2001309390
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103501781	CNPJ 82.474.638/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscricão 19/04/1991	Início de Atividade 02/05/1991
Endereço Completo Rua JOSE PAVAN, Nº 85, VILA MARIA ANGELICA-Jacareizinho/PR- CEP86400-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (AREM, PEDRA, CIMENTO, CAL, ARGAMASSA, TUILOS, PISO, CERÂMICA, AZULEIJOS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E VEÍCULO AUTOMOTOR; SERVIÇOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTURA RESIDENCIAL E COMERCIAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AQUECEDOR (SOLAR/GÁS) E SISTEMAS DE CENTRAIS DE GÁS.			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/05/2018	Número 20182110303	Ato/Evento 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CARLOS AMILTON SANTANA			
Identidade: 41151267 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 448.391.039-83 Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2020, às 10:00:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 0866RMUV.



PRC2001309390



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME

CNPJ/MF nº 82.474.636/0001-30
Rua José Pavan, 85 – Vila Maria Angélica – Jacarezinho –
Paraná

ANEXO I DECLARAÇÃO

nr. 002
CPI

Pregão Presencial nº 07/2020-PMB

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82.474.636/0001-30, sediada na RUA JOSE PAVAN, 85, VILA MARIA ANGELICA, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes/PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME
00.492.065/0001-30

TITULAR:

CARLOS AMILTON SANTANA
CPF: 448.391.039-68
RG: 4.115.126-9/SSP-PR

Fl. 204
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CPI

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME



CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido em 17/07/1988, identidade RG: 95694527 SESP- PR, e CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado na Avenida Antonio Cunha, 980 Empresário, com sede na Avenida Antonio Cunha 980- Sala 03, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107356256 e no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

JULIMAR BUENO GARCIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1983, administrador, identidade RG: 89578892 SESP PR, CPF nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na Rua Julio Batista Ribeiro, 80- centro – Curiúva - PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME e terá como sede a AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 – SALA três – CENTRO – CURIUVA – PR CEP: 84.280-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:

Loja de equipamento e suprimento para informática; serviços de manutenção de equipamento de informática; venda de artigos de papelaria; venda de equipamento de áudio e vídeo; venda de moveis para escritório; serviços de produção fotográficos; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de equipamento de telefonia; comercio varejista de eletrodomesticos; comercio varejista de artigos do armario; comercio varejista de cama mesa e banho; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio varejista de tapeçaria cortinas e persiano; comercio varejista de artigos de uso domésticos; comercio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e peças e acessório; comercio varejista de artigos do vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso domesticam; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de instrumento musical; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; confecção de vestuário; comercio varejista de produtos de segurança individual

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD 11752
Rua da Liberdade, 111 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81.110-000 - Fone: (41) 322-1111
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 37371309191415210579-1; Data: 13/09/2019 14:16:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUB64072-W1H2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE DE BEM FEITO**

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	42.500	50%	42.500,00
Sócio JULIMAR BUENO GARCIA	42.500	50%	42.500,00
TOTAL valor total do capital social	85.000	100%	85.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI e JULIMAR BUENO GARCIA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

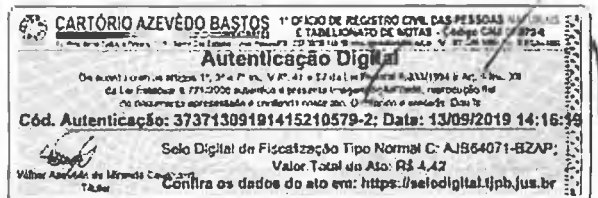
SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ R.R. _____

CPL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME



DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

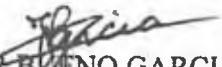
DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curiúva- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Curiúva- PR, 09 de Maio de 2014

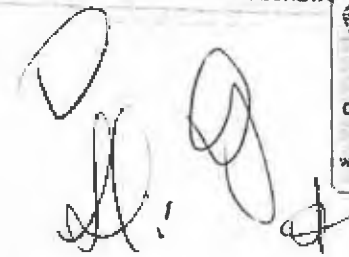

CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
Sócio Administrador


JULIMAR BUENO GARCIA
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014
SOB NÚMERO. 41207881999
Protocolo: 14/346513-9, DE 03/06/2014
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELONATO DE NOTAS - Código CIB 06.013
Autenticação Digital
De acordo com as regras nº 2º e 7º do V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 art. 1º, Inc. 101 da Lei Federal 8.732/2012 e sua modificação e presente a seguinte especificação: reprodução fiel do documento apresentado e conferência presencial; O valor é de R\$ 4,42.
Cód. Autenticação: 37371308191415210579-3; Data: 13/09/2019 14:16:
Geia Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB6-1070-1100;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Atualizado de Arrecadação em R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/09/2019 14:17:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1348279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/09/2020 14:16:19 (hora local).

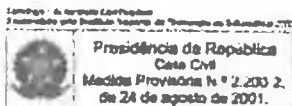
'Código de Autenticação Digital: 37371309191415210579-1 a 37371309191415210579-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6335ec523aa78492a4cb695842ab4cfc04a3d11d259a9db7fb8965bdf25e
c850b9566a702f60cda68a1169fddbda1a00c2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO -
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JULIMAR BUENO GARCIA

SEXO M **RAÇA** BR **ESTADO CIVIL** S **PROFISSÃO** PA

CPF 044.675.209-61 **DATA NACIONALIDADE** 12/08/1983

RELIGIÃO
 JOAO MARTINS GARCIA

PATRONÍMICO
 ROSTEMER DA SILVA
 BUENO GARCIA

IDENTIFICADORA 02110191189 **VALIDADEZ** 25/11/2021 **EMISSÃO** 13/12/2001

REMARKS

LOCAL CIVILUVA, PR **DATA EMISSÃO** 25/11/2016

PROFISSÃO 67701676809
 PR011619037

DETRAN PR/PRARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1368439481

PROGRAMA PLASTIFICAR 1368439481

Fls. 003
[Signature]
 CPI

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CIVIL - CUIABÁ DE 878

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 4º e 8º da Lei Federal 8.112/70 e Art. 4º inc. 1º da Lei Federal 8.745/2000, autoriza e prescreve expressamente a reprodução digitalizada, reprodução fotográfica e reprodução eletrônica a qualquer tempo do referido documento.

Cód. Autenticação: 37372309191553560867-1; Data: 23/09/2019 16:58:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C38677-U2GX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Controle os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2019 16:15:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1355472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/09/2020 15:58:54 (hora local)

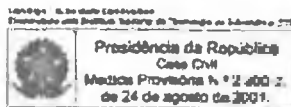
'Código de Autenticação Digital: 37372309191553560867-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c2dcf041649bfe0f13fb5fdb8053dd9323d11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9795e3b2653340fa87fa0d5c506510a17



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

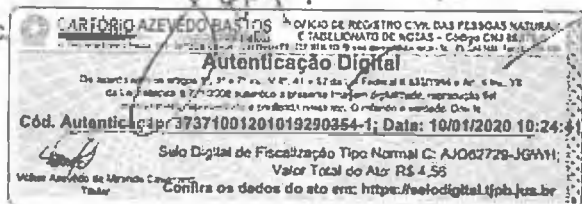
Nome Empresarial: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME		Protocolo: PRC2000861453	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207881999	CNPJ 17.394.513/0001-27	Data de Ato Constitutivo 04/01/2013	Início de Atividade 04/01/2013
Endereço Completo Avenida ANTONIO CUNHA, Nº 980, SALA 03, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 84280-000			
Objeto Social LOJA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; VENDA DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; VENDA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.			
Capital Social R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JULIMAR BUENO GARCIA	CPF/CNPJ 044.675.209-61	Participação no capital R\$ 42.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	CPF/CNPJ 058.887.999-12	Participação no capital R\$ 42.500,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JULIMAR BUENO GARCIA	CPF 044.675.209-61	Término do mandato	
Nome CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	CPF 058.887.999-12	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 13/06/2014	Número 20143465147	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status TRANSFORMADA

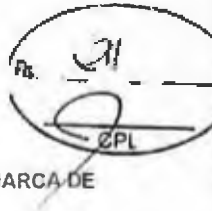
Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2020, às 10:01:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSLUPMP.



PRC2000861453

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISC
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 10:50:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1431214

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2021 10:24:41 (hora local)

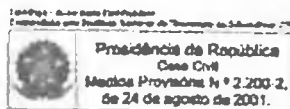
Código de Autenticação Digital: 37371001201019290854-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

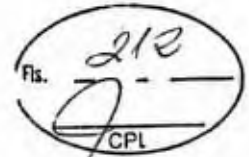
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccead29fccb8eaod364fe93fc55fcbc2b97711b11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9bb249ebc7b52c98ffc142be1e9090eod



Handwritten signatures and initials.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 19/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.394.513/0001-27

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : C V B CONSTANSKI & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

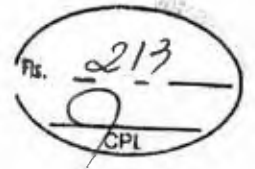
Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas




Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 07/2020**, instaurado por esse Município de Bandeirantes, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº123/06, conforme **COMPROVANTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curiúva, 19 de fevereiro de 2020.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio/Administrador


17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. ME


AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

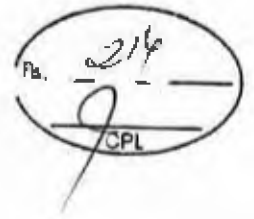
AV. ANTONIO CUNHA - 980 - CENTRO - CURIÚVA - PR. CEP: 84.280-000 - TEL: (43) 3545-1358





Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**


ANEXO I



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2020-PMB

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.513/0001-27, sediada na AV ANTÔNIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR – CEP 84280-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

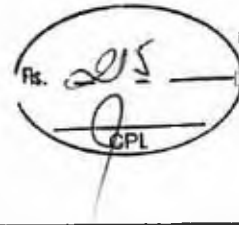
Curiúva, 19 de fevereiro de 2020.


CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio/Administrador



AV. ANTONIO CUNHA – 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR. CEP: 84.280-000 – TEL: (43) 3545-1358



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000770/2020

Número do processo:	0000770/2020	Número único:	4E6.4H8.510-34
Solicitação:	38 - Processo Licitação	Número do protocolo:	9413
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	81.618.753/0001-67
Requerente:	3912 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:	Nº 150	Barro:	
Complemento:			
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(47) 3542-3000	Telefone Celular:	
E-mail:	al@elber.ind.br	Município:	
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo	Fax:	
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo	Notificado por:	E-mail
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	20/02/2020 08:42	Procedência:	Externa
Sumula:	PREGÃO PRESENCIAL 07/2020	Prioridade:	Normal
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		

Mao
 (Protocolado por)

[Signature]
 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
 (Requerente)

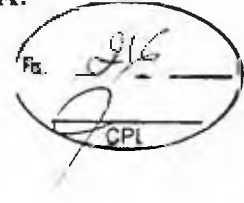
[Signature]
 Hora: 08:42:46



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI | 00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 81.618.753/0001-67
NIRE 42201227104



**9ª Alteração do Contrato Social
realizada em 20 de abril de 2019**

ELOI BERTOLDI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador **Eloi Bertoldi**, já qualificado; e

DEL B S.p.A., pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na a Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

em razão da qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus atos constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 10 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Eloi Bertoldi**, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



R\$. 217
CPL



"CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	6.896.810	6.896.810,00	100%

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

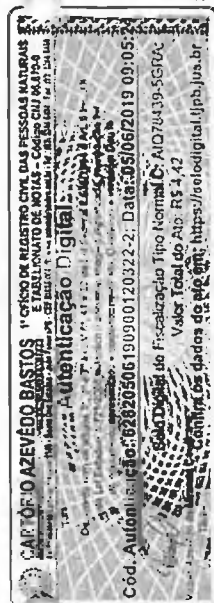
CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA., com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Gramonina, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	6.896.810	6.896.810,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

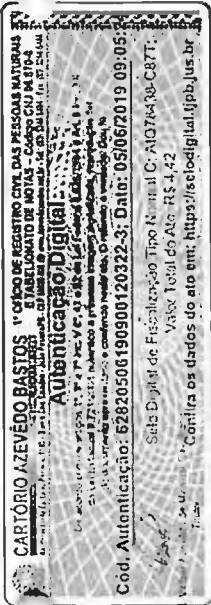
Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações quebrem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, a indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019

Fl. 019
CPI



ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

**CAPÍTULO III
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS**

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, liberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou signar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua revogação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:

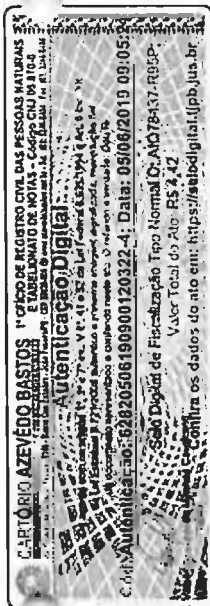
- Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;

- Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;

III - Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;

IV - Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);

V - Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;



Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019

Handwritten signature.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535990-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZAMATTA

R\$. 220
CPI

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI 100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;

VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard - IAS nº 24*;

VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natureza em favor de terceiros;

IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;

X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;

XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e

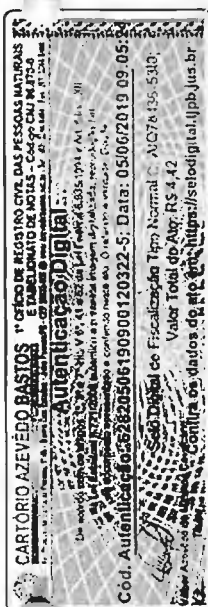
XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por critério, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, em poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções e julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios apresentando a maioria do capital social.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificando em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019



c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

Parágrafo 3º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que leiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

Parágrafo 4º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

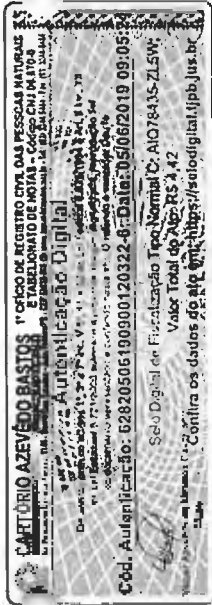
CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770. Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019

Handwritten signature and initials in a circle.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI | 00754283933-BRUNO DE LUCA ZAMATTA

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitadas os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

CLÁUSULA 15 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser substituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

**CAPITULO V
EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante esta causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade pessoal, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

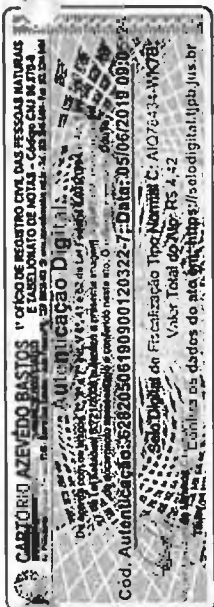
Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

**CAPÍTULO VI
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.

Handwritten signatures and initials.

30/05/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 495864121495262.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Fls. 223



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI | 00754283933-BRUNO DE LUCA ZAMATTIA

CLÁUSULA 20 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressar na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

Parágrafo 1º - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abrangendo eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 21 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

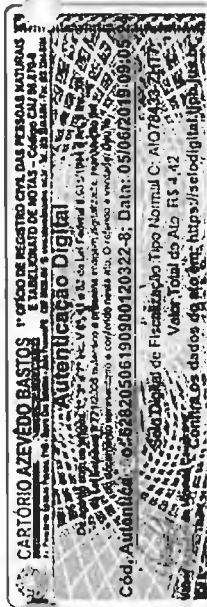
**CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

CLÁUSULA 22 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios e representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

**CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019



Handwritten signature and initials in a circle, with 'GPI' written below.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANALITA

CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder em a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, na parte que lhes tocar em liquidação.

**CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL**

CLÁUSULA 24 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

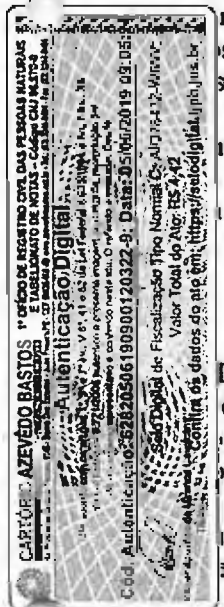
Parágrafo único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o instituir, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

**CAPÍTULO X
ACORDO DE QUOTISTAS**

CLÁUSULA 25 - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

**CAPÍTULO XI
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

Handwritten signatures and initials, with a date stamp '30/05/2019'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 495864121-495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Rs. 0 -



CLÁUSULA 26 - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara") conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as "Regras"), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Parágrafo Segundo - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressaltando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Ageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

Parágrafo Quarto - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo tribunal arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

Parágrafo Sexto - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Sétimo - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel



Handwritten signatures and the date 30/05/2019.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 30/05/2019
 Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
 Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 495864121495262
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretari-geral.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI | 00754283933-BRUNO DE LUCA ZAMATTIA

Fl. 226
[Handwritten signature]

arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Oitavo - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

**CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA 27 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

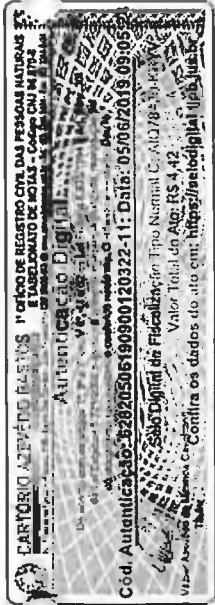
Agronômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.
Representada por Bruno de Luca Zanatta
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI
Representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

[Handwritten signatures and initials]

30/05/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



196361770

fls. 229
7/11

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

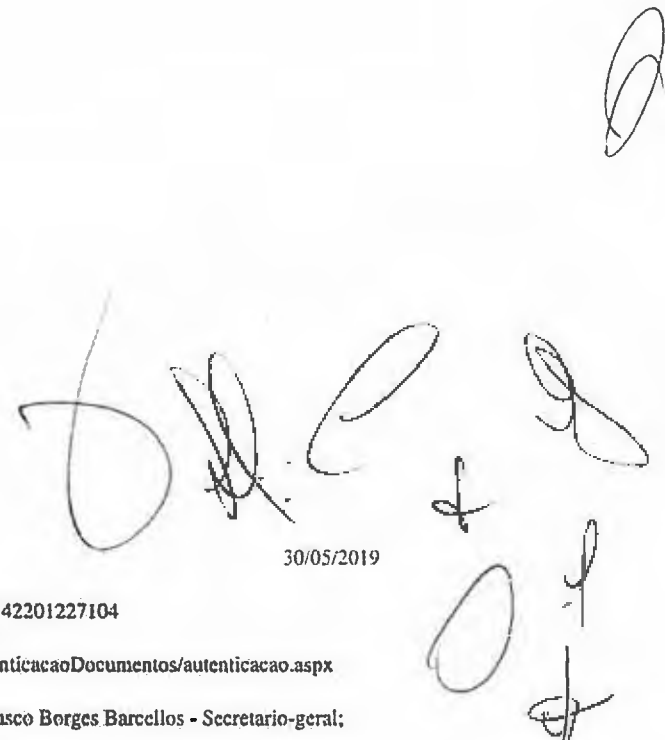
MATRIZ.

NIRE 42201227104
CNPJ 81.618.753/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20196361770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 45841535900 - ELOI BERTOLDI

Cpf 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA

30/05/2019



Fls. 228
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2019 09:59:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/06/2020 09:05:25 (hora local).

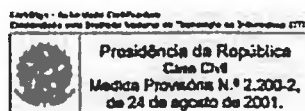
¹Código de Autenticação Digital: 62820506190900120322-1 a 62820506190900120322-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81679c27f16709f198e71f4a8d6583728db952957774a36bb6a04d7d1b938930c2073ffa77b5357
a498057413bb09d3ae81b1f0950f4c79c5ea6088bb708cedd



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

229
9
02/07/2015

CLOVIS GAERTNER

PROTOCOLO : 6.876 - 02/07/2015



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

e-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-149 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 185

FLS. Nº 075

PROCURAÇÃO bastante que faz **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (02/07/2015), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente Substituta, compareceu como outorgante a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agrônômica, deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador **ELOI BERTOLDI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob número 458.415.359-00, portador da carteira de identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC em 13/12/2005, residente e domiciliado na Travessa Marcilio Dias, nº 41, apto 301, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio do Sul, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente Substituta, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob número 049.915.369-36, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 033188877700, expedida pelo DETRAN/SC em 04/07/2014, onde consta o número da Carteira de Identidade 4.171.614 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco nº 595, apto 103, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Sul, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo apresentar documentos de identificação, documento de habilitações e propostas financeiras, lances, passar recibos, assinar contratos, rubricar documentos, apresentar impugnações e contestações, assinar lista de presença e atas, ter vista dos autos, enfim praticar todos os atos necessários e permitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Podendo substabelecer no todo ou em partes. (SOB MINUTA). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo, **TATIANE SCHLEMPER PESSOA**, Escrevente Substituta, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 42,20 + R\$ 1,55 = R\$ 43,75 (DWZ16715 = R\$ 1,55).

Em testemunho _____ da verdade.

RIO DO SUL, 02 DE JULHO DE 2015

ELOI BERTOLDI

Sócio Administrador

Tatiane Schlemper Pessoa

Escrevente Substituta



OFÍCIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, Nº 106
RIO - COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL
EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM
CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO
GAERTNER
SUBSTITUTO
FERREIRA
COELENTE SUBSTITUTO
ALANA GABRIELI SBORZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA
JAQUELINE MENDES DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DWZ16715-8KLZ
Confira os dados do ato em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls. 230
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2019 09:11:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1015635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/06/2020 15:38:31 (hora local).

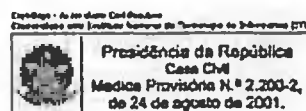
¹Código de Autenticação Digital: 62822506181517010667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6c57afd443c8ebd38ce4d4a065a1e71379c2073ffa77b5357a498057413bb
09d3a4c9447b92c755a25813c12272d2f8aaa



Assinaturas manuscritas em azul e preto.

Rb. 231
CPI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SC

Nome: **ELOI BERTOLDI**

FOC CATEGORIA: **1001** | **SSR** | **SC**
 941878

CPF: **458.415.359-00** | DATA NASCIMENTO: **11/02/1963**

FILIAÇÃO:
ELIDIO BERTOLDI
ELSA BERTOLDI

PERMISSÃO: ACC: CATIMR: **AC**

Nº REGISTRO: **02760291060** | VALIDADE: **25/01/2023** | EMISSÃO: **06/03/1981**

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO DO SUL, SC** | DATA DE EMISSÃO: **01/02/2018**

50540564265
 SC111730843

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557541949

FRONTEIRO PLÁSTICO
1557541949

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.878-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: **62820608191138420204-1** | Data: **06/08/2019 11:48:00**

Bols. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ANV38751-B4LQ**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Confira os dados do ato em: <https://sododigital.tpb.jus.br>

Fl. 232
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2019 11:53:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316246

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2020 11:48:00 (hora local).

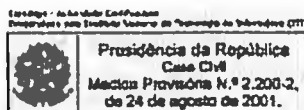
¹Código de Autenticação Digital: 62820608191138420204-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396aa0d51dd7ac58d77c1682ac296260a58c2073ffa77b5357
a498057413bb09d3a88b1ff03c1178070ed68cb9d29699cdc



Handwritten signatures and initials.

Rs. 233
9
GPI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.036.017 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2018

NOME MAGELI BERTOLDI

FILIAÇÃO EDUARDO RICHTER
ASTA RICHTER

NACIONALIDADE TAIÓ SC DATA DE NASCIMENTO 17/09/1960

REGISTRO CERT. CAS. 619 LV B-14 FL 016
CART. SCHWAB-TAIÓ SC
"COM AVR.B. DE VIUVEZ"

CPF 004.698.889-03

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUÍZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGI/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28-06-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

MAGELI BERTOLDI

CARTÃO DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials:
h
+ [unclear]
[unclear]
[unclear]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.912-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 62821206190951440011-1 Data: 12/06/2019 10:01:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR05968-PDYB:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

no. 274
CPI

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2019 10:05:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1271973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 10:01:05 (hora local).

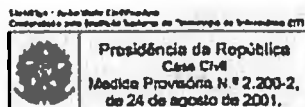
¹Código de Autenticação Digital: 62821206190951440011-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fddfee8aa819b7a5a5f2b5648691528e297e76e15a55ea041c2073ffa77b5357
a498057413bb09d3a731fa96cf6fd2a6470ad2850a57cb587



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

e-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

PROTOCOLO : 6.876-02/07/2015

89160-149 - RIO DO SUL - Santa Catarina



CERTIFICO que no livro de Procuраções 185 e folha 075 destas Notas, consta a procuração do seguinte teor: PROCURAÇÃO bastante que faz ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a DIEGO CRISTOVÃO APARICIO, na forma que segue. SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (02/07/2015), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente Substituta, compareceu como outorgante a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica, deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador ELOI BERTOLDI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob número 458.415.359-00, portador da carteira de identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC em 13/12/2005, residente e domiciliado na Travessa Marcilio Dias, nº 41, apto 301, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio do Sul, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente Substituta, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador DIEGO CRISTOVÃO APARICIO, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob número 049.915.369-36, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 033188877700, expedida pelo DETRAN/SC em 04/07/2014, onde consta o número da Carteira de Identidade 4.171.614 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco nº 595, apto 103, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Sul, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo apresentar documentos de identificação, documento de habilitações e propostas financeiras, lances, passar recibos, assinar contratos, rubricar documentos, apresentar impugnações e contestações, assinar lista de presença e atas, ter vista dos autos, enfim praticar todos os atos necessários e permitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Podendo substabelecer no todo ou em partes. (SOB MINUTA). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo, TATIANE SCHLEMPER PESSOA, Escrevente Substituta, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 42,20 + R\$ 1,55 = R\$ 43,75 (DWZ16715 = R\$ 1,55). CERTIFICO que a procuração está assinada pelas partes. ERA o que se viu e ouvi no dito instrumento e que aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou Fé e Assino. Emolumentos : R\$10,80 + R\$1,95 = R\$12,75 (FPP60241 = R\$1,95)*

RIO DO SUL, 25 DE OUTUBRO DE 2019

Jaqueline Mendes da Silva
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
FONE/FAX: (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, Nº 106 - CENTRO
COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL - CEP 89160-149
EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM

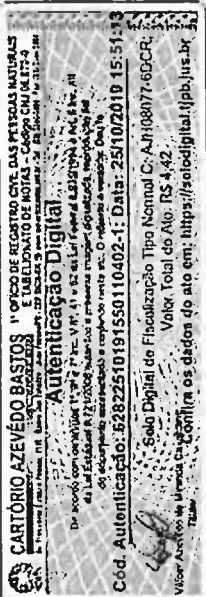
CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO

MARCELO GAERTNER
TABELIÃO SUBSTITUTO



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FPP60241-QS47
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2019 16:20:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1380773

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2020 15:51:14 (hora local).

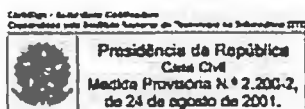
¹Código de Autenticação Digital: 62822510191550110402-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☞ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd732a2fe0bdc9f7d18ac6bd180ebce690cc2073ffa77b5357a498057413bb09d3ac6407a7b43cd432db31861993fa9488d



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

Fls. 237

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INAME
 DIEGO CRISTOVAO APARICIO

DOC. COMPROVANTE EMITIDA EM
 4271614 SSP SC

CPF
 049.915.369-36 DATA NASCIMENTO
 07/02/1984

FORMACAO
 CRISTOVAO APARICIO

RAQUEL ROTHBAHN
 APARICIO

PERMISSAO ACC CAT. HABILITACAO
 E1

Nº REGISTRO
 03318877700 VALIDADE
 05/06/2024 1ª ABERTURA
 30/06/2004

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSAO
 11/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Sandro Mera Pereira
 Diretor Estadual de Trânsito

06687443135
 8C146308492

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1836606577

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1836606577

Handwritten signatures and scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.374-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 62622706191512430953-1; Data: 27/06/2019 15:14

Valor Total do Atto: R\$ 42

Confira os dados do ato em: <https://sevidigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/06/2019 15:18:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1284036

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/06/2020 15:14:33 (hora local).

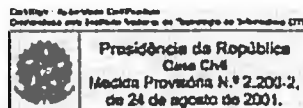
¹Código de Autenticação Digital: 62822706191512430953-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

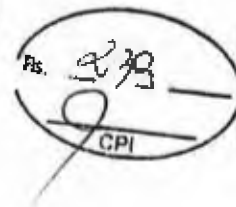
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51f7e5f7bd36c550798d91fac471ea7b4bae0c1d353e6871982820ca27c279c2073ffa77b5357
a498057413bb09d3adf43fdd4a1e90ae74d7297140829a3d0



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, SR. DIEGO CRISTÓVÃO APARICIO, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF nº 049.915.369-36, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 033188877700, expedida pelo DETRAN/SC em 04/07/2014, onde consta o número da Carteira de Identidade 4.171.614 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco nº 595, apto 103, Bairro Centro, na cidade de Rio do, substabelece ao SR. PAULO CESAR DA COSTA, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do Documento de Identidade nº 4.670.969-1, e CPF nº 570.161.609-63, endereço Rua Francelho nº 72, bairro: Vila Nova na cidade de Arapongas, no Estado de Paraná, com reserva de iguais poderes, a totalidade dos poderes emanados da procuração empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, deste estado, podendo este substabelecer tais poderes no todo ou em partes.

Este documento tem validade até 180 dias.

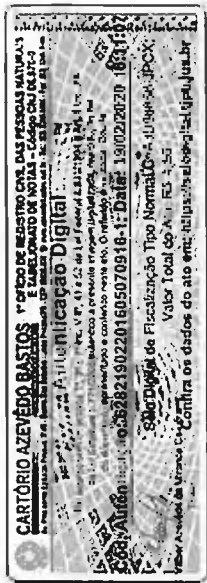
Agronômica/SC, 19 de fevereiro de 2020.

[Handwritten Signature]
Diego Cristóvão Aparicio
RG nº 4.171.614 SSP SC
CPF nº 049.915.369-36
Elber Indústria de Refrigeração Ltda.
CNPJ nº 81.618.753/0001-67

Francieli Kuhl Blaesé
Escrevente Substituta

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
DIEGO CRISTÓVÃO APARICIO (FRUB0368-R794)

Reconhecimento de Assinatura
Ficção pago R\$ 2,01 | Total R\$ 5,36 | Recibo N° 26672
Dou fe Agronômica - 19 de Fevereiro de 2020
FRANCIELI KUHLE BLAESÉ - Escrevente
*Confira os dados do ato em: sola.tsc.jus.br



ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2020 16:12:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1467751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2021 16:11:07 (hora local).

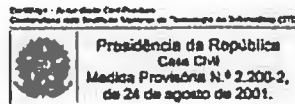
¹Código de Autenticação Digital: 62821902201605070916-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efe7240721fb4a64e667d5b4733ee566e0c5fe31a62d546c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a356dbfb6c46a63eebb087ed1f0bd8728



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

Handwritten scribbles and signatures at the top of the page.

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 29/08/2013
 ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.670.868-1

DATA DE EMISSÃO: 29/08/2013

NOME: PAULO CÉSAR DA COSTA

FLACIO JOSE GALDINO DA COSTA
 SEASTAYR DA SILVA COSTA

NATURALIDADE: LONDRA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1989

DOC. CRGEM: COMARCA=AQUARIANGAS/PR, DA SEDE
 C.CAS=14:35 LITRO=338 FOLHA=293

CPF: 570.161.809-63

CURTEL/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/2013

Handwritten signature and stamp in the bottom left corner of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 4.670.868-1

MOLECAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020 - PMB

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 81.618.753/0001-67, sediada na Rua Progresso, n° 150 – centro, Agronômica - SC, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Agronômica, 20 de fevereiro de 2020.


PAULO CESAR DA COSTA

RG n° 4.670.969-1

CPF n° 570.161.609-63

Representante Legal

Elber Indústria de Refrigeração Ltda

CNPJ n° 81.618.753/0001-67

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso N° 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000769/2020

Número do processo: 0000769/2020

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 4473 - INDEL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Beneficiário:

Endereço: Nº 4455 - 86072-360

Complemento: 4333785500 -

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 20/02/2020 08:41

Súmula:

Observação

Número único: 5JO.972.417-53

Número do protocolo: 9412

CPF/CNPJ do requerente: 78.589.504/0001-86

CPF/CNPJ do beneficiário:

Barro

Município: Londrina - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com Protocolo

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

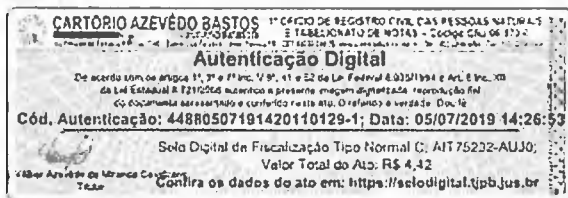
Previsto para: 20/03/2020 08:40

Concluído em:

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 07/2020 - PMB.

 Protocolado por

 INDEL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE
 (Requerente)



ns. 244
CPI

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF N° 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 10

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF n° 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG n° 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu n° 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF n° 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG n° 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu n° 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o n° 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF n° 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG n° 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss n° 465, Apartamento n° 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF n° 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG n° 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss n° 450, Apartamento n° 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes n° 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n° 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o n° 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei n° 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB N° 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Handwritten signature and stamp: "R.S. [Signature] [Stamp]"

CPF/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento o Sócio JOÃO FERNANDO RAPCHAM resolve alterar os dados que constam em sua qualificação com a seguinte redação:

“JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.”

Passando a constar da seguinte forma:

“JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato, a sociedade que tem como objeto social as atividades de:

- a) Industrialização e comercialização de congeladores, refrigeradores para banco de sangue, laboratorial, científico, médico hospitalar e industrial;
- b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização;
- c) Representação Comercial por conta própria ou de terceiros.

Passa a ter como objeto social as atividades de:

- a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
- b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
- c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
- d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918. PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156649918 NIRE: 41201599205. INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 26/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signature and stamp: "RS. 246" and "CPI".

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 10

reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

A vista das alterações aqui havidas e de conformidade com o que determina a Lei nº 10.406/2002, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

Handwritten initials: "MR".

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918. PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156649918. NIRE: 41201599205. INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

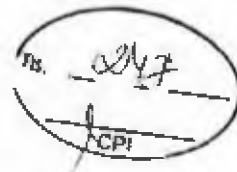
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 10

Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular, promover a Consolidação do Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
- Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
- Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros;
- Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



RE. 248
CPI

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 10

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/07/1966.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$
ALBERTO RAPCHAM	200.000	R\$ 200.000,00
MARIA HELENA RAPCHAM	80.000	R\$ 80.000,00
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
JOÃO FERNANDO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão e transferência delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro(s) sócio(s) ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o(s) outro(s) sócio(s), o(s) qual(is) terá(ão) o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições. O sócio alienante deverá informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

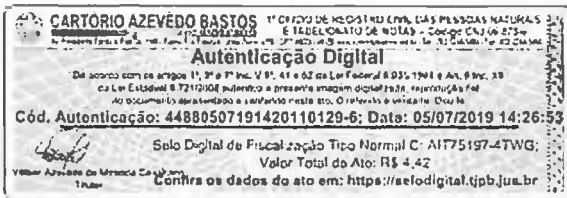
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ns. 219
CPL

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 10

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, ALBERTO RAPCHAM, JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM e JOÃO FERNANDO RAPCHAM, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedado os sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, incluindo avais, fianças e outras garantias em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos os referidos atos em relação à mesma.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Fls. 250
CPL

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 10

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses da sociedade assim exigirem, sendo que as deliberações das sócias serão tomadas em reunião de quotistas, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, conforme §3º, art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade realizará reunião de quotista, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de deliberar sobre as contas e designar administrador(es), quando for o caso, bem como tratar de outros assuntos constantes na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta de votos, salvo em relação às matérias contidas no artigo 997 da Lei nº 10.406/2002 que dependem do consentimento de todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, sempre que conveniente, na forma prevista neste contrato, levantar balanços intermediários, para fins de distribuição de lucros a seus sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Fls. 251
CPI

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 8 de 10

Parágrafo Terceiro: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas poderá ser de forma desbalanceada em relação à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

Parágrafo quarto: Por decisão unânime dos sócios, fica, neste ato, acordado os seguintes percentuais de participação:

- 1) ALBERTO RAPCHAM 30%
- 2) MARIA HELENA RAPCHAM 10%
- 3) JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM 30%
- 4) JOÃO FERNANDO RAPCHAM 30%

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento, incapacidade, retirada ou falência de algum sócio quotista, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) em permanecer na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Realizada a apuração de seus haveres estes serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial ou a comunicação formal de não interesse em permanecer na sociedade a qual permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro: As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos da Cláusula Décima Quinta acima, caso a Sociedade venha a ficar com apenas um sócio, o sócio remanescente terá 180

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls. 252
EPL

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 9 de 10

(cento e oitenta) dias para reconstituir a pluralidade de sócios da maneira que melhor lhe aprouver, respeitado o previsto na legislação em vigor e neste contrato social.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Técnica, fica designado o engenheiro mecânico **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D, qualificado no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual; que terá autonomia necessária para gerenciar o departamento e desenvolver as suas atribuições.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

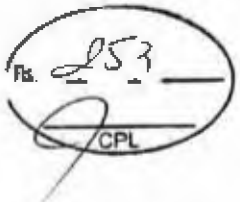
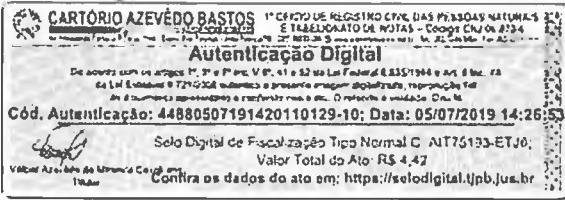


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via e na presença de 02 (duas) testemunhas, maiores e capazes a qual será arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina, 01 de Setembro de 2015.


ALBERTO RAPCHAM

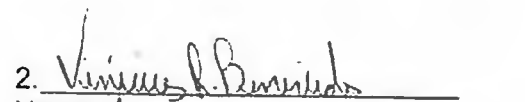

MARIA HELENA RAPCHAM

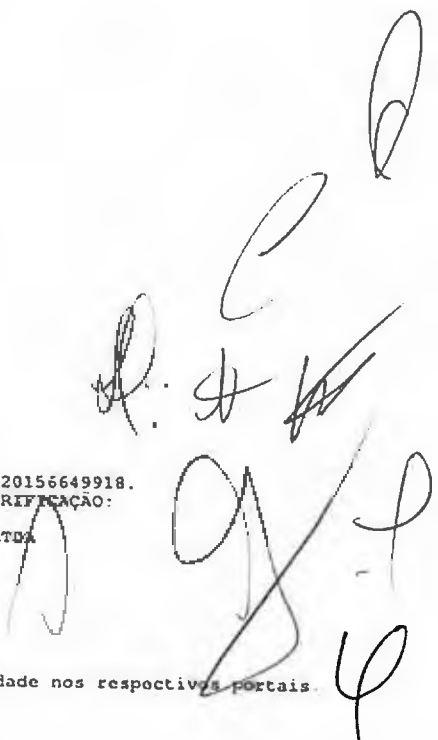

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM


JOÃO FERNANDO RAPCHAM

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Antonio Carlos Machado
RG/CPF: 10.458.576-01/069.297-463-53
Contador - CRC-PR 057553/0-7
CPF 023.446.809-26

2. 
Nome: VINICIUS RODRIGUES BENEDITO
RG/CPF: 10.458.576-01/069.297-463-53





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2019 08:07:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1291497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/07/2020 14:26:53 (hora local).

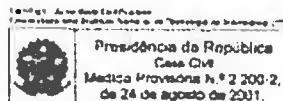
¹Código de Autenticação Digital: 44880507191420110129-1 a 44880507191420110129-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8bde07109c374eae5ac6ad31adb64037e9c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d83b7fe5ad04a31b913985eabd22153b22



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE VOTOS - CADERNO Nº 87-9
 Rua: ... nº ... - ... - ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal e 1211/2004 e Art. 9º da Lei
 do Estado de Mato Grosso, informo a presente autenticação digitalizada em
 Cód. Autenticação: 4482502191133450315-1; Data: 25/02/2019 11:39:36

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID98748-8984.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.jpb.ju.br>

[Handwritten signatures and scribbles]

ESTADO DO MATO GROSSO
 ESTADO QUÍMICO DO BRASIL
 Alberto Rapchum.
 INSCRIÇÃO DE RESERVA
 347 do Paraná;
 nº 4.937 sobre man-
 dados, de 10 de Junho de 1944 -
 Lima, Brasil.

18 de março de 1975
 18/3/75

LIBERAR ARMA DE FLECHADA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 F-6 1.1.0
 1 389 023
 232629

[Portrait photo of a man]

INSTITUTO FEDERAL DE PESQUISA TECNOLÓGICA

R. 255
 DPL

Rs. 255
CPL



RG: 3.042.555-3 DATA DE EMISSÃO: 15/05/1988
NOME: JOSE AUGUSTO RAPCHAN
FILIAÇÃO: ALBERTO RAPCHAN
MARIA HELENA RAPCHAN
NATURALIDADE: LONDRES, INGLATERRA DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1944
DOL. DÍGEM: COMARCADO ADE. PARALITAP. DA SEGE
C CASAY 20P.1273. 1A.10.1720. 102.14.88
DPI: 004.310.106.12
CITIZENSHIP: BRASILEIRO
ACREDITADO: 05/05/1988
VALIDADEZ: 05/05/1993

400
D. J. P. S. L.

CARTÓRIO AZEVEDO SASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CRLJ 06.275-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Nº 6.252 de 18.12.66 e Art. 1º, 15º e 32º da Lei Federal Nº 5.076 de 13.12.66
O documento autenticado e conferido em 03/05/2018 às 14:00:00
Código de Verificação: 4486202101498450115-2 Data: 25/05/2018 14:00:00
CRLJ Digital de Fiscalização Tipo Normal E - 40000000-1
Valor Total do Aut. R\$ 3,00

Rs. 257
CPL



[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMI 81 878-0

Autenticação Digital

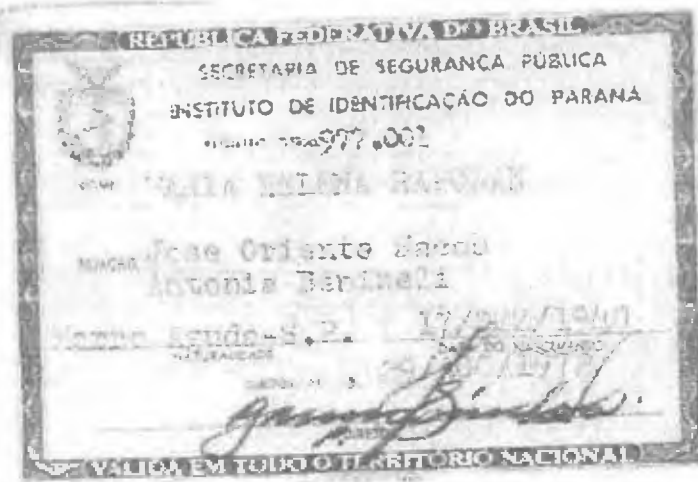
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferida resultou. O referido é verdade. Cuius.

Cód. Autenticação: 44882502191133450315-3; Data: 25/02/2018 11:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID98748-7C57;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Atualizados da Unidade Cartório
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls. 258
CPL



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E FORTALECIMENTO DE NOTAS - Código CMJ PE 878-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.952/94 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e preservado eletronicamente, para publicação.

Cód. Autenticação: 44882502191133450315-4; Data: 25/02/2019 11:39:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38745-MDAN,
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cartório Azevedo Bastos - Curitiba - Paraná - Brasil
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

№. 39

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2019 11:41:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1186325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/02/2020 11:39:47 (hora local).

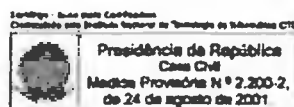
¹**Código de Autenticação Digital:** 44882502191133450315-1 a 44882502191133450315-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77caf7da358a750b9cd8ea80d2b5ebb9dba2ec4819d06b0ca810d38506453cf
aae9d8b2b8dd1abdee18e8fa10588c16b79c45



Handwritten signatures and initials, including a large 'UC' and several illegible signatures.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 Fone: ...

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 2ª e 3ª do art. 11º e 12º da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8º da Lei nº 11.220/2005, o presente documento é autenticado digitalmente, tornando-o válido. O valor total do ato em: <https://stodigital.jus.br>

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH96339-HZSP.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cód. Autenticação: 4488041191232530979-1; Data: 04/11/2019 12:35

Handwritten notes and signatures:

- Top left: "p" and "4" with arrows pointing to the right.
- Middle left: A large, stylized signature.
- Bottom left: A smaller signature.
- Right side: A vertical signature.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Entido em : 23/04/99

Assinatura: JOAO FERNANDO RAPCHAM

Faço documento e o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e existente por concertos, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOAO FERNANDO RAPCHAM

Nº de Inscrição: 033374979-00

Data do Nascimento: 25/08/78



Handwritten stamp:

RS. 2060

CPL

Rs. 261
CPL

CIC

PAGAMENTO 07.04.37 INSCRIÇÃO Nº 110 247 152 72

CONTRIBUENTE ALBERTO RABELO

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUENTE

DOCUMENTO CONTROLEDADO E IDENTIFICADO
Pelo Sistema de Processamento de Dados

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 86.878-6

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e preservado através de autenticação digital reproduzida fidedignamente garantindo a conformidade neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44980411181232530979-2; Data: 04/11/2019 12:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH96338-4M7LJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Moraes Castro
Trib. de

Continue os dados do ato em: <http://selodigital.npb.jus.br>

262
Fs. _____
CPL

REGISTRAR DE LONDINA
731097709 20

MARIA HELENA RAPCHAM

17.12.40

Maria Helena Rapcham

91.000/7667
02/05/88
DRF - LONDRINA - PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMI de 875-0
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 9º da Lei do Estado 8.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44680411181232530979-3; Data: 04/11/2019 12:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH98337-2R0G; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls. 263
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CORPORATIVO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES FISCAIS - RFB/CORP

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Jose Augusto Rapcham

CIC

NASCIMENTO	04.03.61	INSCRIÇÃO NO CPI	364 319 749 72
CONTRIBUINTE	JOSE AUGUSTO RAPEHAM		

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, several initials and signatures, including what appears to be 'A.C.' and '4'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMU de 370-8
Av. Francisco Manoel Filho, 106 - Bairro São Gabriel - São Paulo/SP - CEP 05060-010 - São Paulo/SP - Tel. 011 3081-1111

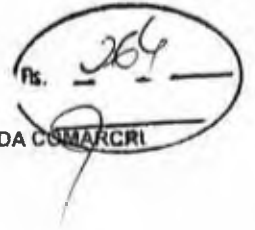
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.771/2006 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento original e confero sobre ela, O referido e validade. Cód. 36

Cód. Autenticação: 4488041181232530979-4; Data: 04/11/2019 12:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JH96330-H056;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Comandante
Validar
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/11/2019 14:13:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1386285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/11/2020 12:35:12 (hora local).

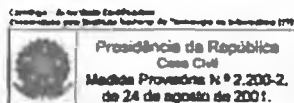
¹Código de Autenticação Digital: 44880411191232530979-1 a 44880411191232530979-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a4039650e1648ef8f903fa820d7850a159aca035c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d889641b50d15b7954ab3daae227ef424f



INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar
da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Telefone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda., com sede na Avenida Tiradentes, nº 4455, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86072-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.589.504/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 60103117-54, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.415.936-4 SESP/PR e do CPF sob n.033.374.979-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Senhor ALEXANDRE FRANCO MATEUS** RG 9256620-0 CPF 051.552.539-18, a quem confere amplos poderes para representar a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL 07/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contrato e empenho, e os demais documentos desta licitação, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Londrina, 18 de fevereiro de 2020.



JOÃO FERNANDO RAPCHAM
DIRETOR EXECUTIVO
REPRESENTANTE LEGAL
RG.: 6.415.936-4 SESP/PR
CPF.: 033.374.979-00

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
FABRIL INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião
Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

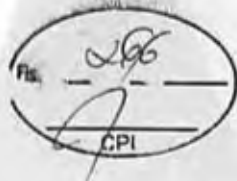
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

JOÃO FERNANDO RAPCHAM
Pxz76 . HvDcc . XYfNb - aNyjR . d37Qw
Londrina, 19 de Fevereiro de 2020

INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES
ESCREVENTE



- DNV-GL ISO 9001
- DNV-GL ISO 14001
- CE
- CE ISO 9001 QUALITY
- ANVISA
- ECOLOGICAL
- Brazilian



INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar
da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Telefone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

Pelo presente, credenciamos o Senhor ALEXANDRE FRANCO MATEUS RG 9256620-0 CPF 051.552.539-18, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 07/2020 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

Londrina, 19 de fevereiro de 2020.

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072 000
LONDRINA - PR

JOÃO FERNANDO RAPCHAM
DIRETOR EXECUTIVO
REPRESENTANTE LEGAL
RG.: 6.415.936-4 SESP/PR
CPF.: 033.374.979-00



12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião
Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-8304
notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOÃO FERNANDO RAPCHAM

wXz76 . HvDcc . WyfNb - aNKJR 9UOPL
Londrina, 19 de Fevereiro de 2020



INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES
ESCREVENTE

Fls. 267
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

PR

1521658106
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1521658106
PROVIDO PLASTIFICAR

NOME: **ALEXANDRE FRANCO MATEUS**

DOC. IDENTIFICAD. / (CPF / PASSAP. / V.P.)
9256620-0 BRSP PR

CPF: **051.552.539-18** DATA NASCIMENTO: **07/10/1986**

FILIAÇÃO: **RILOI INACIO MATEUS JUNIOR**
ROSALIA FRANCO REZENDE MATEUS

PROFISSÃO: [] ACT: [] CAT. INSC: []

Nº REGISTRO: **05740391880** VIGÊNCIA: **04/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **26/03/2013**

LIBERAÇÕES: []

LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSÃO: **06/09/2017**

ASSINATURA DO REGISTRAR: *JACOBS (RAAD)* 06612000184
01913259614

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e assinado por mim. O referido é verdade. OAI: 16

Cód. Autenticação: 44881702201006360615-1; Data: 17/02/2020 10:07:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJU89701-AJH-04;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Atribuído de Mensalidade: []

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:
A large, stylized signature, possibly "G. A. O."
Below it, another signature, possibly "J. M. C."
At the bottom, the initials "S. J."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 10:17:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1464492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/02/2021 10:07:40 (hora local).

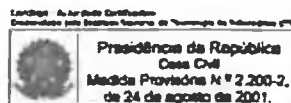
Código de Autenticação Digital: 44881702201006360615-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e09604290442d290cba4f486c28f9b150cd17c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d89d8e915e55dc07630a966b8d4805c34



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

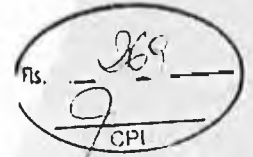
CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.



DECLARAÇÃO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina, 20 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE FRANCO MATEUS
PROCURADOR
CPF: 051.552.539-18
RG: 9256620-0 SESP/PR

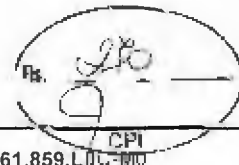
78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000771/2020

Número do processo: 0000771/2020

Número único: 761.859.LDC-MU

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 9414

Número do documento:

Requerente: 4488 - LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO

CPF/CNPJ do requerente 31 748.956/0001-08

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário

Endereço:

Complemento:

Barro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por:

Protocolo

Atualmente com Protocolo

Situação:

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em:

20/02/2020 08:44

Previsto para: 20/03/2020 08:44

Concluído em:










Sumula:

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 07/2020 - PMB.

Observação



 Protocolo
 (Protocolado por)










 Wilian Roge Mera
 LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO
 (Requerente)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**
CNPJ 31.748.956/0001-08
NIRE 43208358566

ME
271
CPI

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; **VICENTE LINCK LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 27/01/2015, natural de Santa Rosa/RS, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 2132094471, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 049.653.940-03, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; **REPRESENTADO** pelo pai, **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; e pela mãe **LIDIA LINCK LAGEMANN**, brasileira, casada, regime de bens Comunhão Parcial, Empresária, nascida em 15/03/1986, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1085554572, expedida pelo SSP/RS CPF nº 008.672.970-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, estabelecida na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.748.956/0001-08, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 11/10/2018 sob o nº 43208358566, resolvem de comum acordo alterar e Consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objeto da sociedade passa a ser serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede

A sociedade gira sob o nome **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, e tem a sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.





CLÁUSULA SEGUNDA – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando o total do Capital Social assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
FRANCO LUIZ LAGEMANN	4.750	95 %	4.750,00
VICENTE LINCK LAGEMANN	250	5 %	250,00
TOTAL	5.000	100 %	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ambos respondem solidariamente pela integralização de Capital.

CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social

O Objeto da sociedade é: serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA – Início e Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Setembro de 2018 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCO LUIZ LAGEMANN, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB01B715C302889. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Não sendo possível remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via.


Santa Rosa/RS, 26 de Junho de 2019.



FRANCO LUIZ LAGEMANN



VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pelo pai: **FRANCO LUIZ LAGEMANN**



VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pela mãe: **LIDIA LINCK LAGEMANN**

3 / 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certificado registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 em Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Nire
 4320988566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Atendimento: 42120041CG1856AF8A1A25DDFA8D030715C302889. Carlos Vicente Bernardini
 Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 192897438 e o
 código de segurança CPJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário
 Geral

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Nº 5093500 em 24/07/2019 em Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Nire 4320988566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Atendimento: 42120041CG1856AF8A1A25DDFA8D030715C302889. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 192897438 e o código de segurança CPJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário Geral

Identificação do Processo		Número do Processo Módulo Integrador	
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019	Data
Identificação do(s) Assinante(s)		Nome	
		FRANCO LUIZ LAGEMANN	
		LIDIA LINCK LAGEMANN	
008 672.970-50			

Documento Principal

Registro Digital

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - COMARCA DE RIO GRANDE DO SUL
 Rua: Avenida de Fátima, nº 100 - Fátima - Rio Grande do Sul - CEP: 91200-000
 Fone: (51) 3093-1100

Autenticação Digital

Atestamos que o presente documento eletrônico foi produzido e assinado digitalmente em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e o Decreto nº 7.726/2012, e que o mesmo encontra-se devidamente registrado no sistema de registro eletrônico de documentos da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o nº 5093500 em 24/07/2019 em Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Nire 4320988566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Atendimento: 42120041CG1856AF8A1A25DDFA8D030715C302889. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 192897438 e o código de segurança CPJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário Geral.

Cód. Autenticação: 11725080120112480443-6; Data: 08/01/2020 11:18:20
 Valor Total do Ató: R\$ 4,42
 Valor Arquivo de Segurança: R\$ 0,00
 Valor Total do Ató: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.jpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:

- Large signature at the top left.
- Signature in the middle left.
- Signature in the middle right.
- Signature at the bottom left.
- Signature at the bottom right.
- Initials 'K' and 'P' on the left side.

Página 1 de 1

Handwritten initials 'JL' and 'CPJ' in a circle.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.1.008
 Rua Presidente Lúcio Meirelles, 146 - Bairro São Francisco - Joinville - SC - CEP: 89.000-000 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 33º da Lei Federal 8.337/2014 e Art. 6º inc. IV do Lei Estadual 8.721/2009, julgado e emenda estadual autenticada, resolução foi o documento apresentado e conferido neste ato. O retorno a versão digital é

Cód. Autenticação: 11725080120112480443-7; Data: 08/01/2020 11:18:20

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJP18095-S487; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Aceitos de Valores Condição de Taxa

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Rs. 0275
 9
 CPM

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, de nire 4320835856-6 e protocolado sob o número 19/289.743-8 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5093500, em 24/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN
008.672.970-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Nire: 43208358566 e protocolo 19/2897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51055AF8A1A25DDEAB036715C302089, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPMI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
 Rua Francisco Epitácio Pereira, 100 - Bairro São Lourenço - Joo Pessoa/PB - CEP 56041-400 - Fone: (35) 3344-1111 Fax: (35) 3344-1111

Autenticação Digital

De acordo com as páginas 1ª, 2ª e 3ª etc. V.º 11 e 12 da Lei nº 11.042/2004 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 7210/2011, autenticada e convertida em PDF, a presente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 117250801201112480443-8; Data: 08/01/2020 11:18:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18394-K6DO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atualizado da Mensalidade Civil: R\$ 0,00

Contrate os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital

Rs. 26,00
 CPI

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
716.006.550-68	MARCIA GONZALEZ SOMENSI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

[Handwritten signatures and initials]

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358406 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A230DEAB036715C302889. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPIH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pag. 1/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2020 13:20:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2021 11:18:21 (hora local).

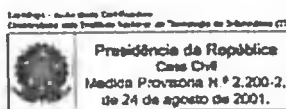
¹Código de Autenticação Digital: 117250801201112480443-1 a 117250801201112480443-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819ffb90b2b4de55f4599fcb580af52571f6c624b486086ff9d7b0556227b2d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d04d281a01a15d5e5f01d9cc3e4c1b8c12



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 04 1774
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 117250801201112480443-1; Data: 08/01/2020 11:18:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18101-W3RG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,47
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ministerio da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NRE (do sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43208358566**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO

Fls. 271
9
 / CPI

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
 (na Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Indique a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP **RSP1900132034**

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO - EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTA ROSA Local
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 12 Julho 2019 Data
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISAO SINGUIAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISAO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Confira registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Nire 43208358566 e protocolo 192697438 - 12/07/2019. Autenticação 42120841C51855AF8A1A25DDEAB036715C302660. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccas.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/209.743-8 e o código de segurança CP111. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
 pág. 1/8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Sul
 Centro de Registro sob o nº 5893500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, NIRE 43204368566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação 4212C041C51855AF8A1A25DDDEAB036715C302689 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://ajcrls.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Pág. 2/8

12/07/2019
 19/289.743-8
 pág. 2/8

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and scribbles]

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19/289.743-8
Identificação do(s) Assinante(s)	FRANCO LUIZ LAGEMANN
CPF	002.449.970-63
Nome	
Número do Processo Módulo Integrador	RSP1900132034
Data	12/07/2019

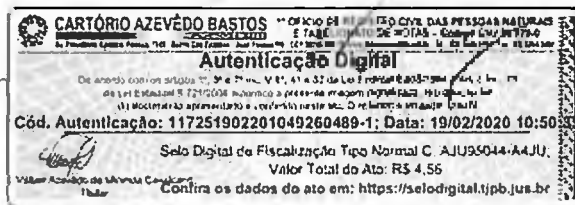
Capa de Processo

Registro Digital

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO SUL
 GRANDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 04 1784
 Rua: ...
Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 30/07/2019 às 14:18:00.
 O valor total do ato em: <https://solsolidigital.tpbjujudf.br>
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/P18100-CO04
 Cód. Autenticação: 117258801201112480443-2; Data: 08/07/2020 11:18:00

R. 278
 CPL



Rs. 279
CPL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, empresa brasileira inscrita no CNPJ sob o número 31.748.956/0001-08, situada na AV. Borges de Medeiros, N° 645 B. Centro na cidade de Santa Rosa no estado do Rio Grande do Sul, por seu responsável legal Sr. FRANCO LUIZ LAGEMANN, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade nº 1078569801 SSP/RS E DO CPF 002.449.970-63.

OUTORGADO: WILIAM RÓGER MORENO, portador da Cédula de Identidade nº 6.523.116-6 SSP/PR e CPF nº 024.429.109-85, residente e domiciliado à Rua Pioneira Verginia Maria Fecchio, 553, Jd. Itália II, CEP 87060-672, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

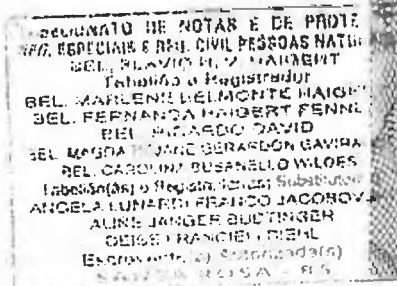
PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerentes ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações.

*Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.

Santa Rosa (RS), 10 de Fevereiro de 2020.



LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN
RG 1078569801 SSP/RS
CPF 002.449.970-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2020 11:05:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1467068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2021 10:50:35 (hora local).

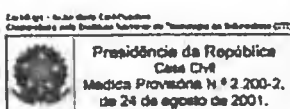
¹Código de Autenticação Digital: 117251902201049260489-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe86036b31bba97d1efe7240721fb4a6a275bede1f8e12e18b8c7f1175b8eb42d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d0135e9437a4d018f45137ca8ff423147e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Fls. 300
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia - Df - 11c

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 1078569801 DATA DE EMISSÃO 24/03/2016

FRANCO LUIZ LAGEMANN

1º NOME LUIZ LAGEMANN
ERICA DAUHE LAGEMANN
MUNICÍPIO ESTRELA RS DATA DE NASCIMENTO 14/06/1983

ENDEREÇO C CAS COLÍCIAS RS
MATRÍCULA: 100685 01 55 2014 2 00005 001 0000719 10

CPF 002.449.970-63

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 25/09/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA REGISTRO PARA DAS PESSOAS NATURAS E FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE FARFELINHOVA, RS - CADERNO 01/04/2010

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, § 2º e 3º da Lei nº 11.342/2006, o presente documento é autenticado digitalmente, de acordo com a Lei nº 11.342/2006 e o código de verificação emitido pelo sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 117250801201112540494-1; Data: 08/01/2020 11:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJP16003-4HDZA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42.

Confirme os dados do ato em: <https://seledigital.ipb.jus.br>

1144:

6

4

1

Handwritten signatures and scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2020 13:20:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2021 11:18:18 (hora local).

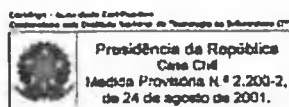
¹Código de Autenticação Digital: 117250801201112540494-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af5df911ac4f0261bfcfbad025b5134433ed4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d0c53464f18a1c3b38079e546bd237ed38



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2
E TABELIONATO DE NOTAS - CEG 001/06876-0
de Registro Público - Rua 12 de Junho, nº 100 - Fone: (41) 323-8033 - Curitiba - PR - CEP: 81220-000

Autenticação Digital
De acordo com as ações 117 e 174 de 1994, 81 e 52 de 1995, 8833/1994 e 88/1994, 378 de 1995, 124/95 e 271/2002, aderindo à presente tecnologia digitalizada, por meio da qual se dá a máxima preservação e segurança neste ato, O referido é verdade. Data da

Cód. Autenticação: 88311904181143510460-1; Data: 19/04/2018 11:46:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53313-M69H,
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Almeida Cavalcante
T.A.M. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br>

201
CPI



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.190.196-8 DATA DE EMISSÃO: 14/01/2000

NOME: WILIAM ROGER MORENO

FILIAÇÃO: OSVALDO MORENO
MARIA REIS BARROSA MORENO

NACIONALIDADE: CANBE/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1975

END. ORDEM: COMARCA-CAMBE/PR, DA SEC. C. NASC 44841, LIVRO=44A, FOLHA=99

CURTIDA - PR ARBITRATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7. 118 DE 1966/88

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature, possibly 'J. H.'
 - Middle right: A signature, possibly 'J. H.'
 - Bottom right: A signature, possibly 'J. H.'
 - Bottom left: A signature, possibly 'J. H.'
 - Middle left: A signature, possibly 'J. H.'
 - Bottom left: A signature, possibly 'J. H.'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na refenda sequêcia, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2019 16:57:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 964290

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/04/2020 15:11:43 (hora local).

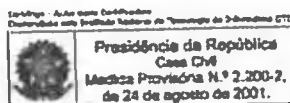
¹Código de Autenticação Digital: 88311904181143510460-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94105712d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef9add98084ae2a204ce30e2fea783f224b14334a2421c544eaa17629e52029ca1b070e50047efa6cd14c4a6fe56f50260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320835856-6	CNPJ 31.748.956/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/10/2018	Data de Início de Atividade 24/09/2018
Endereço Completo: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 645 - BAIRRO CENTRO CEP 98780-001 - SANTA ROSA/RS			
Objeto Social: SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.			
Capital Social: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN	xxxxxxx	RS 4.750,00
049.653.940-03	VICENTE LINCK LAGEMANN	xxxxxxx	RS 250,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/07/2019		Número: 5093500	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2020 09:38

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000067529 e visualize a certidão)



20/031.796-2

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 31.748.956/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 11/10/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

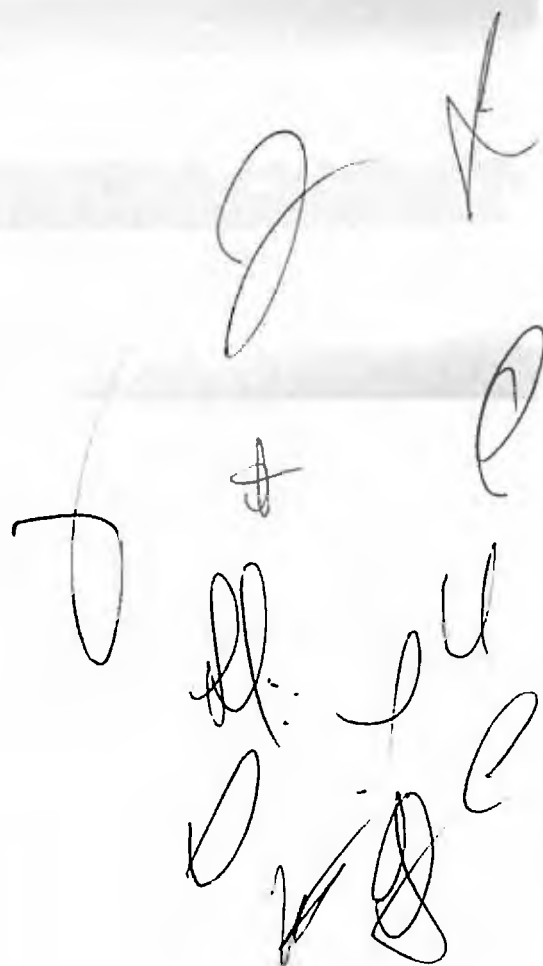
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Rs. 284
CPL

DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.748.956/0001-08, está enquadrada como MICROEMPRESA, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Rosa-RS, 13 de Janeiro de 2020.

TABELIONATO SANTA ROSA

TABELIONATO SANTA ROSA

JAIME LUIS PATIAS - CONTADOR
CPF: 533.604.600-06
CRC: 1- RS 051821/ 0-6

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E
GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN - SÓCIO /
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros. 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATUR.
BEL. PLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGER
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNEF
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGI
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES
Tabelião(a) e Registrador(a) Substituto(a)s
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOWSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
DEISE FRANCIELLI DIEHL
Escritor(a) Autorizada(a)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS D ROSA

41 - Santa Rosa - Fone: (51) 3612 5878 - E-mail: tabelionato@tblr.com.br

Reconheço SEMELHANÇA as firmas de JAIME LUIS PATIAS e FRANCO LUIZ LAGEMANN que assina por LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Dou fé. 0539.01.1900006.83756 a 83757
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, 13 de Janeiro de 2020
Escritor(a) Autorizada: Deise Francieli Diehl
Emol: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 09:01:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433658

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 08:54:34 (hora local).

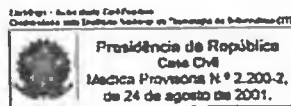
¹Código de Autenticação Digital: 117251401200849520111-1

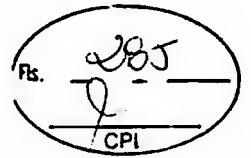
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2750a2238bc75f0bdd544c8be8fe807d922d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d03326fa7a50188726d0eded24bd1f06d0





DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REF: PREGÃO Nº 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.748.956/0001-08, sediada na AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 645 - CENTRO. CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS. Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Santa Rosa (RS), 19 de Fevereiro de 2020.

William Róger Moreno
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
WILIAM RÓGER MORENO - PROCURADOR OUTORGADO
CPF 024.429.109-85
RG 6.523.116-6 SSP/PR

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros. 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000775/2020

Número do processo: 0000775/2020

Número único: TN7.D50.264-87

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 9418

Número do documento:

Requerente: 4490 - MAC CARLESSO ELETRO ME

CPF/CNPJ do requerente 26 074.486/0001-04

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Nº 765

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Vitória - ES

Telefone: (47) 3522-4949

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/02/2020 08:53

Previsto para: 20/03/2020 08:53

Concluído em:

Sumula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 07/2020 - PMB

Observação

Protocolo
(Protocolado por)

MAC CARLESSO ELETRO ME
(Requerente)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 2
CPI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) JOSE ANCIUTTI CORDEIRO		(mãe) NEUSA ANCIUTY CORDEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1962	IDENTIDADE número 1686355	Origem emissor SSP	UF SC
CPF (número) 534.576.689-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 117
COMPLEMENTO APT 102		BAIRRO/DISTRITO CANGAS	CEP 89164102
MUNICÍPIO RIO DO SUL			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro do empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.			
CÓDIGO DO ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL M A C CARLESSO ELETRO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA LEITÃO DA SILVA			NÚMERO 765
COMPLEMENTO SALA 302		BAIRRO/DISTRITO GURIGICA	CEP 29046010
MUNICÍPIO VITÓRIA	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) conluta@arstechsolucoes.net.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 68.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estense) Sessenta e Oito Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9521500 Atividades Secundárias 4321500 4322302 4753800 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXX/XXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) M. Carlesso Eletro			
DATA DA ASSINATURA 30/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO M. Carlesso Eletro		
PARA USO EXCLUSIVO DE JUNTA 30/08/16		AUTENTICA: JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 32101983022 Protocolo: 16/802250-0, DE 30/08/2016 N A C CARLESSO ELETRO PAULO CEZAR JUFFO SECRETARIO-GERAL	



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 31/08/2016
Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022500 de 30/08/2016
Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADODOCS.aspx>
Chancela 9852628275208
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016
pnr Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

31/08/2016

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

RET 30/08/16

Fls. 288
 CPI

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

16/602250-0



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2135	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8160000265152
 DBE analisado.
 Emitida em 03/08/2016 - V3

NOME: M A C CARLESSO ELETRO

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	080			INSCRIÇÃO

VITORIA
 03/08/2016

Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):
 Nome: MARLENE ANCIUTI CORDEIRO CARLESSO
 Assinatura:
 Telefone de contato: (27)30285054

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem.

A decisão.

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se o
- Processo Indeferido

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

30/08/16

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se o
- Processo Indeferido

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da

OBSERVAÇÕES:

vod: JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 JUCEES CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 32101983022
 Protocolo: 16/602250-0, DE 30/08/2016

M A C CARLESSO ELETRO

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

31/08/2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 31/08/2016

Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022500 de 30/08/2016

Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_jucaes/TELAVALIDADOCS.aspx

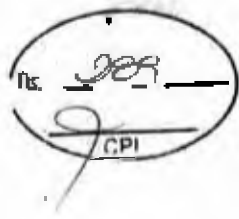
Chancela 9852628275208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



22/08/2016

Receita Federal do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
 ES.90.14.98.96 - 00.053.457.668.949

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) M A C CARLESSO ELETRO	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ - 149896
---	-------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento

31/08/16

[Assinatura]

Técnica de Registro
Empresarial - JUCEES

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO	CPF 534.576.689-49
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Assinatura]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

1/2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 31/08/2016

Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022500 de 30/08/2016

Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 9852628275208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

31/08/2016

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

RS. *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO GERENCIAL DE POLÍCIA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Marlene Anciutti Cordeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.686.355 DATA DE EMISSÃO 17/MAR/2017

NOME MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO

NOME JOSÉ ANCIUTTI CORDEIRO
NEUZA ANCIUTY CORDEIRO

ESTADO DE RESIDÊNCIA VIDEIRA SC DATA DE NASCIMENTO 17/04/1962

DIG. ORIGINAL CERT. CAS. 3512 LV B-19 FL 19
CART. GROLLI-VIDEIRA SC

CPF 534.576.689-49

RIO DO SUL - SC

Paulo Henrique dos Santos
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IG/SC

LEI Nº 7.116 DE 20/08/97

1ª Tabelionato de Notas e Protestos
Annelida Aristilano Ramos, 108, Loja 1 - CEP 89 160-148
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3821-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Rio do Sul (SC), segunda-feira, 16 de outubro de 2017.

Ricardo Bussiere - Escrevente Substituto
Emol: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EVJ30938-SPSS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>
QUALQUER ERRO OU BALEIA SERÁ CONSIDERADO COMO ERRO DE ADAPTAÇÃO DO TITULAR DO ATO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.279-3
Rua Manoel Soares Filho, 112, São João, 89050-000, Rio do Sul, SC. Tel: (47) 3821-1267

Autenticação Digital

De acordo com as normas 1ª, 2ª e 3ª do Art. 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º, 10º e 11º da Lei Estadual 8.774/2004 relativas à presente espécie digitalizada, insere-se selo de reconhecimento representativo e credendo neste ato. O registro é válido por 14 dias.

Cód. Autenticação: 81110410191024230845-1; Data: 04/10/2019 10:29:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE30184-IMBE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

[Handwritten signatures and scribbles]

04/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/81110410191024230645>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 10:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1365105

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 10:29:21 (hora local)**.

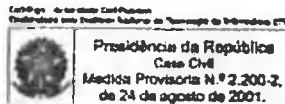
¹**Código de Autenticação Digital:** 81110410191024230645-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5ceb3f1a5e8bd9b6c3df4d5279f12020ad830410be149e6771f608811823+2
452d5c8c18a2172c9220e3cf45210659be952



l

RIO SUL
ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643

201
CPI

A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 26.074.486/0001-04, sediada na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica, Município de Vitória, Estado de Espírito Santo, neste ato representado pela Sra. **MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO**, brasileira, estado civil solteira, proprietária, residente na Rua Dom Bosco II, nº 117, Ap. 102, Bairro Canoas Município de Rio do Sul/SC, portador do RG nº 1.686.355, inscrito no CPF: 534.576.689-49, por esse instrumento de Procuração nomeia e constitui seu bastante Procurador o o Sr. **VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA**, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, como Representante legal da Empresa, Residente e Domiciliado na Rua Pedro Martinuci, nº 118, Bairro Centro, Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, portador de RG 107.343.423, inscrito no CPF sob nº 072.424.709-27, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante qualquer órgão, a fim de participar, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom firme e valioso.

Rio do Sul, 06 de novembro de 2019.



Marlene A. C. Cordeiro

MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO

CPF: 534.576.689-49

RG: 1.686.355

ADMINISTRADORA

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 108 - Loja 1 - CEP 89.180-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de
MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO
Do que dou fe
Rio do Sul(SC), quinta-feira, 7 de novembro de 2019.

Jacqueline Mendes da Silva - Escrevente Substituta
Emol: R\$ 3,25 Base: R\$ 1,95 Total: R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL - FPP81820-
JVUS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Rua da República, 100 - Centro - Vitória - ES - CEP 39000-000
Fone: (51) 3333-1111 - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
O documento eletrônico assinado com este selo digital é equivalente ao documento físico assinado pelo signatário.
Cód. Autenticação: 81111311191531480964-1; Data: 13/11/2019 16:32:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1520349-TZJO,
Valor Total do Ato: R\$ 5,42
Valor Assinatura de Autenticação: R\$ 0,00
Cópia dos dados do ato em: https://webodigital.ipb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A C CARLESSO ELETRO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A C CARLESSO ELETRO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2019 15:35:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A C CARLESSO ELETRO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1393537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/11/2020 15:32:57 (hora local).

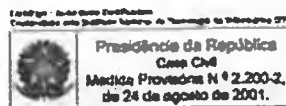
¹Código de Autenticação Digital: 81111311191531460964-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cfd49f2cffe8764bc90edc67c851171ccb1a0ae7724dc672750c2662ce83230410be149e6771f60881182342452d56a01421e59c8ef4db11f1d57019eed19



Fls. 002
9.
CPI

 REPÚBLICA DE BRASILEIRA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE LICENÇAS		PR
NOME: VENEZIOZ LOPES DA COSTA		
	DOCUMENTAÇÃO TRESORAS 107341423 SESP PR	
	CPF 0*2.424.709-27	DATA NASCIMENTO 25/10/1969
FILIAÇÃO JOSE BENEDITO DA COSTA		
NOME MEIRE FINHEIRO LEITE DA COSTA		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 1798075438	VALIDADE 31/01/2019	P.P. INSCRIÇÃO 04/11/2009
OBTENÇÃO A		
LOCAL MARINGÁ, PR		
DATA EMISSÃO 15/01/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		72961534869 PA915620933
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 46.818-0

Autenticação Digital

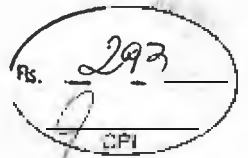
De acordo com o artigo 1º, IV e 7º, inc. V, VI, e 8º da Lei Federal 8.012/1994 e Art. 4º, IV, da Lei Estadual 8.710/2008 assinado e o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81110611191508550622-1; Data: 06/11/2019 15:11:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1420504-0e7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A C CARLESSO ELETRO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A C CARLESSO ELETRO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2019 16:24:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A C CARLESSO ELETRO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1388559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2020 15:11:00 (hora local).

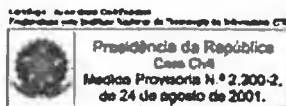
¹Código de Autenticação Digital: 81110611191508550622-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac07c7f7d5805d50c9f0d2090d17a944b0330410be149e6771f608811823a2452d574ee3b8f03ed6491fda600af3d6366c0



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M A C CARLESSO ELETRO ME			
Natureza Jurídica EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32101983022	CNPJ 26.074.486/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2016	Data de Início de Atividade 30/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302, GURIGICA, VITÓRIA, ES, 29.046-010			
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
Capital Social: R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 10/05/18 Número: 20187805563 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA: NIRE: CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA BR-470, 13901, SALA 02 B, PAMPLONA, RIO DO SUL, SC, 89.164-330			
Nome do Empresário MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO Identidade: 1686355 Órgão emissor: SSP/SC Estado Civil: Casado (a) CPF: 534.576.689-49 Regime de Bens:			

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:18:09

CÓDIGO DE CONTROLE: B9839573B3ED41C1

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 27 de JANEIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 23/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.074.486/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M A C CARLESSO ELETRO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

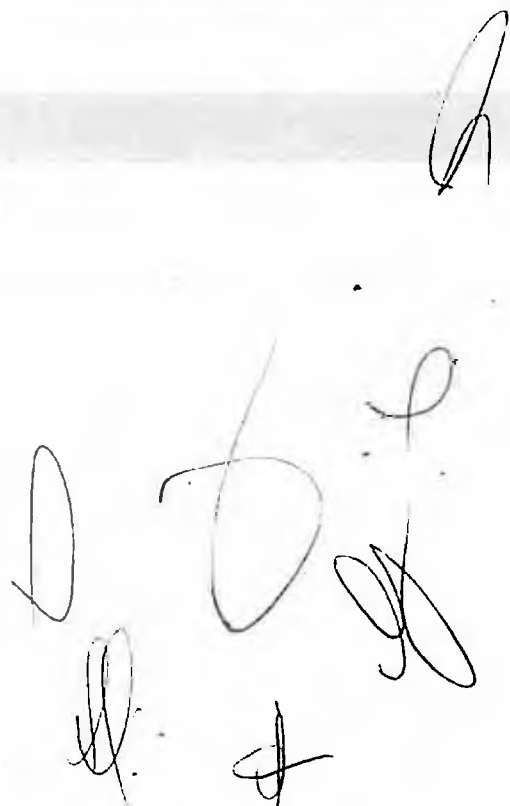
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário M A C CARLESSO ELETRO estabelecido na(o) AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302, GURIGICA, VITORIA, ES, CEP 29.046-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

VITORIA, 3 de agosto de 2016.

MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO
MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM *30/08/16*

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Assessoria de Gestão

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 JUCEES CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 20166022411
 Protocolo: 16/602241-1, DE 30/08/2016
 Empresa: 32 1 0198302 2
 M A C CARLESSO ELETRO

Paulo Cezar Juffo
PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 81600000205152



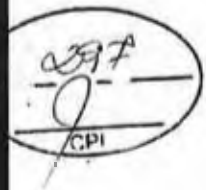
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 31/08/2016
 Arquivamento de 30/08/2016 Protocolo 166022-411 de 30/08/2016
 Nome da empresa M A C CARLESSO ELETRO ME NIRE 32101983022
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 9851879479687
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2016
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

31/08/2016

Handwritten signatures and initials

RIO SUL
ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564



Vitória, 20 de fevereiro de 2020.


ANEXO I

DECLARAÇÃO




PREGÃO Nº 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020-PMB


A empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME** inscrita no CNPJ nº 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 107.343.423 e do CPF nº 072.424.709-27, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Atenciosamente,



VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA
CPF 072.424.709-27
RG 107.343.423
REPRESENTANTE LEGAL
MAC CARLESSO ELETRO - ME
CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

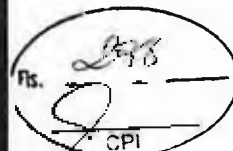






RIO SUL
ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME

AVENIDA LEITÃO DA SILVA, N° 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITORIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 INSC. EST. 190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564



Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

PREGÃO N° 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2020- PMB

A empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME** inscrita no CNPJ n° 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva, n° 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade n° 107.343.423 e do CPF n° 072.424.709-27, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 07/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

• Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

• Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,



VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA


CPF 072.424.709-27

RG 107.343.423

REPRESENTANTE LEGAL

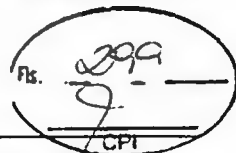
MAC CARLESSO ELETRO - ME

CNPJ N° 26.074.486/0001-04





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000777/2020

<p>Número do processo: 0000777/2020</p> <p>Solicitação: 38 - Processo Licitatório</p> <p>Número do documento</p> <p>Requerente: 4466 - MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI</p> <p>Beneficiário:</p> <p>Endereço: Nº 1631 - 29070-070</p> <p>Complemento: 2º ANDAR</p> <p>Loteamento</p> <p>Telefone (47) 3041-3006</p> <p>E-mail: mastereletricita@gmail.com</p> <p>Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo</p> <p>Localização atual: 002.006.000 - Protocolo</p> <p>Org. de destino:</p> <p>Protocolado por: Protocolo</p> <p>Situação: Não analisado</p> <p>Protocolado em: 20/02/2020 08:55</p> <p>Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 07/2020 - PMB.</p> <p>Observação</p>	<p>Número único: 569.169.MH9-A1</p> <p>Número do protocolo: 9420</p> <p>CPF/CNPJ do requerente 33.859.616/0001-71</p> <p>CPF/CNPJ do beneficiário</p> <p>Bairro:</p> <p>Município: Vitória - ES</p> <p>Fax:</p> <p>Notificado por: E-mail</p> <p>Atualmente com: Protocolo</p> <p>Em trâmite: Não</p> <p>Procedência: Externa</p> <p>Concluído em</p> <p>Prioridade: Normal</p> <p>Previsto para: 20/03/2020 08:54</p>
--	--

Protocolo
 (Protocolado por)

MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI
 (Requerente)

**ATO CONSTITUTIVO
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo e na melhor forma de direito, **FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Identidade CNH nº 06477145470, DETRAN/SC, e do CPF nº 091.192.159-16, residente e domiciliada na Rua Joaquim Carlos de Souza, 523, Velha Grande – Blumenau – SC, CEP: 89045-570, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada "**MASTER ELETRODOMESTICOS**", estabelecida a Av. Adalberto Simão Nader, 1631, 2º Andar, Sala 201, Bairro Republica, Vitória – ES, CEP: 29.070-063.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girar sob o nome empresarial MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI e nome fantasia MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede estabelecida na Av. Adalberto Simão Nader, 1631, 2º Andar, Sala 201, Bairro Republica, Vitória – ES, CEP: 29.070-063.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 08:42:54 Nº 32600258013.
PROTOCOLO: 192275046 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902596083. NIRE: 32600258013.
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 07/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 08:02 SOB N° 32600258013.
PROTOCOLO: 192275046 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902596083. NIRE: 32600258013.
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 07/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir o presente EIRELI.

DO FORO

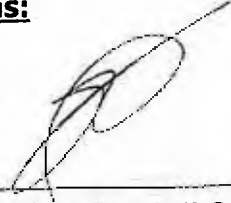
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de VITORIA/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Vitória-ES, 20 de Maio de 2019.


Fernanda G. V. Fritzen

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN

Testemunhas:



PAULO H. NERES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 165.933.697-05



IGOR SIMÕES CORREIA
CPF/MF: 134.304.447-21



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 08:02 SOB N° 32600258013.
PROTOCOLO: 192275046 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902596083. NIRE: 32600258013.
MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 07/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

Rs. 303
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
ARTES E SACULAS DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1360956044

PROIBIDO PLASIFICAR
56044

Nome: FERNANDA APARECIDA VIRIRA FRITZEN

NOC IDENTIDADE (FORM. 0043-2007): 6527722 SSP

CPF: 091.192.159-16 DATA NASCIMENTO: 18/02/1996

FUNÇÃO: VALDENIR FRITZEN
FLAVIA REGINA VIRIRA FRITZEN

PERMANÊNCIA: [] ACC: [] CATEGORIA: AB-7

INSCRIÇÃO: 06477145470 VALOR: 23/04/2020 PROROGAÇÃO: 02/10/2025

IDENTIFICAÇÕES

Assinatura: *Fernanda da Cpl Jantzen*

LOCAL: SAUBERNO, AC

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2023

11652779142
02121577178

A CATARINA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

DFACALAC

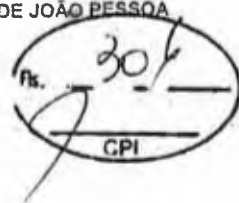
Handwritten signatures and scribbles:

- Large scribble at the top right.
- Signature: *Fernanda da Cpl Jantzen*
- Signature: *[Illegible]*
- Signature: *[Illegible]*
- Signature: *[Illegible]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onúndos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2019 13:07:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1346195

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/09/2020 13:03:36 (hora local).

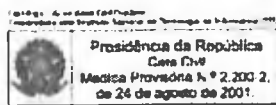
¹Código de Autenticação Digital: 106671109191303110744-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O refendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d17525ce6c33f2a9756ced6db325c29a84d2e7fc7cb9bf8baacf29f1b7286976f53b48c30044f2719a226db5e5167da07bc



MASTER
ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631.
VITÓRIA-ES
FONE: (47)3041-3006

INSC. EST.: 083.571.95-7
BAIRRO REPÚBLICA
CEP: 29.070-010
email: mastereletrolica@gmail.com

205
CPI

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) com o nº: 33.859.616/0001-71, situada na Avenida ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631, bairro República, Vitória-ES, CEP: 29.070-010, através de sua SOCIA/ADMINISTRADORA Sra. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, CPF: 091.192.159-16 e RG 6.527.722 – SSP/SC.

OUTORGADO: JEFERSON CARLOS DOS SANTOS, Brasileiro portador do RG: 4.797.049-0 e CPF: 414.123.868-61, residente Rua Antônio Ledesma Filho, 291, Nosso Teto 2, Regente Feijó/SP - CEP:195.700-00.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo em procedimentos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, lances e demais negociações, assinar atas, atas de registro de preços, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste, podendo inclusive substabelecer e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, inclusive substabelecer.

Este instrumento tem como o prazo de validade 02 (dois) anos.

Nada mais a declarar, por expressão de verdade afirmo o presente.

BLUMENAU, 17 DE JULHO DE 2019.

Fernanda Aparecida Vieira Fritzen
MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI
33.859.616/0001-71
FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN
SOCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 091.192.159-16
R.G: 6.527.722 – SSP/SC.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 973-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 106671807191314570502-1; Data: 18/07/2019 13:15:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU98450-HFKJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Público
OAB/SC nº 21.111-1
FONE: (47) 3041-3006
Horário de Atendimento: das 8h às 18h

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de **FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN** que optou por MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI do que dou fé. Em testemunho da verdade. Blumenau (SC), 18 de Julho de 2019.

LUIZA DOS SANTOS SOARES RODRIGUES
ESCREVENTE
Émol: 3,25 - ISSQN: 0,07
Selo: 1,95 - Total: 5,27
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: FNM79770-MPE2

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2019 15:33:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1301692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2020 13:15:33 (hora local).

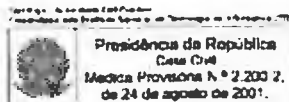
¹**Código de Autenticação Digital:** 106671807191314570502-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f7a9a264e46fc39120ccb58ddb398de2f32e7fc7cb9bf8baac129f1b7286976f533ac534244d5be2b1bb197b2e303386ac



[Handwritten signatures and scribbles]

30.9
7
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

CC. IDENTIFICACAO CIVIL (CPF): 47070490 SSP/SP

CPF: 414.123.868-61 DATA DE NASCIMENTO: 20/02/1992

FILIAÇÃO: JADIMAR DOS SANTOS
ADRIANA CRISTINA GEREM
LAE DOS SANTOS

Nº REGISTRO: 04939254242 VALOR EM: 11/03/2020 HABILITACAO: 07/05/2010

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1054457627

PROBIDO PLASTIFICAR
1054457627

ASSINATURAS

Jeferson C. dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

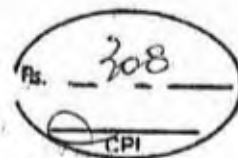
DATA EMISSAO: 12/03/2015

Daniel Amador
11399030144
50666288909

DETRAN - SP (SAO PAULO)

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20 / 03 / 2020
ASSINATURA

[Handwritten signatures and scribbles]

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600258013	CNPJ 33.859.616/0001-71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/2019	Data de Início de Atividade 07/06/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631, REPÚBLICA, VITÓRIA, ES, 29.070-010			
Objeto Social COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS EM GERAL E CONSERTO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.			
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 07/06/19 Ato: ATO CONSTITUTIVO Evento(s): ATO CONSTITUTIVO		Número: 32600258013	Situação REGISTRO ATIVO Status
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN 091.192.159-16		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN 091.192.159-16		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 08:34:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 521294FE992B5186

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certificacao

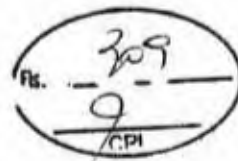
Vitória - ES, 07 de JANEIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 3º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 19/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 33.859.616/0001-71

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**




Fls. 310
CPI

DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, inscrita no CNPJ 33.859.616/0001-71, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.


Jaison José Anderle
CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

HERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN
CPF: 091.192.159-16
Titular



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FÁBIO GRIESBACH - TABELIÃO

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de
JAISSON JOSÉ ANDERLE

Deu fé, Jaraguá do Sul-SC, 23/01/2020, JGDO
KELYN CRISTINA SCHNEIDER EHMKE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: FRB24022-YCTF - NORMAL
E nol: R\$3,35 - Selo(s): R\$2,01 = R\$ 5,36



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04175-8

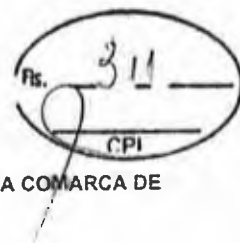
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 emitido e presente imagem digitalizada, impressa em papel e assinada por esta. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 106672301201343130909-1; Data: 23/01/2020 13:44:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/J08876-FA7R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eslados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2020 17:36:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1443462

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2021 13:44:02 (hora local).

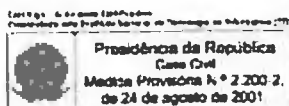
¹Código de Autenticação Digital: 106672301201343130909-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5aad9141c1e5cad907795e673d864a81d02e7fc7cb9bf8baacf29f1b7286976f5355bd6c42f1e52ea10cc2f58b6e4131f7



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631
VITÓRIA-ES
FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7
BAIRRO REPÚBLICA
CEP: 29.070-010
e-mail: mastereletricita@gmail.com

Rs. 312
GPI

DECLARAÇÃO

Eu, FERNANDA APARECIDA VIERA FRITZEN, SÓCIA- ADMINISTRADORA, portadora do RG: 6.527.722-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 091.192.159-16, declaro, sob as penas da lei, que a empresa MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 33.859.616/0001-71, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela lei complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art, 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa lei completar e no Decreto nº 6.204, de 05.09-2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

BLUMENAU-SC, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Fernanda Vieira Fritzen
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
33.859.616/0001-71
FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN
SÓCIA/ADMINISTRADORA
091.192.159-16

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interno
Praça Victor Konder nº 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

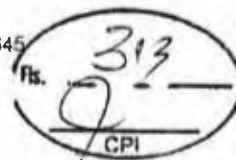
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN
do que dou fé
Em testemunho da verdade
Blumenau (SC), 05 de Fevereiro de 2020

BIANCA WESSLER
ESCREVENTE
Emol: 3,35 - Selo: 2,01-ISSQN:0,07
- Total: 5,43
Selo Digital de Fiscalização - SELO
NORMAL: FEZ49503-00HN
Confira os dados do ato em: selo.tjfc.jus.br



[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/posto CNJ OF 1008
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 106870502201522230645-1; Data: 05/02/2020 15:26:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS75960-9NKC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2020 15:40:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1454801

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/02/2021 15:26:10 (hora local).

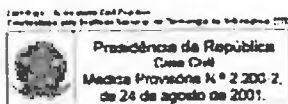
¹Código de Autenticação Digital: 106670502201522230645-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed293282925bf1a3ad712a448ef741e90ddf39582e7fc7cb1bf8baacf29f1b7286976f536295d2d8e6d0d31b2d4f6f3ca18161db



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Processo nº: 19/2020– PMB

JULGAMENTO: 19/2020– PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal:

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

A. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletrolica@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

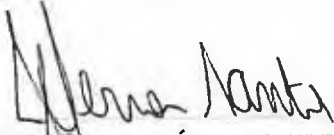
DECLARAÇÃO ANEXO I

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sediada na AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, CEP 29.070-070, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

VITÓRIA/ES, 20 de fevereiro de 2020


MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI


CNPJ: 33.859.616/0001-71

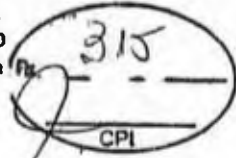
JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 4.797.049-0

CPF Nº 414.123.868-61





À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Processo nº: 19/2020– PMB

JULGAMENTO: 19/2020– PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal:

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletricita@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

DECLARAÇÃO ANEXO II

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sediada na AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, CEP 29.070-070, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 07/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

VITÓRIA/ES, 20 de fevereiro de 2020

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 4.797.049-0

CPF Nº 414.123.868-61

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Processo nº: 19/2020– PMB

JULGAMENTO: 19/2020– PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal:

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

A. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletrolica@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu JEFERSON CARLOS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade sob nº 4.797.049-0 e inscrito no CPF nº 414.123.868-61, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

VITÓRIA/ES, 20 de fevereiro de 2020

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 4.797.049-0

CPF Nº 414.123.868-61

316
CPI



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000774/2020

Rs. 31#
 CPI

Número do processo: 0000774/2020 Número único: N67.R0E.500.00
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório Número do protocolo: 9417
 Número do documento:
 Requerente: 2198 - P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA CPF/CNPJ do requerente: 09.343.965/0001-51
 Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
 Endereço: Barro:
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio: Município:
 Telefone: Celular: Fax:
 E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Obj. de destino

Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
 Protocolado em: 20/02/2020 08:52 Previsto para: 20/03/2020 08:51 Concluído em:
 Súmula: EDITAL N° 07/2020

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

[Handwritten signatures and initials]

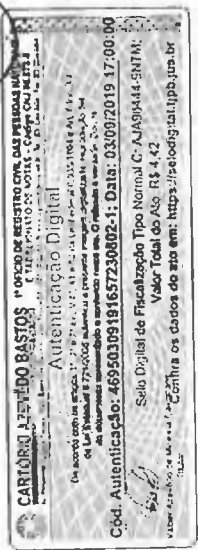
Ajao
 Protocolo
 (Protocolado por)

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
 (Requerente)

[Handwritten signature]
 Hora: 08:52:26

Fl. 318
CPI

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51
NIRE: 412.06104662
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



-FLS-01-
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, brasileiro, natural de Bandeirantes - Pr, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 04/09/1972, portador do CPF nº 727.491.729-34 e Carteira de Identidade Civil RG nº 6.047.404-4 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/07/1997, residente e domiciliado na Rua Luiz Dias, nº 235 - Jardim San Tafaél - CEP: 86.360-000 - em Bandeirantes, Estado do Paraná, e **ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL**, brasileira, natural de Bandeirantes - Pr, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 14/04/1975, portadora do CPF nº 878.910.189-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.931.395-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 07/10/2003, residente e domiciliada na Rua Luiz Dias, s/n - Jardim San Rafael - CEP: 86.360-000 - em Bandeirantes, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **"P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA"**, com sede em Bandeirantes - Pr, c/ta à AV COMENDADOR LUIZ MENEGHÉL, nº 585 - CENTRO - CEP: 86.360-000, em BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.06104662, por despacho em sessão de 18/01/2008 e 5ª Alteração sob nº 20191588458 em data de 02/05/2019, RESOLVEM, assim por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da empresa de ora em diante passa a ser na **"RUA WALDEMAR SACKS, Nº 436 - JARDIM LAGO PARAISO - CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ"**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51
NIRE: 412.06104662

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, brasileiro, natural de Bandeirantes - Pr, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 04/09/1972, portador do CPF nº 727.491.729-34 e Carteira de Identidade Civil RG nº 6.047.404-4 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/07/1997, residente e domiciliado na Rua Luiz Dias, nº 235 - Jardim San Rafael - CEP: 86.360-000 - em Bandeirantes, Estado do Paraná, e **ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL**, brasileira, natural de Bandeirantes - Pr, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 14/04/1975, portadora do CPF nº 878.910.189-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.931.395-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 07/10/2003, residente e domiciliada na Rua Luiz Dias, 235 - Jardim San Rafael - CEP: 86.360-000 - em Bandeirantes, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **"P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA"**, com sede em Bandeirantes - Pr, c/ta à RUA WALDEMAR SACKS, Nº 436 - JARDIM LAGO PARAISO - CEP: 86.360-000, em BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.06104662, por despacho em sessão de 18/01/2008 e 5ª Alteração sob nº 20191588458 em data de 02/05/2019, RESOLVEM, assim por este instrumento de Alteração Contratual, **CONSOLIDAR** seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 14:18 SOB Nº 20194643174.
PROTOCOLO: 194643174 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903922588. NIRE: 41206104662.
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

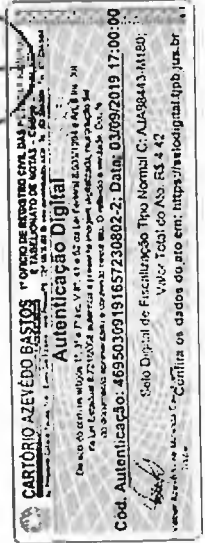
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.enpresajacil.pr.gov.br

A validade deste documento, ** impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51
NIRE: 412.06104662
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

314
CPI
-FLS 02-



1ª)-A empresa gira sob o nome empresarial de "P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA", com sede e domicílio na RUA WALDEMAR SACKS, Nº 436 – CENTRO – CEP: 86.360-000-BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

2ª)-O objeto social da empresa é: "4753900 COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL., 9521500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 4669999 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PLACAS E AQUECEDORES SOLARES) 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PÉÇAS. 4649402 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. 4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4649401 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4663000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PÉÇAS. 4665600 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PÉÇAS. 4693100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - 7729299 ALUGUÉL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS - 7739099 ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR".

3ª)- O Capital Social da empresa é de 220.000,00(duzentos e vinte mil reais), divididos em 22.000 quotas de R\$ 10,00(dez reais), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente no País, assim

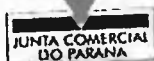
subscritas:	%	QUOTAS	RS:
SÓCIOS			
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	99	21.780	217.800,00
ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	1	220	2.200,00
T O T A L	100	22.000	220.000,00

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2008, de conformidade com o Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando assim, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7ª)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, com poderes e atribuições de administrar, individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 14:18 SOB Nº 20194643174.
 PROTOCOLO: 194643174 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903922588. NIRE: 41206104662.
 P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 26/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Paulo Cesar Rodrigues do Amaral' and other initials.

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51
NIRE: 412.06104662
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

320
RPI

-FLS 03-

8*)-Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9*)-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

10*)- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial e outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)-Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12*)- Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

13*)- Falecendo ou interdito, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação à seus sócios.

14*)- O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15*)- Fica eleito o foro da comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de Contrato Social, em uma única via com o mesmo teor e consistência.

Bandeirantes - Pr, 13 de agosto de 2019

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL

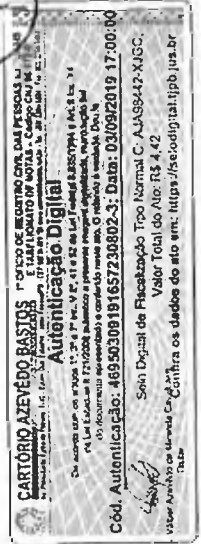
ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 14:18 SOB Nº 20194643174.
PROTOCOLO: 194643174 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903522588. NIRE: 41206104662.
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2019 13:53:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1340148

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/09/2020 17:05:22 (hora local).

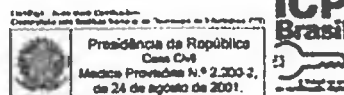
¹Código de Autenticação Digital: 46950309191657230802-1 a 46950309191657230802-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fcf6aa737016bfdc8282155925fb9a03ea3b16c00308e1f3285034a5d62f91942d2a7aea1527dfe1116a78288b23e83ade6dbc1d2f5cc2e4b4



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with the number 1/1.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, inciso IV, do Código de Processo Civil e o artigo 1.º, inciso II, do Código de Processo Civil, o presente documento eletrônico é autenticado por meio de uma assinatura digitalizada, produzida por meio de um sistema eletrônico de assinatura digital, assinada pelo usuário mediante o uso de uma chave digitalizada.
Cod. Autenticação: 46950702201691570723-1 | Data: 07/02/2020 16:06:34
 Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT16406-DGUV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50;
 Confira os dados do ato em: <https://hoioidigital.jpb.jus.br>

322
 CPI

7924
PAULO CESAR ROORIGUES DO AMARAL

DECL. BENTHEM E / DOC. EMPLGAR JUB
 6047404-4 SESV PR

CPF: 727.491.729-34 DATA NASCIMENTO: 04/09/1972

FUNÇÃO: PAULO CESAR ROORIGUES DO AMARAL
 QUIMERA BISPO DO AMARAL

PERMISSÃO: [] AC: [] CAT. IVA: []

INSCRIÇÃO: 02501433320 VIGÊNCIA: 13/11/2020 1ª HABILITAÇÃO: 18/09/1997

RESERVAS: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 13/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 77419081016
 89913542705

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1530216252

PROIBIDO PLASTIFICAR 1530216252

Handwritten signatures and scribbles, including a large circle and several illegible marks.

303
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2020 15:21:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1457552

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/02/2021 16:15:36 (hora local).

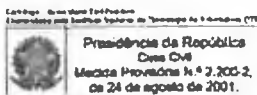
*Código de Autenticação Digital: 46950702201601570723-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd65b378ca27e440adfb334b195d3c93a4881e0453b42b5c8f422b04a1f8903365034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111d9983c852cf65a8222a8122330c9b1c7



Handwritten signatures and initials.

fls. 385
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2019 09:32:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1356815

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/09/2020 15:25:56 (hora local).

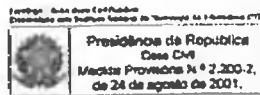
¹Código de Autenticação Digital: 46952409191518070156-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b88f582b43bb01b1ba813589c28baba28045034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111660b8eafd77c1e767b89bc96c85b645e



Handwritten signatures and initials.

Rs. 328
CPI



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento, outorgante a empresa PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ nº 09.343.965/0001-51, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 585, Centro no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Neste ato representada por seu sócio-administrador, cabe citar o Sr. PAULO CÉSAR RODRIGUES DO AMARAL, inscrito pelo CPF sob nº 727.491.729-34, cédula de identidade RG nº 6.047.404-4 SSP/PR brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Francisco Alves Pereira nº 838 Jardim Lago Paraíso, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Outorgado: LEANDRO TIMOTEIO DA LUZ, inscrito pelo CPF 267.981.228-09, portador do RG 25.519.147-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Professora Hermínia Gomes Delboux, 214, Vila Oliveira, Santa Barbara/ São Paulo, Cep 13.453-029, Estado de São Paulo

Por instrumento particular de procuração e pela forma de direito o outorgante constitui e nomeia seu procurador outorgando-lhe plenos poderes para fim: representá-lo em sessão públicas de licitações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assisti-las, participar da abertura de proposta em especial para formular lances verbais, para interpor recursos, e abdicar de seu prazo, concordar com todos os seus termos ou deles desistir, fazer impugnações, reclamações protestos, assinar atas, entregar e retirar documentos, transigir, prestar cauções, levantá-las, renunciar a direito por este instrumento e na melhor forma de direito fica ora credenciado como procurador também investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação de ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis ou documentos; assinar instrumentos contratuais/contratos, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente certame em nome da outorgante e tudo que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, da outorgante.

Bandeirantes (PR), 25 de julho de 2019.

Procuração para uso exclusivo em sessões públicas de licitações **VALIDA POR 12 MESES**- compreende-se a seguir da data descrita.



Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Euclides Rodrigues, 217 - Centro - CEP 81300-000
Fone: (41) 3242-5100 - Bandeirantes - Paraná

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL**. Emolumentos: R\$8,41. (VRC 43,00) - Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 06 de agosto de 2019, às 16:01
Em Test. da Verdade
Leandro Timoteio da Luz - Escrivente

SOCIO- ADMINISTRADOR: PAULO CÉSAR RODRIGUES DO AMARAL
RG 6.047.404-4 SSP/PR e CPF 727.491.729-34

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA ME
CNPJ 09.343.965/0001-51 - Il. 904.31694-64 - Telefone (41) 3542-0401 - E-mail: electroferragem@falu.br
Av. Comendador Luiz Meneghel nº 585 Centro - Bandeirantes - Paraná, Cep 86.360-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cruz nº 1994 -
Bandeirantes - Paraná - CEP 81300-000
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL em 06/08/2019 às 16:01:10.
O documento eletrônico foi assinado em nome de PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL em 06/08/2019 às 16:01:10.
Cod. Autenticação: 46950608181651270331-1. Data: 06/08/2019 16:54:22
Selo Digital de Funcionário - Tipo Normal C: ANV40176-WA00.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42.
Valor Assinatura de Usuário: R\$ 0,00.
Confirma os dados do ato em: <http://faleodigital.jpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials, including a large signature of Paulo César Rodrigues do Amaral and several initials.

Rs. 322

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo Identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2019 14:54:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1316945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2020 16:58:58 (hora local).

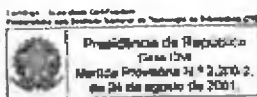
¹Código de Autenticação Digital: 46950608191651270331-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be545073fbceaf1f273e9b81dd5063f6f59455088eb2cebaccdd01ccb2446de5034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111373189cfc45cc2fb64ee747e8d3d48e9



Handwritten signatures and marks, including a large '2' and '4'.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.519.147-9 2 Via EXPEDIÇÃO 01/07/2014

NOME **LEANDRO TIMÓTEO DA LUZ**

RELACÃO **JOSÉ TIMÓTEO DA LUZ**

VERA LUCIA APARECIDA VEIGA JOSÉ DA LUZ

NATURA: CAUSE **AMERICANA - SP**

DATA DE NASCIMENTO **20/08/1978**

DIGITO VERIFICADOR **767981228/09**

DOC ORIGINAL **AMERICANA - SP AMERICANA CN:LV-A11 /FLS.126/Nº09100**

Assinatura: *Roberto Ayrio*
 Assinatura do Oficiário
 LEI Nº 7.119 DE 2014

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8240-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARRO DO GUILBERTON DAURY




50634568

Assinatura: *Timóteo*

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DE IDENTIFICAÇÃO

R. 328
GPI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ÓRGÃO RECONHECIDO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADUAL - FORTALEZA - C/AV. SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60215-000

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 46950708100955300444-1; Data: 07/08/2019 00:57:42

Valor Total do Ato: R\$ 1,42

Confira os dados do ato em: <https://eslodigital.ijpb.jus.br>

Handwritten signatures and scribbles:

- Top left: *Handwritten signature*
- Top middle: *Handwritten signature*
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle left: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Bottom middle: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*

Rs. 329
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2019 09:35:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1317344

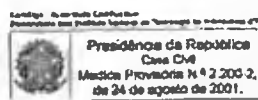
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/08/2020 10:00:42 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 46950708190955300444-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b88c2db14be4a31b0ef30215d12f89959445034a5d62f91942d2a7aef527dfe111b2954fd38b11773cf4eeb99d6b7cecbf



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Facil

ns. 330
CPI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA			Protocolo: PRC2000971405	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41206104662	CNPJ 09.343.965/0001-51	Data de Ato Constitutivo 18/01/2008	Início de Atividade 18/01/2008	
Endereço Completo Rua WALDEMAR SACKS, Nº 436, JARDIM LAGO PARAISO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000				
Objeto Social *4753900 COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL, 9521500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 4669999 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PLACAS E AQUECEDORES SOLARES) 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. 4649402 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. 4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4649401 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4663000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS. 4665600 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS. 4693100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - 7729299 ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS - 7739099 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR*.				
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	CPF/CNPJ 727.491.729-34	Participação no capital R\$ 217.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	CPF/CNPJ 0878.910.189-87	Participação no capital R\$ 2.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	CPF 727.491.729-34	Término do mandato		
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 26/08/2019	Número 20194643174	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 16:00:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9PGATPGK.



PRC2000971405

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes

Rs. 331
CPI

Data da consulta: 19/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.343.965/0001-51

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : P C R DO AMARAL &AMARAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/01/2008	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signatures and marks]



ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

332
CPI

DECLARAÇÃO ME EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AO Sr. PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020-PMB

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51, sediada na RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO – BANDEIRANTES/PR, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

Bandeirantes, 20 de Fevereiro de 2020

Timoteo

Leandro Timoteo da Luz

CPF: 267.981.228-09

RG: 25.519.147-9

Representante legal

P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME

CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 - JD. PARAISO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

[Handwritten signatures and initials]



ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM



ANEXO I
DECLARAÇÃO
Pregão Presencial nº 07/2020-PMB

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AO Sr. PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020-PMB

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51, sediada na RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO – BANDEIRANTES/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes, 20 de Fevereiro de 2020

Leandro Timoteo da Luz
CPF: 267.981.228-09
RG: 25.519.147-9
Representante legal

P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME
CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 - JD. PARAISO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Rs. 334
CPI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.343.965/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO FERRUGEM SISTEMA SEGURANCA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R WALDEMAR SACKS	NÚMERO 436	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAGO PARAISO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROFERRUGEM2@FFALM.BR	TELEFONE (43) 3542-0401/ (43) 3546-1103
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 15:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

335
 CPJ

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0000778/2020

Número do processo: 0000778/2020

Solicitação 38 - Processo Licitatório

Número do documento

Requerente 4492 - P H B JUNIOR REFRIGERACAO EIRELI - ME

Beneficiário

Endereço: Nº 196 - 77410-010

Complemento

Loteamento

Telefone (35) 12996-4171

E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. do destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 20/02/2020 08:56

Sumula: EDITAL Nº 07/2020

Observação

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONI INE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE

Número único: A37.L01.26F-34

Número do protocolo: 9421

CPF/CNPJ do requerente: 23.936.600/0007-42

CPF/CNPJ do beneficiário

Barro:

Município: Gurupi - TO

Fax

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 20/03/2020 08:56

Concluído em:

[Handwritten Signature]
 Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten Signature]
 P H B JUNIOR REFRIGERACAO EIRELI - ME
 (Requerente)

Hora: 12:46:28

336
R.S.
9
CPI

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP - PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome Empresarial de "P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME", tendo sede e domicílio em Maringá - PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, portadora do CNPJ 23.936.600/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600415736 de 08 de janeiro de 2016, RESOLVEM, resolve modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço comercial da filial da empresa "P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME", CNPJ: 23.936.600/0002-42, NIRE: 17900160084, da Avenida Goiás, 196, Sala 02, Quadra 03, Lote 16, Setor Central, CEP: 77410-010, Gurupi - TO, para Araquari - SC, Rua Florentina Pereira Jasper, 910, Térreo, porta B-2, Bairro Porto Grande, CEP: 89245-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Por força da presente alteração de Contrato Social, fica assim consolidado o seu Contrato Primitivo e demais alterações de contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP - PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome Empresarial de "P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME", tendo sede e domicílio em Maringá - PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380 portadora do CNPJ 23.936.600/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600415736 de 08 de janeiro de 2016, RESOLVEM, resolve modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB
Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018

Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294395068930626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício



17/04/2018

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 23.936.600/0001-61

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41600415736

33-
CPM

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO E DO PRAZO: A Eireli gira sob a denominação social de "P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, constituída sob a forma de Empresa individual de Responsabilidade Limitada regida por este contrato, pelas disposições do Vigente Código Civil e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404176) como faculta o parágrafo primeiro do Artigo 1.053 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA — A Eireli tem sede e foro na cidade de Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios tomada por maioria de voto, contada segundo o valor das quotas de cada um, destacando, quando for o caso, parte do capital social para o estabelecimento criado..

CLAUSULA TERCEIRA: A Eireli tem por objetivo as atividades de "REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO".

CLAUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em 08/01/2016 e a sua duração será por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: Filial nº 01, tem sua sede e foro em Araquari – SC, Rua Florentina Pereira Jasper, 910, Térreo, porta B-2, Bairro Porto Grande, CEP: 89245-000, CNPJ: 23.936.600/0002-42 tendo como atividade "REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO"

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB
Nº 20180795910.
PROTÓCOLO: 180795910 DE 11/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 42901193300 Protocolo 189557169 de 16/04/2018

Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294395068930626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



17/04/2018

Rs. 238
CPI

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

CLÁUSULA SEXTA — CAPITAL SOCIAL SITUAÇÃO ATUAL: De acordo com as alterações ocorridas, o Capital Social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente no país, é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuídas da seguinte forma:

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR nº de quotas 80.000 (OITENTA MIL) R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Eireli caberá ao Titular **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta -se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA NONA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB N° 20180795910. PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE: 41600415736. P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;



[Handwritten signatures and initials]

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

4



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

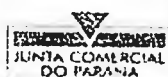
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá - PR.. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB
Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018

Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294395068930626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several others below, some with dates like 17/04/2018.

3028-8022
3227-302

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

5

340
Nº. 9
CPI

6º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Maringá, 26 de janeiro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS

Paulo Henrique Barsaglia Junior
RAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB
Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

[Handwritten signatures and initials]
17/04/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

361
RS.
CPI



Selo Digital: <http://www.lojatu.com.br/inf2.aspx?ID=55&PC=1503> - Validado em
<http://www.pppn.com.br/>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR** Doum 0127 850049 Maringá PR. 29 de Janeiro de 2018.
Em Teste da Verdade
Gerson Blasquez de Souza Escrivão Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36
SOB N° 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO FIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO FIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with dates like 17/04/2018.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189357169



TERMO DE AUTENTICAD O

NOME DA EMPRESA	P H B JUNIOR REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	189357169 - 16/04/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41600415736
CNPJ 23.936.600/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018
SOB N: 42901193300

FILIAIS

NIRE 42901193300
CNPJ 23.936.600/0002-42
ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, ARAQUARI - SC
EVENTO 037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.936.600/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

1

243
Rs.
CPI

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP – PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome Empresarial de “**P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**”, tendo sede e domicílio em Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, portadora do CNPJ 23.936.600/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600415736 de 08 de janeiro de 2016, RESOLVEM, resolve modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço comercial da matriz para, Avenida Pedro Taques, 930, Bairro Zona 07, CEP:87030-000, Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes no contrato social primitivo e que não colidirem com as cláusulas e disposições do presente instrumento.

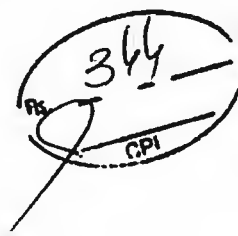
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 16:07 SOB Nº 20184993229.
PROTOCOLO: 184993229 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803926893. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.936.600/0001-61
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736



E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringa, 14 de setembro de 2018.

Paulo Barsaglia
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 16:07 SOB Nº 20184703229.
PROTOCOLO: 184993229 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803926893. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/09/2018
www.espesafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 56 370 C
 Rua: Avenida Lapa e Prado, 140 - Jardim das Laranjeiras - Curitiba - PR - CEP: 81.130-340

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.337/1964 e Art. 6º inc. 3º
 da Lei Estadual 9.711/2008 juntamente com a presente certidão digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 80961811100929300836-1; Data: 18/11/2019 09:37:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AUJ50762-721J.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Moraes Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rs. 345
 CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.522.938-0

POLEGAR DIREITO



Paulo Barsaglia
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.522.938-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/2014

NOME: **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR**

FILIAÇÃO: PAULO HENRIQUE BARSAGLIA //
 ROSANGELA GL. DE SOUZA BARSAGLIA

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
 C.CAS=32036, LIVRO=1608, FOLHA=124

CPE: 005.628.399-76

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

16 NOV 2016 DE 23:00:53

Handwritten signatures and initials:
 O U L e J
 H. O G W
 A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Handwritten signature and stamp: "316" and "CPI" inside an oval.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poçe ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2020 19:01:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1394687

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/11/2020 09:37:28 (hora local).

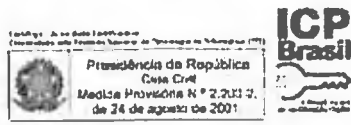
*Código de Autenticação Digital: 80961811190929300836-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referdo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05bda8faccb59642408bac8ede9071f747bc90a0a0cdf93a2080f112455edff8aba95aa4e62b22c9bc5bca4e83cadfaa8247f199255dd11f3d895052c8402f7ad4



Handwritten signatures and initials in various colors (black, blue, red) scattered across the bottom right of the page.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP, endereço RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 B 2, ARAQUARI – SC inscrita no CNPJ sob o n.º 23.936.600/0002-42, neste ato representado pelo representante legal, PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR - CPF: 005.628.399-76 RG: 7.522.938-0 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE 305 ZONA 07 MARINGÁ PARANÁ CEP: 87030-380, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

347
CPI

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA/ME – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP – Receita bruta anual superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI - Receita bruta anual de até R\$81.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

ARAQUARI 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Paulo Barsaglia
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
RG Nº 7.522.938-0 SSP-PR
CPF Nº 005.628.399-76

Eduardo Hissao Fugita
EDUARDO HISSAO FUGITA
CRC PR 057.033/O-7
CPF 046.576.809-19

1º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MARIALVA - PR
Selo Digital nº 20200940280304-1
Reconheço esta SEMELHANÇA a assinatura de PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Doufe Marialva-Paraná, 04 de fevereiro de 2020.
Em Teste da Verdade
Audrei Cristina de Andréa Moraes - Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
MARIALVA - PR
SERVIÇO NOTARIAL

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Harvard 373 - Fone: (44) 2103-9300
Maringá - Paraná
Reconheço e sou o(s) firma(s) de:
BRUNA VANEI YOSHII MAZUTI.....
por SEMELHANÇA, face a impossibilidade de
assinatura
comparada, para Serventia, por motivos
particulares (CMI.6.4.4).
Em Teste da Verdade.
Maringá, 03 de Fevereiro de 2020.
BRUNA VANEI YOSHII MAZUTI
ESCREVENTE INDICADA
Selo: AFE0E . LERV . HdVnq - tisp
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autorizo a impressão por meio digitalizada reprodução fiel
do documento mencionado e assinado, assim como o registro e o envio. Dou fe
Cód. Autenticação: 80960602200940280304-1; Data: 06/02/2020 09:43:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77064-M7JF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valor Atualizado de Arquivo Cartório
TAM Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and scribbles

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Ps. 348
CPI



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/02/2020 09:54:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1455355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/02/2021 09:43:24 (hora local).

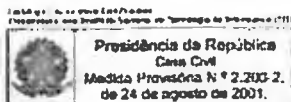
¹Código de Autenticação Digital: 80960602200940280304-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf35b7c404a4ca92a90c678031ecaec9575b91645e178efc8e9b6ca367369f9e9a95aa4e62b22c9bc5bca4e93ca
dfaa82d1045c09846f2b395376960fe1c83122



Handwritten signatures and marks.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes no data da sua expedição.

Nome Empresarial: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI			Protocolo: PRC2001081426	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600415736	CNPJ 23.936.600/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/01/2016	Início de Atividade 08/01/2016	
Endereço Completo Avenida Pedro Taques, Nº 930, Zona 07 - Maringá/PR - CEP 87030-000				
Objeto REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR	CPF 005.628.399-76	Administrador S	Início do Mandato 23/11/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR	CPF 005.628.399-76	Início do Mandato 08/01/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/09/2018	Número 20184993229	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo AVENIDA GOIAS, Nº 196, SALA 02 QUADRA03 LOTE 16, SETOR CENTRAL, Gurupi, TO, CEP: 77410010				
Observações: PROTÓCOLOS 180525026/ 181288710 AUTOS 0001228-60.2007.8.16.0190 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS EXECUTADOS EVANDRO SETTE RUIVO (CPF:616.576.549-15), PAULO HENRIQUE BARSAGLIA (CPF:005.628.399-76) E S RUIVO E CIA LTDA (CNPJ:04.139.661/0001-53), ATÉ O LIMITE DO VALOR R\$ 1.508,57, ATUALIZADO ATÉ 03/2015. 30/01/2018				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2020, às 09:00:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSL1AGGP.

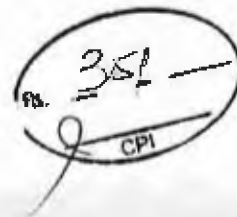


PRC2001081426

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including a large '4' and '002'.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 17/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.936.600/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : P H B JUNIOR REFRIGERA O EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
08/01/2016	31/12/2018	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rs. 352,00
CPI

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.936.600/0002-42 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2017	
NOME EMPRESARIAL P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHB REFRIGERACAO		PORTE ME	
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril			
LOGRADOURO R FLORENTINA PEREIRA JASPER	NUMERO 910	COMPLEMENTO SALA B 2	
CEP 89.245-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE	MUNICIPIO ARAQUARI	UF SC
ENDERECO ELETRONICO PAULOJR@ARCIL.COM.BR		TELEFONE (44) 3263-5959	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 14:25:48 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and scribbles]

353 -
GPI



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão do registro)
JUCESSC)
JUCESSC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
ARAQUARI

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 17900160084	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000355162
BE não analisado.
Emilida em 10/04/2018 - V3

NOME: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

16 ABR 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			
	037		1	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / Inscrição de Transferência de Filial de outra UF

ARAQUARI
10/04/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio
Nome: PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
Assinatura:
Telefone de contato: (44 32635959) societario@contabilidadearaquari.com.br

5º TABELA Nº 0
DE NOTA

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem.
A decisão.
_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se o				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

Rodrygo Régis de Carvalho Anastácio
Agente Administrativo PMA
Matrícula - 9091

17 ABR 2018

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se o

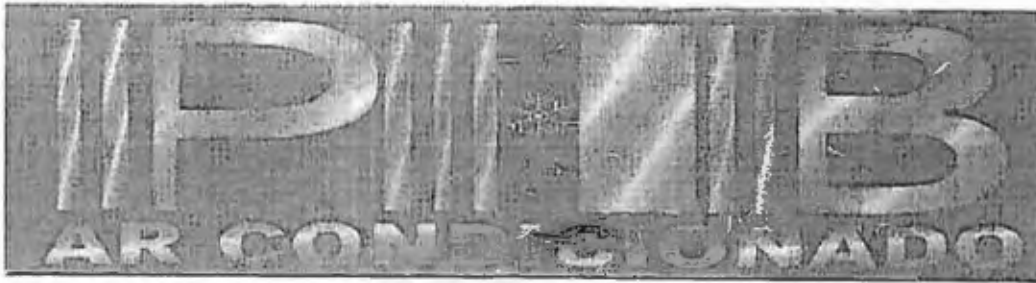
Processo indeferido.

Data	Vogal	Vogal	Vogal
_____/_____/_____ Presidente da	_____ Turma	_____ Turma	_____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;





356
CPI

PROCURAÇÃO

A EMPRESA **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, FILIAL**, COM SEDE NA RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, NA CIDADE DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 25.867.695-7, REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR O SR. PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, RG SOB Nº 7 522.938-0 SSP-PR E CPF SOB Nº 005.628.399-76, MAIOR, CAPAZ, EMPRESÁRIO, POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS PROCURADORES O(A)S SENHOR(A)S:

- VITOR DE BRITO. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 42.293.323-5 E CPF SOB Nº 320.336.408-50.
- JOSÉ AUGUSTO PAVÃO. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 21.348.070-0 E CPF SOB Nº 067.959.698-98.
- JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5 E CPF SOB Nº 482.323.818-41.
- LEONARDO DE PAIVA PAVÃO. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 41.418.969-3 E CPF SOB Nº 434.955.178-63.
- ANTONNY DE PAIVA PAVÃO. PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 48.414.949-0 E CPF SOB Nº 234.311.318-16.
- DENISE APARECIDA BALO. PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 19796549 SSP/SP E CPF SOB Nº 118.785.378-06.

A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTA-LA EM LICITAÇÕES PERANTE QUAISQUER ÓRGÃO PÚBLICO E PRIVADO, AUTARQUIAS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. PARTICIPAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS, PREGÃO PRESENCIAL, PODENDO OFERTAR LANCES VERBAIS E OU POR ESCRITO, PODENDO PARA O BOM DESEMPENHO DESTES MANDATOS VISITAS TÉCNICAS, REPRESENTAR A EMPRESA EM TODO PROCESSO LICITATÓRIO, FIRMAR QUALQUER OUTRO ATO PERTINENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO.

MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.
VÁLIDO ATÉ: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Paulo Barsaglia
 PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
 RG SOB Nº 7.522.938-0 SSP-PR
 CPF SOB Nº 005.628.399-76

3º SERVIÇO NOTARIAL DE MARIALVA PR

3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE MARIALVA - PR
 ANTONIO CARLOS MANIA MOREIRA - PRESIDENTE DELEGADO
 R. RICHARDSON S. 731 - MARIALVA - PR - FONE 44-3232-3303

Selo Digital nº WLXyV...
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR. Dou fé Marialva-Paraná, 04 de fevereiro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Andre Cristina de Andrea Moraes - Escrivã

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 MARIALVA - PR
 3º SERVIÇO NOTARIAL

[Handwritten signatures and scribbles]

3º SERVIÇO NOTARIAL DE MARIALVA PR

Autenticação Digital

CARLORIO AZEVEDO BASTOS
 1ª COPIA DE REGISTRO EM MARIALVA MATRIZ
 3º TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇOS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 MARIALVA - PR - FONE 44-3232-3303

Cód. Autenticação: 8096050220099310349-1; Data: 05/02/2020 09:11:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ874636-XT21.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Confira os dados do ato em: <https://rebidigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

fs. 355
CRL

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2020 09:20:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1454156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/02/2021 09:11:27 (hora local).

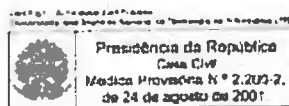
¹Código de Autenticação Digital: 80960502200909310349-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed293282f8113db1e2359941f39abb1e044296e9a95aa4e62b22c9bc5bca4e83cadf
aa82beb3bcaca54d2364d5138be7d4c5243c



Handwritten signatures and marks, including a large '4' and several illegible signatures.

Rs. 356
CPI



Nome: **JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVAO**

Doc. Identificação (Passaporte): **49957464 SSP SP**

CPI: **482-23 818 01** DATA NASCIMENTO: **10/07/1997**

Formação: **JOSE AUGUSTO PAVAO**
BELEVA DE PAIVA PAVAO

Permissão: **01** ACE: **01** CAT: **100**

Validador: **01** Habilitação: **01/08/2016**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1507598236



Observações:

Jefferson e sua esposa

Assinatura do Portador: **SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP** DATA EMISSÃO: **06/07/2017**

1507598236

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
36955350460
SP756399262

SÃO PAULO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000 - E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILSP@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1067 - (044) 3263-5959

357
CPI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB - PROCESSO Nº 19/2.020- PMB

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL ANEXO 1

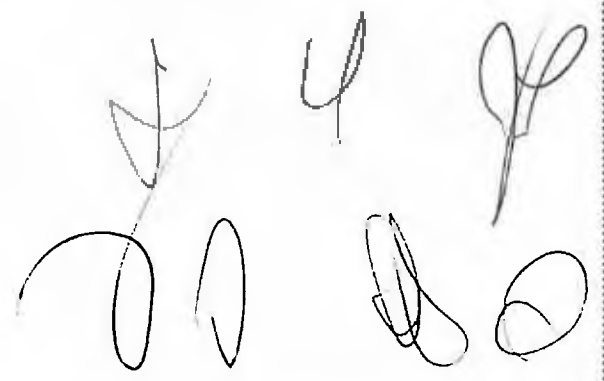
A Empresa, P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

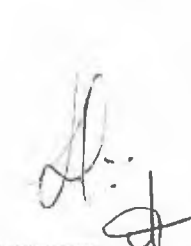
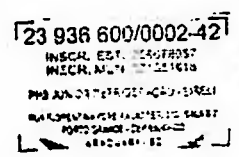
- Por intermédio de seu representante legal o SR. JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO, Portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818-41.

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

BANDEIRANTES, PARANÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

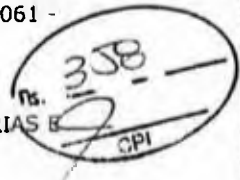

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES





23 936 600/0002-42
INSCAL EST. 2002057
INSCR. Nº 11 221610
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910
PORTO GRANDE - SANTA CATARINA
89.245-000

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000 - E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILSP@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061 - (044) 3263-5959



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB - PROCESSO Nº 19/2.020- PMB

DADOS PARA EMPENHO, ASSINATURA DE CONTRATO, PEDIDO DE ORÇAMENTO E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42 (FILIAL)

INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 258676957 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 821651618
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM - PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000

PEDIDO DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES:

E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILSP@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (014) 3373-1061 - (044) 3263-5959

RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO PAVÃO - GERENTE REGIONAL DE VENDAS

DADOS BANCARIOS:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 1671 - CONTA CORRENTE: 4244-3 - OP.: 003

DADOS DO SÓCIO PRÓPRIETÁRIO DA EMPRESA:

NOME: PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

ESTADO CIVIL: CASADO

RG SOB Nº 7.522.938-0 SSP-PR E CPF SOB Nº 005.628.399-76

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE, Nº 305, BAIRRO: VILA MORANGUEIRA, CIDADE: MARINGÁ, ESTADO: PARANÁ, CEP: 87.030-380

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

CARGO: PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

RG SOB Nº 49.957.465-5 CPF SOB Nº 482.323.818-41

ENDEREÇO: RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Nº 120, BAIRRO: SÃO JOSÉ, CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO: SÃO PAULO, CEP: 18.913-032

BANDEIRANTES, PARANÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

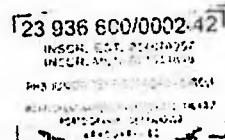
Jefferson G. Paiva Pavao

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

RG SOB Nº 49.957.465-5 - CPF SOB Nº 482.323.818-41

PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000 - E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILSP@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061 - (044) 3263-5959

Rs. 351
CPI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB - PROCESSO Nº 19/2.020- PMB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR;

A Empresa, P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

- Por intermédio de seu representante legal o SR. JEFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO, Portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818-41.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO em epigrafe, que não fomos declaradas INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

BANDEIRANTES, PARANÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Jefferson G. de P. Pavão

JEFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures]

23 936 600/0002-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCR. MUN. 000000000000
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER
PORTO GRANDE - SANTA CATARINA
89.245-000

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000 - E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILSP@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061 (044) 3263-5959

360
CPI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB - PROCESSO Nº 19/2.020- PMB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE QUE A EMPRESA NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS MENORES DE 18 ANOS NAS CONDIÇÕES VEDADAS PELA LEGISLAÇÃO ANEXO 2

A Empresa, P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

- Por intermédio de seu representante legal o SR. JEFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO, Portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818-41.

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade do PREGÃO em epigrafe, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos.

BANDEIRANTES, PARANÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Jefferson G de P. Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

23 936 600/0002-42
INSCR. EST. 22414997
INSCR. MUN. 07001670
P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910
PORTO GRANDE - SANTA CATARINA
ARAC. 3373-1061

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000 - E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILSP@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061 - (044) 3263-5959

361
CPI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB - PROCESSO Nº 19/2.020- PMB

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO ANEXO 5

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

- Por intermédio de seu representante legal o **SR. JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**, Portadora da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5** e **CPF SOB Nº 482.323.818-41**.

DECLARO que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade do **PREGÃO em epigrafe**, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES, PARANÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Jefferson G de P. Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

23 936 600/0002-42
INSCR. EST. 0487057
INSCR. MUN. 0201619
P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER Nº 910
PORTO GRANDE - SANTA CATARINA

[Handwritten signature]

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000 - E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILSP@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061 - (044) 3263-5959

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB - PROCESSO Nº 19/2.020- PMB

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa, P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

- Por intermédio de seu representante legal o SR. JEFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO, Portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818-41.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que estamos enquadradas como:

- EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);

Nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos DECLARO conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO em epigrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

BANDEIRANTES, PARANÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Jefferson de Paiva Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

23 936 600/0002-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, SANTA CATARINA - SC

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000 - E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILSP@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061 - (044) 3263-5959

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

363 -
CPM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB - PROCESSO Nº 19/2.020- PMB

DECLARAÇÃO DE BANCO ANEXO 7

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

- Por intermédio de seu representante legal o **SR. JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**, Portadora da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5** e **CPF SOB Nº 482.323.818-41**.

DECLARAMOS, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade do **PREGÃO em epigrafe**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA Nº: 1671

NOME DA AGÊNCIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CIDADE DA AGÊNCIA: MARINGÁ

ENDEREÇO DA AGÊNCIA: AV. PEDRO TAQUES, 704 - ZONA 03, MARINGÁ - PR, 87030-000

CONTA Nº: 4244-3 - **OP.:** 003

TITULAR: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 20/09/2017

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES, PARANÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Jefferson G de P. Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818/11
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES

23 936 600/0002-42
INSC. EST. 222576957
INSCR. MUN. 27021613
PMB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, ARAQUARI - SC

Edital n.º 07/2020 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 03 – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Proponente: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Endereço: RUA MAKOTO MIYAMOTO 391 – CORNELIO PROCOPPIO - PR

Fone/Fax: (42) 99875-1025



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. 365
 0 -
 CPI

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000766/2020

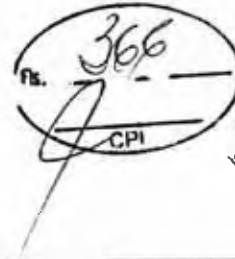
Numero do processo:	0000766/2020	Número único:	V39.322.14B-91
Solicitação	38 - Processo Licitação	Número do protocolo:	9409
Numero do documento		CPF/CNPJ do requerente:	29.627.111/0001-04
Requerente	1538 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI	CPF/CNPJ do beneficiário	
Beneficiário		Bairro:	
Endereço	Nº 391 - 86300-000	Município:	Comélio Procópio - PR
Complemento:		Fax	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone	Celular: (43) 99667-9098		
E-mail			
Local da protocolização	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual	002.006.000 - Protocolo		
Objeto de destino			
Protocolado por	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em	19/02/2020 16:13	Previsto para:	19/03/2020 16:13 Concluído em:
Súmula:	EDITAL N°07/2020		
Observação:	É OBRIGATORIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		

 (Protocolado por)

 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI
 (Requerente)

Hora: 16:13:35

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

Nome do Empresário

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Nome Fantasia

MP LICITA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

77738290

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

040.124.899-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/02/2018

Números de Registro

CNPJ

29.627.111/0001-04

NIRE

41 8 0610347-1

Endereço Comercial

CEP

86300-000

Bairro

VITOR DANTAS

Logradouro

RUA MAKOTO MIYAMOTO

Município

CORNELIO PROCOPIO

Número

391

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

06/02/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Serigrafista independente

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

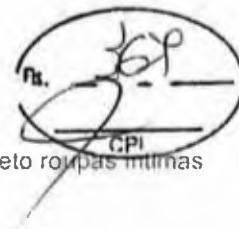
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



brinquedos e artigos recreativos	
Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente	1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico ✓

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpl/consulta.asp>

Número do Recibo
ME51204840

Número do Identificador
29627111000104

Data de Emissão
27/01/2020

Fls. 268
CPI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.773.829-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.773.829-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2019

NOME: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS PAIXÃO
BERNADETE ALBERGONI PAIXÃO

NATURALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA= CORN. PROCOPIO/PR, DA SEDE
C. CAS. AV. DIV. 9252, LIVRO= 67B, FOLHA= 57

CPF: 040.124.890-25

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.09.82

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 19/02/2020

[Signature]

ASSINATURA

400

4

[Handwritten marks]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

369
CPI

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925			Protocolo: PRC2001422889
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805103471	CNPJ 29.627.111/0001-04	Arquivamento no Ato de Inscrição 06/02/2018	Início de Atividade 05/02/2018
Endereço Completo Rua MAROTO MIYAMOTO N° 391, VITOR DANILAS-Começo Procopio TR - CEP 83300-000			
Objeto SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFÉ DA MÃO? - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CESTAS DE CAFÉ DA MÃO?, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRI			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 27/01/2020	Número ME51204840	Ato/Eventos 012 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI		CPF: 040.124.899-25	
Identidade: 77738290		Regime de bens: Separação de Bens	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/02/2020, às 05:50:02 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código AGJUDYCC

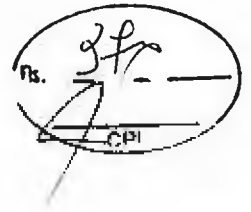


PRC2001422889

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 16/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.627.111/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 06/02/2018

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 06/02/2018

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Periodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

MP
licita

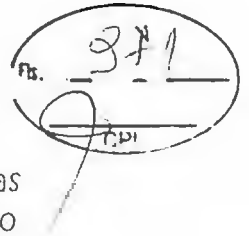
PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2020-PMB

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO, inscrita no CNPJ sob o nº 29627111/0001-04, sediada na Rua Makoto Miyamoto, 391, no Município de Cornélio Procópio-PR, através do sua representante legal o Sr.(ª) Priscila C A Paixao, portador da cédula de identidade - RG sob o nº 7773829-0 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 040124899-25, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2020.

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CNPJ 29.627.111/0001-04

CPF 040.124.899-25

Cornélio Procópio/PR

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem sucedidos. (Provérbios 16:3)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

312
 No. _____

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000776/2020

Número do processo:	0000776/2020	Número único:	7J3.N96.4F 5-72
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	9419
Número do documento		CPF/CNPJ do requerente:	35.654.754/0001-40
Requerente:	4491 - REFRIFRIO AR CONDICIONADO LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário	
Beneficiário			
Endereço:		Barro:	
Complemento			
Lotamento:	Condomínio:	Município	
Telefone:	Celular	Fax	
E-mail:		Notificado por E-mail	
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino		Atualmente com Protocolo	
Protocolado por	Protocolo		
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência Externa
Protocolado em	20/02/2020 08:54	Previsto para: 20/03/2020 08:54	Concluído em
Súmula:	EDITAL N°07/2020		
Observação	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten signature]

REFRIFRIO AR CONDICIONADO LTDA
 (Requerente)

[Handwritten signature]
 Hora: 08:54:38

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 35.654.754/0001-40

373
Rk. _____
J.P.P.I.



BRUNO JOSUE MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 079.906.409-29, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05253247565, órgão expedidor DETRAN -SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENOVA, 148, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88132153, BRASIL.

RONALDO CEZAR MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 060.602.399-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04686467680, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1666, S/N, PRAIA DO SONHO, PALHOCA, SC, CEP 88133900, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206042650, com sede Rua Bonfim, 130, Sala:103-d, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132135, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.654.754/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GENOVA, 151 , PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-153.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSUE MARTINS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONALDO CEZAR MARTINS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000000103390

Página 1

(Handwritten signatures and initials)

27/01/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2020

Arquivamento 20204852005 Protocolo 204852005 de 23/01/2020 NIRE 42206042650

Nome da empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

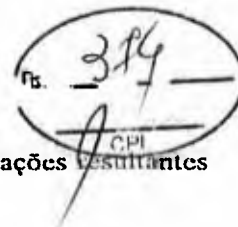
Chancela 340602099398405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amp;YnSC9E76pa5XTresaIchave2=Ug6cmwqph_cKcJ5cU17RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07990640929-BRUNO JOSUE MARTINS | 06060239927-RONALDO CEZAR MARTINS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 35.654.754/0001-40



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
"CONSOLIDADO"**

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA GENOVA, 151, PAGANI, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-153.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO SPLIT; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de novembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Req: 81000000103390

Página ?

27/01/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 27/01/2020

Arquivamento 20204852005 Protocolo 204852005 de 23/01/2020 NIRE 42206042650

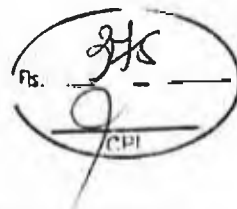
Nome da empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340602099398405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 35.654.754/0001-40



N.ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RONALDO CEZAR MARTINS	5.000	R\$	5.000,00
2	BRUNO JOSUE MARTINS	5.000	R\$	5.000,00
TOTAL		10.000	R\$	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **BRUNO JOSUE MARTINS**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RONALDO CEZAR MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Req: 81000000103390

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2020

Arquivamento 20204852005 Protocolo 204852005 de 23/01/2020 NIRE 42206042650

Nome da empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340602099398405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ-nº 35.654.754/0001-40

376
CNPJ

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PALHOÇA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 23 de janeiro de 2020.

BRUNO JOSUE MARTINS

RONALDO CÉZAR MARTINS

Req: 81000000103390

Página 4

Handwritten signatures and initials, including a large 'U' and several scribbled marks.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2020

Arquivamento 20204852005 Protocolo 204852005 de 23/01/2020 NIRE 42206042650

Nome da empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340602099398405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204852005

377
CPI

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
PROTOCOLO	204852005 - 23/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206042650
CNPJ 35.654.754/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020
SOB N: 20204852005

EVEN TOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204852005

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07990640929 - BRUNO JOSUE MARTINS

Cpf: 06060239927 - RONALDO CEZAR MARTINS

27/01/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2020

Arquivamento 20204852005 Protocolo 204852005 de 23/01/2020 NIRE 42206042650

Nome da empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340602099398405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 35.654.754/0001-40

ENDEREÇO: RUA GÊNOVA Nº 151

BAIRRO: PAGANI/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-153

EMAIL: refrifrioarcondicionados@gmail.com

Rs. 318
CPI

PROCURAÇÃO

A EMPRESA REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA CNPJ: 35.654.754/0001-40 SEDIADA NA RUA: GENOVA Nº 151, BAIRRO PAGANI, CEP: 88132-153, PALHOÇA - SC, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL BRUNO JOSUE MARTINS CPF: 079.906.409-29 RG 4989597 E RONALDO CEZAR MARTINS CPF: 060.602.399-27 E RG 5700478 NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR WENDEL WECKERLIN CPF: 039.577.629-52 E RG 6078226-1, E LHE CONFERE AMPLOS PODERES PARA O FIM DE REPRESENTAR PERANTE ORGAOS PUBLICOS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS A FIM DE PARTICIPAR DE LICITACOES NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, CONVITE, TOMADA DE PREÇO, ESTANDO AUTORIZADO A MANIFESTAR-SE VERBALMENTE, ASSINAR ATAS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, RENUNCIAR E INTERPOR RECURSOS, FORMULAR PROPOSTA, OFERECER LANCES DE PREÇO, ASSINAR, ENTREGAR E RETIRAR DOCUMENTOS, ASSINAR INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO MAIS QUE FOR LICITO E NECESSARIO PARA O FIEL E CABAL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, PELO QUE DAREI POR BOM FIRME E VALIOSO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROCURAÇÃO 31/12/2022

PALHOÇA/SC 24 DE JANEIRO DE 2020.

Bruno Josue Martins
BRUNO JOSUE MARTINS CPF: 079.906.409-29 RG 4989597

Ronaldo Cesar Martins
RONALDO CEZAR MARTINS CPF: 060.602.399-27 RG 5700478

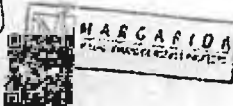
REGISTRO ALCEBRE BUZARUA
Notário
Rua Eschler Mauck Corrêas
S/Nº, 1071, Centro
PALHOÇA, SANTA CATARINA
Município de Registro: 30818/200

Reconheço e assina por AUTENTICA de
BRUNO JOSUE MARTINS
RONALDO CEZAR MARTINS
Palhoça, (SC), 28 de Janeiro de 2020

Em texto do verbo

VANESSA MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Seio(s) Digital(is) de fiscalização do ITCM:
NORMAL: F9724016-9VCE- e
F9724017-W39G.
Confira os dados do ato em: eato.tjsc.jus.br

Emolumentos: 6,70 / Seio(s): 4,00



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2ª TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.275.0
Rua Manoel de Moraes, 116 - Centro - Palhoça - SC 88132-153 - Santa Catarina - Brasil

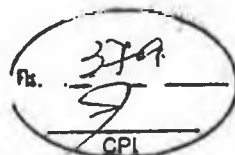
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º art. 41 e 52 da Lei Federal 5.071/1966 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/1978 submetido e processado electronicamente de acordo com a resolução nº 01
do Conselho Superior do Poder Judiciário de Santa Catarina. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118183101201024370857-1; Data: 31/01/2020 10:28:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS87821-1FAH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2020 11:32:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1450570

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/01/2021 15:06:51 (hora local).

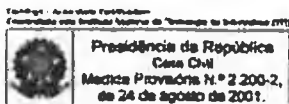
¹Código de Autenticação Digital: 118163101201024370657-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda8faccb59642408bac8ede90711f74712402e628a8c6865219466ed0fcbb38ed2949eb6aaa490c835219e945f137dadbe76d269caa6f3722ef705764be0e459



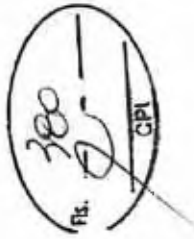
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E INSTITUICÃO DE BOMAS - Cód. CAD/CIV/1ª
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Santa Catarina - CEP: 88010-000

Autenticação Digital
 O e-mail utilizado para emissão de VCP, é de uso exclusivo do Cartório e não pode ser utilizado para outros fins.
 O documento autenticado e codificado com este código de verificação em: <https://redodigital@pb.jus.br>

Cód. Autenticação: 118162701201505140680-4; **Data:** 27/01/2020 15:10

Cartório
 Subo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ30AN96-LT09.
 Valor Tabela do Ato: R\$ 4,50
 Verificar Autenticidade da Mensagem Confirmando os dados do ato em: <https://redodigital@pb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CARTÓRIO NACIONAL DE TRANSMISSÃO

FAMÍLIA: EZENAS MANTINI

8700470 **SC**
069.602.399-37 **01/01/1987**

FUNÇÃO:
RACIONO CREAN RIGURIZIA
MANTINI
MARIA CIBILE: MANTINI

MATRÍCULA:
500
01/07/2009

UNIDADE:
VALROCA, SC
27/06/2020

DATA DE EMISSÃO:
28/06/2019

VALROCA, SC
1836818583
1836818583

Santa Catarina
1836818583
Santa Catarina
1836818583

SANTA CATARINA

Handwritten signatures and scribbles:
 - Top right: 'D' and 'P' scribbles.
 - Middle right: '4' and 'P' scribbles.
 - Bottom right: 'Di' and 'H' scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2020 09:47:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/01/2021 15:20:09 (hora local).

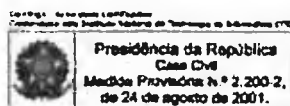
*Código de Autenticação Digital: 118162701201505140680-1

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c5215731b3c19a6c3d8179ab921f810a3ae7d2949eb6aaa490
c835219e945ff37dad63b74651c525986834d4ebad61a3f8eb



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C.M.J.º 13.179-3
 Rua Presidente João Pinheiro, 147 - Jd. São João - 13050-000 - Jd. São João - SP - Tel: (13) 3281-1414

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, 2º e 3º do art. 1º da Lei Federal Nº 8.951/94 e Art. 1º do art. 30 da Lei Estadual nº 7.212/2008, eletrônica e impressa, em versão digitalizada, realizada por meio de procedimento eletrônico e conferido nos autos. O sistema é baseado no Data Fix.

Cód. Autenticação: 118182701201505140729-1; Data: 27/01/2020 15:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS04382-H438;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Atualizado de Mercado Comum
 Confirma os dados do ato em: <https://scojodigital.jtb.jus.br>

382
 FIS. _____
 CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Bruno Jose Martins

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEICULO
 489927 252 DC

CPF: 079.906.400-29 MATRÍCULA: 20704/1993

FUNÇÃO:
 BRUNO CEAP BIGNETRA
 MARTINS
 MARIA CÍCILEI MARTINS

PERÍODO: 01/01/2019 - 31/12/2020
 ACC: 00000000000000000000000000000000
 CHTM: AU

PREVISTO: 02542475-05 VALIAS: 04.05.2014 PRAZOS: 18/07/2011

Bruno Jose Martins
 Assinatura do Titular

LOCAL: SÃO JOÃO SC DATA: 06/09/2016
 41492478870
 SC11607920

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1291158780

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1158780

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2020 09:47:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/01/2021 15:20:09 (hora local).

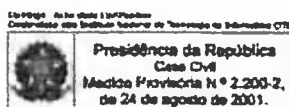
***Código de Autenticação Digital:** 118162701201505140729-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c5214456ba4c1777f0e6ebdabf8c22df12c4d2949eb6aaa490c
835219e945ff37dad131f7ef8ce9ff9ef21068685e4b2a26a



384
 Ns. - - -
 CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 WENDEL WECKERLIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6078226-1 BRSP PR

CPF 039.577.629-52 **DATA NASCIMENTO** 09/08/1982

FILIAÇÃO
 NELSON WECKERLIN FILHO
 IRENE CILIAO WECKERLIN

PROFISSÃO **ACE** **ESPECIAL**
IP REGISTRO 02151584331 **VALIDADE** 25/01/2021 **IP HABILITAÇÃO** 09/01/2002

RESERVAÇÃO

Wendel Weckerlin
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FAXINAL, PR **DATA EMISSÃO** 25/01/2016

Franco Grand
 91440510195
 PRO10462963

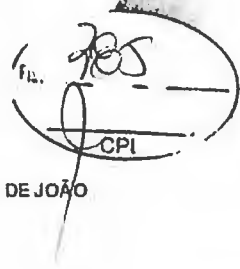
DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1247261080

PROTEJA PLASTIFIQUE
 1247261080

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código 066.876-8
 Autenticação Digital
 De acordo com as normas de 7º e 7º Rev. V. 81, 41 e 23 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º Inc. 3º
 da Lei Estadual 9.771/2008, autorizo a presente autuação digitalizada, reprodução em
 qualquer meio eletrônico e conformidade com o disposto no Art. 1º, 2º e 3º da Lei 11.201/2005.
Cód. Autenticação: 118180402201531270969-1; Data: 04/02/2020 15:34:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS73523-TOPS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2020 14:31:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1453543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/02/2021 15:37:03 (hora local).

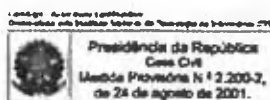
*Código de Autenticação Digital: 118160402201531270969-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d465d3e1b50171ca2e79d4e79c53afb090ed2949eb6aaa490c835219e945ff37dadc6d6e34aca5e37e1e5f1921bada21c7b



REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

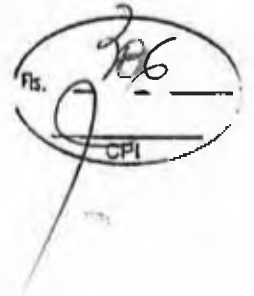
CNPJ: 35.654.754/0001-40

ENDEREÇO: RUA GÊNOVA Nº 151

BAIRRO: PAGANI/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-153

(48) 3374-6049

E-mail: refrifrioarcondicionados@gmail.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ 35.654.754/0001-40 SEDIADA NA RUA GÊNOVA Nº 151, BAIRRO PAGANI, PALHOÇA/SC, CEP 88132-153, Para fins de participação-na licitação Pregão nº 10/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa** estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaro, mais, sob as penalidades desta lei, ser:

MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

PALHOÇA/SC 20 DE FEVEREIRO DE 2020

35.654.754/0001-40
INSC. 260336300

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Rua Genova, Nº151
CEP:88132-153 - Bairro Pagani
Palhoça-SC

refrifrioarcondicionados@gmail.com

WENDEL WECKERLIN CPF: 039.577.629-52 RG: 60782261

REPRESENTANTE LEGAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0604265-0	CNPJ 35.654.754/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/2019	Data de Início de Atividade 29/11/2019	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENOVA, 151, PAGANI, PALHOÇA, SC, 88.132-153				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO SPLIT; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.				
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ RONALDO CEZAR MARTINS 060.602.399-27	Participação no capital (R\$) 5.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Nome/CPF ou CNPJ BRUNO JOSUE MARTINS 079.906.409-29	Participação no capital (R\$) 5.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/01/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Renata da Silva Wiezorkoski

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 17/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 35.654.754/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

R.S.

CFI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.654.754/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENOVA	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 88.132-153	BAIRRO/DISTRITO PAGANI	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9183-5734
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 15:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

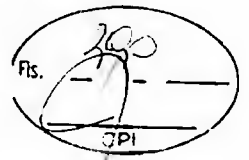
REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 35.654.754/0001-40

ENDEREÇO: RUA GÊNVOA Nº 151

BAIRRO: PAGANI/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-153

E-mail: refrifrioarcondicionados@gmail.com

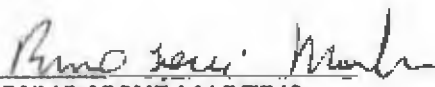


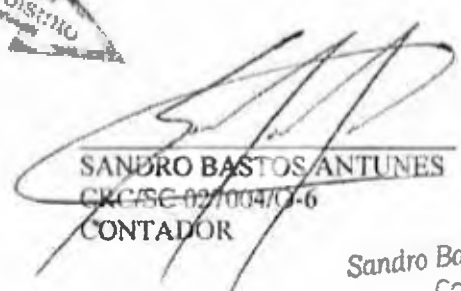
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ 35.654.754/0001-40 SEDIADA NA RUA GÊNVOA Nº 151, BAIRRO PAGANI, PALHOÇA/SC, CEP 88132-153, POR MEIO DE SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, BRUNO JOSUÉ MARTINS, CPF: 079.906.409-29 RG: 4989597 E SEU CONTADOR SANDRO BASTOS ANTUNES CRC/SC 027004-06, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do artigo 3º da lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo paragrafo 4º, do artigo 3º da lei complementar 123/2009, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, e em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da lei nº 8.666/93

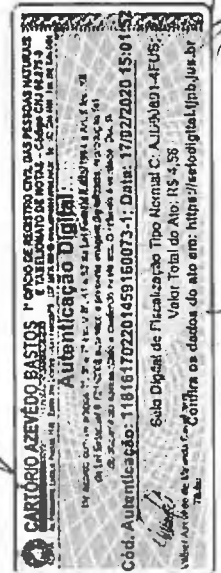
PALHOÇA/SC 24 DE JANEIRO DE 2020


BRUNO JOSUÉ MARTINS
CPF: 079.906.409-29
PROPRIETÁRIO


SANDRO BASTOS ANTUNES
CRC/SC: 027004/0-6
CONTADOR

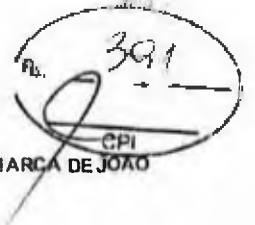
Sandro Bastos Antunes
Contador
CRC/SC: 027004/0-6

ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca de Capital
Vera Lúcia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário-Est.
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (49) 3244-1577



ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lúcia Rodrigues
Nome
153
1703

RECONHECIMENTO 765218 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de (1) SANDRO BASTOS ANTUNES
Florianópolis/SC - 11 de fevereiro de 2020
Em testemunho da verdade
R\$ 3,35 + selo. R\$ 2,01 - Total: R\$ 5,36
Selo Digital de Precificação - Selo normal
FT071123-8P6F - Confira os dados do ato em: <http://www.trfsc.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2020 08:08:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.no.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1465122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/02/2021 15:04:43 (hora local).

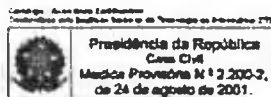
¹Código de Autenticação Digital: 118161702201459160073-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7b22ed3e02473c50ed04da220331cdc60d2949eb6aaa490c835219e945ff37da
d401f4ab0968c3ab66a879dd7055a4e52



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 35.654.754/0001-40

ENDEREÇO: RUA GÊNOVA Nº 151

BAIRRO: PAGANI/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-153

(48) 3374-6049

E-mail: refrifrioarcondicionados@gmail.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA**, CNPJ 35.654.754/0001-40 SEDIADA NA RUA GÊNOVA Nº 151, BAIRRO PAGANI, PALHOÇA/SC, CEP 88132-153, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital..

Por ser verdade, firmamos a presente.

PALHOÇA/SC 20 DE FEVEREIRO DE 2020

WENDEL WECKERLIN CPF: 039.577.629-52 RG: 60782261
REPRESENTANTE LEGAL

35.654.754/0001-40
INSC. 260336300

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Rua Genova, Nº151
CEP:88132-153 - Bairro Pagani
Palhoça-SC

refrifrioarcondicionados@gmail.com

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 35.654.754/0001-40

ENDEREÇO: RUA GÊNOVA N° 151

BAIRRO: PAGANI/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-153

(48) 3374-6049

E-mail: refrifrioarcondicionados@gmail.com

Fls. 393
CPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2020- PMB

DECLARAÇÃO

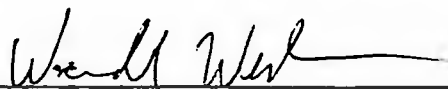
Prezados Senhores,

A **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA**, CNPJ 35.654.754/0001-40 SEDIADA NA RUA GÊNOVA N° 151, BAIRRO PAGANI, PALHOÇA/SC, CEP 88132-153, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 07/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregados menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

PALHOÇA/SC 20 DE FEVEREIRO DE 2020



WENDEL WECKERLIN CPF: 039.577.629-52 RG: 60782261

REPRESENTANTE LEGAL

35.654.754/0001-40
INSC. 260336300

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Rua Genova, N°151
CEP:88132-153 - Bairro Pagani
Palhoça-SC

refrifrioarcondicionados@gmail.com



C. A. SANTANA - REFRIGERAÇÃO - ME
CNPJ 08.247.636/0001-30
Rua. AVANÇO - ANGÉLICA - JACQUINO -

Edital n.º 07/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDERANTES-PR
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: C. A. SANTANA - REFRIGERAÇÃO - ME
Endereço: RUA JOSÉ PAVAN, 85, VILA MARIA ANGÉLICA
Fone/Fax: 43 3525-0043
CNPJ: 82.474.636/0001-30
MICRO EMPRESA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.474.636/0001-30 Fornecedor : C. A. SANTANA - REFRIGERAÇÃO - ME

E-mail: carlos.eduardo.santana@hotmail.com

Endereço : RUA JOSE PAVAN 85 - VILA MARIA ANGELICA - JACAREZINHO/PR - CEP 86400-000

Telefone: 43 3525-0043

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 5010209821

Contador: RODRIGO CANDIDO DAMAS

Telefone contador: 43 3525-0371

Representante: CARLOS AMILTON SANTANA

CPF: 448.391.039-68

RG: 41151269

Endereço representante: RUA JOSE PAVAN 90 - VILA MARIA ANGELICA - JACAREZINHO/PR - CEP 86400-000

Telefone representante: 43 3525-0043

E-mail representante: carlos.eduardo.santana@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 100-7 - BANCO DO BRASIL - JACAREZINHO/PR

Conta: 6771-7

Data de abertura: 31/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	10,00	UN	3.785,73	ELGIN	3.765,73	37.657,30
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	3,00	UN	5.148,99	ELGIN	5.128,99	15.386,97

PREÇO TOTAL DO LOTE : 63.044,27

Lote : 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim;	50,00	UN	1.753,25	ELGIN	1.733,25	86.662,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.474.636/0001-30 **Fornecedor :** C A. SANTANA - REFRIGERAÇÃO - ME
Endereço : RIA JOSE PAVAN 85 - VILA MARIA ANGELICA - JACAREZINHO/PR - CEP 86400-000
Inscrição Estadual: 5010209821

E-mail: carlos.eduardo.santana@hotmail.com

Telefone: 43 3525-0043

Fax:

Celular:

Contador: RODRIGO CANDIDO DAMAS

Telefone contador: 43 3525-0371

Representante: CARLOS AMILTON SANTANA

CPF: 448.391.039-68

RG: 41151269

Endereço representante: RUA JOSE PAVAN 90 - VILA MARIA ANGELICA - JACAREZINHO/PR - CEP 86400-000

Telefone representante: 43 3525-0043

E-mail representante: carlos.eduardo.santana@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 100-7 - BANCO DO BRASIL - JACAREZINHO/PR

Conta: 6771-7

Data de abertura: 31/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Adicional	Valor Total com Adicional
002	<p>APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bacténa; Vazão de Ar. No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V</p>	65,00	UN	2.624,33	ELGIN	2.604,33	169.281,45
003	<p>GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO V EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA GARANTIA CONTRA</p>	1,00	UN	17.876,00	SEM MARCA	0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.474.636/0001-30 Fornecedor: C. A. SANTANA - REFRIGERAÇÃO - ME

E-mail: carlos.eduardo.santana@hotmail.com

Endereço: RUA JOSE PAVAN 85 - VILA MARIA ANGELICA - JACAREZINHO/PR - CEP 86400-000

Telefone: 43 3525-0043

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 5010209821

Contador: RODRIGO CANDIDO DAMAS

Telefone contador: 43 3525-0371

Representante: CARLOS AMILTON SANTANA

CPF: 448.391.039-68

RG: 41151269

Endereço representante: RUA JOSE PAVAN 90 - VILA MARIA ANGELICA - JACAREZINHO/PR - CEP 86400-000

Telefone representante: 43 3525-0043

E-mail representante: carlos.eduardo.santana@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 100-7 - BANCO DO BRASIL - JACAREZINHO/PR

Conta: 6771-7

Data de abertura: 31/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES ASSIST-ENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 255.943,96 ✓

TOTAL DA PROPOSTA : 308.988,22

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



C. A. SANTANA - REFRIGERAÇÃO - ME

CNPJ 82.474.636/0001-30

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME

CNPJ/MF nº 82.474.636/0001-30
Rua José Pavan, 85 – Vila Maria Angélica – Jacarezinho –
Paraná

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

☒ RAZÃO SOCIAL: C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME
☒ CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 82.474.636/0001-30, 50102098-21
☒ REPRESENTANTE E CARGO: CARLOS AMILTON SANTANA, TITULAR
☒ CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 4.115.126-9/SSP-PR, 448.391.039-68
☒ ENDEREÇO E TELEFONE: RUA JOSE PAVAN, 85, CENTRO (43) 3525-0043
☒ AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: AG 0100-7, CC 67717
CIDADE: JACAREZINHO – PARANA
CEP: 86400-000
NOME: CARLOS AMILTON SANTANA
ENDEREÇO: RUA JOSE PAVAN, 90, VILA MARIA ANGELICA
TELEFONE: (43) 3525-0043
ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: carlos.amilton.santana@hotmail.com
Profissão: ADMINISTRADOR

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 07/2020- PMB

Processo administrativo Nº 19/2020- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pelo menor preço **POR ITEM** da licitação em epígrafe:

LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

TOTAL DOS LOTES: R\$ 329.424,22 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para **AQUISIÇÃO** do objeto é de **R\$ 308.988,22 (trezentos e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

O prazo de validade da proposta é de **60(sessenta) dias**.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.


Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME

CNPJ/MF nº 82.474.636/0001-30
Rua José Pavan, 85 – Vila Maria Angélica – Jacarezinho –
Paraná

que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.
OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

Bandeirantes/PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2020


C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME
00.492.065/0001-30
TITULAR:
CARLOS AMILTON SANTANA
CPF: 448.391.039-68
RG: 4.115.126-9/SSP-PR

[Handwritten marks and signatures]
TE. 209
CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME

CNPJ/MF nº 82.474.636/0001-30
Rua José Pavan, 85 – Vila Maria Angélica – Jacarezinho –
Paraná

ANEXO V PROPONENTE:


- ✗ RAZÃO SOCIAL: C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME
 - ✗ CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 82.474.636/0001-30, 50102098-21
 - ✗ REPRESENTANTE E CARGO: CARLOS AMILTON SANTANA, TITULAR
 - ✗ CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 4.115.126-9/SSP-PR, 448.391.039-68
 - ✗ ENDEREÇO E TELEFONE: RUA JOSE PAVAN, 85, CENTRO (43) 3525-0043
 - ✗ AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: AG 0100-7, CC 67717
- CIDADE: JACAREZINHO – PARANA

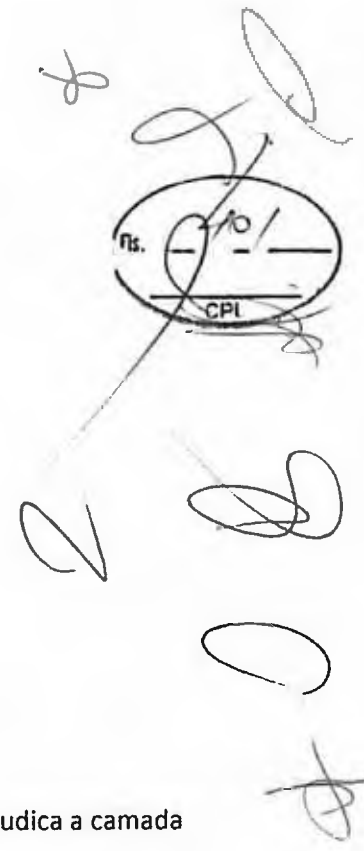
DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes/PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2020


C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME
00.492.065/0001-30
TITULAR:
CARLOS AMILTON SANTANA
CPF: 448.391.039-68
RG: 4.115.126-9/SSP-PR



Ar Condicionado Split HW Elgin 12.000 BTUs Só Frio 220V

Split Hi-Wall Elgin -

Características:

- * Utiliza o Gás R-410 que não agride a camada de ozônio.
- * Classificação A no INMETRO em toda linha de 9.000 a 30.000 BTU/h.
- * Função Limpeza (elimina todo acúmulo de poeira umidade da superfície da evaporadora).
- * Design moderno e clean
- * Disponível nas versões Frio / Quente – Frio.
- * Função Turbo
- * Silencioso
- * Display Invisível
- * Possui 3 camadas de Filtros
- * Serpentinas de cobre (todas as capacidades).

Gás ecológico R-410A

informações do produto

Gás ecológico que não prejudica a camada de ozônio.

FUNCÃO TURBO

Proporciona um rápido resfriamento do ambiente.

CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO

Com um melhor desempenho energético, você economiza na sua conta de energia. Recebe o selo Procel.

DISPLAY DE TEMPERATURA INVISÍVEL

Display de temperatura invisível (só acende ao ligar a unidade).

Possibilidade de desligar o display apertando a tecla "screen" para maior conforto durante a noite.

SERPENTINA DE COBRE

Tubos de cobre e aletas de alumínio.

Informações técnicas

Área do Ambiente m² 15 m²

Capacidade (BTU/h) 12.000 BTUs



Ciclo Frio

Consumo (W) 1086

Classificação Energética Classe A

Controle Remoto

Sim^{ts}.

CPI

Especificação Técnica Ciclo: Frio Gás Refrigerante: R-410A Tipo de Tecnologia :
Convencional Voltagem (V): 220 Frequência (Hz): 60 Fase: Monofásico Classificação INMETRO:
ACor da evaporadora: Branco Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000 Capacidade de
Refrigeração (kW/h): 3,52 Eficiência Energética Refrigeração EER(W/W): 3,24 Vazão de Ar
máxima (m³/min): 7,73 Regula velocidade do ar: SIM Timer: SIM Sleep: SIM Swing: SIM Turbo:
SIM Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 1086 Corrente de Operação de
Refrigeração (A): 5,5 Disjuntor (A): 10 Unidade Evaporadora (L x A x P) mm (Sem Embalagem):
750x270x195 Unidade Condensadora (L x A x P) mm (Sem Embalagem): 730x540x270 Peso
líquido Unidade Interna (Kg): 8,2 Peso líquido Unidade Externa (Kg): 25,4 Conexão da Tubulação
Líquida (mm): 6,35 (1/4) Conexão da Tubulação Gás (mm): 12,70 (1/2) Comprimento Máximo da
Tubulação (M): 15 Desnível Máximo (M): 7 Tipo de Compressor: Rotativo Área de Aplicação
até (M²): 20 Linha de Líquido: 6,35 (1/4) Linha de Sucção: 12,70 (1/2) Código da Unidade Interna
(Evaporadora): HLF12B2FBC Código da Unidade Externa (Condensadora): HLF12B2NB Gabinete
da Unidade Externa (Condensadora): Metal Origem: Nacional INCM: 8415.10.11 Tubulação da
Unidade Externa (Condensadora): Cobre

Material da Serpentina Tubulação de Cobre

Tecnologia Convencional

Timer Sim

Voltagem 220V - Monofásico

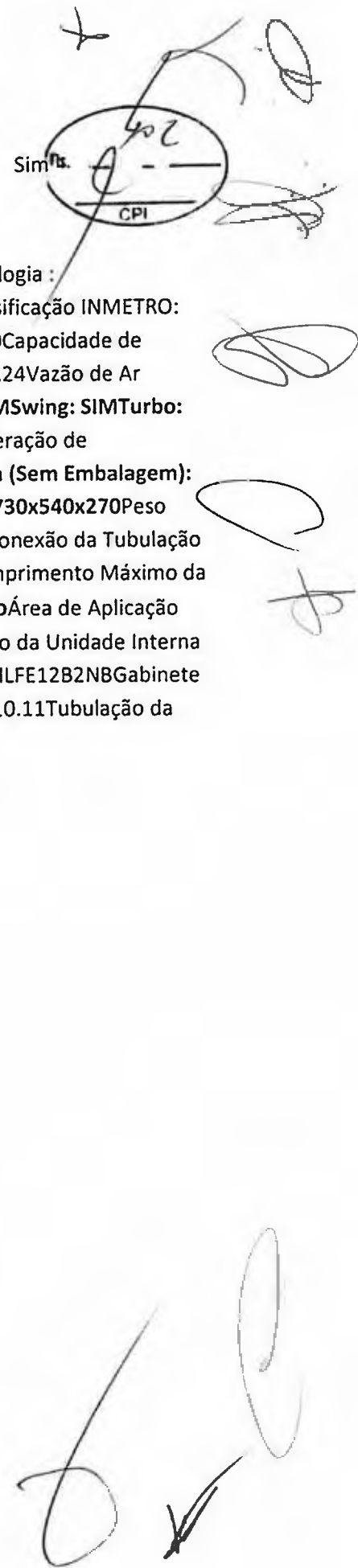
Informações complementares

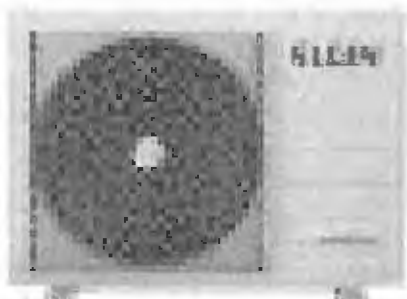
Ciclo Frio

Marca Elgin

Tipo Hi-Wall, Split, Split Hi-Wall

Voltagem 200V/220V





Handwritten notes: a circle containing '407' and 'CPI', with 'Rb.' to the left and an arrow pointing to the circle. There are also some scribbles to the right.

Handwritten scribbles and a signature-like mark.

Ar Condicionado Split Elgin 24000 BTUs Frio

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Marca	<u>Elgin</u>
Modelo	45HVFE24B2IA / 45HVFI24B2IA
Linha	<u>Eco</u>

CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DO PRODUTO

Tipo <small>O que é isso?</small>	<u>Split Hi Wall</u>
Capacidade de Refrigeração <small>O que é isso?</small>	<u>24000 BTUs</u>
Tipo de Ciclo <small>O que é isso?</small>	<u>Frio</u>
Controle Remoto	<u>Sim</u>

Handwritten scribbles and a signature-like mark.

Características e Funções

Sleep / Timer Turbo Baixo Nível de Ruído

Handwritten notes and signatures, including a circled '406' and 'CPI'.

HIGIENE E SAÚDE

Filtragem

O que é isso?

Filtro para Poeira Filtro de Bactérias

Handwritten signature.

Características de Higiene e Saúde

Ionizador

Handwritten signature and scribbles.

CARACTERÍSTICAS EXCLUSIVAS DO SPLIT

Inverter

O que é isso?

Sim

RECOMENDAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO E SEGURANÇA

Antes de Utilizar o produto recomenda-se

Consultar manual de instruções Que a instalação seja realizada por Técnico Especializado. Verificar se o produto possui selo de Certificação do Inmetro

RECURSOS ECOLÓGICOS

Eficiência Energética / Faixa Selo Procel

O que é isso?

Selo Procel A (Mais Econômico)

Gás Refrigerante Ecologico HFC R410-A

Sim

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Altura (unidade interna)

107,5 cm

Largura (unidade interna)

33 cm

Handwritten signature and scribbles.

Profundidade (unidade interna)	22,5 cm	
Peso (unidade interna)	16 kg	
Altura (unidade externa)	80 cm	
Largura (unidade extena)	69 cm	
Profundidade (unidade externa)	32 cm	
Peso (unidade externa)	41 kg	
Tensão / Voltagem	<u>220V</u>	



Ar Condicionado Split Elgin PEF 36000 Btus Frio 220Vmonofasico R-410

Modelo: 45PEFE36B2NA/45PEFI36B2NA/45OUFE36B2NA /
Código de Referência: 802908

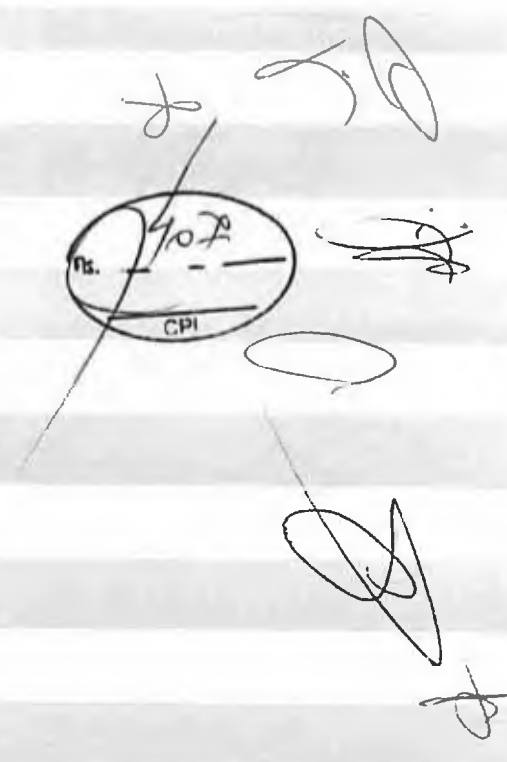


Marca	Elgin
Modelo	Atualle
Código do Produto	45PEFE36B2NA/45PEFI36B2NA/45OUFE36B2NA /
Ciclo	Frio
Cor	Branco
Capacidade em btus/h	36000
Voltagem	220V
Consumo Watts	3255W
Tipo de Gas	R-410
Dimensao da evaporadora (LxAxP)	1275x675x235
Dimensao da condensadora (LxAxP)	869x754x325
Saida condensadora	Horizontal
Nivel de ruido evaporadora db	40
Nivel de ruido condensadora db	
Amperagem	
Classificacao selo Inmetro	A
Peso liquido evaporadora	40Kg
Peso liquido condensadora	73Kg
Comp. Maximointerligacao (m)	30m
DesnivelMaximo (m)	15m
Tubulacao	3/8 - 3/4
Ambiente (m2)	48m2
Volume embalagens (m3)	
Peso bruto produto embalado	120Kg
Vazão de ar minimo	500 ³ /H
Função	sleep e swing

Com um design sofisticado e elegante, o Piso Teto Eco da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.

- Gás Ecológico R-410A que não prejudica a camada de ozônio.
- Versões Frio e Quente e Frio
- Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente
- Controle: Sim
- velocidade de ventilação: 3 Velocidades
- Auto restart: Sim

capacidade (BTU/H)	18.000 BTU/h
marca	Elgin
classe	Frio
tipo	Split Hi-Wall
tipo de compressão	Refrigeração
inverter	Não
tensão de alimentação	220V
frequência (Hz)	60
tipo de corrente	Monofásico
tensão/Fase	220V/Monofásico
tipo de gás refrigerante	R-410A
eficiência energética	Classificação A
consumo aproximado de energia (kWh/Mês)	34,2 - Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro, de 1
potência de espera (Stand by)	2,0 (w)
número do registro	001970/2012
potência nominal (W)	1630
corrente (A)	8,00
disjuntor (A)	13,00
velocidade de ventilação	3
modelo Evaporadora	HWFE18B21A
modelo Condensadora	HWFE18B2NA
peso líquido Evaporadora (kg)	12,3
peso líquido Condensadora (Kg)	34,6
dimensões Evaporadora (LxAxP)mm	905x310x225
dimensões Condensadora (LxAxP)mm	830x545x310



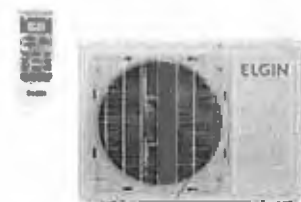
vel de Ruído Evaporadora(dBa)	45
vel de Ruído Condensadora(dBa)	56
mpentina	Cobre
mpressor	Rotativo
ção de Ar (m³/h)	895
snível Máximo (m)	8
onexão da Tubulação Líquido	1/4
onexão da Tubulação Sucção	1/2
amento Padrão da Tubulação	7,5
mprimimento Máximo da Tubulação	20
AN Evaporadora	7897013571879
AN Condensadora	7897013571886
bricação	Nacional

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled number '408' and the acronym 'CPI'.

AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL ELGIN 18.000 BTU/H FRIO 220V

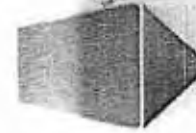
Cód. do Fabricante:
HWFE18021A / HWFE1802SA

- **Ionizador** Emite íons negativos que removem micro-organismos do ar
- **Função Auto-Limpante** O aparelho realiza processo auto-limpante, removendo odores, mofo e bactérias
- **Display Digital** Marca temperatura no painel frontal da evaporadora
- **Timer** O aparelho liga e desliga na hora programada
- **Função Sleep** Regula a temperatura durante o sono
- **Função Turbo** Proporciona um rápido resfriamento do ambiente
- **Função Restart** Memoriza a última configuração
- **Selo Procel** Melhor desempenho energético



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

409
CPN



Info Solution
Do comércio e soluções

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME - CNPJ 17.394.513/0001-27

Edital n.º 07/2020- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

Endereço: AV ANTÔNIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR – CEP 84280-000

Fone/Fax: (43) 3545-1358

CNPJ: 17.394.513/0001-27

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor : CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

E-mail: contato@infosolutionnet.com

Endereço : AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Telefone: 4335451358

Fax:

Celular: 996692611

Inscrição Estadual: 9061758787

Contador: FABIANE MARTINS MACHADO

Telefone contador: 4335452099

Representante: JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 058.887.999-12

RG: 95694527

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 833-8 - BRADESCO - Curiúva/PR

Conta: 70480-6

Data de abertura: 01/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	10,00	UN	3.785,73	ELGIN		3.595,00	35.950,00
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	3,00	UN	5.148,99	PHILCO		4.890,00	14.670,00

17.394.513/0001-27

CVB CONSTANSKI E CIA. LTDA. - ME

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 50.620,00

Lote : 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim;	50,00	UN	1.753,25	AGRATTO		1.753,25	83.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor : CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

Endereço : AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Inscrição Estadual: 9061758787

Contador: FABIANE MARTINS MACHADO

E-mail: contato@infosolutionnet.com

Telefone: 4335451358

Fax:

Celular: 996692611

Telefone contador: 4335452099

Representante: JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 058.887.999-12

RG: 95694527

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 833-8 - BRADESCO - Curiúva/PR

Conta: 70480-6

Data de abertura: 01/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Termostato: Digital;

Funções: Sleep e Swing

Voltagem

220 V

002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's .Modelo	65,00	UN	2.624,33	AGRATTO	2.489,00	161.785,00
-----	---	-------	----	----------	---------	----------	------------

Split High Wall, Tipo de ciclo Frio;

Cor Branco;

ENCE A Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);

Filtro de Ar Anti-bactéria;

Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h;

Controle remoto: Sim;

Termostato Digital;

Funções: Sleep e Swing

Voltagem

220 V

003	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA	1,00	UN	17.876,00			0,00
-----	---	------	----	-----------	--	--	------

EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM., MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
L CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

Endereço: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Inscrição Estadual: 9061758787

Contador: FABIANE MARTINS MACHADO

E-mail: contato@infosolutionnet.com

Telefone: 4335451358

Fax:

Celular: 996692611

Telefone contador: 4335452099

Representante: JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 058.887.999-12

RG: 95694527

Endereço representante: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Telefone representante: 4335451358

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 833-8 - BRADESCO - Curiúva/PR

Conta: 70480-6

Data de abertura: 01/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSIST-ENCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 244.785,00

TOTAL DA PROPOSTA : 295.405,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA - ME

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

PROponente: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
Endereço: AV ANTÔNIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR – CEP 84280-000
CNPJ: 17.394.513/0001-27 FONE/FAX:(043) 3545-1358
E-MAIL: contato@infosolutionnet.com

Ao Sr. Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 07/2020 - PMB
Processo administrativo nº 19/2020 - PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

- Itens em anexo;

Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos

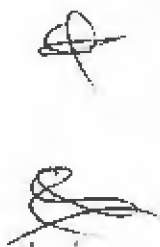
O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação;

O Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Curiúva, 19 de fevereiro de 2020.


CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio/Administrador

17.394.513/0001-27

CVB CONSTANSKI E CIA. LTDA - ME

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
84280-000 - CURIÚVA - PR

AV. ANTONIO CUNHA – 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR. CEP: 84.280-000 – TEL: (43) 3545-1358



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

ANEXO V

PROPONENTE: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

ENDEREÇO: AV ANTÔNIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR – CEP 84280-000

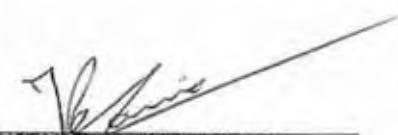
CNPJ: 17.394.513/0001-27 FONE/FAX:(043) 3545-1358

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020 - PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curiúva, 19 de fevereiro de 2020.

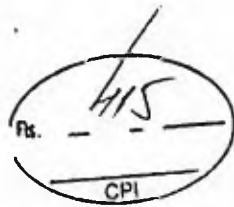

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
RG: 8.957.889-2 - CPF: 044.675.209-61
Sócio/Administrador

17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

AV. ANTONIO CUNHA – 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR. CEP: 84.280-000 – TEL: (43)
3545-1358

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - PMB - REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO PARANÁ
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO Nº 150 - CENTRO - AGRONOMICA SC
CNPJ Nº 81.618.753/0001-67
FONE: 47 3542 3000
E-MAIL: COORDENADOR@ELBERMEDICAL.COM.BR





PROPOSTA COMERCIAL

Rs - - - -
CPI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - PMB

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA					
Nome Fantasia: ELBER GELADEIRAS					
CNPJ: 81.618.753/0001-67		Inscrição Estadual: 251.939.529		Inscrição Municipal 1120	
Endereço: Rua Progresso nº 150 – Bairro: Centro			CEP: 89188-000	Município: AGRONOMICA - SC	
Telefones: 3542-3000 / 3542-3029			E-mail: coordenador@elbermedical.com.br		
Banco BRASIL		Agência 0276-3		Conta 15553-5	
Representante Legal: DIEGO CRISTÓVÃO APARICIO		CPF: Nº 049.915.369-36	RG: Nº 4.171.614	Estado Civil: SOLTEIRO	Nacionalidade: BRASILEIRO
Endereço: RUA DOM BOSCO Nº 595 – APTO 103 – ED. ACAPULCO			Bairro: CENTRO	Cidade: RIO DO SUL - SC	CEP: 89188-000
Cargo: COORDENADOR COMERCIAL			Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL		

ITEM	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS – MODELO CSV 280 – MARCA ELBER) COM REGISTRO NA ANVISA Nº80698750002. EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO	UN	01	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO SERÁ NO ESTADO DO PARANÁ, A EMPRESA SENDO VENCEDORA SE COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

VALOR TOTAL DO ITEM Nº 03 R\$ 9.700,00
(NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

DECLARAÇÕES:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:
- Os produtos são de primeira qualidade;
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- Condições de pagamento: conforme edital

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



Ass. _____
CPI

- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.
- Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.
- Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.
- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- **Assistência Técnica** – Eletrobus Manutenção e Instalação Elétrica LTDA – CNPJ nº 12.201.128/0001-00 – Rua Afonso Silverio, 163 – JD VIENA – Londrina – Paraná – eletrobus@hotmail.com – Telefone 43 3355-6482

Agronômica – SC, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO CESAR DA COSTA
RG nº 4.670.969-1
CPF nº 570.161.609-63
Representante Legal
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ nº 81.618.753/0001-67

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



419
CPI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ


PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020 - PMB

ANEXO V DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Agrônoma, 20 de fevereiro de 2020.

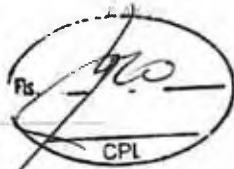

PAULO CESAR DA COSTA
RG nº 4.670.969-1
CPF nº 570.161.609-63
Representante Legal
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ nº 81.618.753/0001-67

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônoma – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br





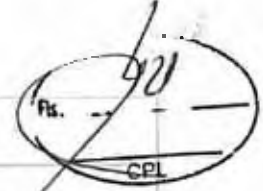
Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
CNPJ	81.618.753/0001-67	Autorização	8.06.987-5
Produto	ELBER MEDICAL - LINHA DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.		

Modelo Produto Médico

CAB31
CAB41
CSM42
CSM57
CSV1000
CSV120
CSV1200
CSV150
CSV1500
CSV180
CSV200
CSV240
CSV280
CSV300
CSV360
CSV400
CSV420
CSV500
CSV560
CSV600



CSV700
CSV800
CTA145
CTS134
CTS150
CTS152
CTS260
CTS272
CTS30
CTS330
CTS340
CTS50

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80698750002
Processo	25351.653537/2015-62
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

[Handwritten signatures and scribbles]

ELBER
Medical Line

Fl. 422
CPI

Sistema de monitoramento remoto



Data Logger, Software de gerenciamento



Acompanhamento remoto, via smartphone



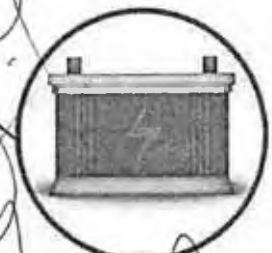
Novo Painel Touch



Discador: Alarma remoto



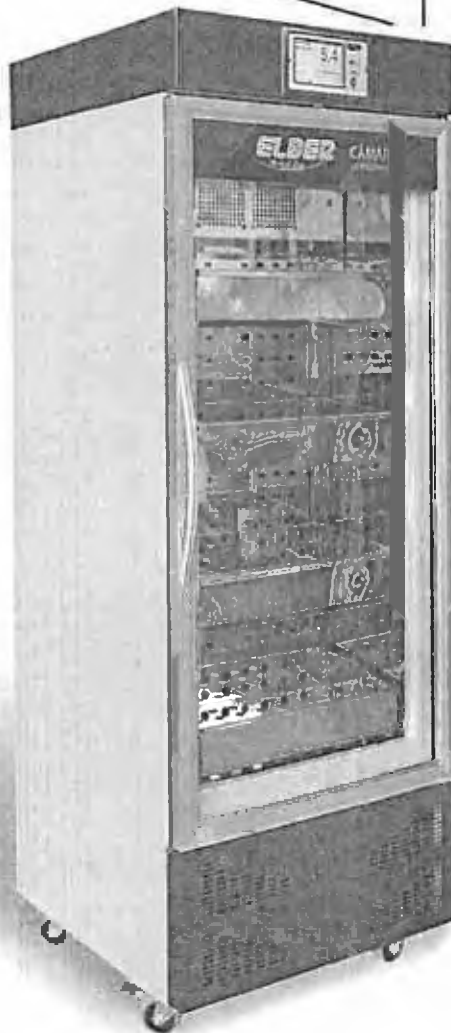
Memória para registros fotografados de todos eventos da conservadora.



Sistema de emergência para funcionamento sem energia elétrica

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis.





Alta eficiência | Menor custo operacional | Segurança absoluta

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis.

Linha Estacionária

TECNOLOGIA EM REFRIGERAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR

As câmaras conservadoras ELBER foram projetadas e desenvolvidas especialmente para armazenar produtos que exigem rigoroso controle de temperatura como: vacinas, medicamentos, imunobiológicos, termolábeis, materiais para exames biológicos, sangue, hemoderivados e dentre outros produtos que necessitam manter as características originais inalteradas. São centenas de modelos de conservadoras com volumes de 10 a 2.000 litros úteis de estocagem para qualquer tipo de acondicionamento. Todas as conservadoras atendem aos requisitos estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), certificação do sistema de qualidade, ISO 13485 (para produtos de saúde), BPF (Boas Práticas de Fabricação), ISO 9001, certificação CE e normas AABB.

São fabricadas com o que há de mais moderno em tecnologia, garantem a temperatura sempre homogênea e constante. Na falta de energia elétrica convencional, as conservadoras continuam funcionando através de sistema de emergência acionado por baterias, possuindo sistema para retornar à energia convencional automaticamente. Possui recursos de refrigeração com compressores de alto rendimento e rápida recuperação de temperatura, com memória para registros criptografados e transmissão de dados de todos os eventos que ocorrem, como: desempenho, temperaturas de todos os sensores em vários pontos da conservadora, falta de energia, porta aberta, controles de retiradas e outros mais.

Dispõem das mais recentes tecnologias que permitem o monitoramento destes dados à distância por internet, através de smartphones, computador ou tablet, permitindo a emissão de relatórios criptografados detalhados com gráficos através de acesso remoto (Online) ou PEN DRIVE através de conexão USB frontal no painel de comando, independente de computador ou software.

Assim você pode garantir a conservação correta dos produtos armazenados e acompanhar de qualquer lugar do mundo, na palma de sua mão todas as informações emitidas pela conservadora.

✍



✍

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis.

Modelos: CTS 30; CSV30; CSV 50; CV 53; CSV 80; CSV 100; CSV120; CSV 140; CSV150; CTS 150; CSV 180; CVM 180 E; CSV200; CSV240; CSV280; CSV300; CSV340; CSV 345; CTS 340; CSV360; CSV400; CSV420; CSV 430; CSV500; CSV 510; CSV560; CSV600; CSV700; CSV800; CSV1000; CSV1200; CSV1500; CSV 1600;

- ▶ 1- **Temperatura de funcionamento:** pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- ▶ 2- **Isolamento térmico:** em poliuretano injetado expandido de alta densidade, isento de CFC (clorofluorcarboneto) em todas as paredes, espessura do isolamento varia entre 40 mm e 200 mm, em função do modelo.
- ▶ 3- **Gabinete Interno:** Câmara interna em chapa de aço inoxidável que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade.
- ▶ 4- **Refrigeração:** Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético AC ou DC ou AC/DC de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador, de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, e com gás R134a);
- ▶ 5- Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores interno com hélice axial ou radial que de acordo com projeto, pode ser de 4 a 20"; por sistema difusor direcionado impelente ou repelente; por duto embutido e grelha vertical, ou horizontal, para cada gaveta/prateleira/racks, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.
- ▶ 6- Degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional.
- ▶ 7- **Iluminação:** Luz de LED (resistente a umidade do ambiente) interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD;
- ▶ 8- **Painel de LDC:** Painel único de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com teclas soft-touch, fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.
- ▶ 9- **Chave geral de alimentação:** Tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto): Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir)
- ▶ 10- **Alarmes:** sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado, máxima ou mínima; porta aberta, falta de energia e bateria baixa dotado de bateria recarregável; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais com apenas um toque através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pre-determinado);
- ▶ 11- **Memória:** Possui memória para registro criptografados das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado;
- ▶ 12- **Relatórios:** Permite baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos e desempenhos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, em arquivo PDF e/ou txt que são criptografados (invioláveis), independente de computador ou software.
- ▶ 13- **Sapatas ou rodízios:** Equipada com sapatas niveladoras roscadas ou equipada com rodízios giratórios com freios de fácil travamento;
- ▶ 14- **Modelos horizontais:** Para os modelos horizontais, - possui Racks para fácil manuseio das vacinas no uso diário e fácil organização das vacinas, com sistema de contra tampas internas individuais em material especial.

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Fls. 405
CPL

CTS-30	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacinas/ Banco de Sangue
Capacidade/Volume	30 litros úteis 3.200 doses 10 bolsas de Sangue
Dimensões (mm)	A: 650 L: 600 P: 652
Faixa de Temperatura	-2° C a -8° C
Interior	Costas-Racks (2 a 4 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80558750003

CV-30	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacinas/ Banco de Sangue
Capacidade/Volume	30 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1210 L: 640 P: 707
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 4 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80558750003

CV-50	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacinas/ Banco de Sangue
Volume	50 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1258 L: 640 P: 676
Faixa de Temperatura	-2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 4 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80558750003

CV-53	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacinas/ Banco de Sangue
Capacidade/Volume	55 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 435 L: 475 P: 597
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 4 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80558750003

CSV-80	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacinas/ Banco de Sangue
Capacidade/Volume	80 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1301 L: 664 P: 690
Faixa de Temperatura	-2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 4 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80558750003

CSV-100	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacinas/ Banco de Sangue
Capacidade/Volume	100 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1350 L: 648 P: 675
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 4 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80558750003

CSV-120	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacinas/ Banco de Sangue
Capacidade/Volume	120 litros úteis 8.100 doses 72 bolsas de Sangue
Dimensões (mm)	A: 1310 L: 640 P: 707
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	50558750002

"Informações complementares veja página n°3"

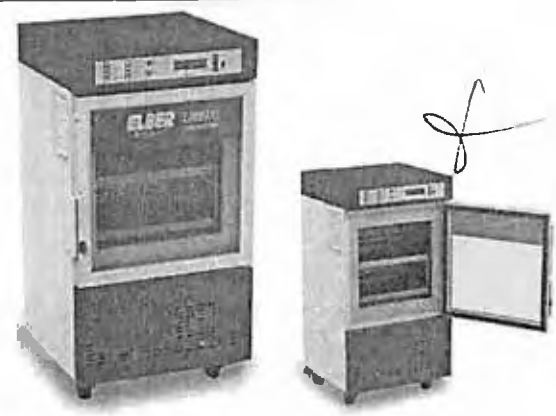
"Opcionais veja nas páginas n° 09, 10 e 11".



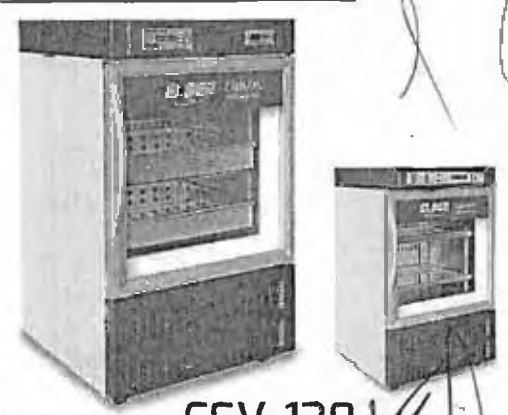
CTS-30



CV 53



CSV-80



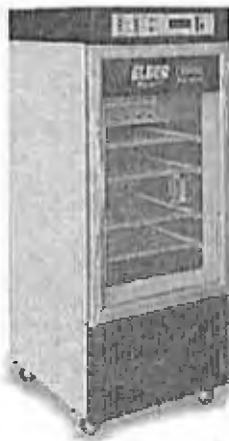
CSV-120

126
CPL



Kit placa solar (opcional)

CTS 150



CSV 180



CSV 280

CSV-140	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	140 litros úteis
Dimensões (mm)	A:1233 L:640 P:675
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80698750003

CSV-150	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	150 litros úteis
Dimensões (mm)	A:1330 L:640 P:710
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80698750002

CSV-160	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	160 litros úteis
Dimensões (mm)	A:1650 L:1015 P:732
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Cestos/Racks (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80698750002

CSV-180 e	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	134 litros úteis
Dimensões (mm)	A:1405 L:564 P:684
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80698750001

CSV-180	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	180 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1447 L:640 P: 710
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80698750002

CSV-200	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	200 Litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1850 L: 640 P: 675
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80698750002

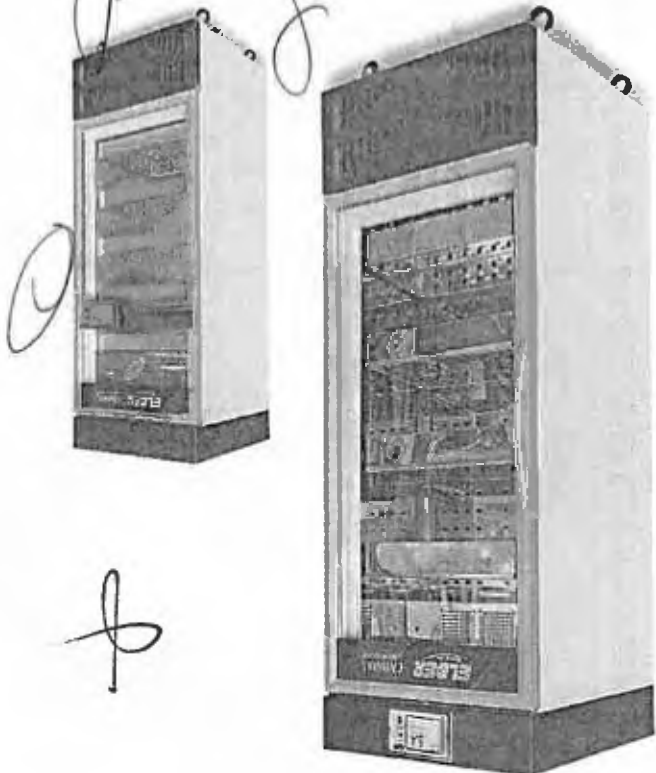
CSV-240	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	240 Litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1608 L:640 P: 675
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80698750002

CSV-280	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	280 litros úteis / 12.500 doses / 220 botões de sangue
Dimensões (mm)	A: 1830 L: 640 P: 770
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80698750002

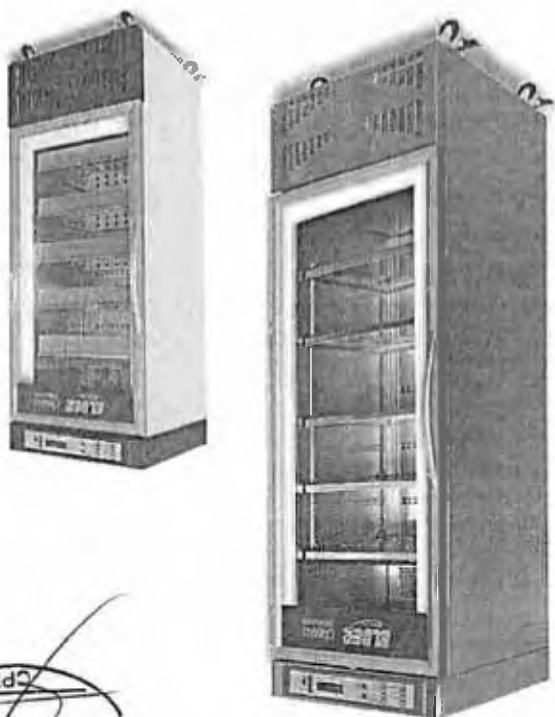
Informações complementares veja pagina n° 3

Opcionais veja nas páginas n° 09, 10 e 11

CSV 420



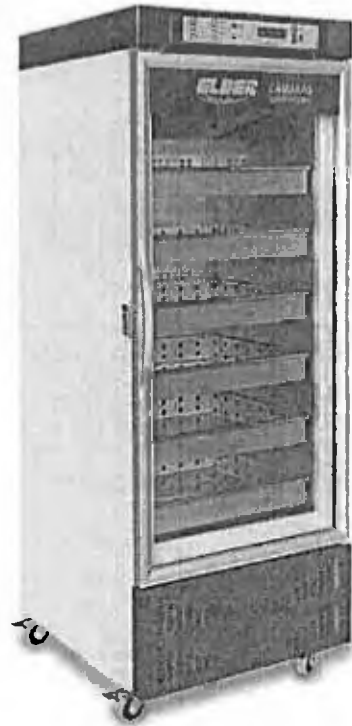
CSV 340 - Inox (Optional)



CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

CSV-500	Modelo	Adesão: 300 Litros úteis
	Dimensões (mm)	A: 1952 L x 540 P x 875
	Faixa de Temperatura	+ 2° C a - 8° C
	Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
	Volume	110-127 e ou 220-240 VAC e ou 12/24 vcc
	Nº Registro ANVISA	80898750002
CSV-210	Modelo	Adesão: 340 Litros úteis
	Dimensões (mm)	A: 2055 L x 540 P x 713
	Faixa de Temperatura	+ 2° C a - 8° C
	Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 5 unidades)
	Volume	110-127 e ou 220-240 VAC e ou 12/24 vcc
	Nº Registro ANVISA	80898750001
CSV-340	Modelo	Adesão: 340 Litros úteis
	Dimensões (mm)	A: 1949 L x 540 P x 875
	Faixa de Temperatura	+ 2° C a - 8° C
	Interior	Cestões/Baixas (4 a 6 unidades)
	Volume	110-127 e ou 220-240 VAC e ou 12/24 vcc
	Nº Registro ANVISA	80898750003
CSV-340	Modelo	Adesão: 340 Litros úteis
	Dimensões (mm)	A: 2055 L x 540 P x 713
	Faixa de Temperatura	+ 2° C a - 8° C
	Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
	Volume	110-127 e ou 220-240 VAC e ou 12/24 vcc
	Nº Registro ANVISA	80898750002
CSV-420	Modelo	Adesão: 420 Litros úteis
	Dimensões (mm)	A: 2055 L x 765 P x 770
	Faixa de Temperatura	+ 2° C a - 8° C
	Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
	Volume	110-127 e ou 220-240 VAC e ou 12/24 vcc
	Nº Registro ANVISA	80898750002
CSV-420	Modelo	Adesão: 420 Litros úteis
	Dimensões (mm)	A: 2055 L x 765 P x 770
	Faixa de Temperatura	+ 2° C a - 8° C
	Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
	Volume	110-127 e ou 220-240 VAC e ou 12/24 vcc
	Nº Registro ANVISA	80898750002
CSV-420	Modelo	Adesão: 420 Litros úteis
	Dimensões (mm)	A: 2055 L x 765 P x 770
	Faixa de Temperatura	+ 2° C a - 8° C
	Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
	Volume	110-127 e ou 220-240 VAC e ou 12/24 vcc
	Nº Registro ANVISA	80898750002
CSV-420	Modelo	Adesão: 420 Litros úteis
	Dimensões (mm)	A: 2055 L x 765 P x 770
	Faixa de Temperatura	+ 2° C a - 8° C
	Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
	Volume	110-127 e ou 220-240 VAC e ou 12/24 vcc
	Nº Registro ANVISA	80898750002

Nº. 428
CPI

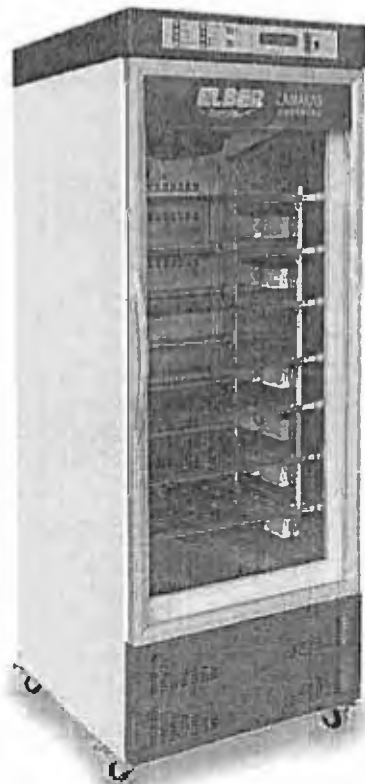


CSV 500

CSV-500	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	500 litros úteis 32.000 doses 360 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A: 2055 L: 735 P: 850
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

CSV-610	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	510 litros úteis 32.000 doses 360 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A: 2055 L: 735 P: 847
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750003

CSV-510	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	560 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1917 L: 930 P: 806
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002



CSV 700

CSV-600	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	600 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 2052 L: 770 P: 933
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

CSV-700	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	700 litros úteis 45.000 doses 585 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A: 1920 L: 885 P: 855
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

CSV-800	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	800 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1920 L: 885 P: 856
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

"Informações complementares veja pagina n° 3"

"Opcionais veja nas páginas n° 09, 10 e 11".

[Handwritten signatures and marks]

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Rs. 419
CPI

Dados e informações básicas:

CSV-1000	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	1000 litros úteis 98.000 doses 680 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A: 2107 L: 1415 P: 647
Faixa de Temperatura	+2° C a +6° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80598750002

CSV-1200	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina
Capacidade / Volume	1200 litros úteis 120.000 doses 720 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A: 2077 L: 1675 P: 846
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (8 a 16 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80598750002

"Informações complementares veja pagina n°3"

"Opcionais veja nas páginas n° 09, 10 e 11".



CSV 1000

Dados e informações básicas:

CSV-1500	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	1500 litros úteis 148.000 doses 1000 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A: 2077 L: 2075 P: 850
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (8 a 18 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80598750002

CSV-1600	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade / Volume	1600 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 2055 L: 2075 P: 866
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (8 a 18 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80698750003

"Informações complementares veja pagina n°3"

"Opcionais veja nas páginas n° 09, 10 e 11".



CSV 1500



OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS

✓ * **Gabinete interno:** com opção em chapa de aço inoxidável lisa ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316) ou com opções em plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAL) ou em estapa de aço tratado quimicamente ou galvanizado, que evita corrosão equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade. Possui sistema de compartimentos (gavetas ou bandejas ou prateleiras ou racks ou cestos); com corredeiras telescópicas construídas em aço inoxidável sobre rodízios simples duplo ou triplo (dependendo do modelo); ou com cremalheira removíveis e/ou ajustáveis.

✓ * **Gabinete externo:** equipamento projetado e desenvolvido de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Tipo vertical ou horizontal; de formato externo e interno retangular ou quadrado ou outros formatos de acordo com o projeto; com opções em aço inoxidável lisa ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 316 ou AISI 430), em aço carbono, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, em chapa aço tratado quimicamente ou galvanizado, plástico (ABS, polipropileno, PSAL, PET ou outros). Pinturas eletrostática ou porcelanizada ou epóxi ou esmaltada com fino acabamento. Cor predominante: branca ou cinza ou conforme solicitada pelo cliente (a definir).

✓ * **Base:** Montada sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscaadas ou equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento;

✓ * **Tampa frontal ou lateral:** desliza para limpeza do sistema mecânico e filtros. Opcional para todos os modelos. Gaveta móvel para a bateria selada.

✓ * **Gavetas:** em aço inoxidável, com trilhos ou corredeiras telescópicas com movimento seguro e suave. (2 a 18 gavetas, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em aço inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.



✓ * **Prateleiras (grelha/grade) internas:** opções em arameados ou tipo jxilha removíveis e/ou ajustáveis, ou deslizantes. Material: alumínio, aço carbono ou aço inoxidável (304 ou 430). Pintura eletrostática, porcelanizada ou epóxi na cor branca. (2 a 18 prateleiras, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.

✓ * **Porta:** Abertura vertical ou horizontal com fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaveta dupla nos quatro lados, dobradiças de encaixe em aço inox, acabamento cromado ou aço comum (a definir). Opção de porta em vidro duplo ou triplo, com sistema anti-embacamento (sistema no fog), tirinha a vácuo ou com gás injetado e com lâminas de vidro temperado, com vedação através de perfil magnético. Para opção de porta de vidro o perfil estrutural da porta pode ser em metal ou plástico (definir). Porta desalinhada, com revestimento em poluretano injetado e expandido de alta densidade, no mesmo

material do gabinete externo. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Porta de vidro deslizante de abertura e fechamento automático. Opção do kit porta com chave para qualquer modelo.

✓ * **Panel LCD:** Exibe no painel único em LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, falta de energia e erro de temperatura. Possui relógio e calendário com bateria interna; indicação visual de todos os eventos que ocorrem, em refrigeração, equipamento off-line, sem rede elétrica, sistema de emergência em atividade, bateria baixa, porta aberta e erro de temperatura; Menu para programação do tempo que o alarme deve aguardar para soar após a temperatura estiver fora do programação, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal; Menu multi-sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados: colocados em diferentes pontos internos: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatermica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. Painel de comando configurável em 3 línguas (português, inglês e espanhol), diretamente no display, de fácil escolha pelo usuário. Display luminoso com visões grandes para visualização de temperatura a distância, com número decimal 0,1°C.



✓ * **Panel Touch Screen:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display de "touch screen" sensível ao toque, com memória mínima (capacidade de registro por grandes períodos); com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 12 pontos distintos e nível de carga de bateria. Temperaturas de MOMENTO, MÍNIMA e MÁXIMA exibidas simultaneamente em um único display com DATA/HORA e identificação dos ALARMES por escrito no panel.



✓ * **Sistema que restitua os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara e queda brusca da energia.**

✓ * **Sistema de travamento das programações por senhas (permanentes mesmo com interrupção de energia ou reinício).**

✓ * **Sistema de segurança que permite testar todos os sensores com a simulação que eleva e abaixa a temperatura do equipamento de forma a liberar a função dos alarmes de temperaturas máximas e mínimas programadas.**

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

✓ * Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora e mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.

✓ * Sistema de verificação automática da programação.

✓ * Data Logger: software de monitoramento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance (temperaturas) e eventos da conservadora. Inclusive retroativos, obtidos através da porta USB com P.L.N DRIVE no painel ou Serial RS232/485 com conector USB-25 através de interface ou interface via Internet. (Obs.: os relatórios podem ser emitidos em arquivo PDF e/ou txt que são criptografados (invólucres)).



✓ * Sensores: opção com dois sensores tipo NTC ou PT 100, um imerso em solução glicérol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno na ar para o controle da temperatura. Opção com quatro sensores tipo NTC ou PT 100, um imerso em solução glicérol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno na ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema principalmente da abertura de porta e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Multi sensores permite a instalação de até 12 sensores ou mais em vários pontos da conservadora e todos imersos em solução glicérol, com visualização de todos os parâmetros na tela com registros individuais de mínima e máxima de temperaturas ocorridas.

✓ * Sistema de segurança: Termostato analógico para redundância, instalado em paralelo ao controlador eletrônico da conservadora, assumindo automaticamente o controle das funções e comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico; programado para manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C; ou digital, programado para controlar emergencialmente a temperatura interna caso o sistema principal pare de funcionar.

✓ * Blocos criogênicos - Equipado com frascos de blocos de criogênico para manutenção mínima da temperatura sem energia elétrica. Opcional para todos os modelos. (Quantidade a definir).

✓ * Controlador de tensão elétrica: Dispositivo instalado nos equipamentos com a função de proteger, monitorar e acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade de energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.

✓ * Emite relatórios e gráficos de desempenho imediato ou retroativo via data-logger ou através do monitoramento via internet;

✓ * Sistema de redundância elétrica / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento (por termostato).

✓ * Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia.

✓ * Módulo GSM: discagem e envio de mensagens SMS para até 12 números de celular sempre que a temperatura da conservadora atingir níveis críticos ou falta de energia (temperaturas fora do especificado).

✓ * Sistema Eluxer Sis: Sistema de monitoramento remoto que permite ao usuário

acompanhar de qualquer lugar do mundo, através do sistema em computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários e/ou operadores cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sem a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programáveis. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração; os dados armazenados são criptografados (invólucres).



✓ * Discador telefônico: Sistema de alarme remoto a distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica, linha fixa direta ou sistema VOIP para até 12 (doze) telefones ou celular prefixados, em caso de pane (desvio de temperatura ou falta de energia elétrica, a discadora enviará uma mensagem pré-gravada para os números programados em memória. Discadora programável com sistema de seleção de eventos como falta de energia, porta aberta, temperatura fora de faixa configurável pelo cliente.



✓ * Sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 05 a 72 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas com carregador automático integrado ao gabinete. Opcional para todos os modelos: Gaveta móvel para a bateria selada. (Pode haver variação na ALTURA do equipamento) (Obs.: autonomia pode ultrapassar as 72 horas mediante solicitação do cliente)

✓ * Sistema de Backup: alimentação por bateria recarregável, para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, com monitoramento de 24 a 72 horas na falta de energia.

✓ * Estabilizador de voltagem (opcional): Dispositivo que regula a tensão de alimentação do equipamento garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas (127V a 220V). Protege o equipamento contra surtos elétricos e pico de tensão. Recomendado para locais onde há instabilidade de energia e tensões elétricas fora da faixa padrão.

✓ * Possui sistema de aquecimento para dias frios e de resfriamento para dias quentes. Quando a temperatura ambiente estiver acima da temperatura programada, o sistema de aquecimento será acionado. Quando a temperatura ambiente estiver abaixo da programada, o sistema de refrigeração é acionado.

✓ * Alarmes: Sistema de alarme sonoro, visual e escrito em um só display frontal de para falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive, parâmetros de manutenção preventiva, temperatura fora de faixa, falta de sensor de temperatura, manutenção programada/períodica, filtro sujo, degelo (quando utilizado), falta de memória interna, bateria fraca ou de vida útil, limpeza geral, entre outros que podem ser ajustados, dotado de bateria recarregável. Com possibilidade de silenciá-lo temporariamente por alarme sonoro.

- ✓ * Filtro contra ruidos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado, evitando desvios nos valores programados.
- ✓ * Sistema de controle e segurança por leitor biométrico.
- ✓ * Sistema de controle e segurança por cartão magnético.
- ✓ * Câmara para captação de imagens, acionamento programável.
- ✓ * Impressora com disco de papel, impressora térmica com rolo de papel.
- ✓ * Registrador gráfico com carta de 6".
- ✓ * Impressora térmica com bobina de papel.
- ✓ * Lector de código de barras para produtos armazenados.
- ✓ * Câmara para captação de imagens, acionamento programável.
- ✓ * Registrador gráfico analógico independente contínuo de temperatura para Sete dias.
- ✓ * Controlador microprocessado digital com saída serial RS232/485, interface programável por computador e sistema de controle para funcionamento via Windows, controle de rede e serias (software de comando universal).
- ✓ * Rodas e suportes diversos de gavetas para material armazenado em aço inoxidável acrílico ou aço pintado.
- ✓ * Sistema de gavetas com chave individual.
- ✓ * Sistema de travamento de porta aberta em 90° para recarga ou manuseio de material.
- ✓ * Sistema de autofechamento das portas.
- ✓ * Sistema de fechamento automático e trava de carga.
- ✓ * Para as portas/ tampas negas ou de vidro com a puxador anatômico.
- ✓ * Sistema de Geradores e Nobreaks para segurança sem energia elétrica por períodos entre 25 e 72 horas (Dependendo ao número de bancas de baterias requerido pelo cliente) - Sistema externo ao equipamento.
- ✓ * Porta USB para exportação de dados e geração de relatórios em pdf.
- ✓ * Sistema de ventilação com controle de desigamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, com evaporador alietado e não por placa fria.
- ✓ * Sistema de comando com display em LCD.
- ✓ * Cifrão lateral para inserção de sondas e sensores para calibração e qualificação térmica.
- ✓ * Sistema para captação de imagens com gerenciamento de vídeo via internet.
- ✓ * Sistema de alarme remoto sem fio a distância.
- ✓ * Controlador de temperatura com sistema PID ou PWM.
- ✓ * Sistema para extração de dados via leitor de código de barras de produtos armazenados e controle de estoque.
- ✓ * TAGS de monitoramento remoto (opcional).
- ✓ * **Memória:** Possui memória de 1 a 30 anos (opcional) para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima, alarmes por data e hora registrados e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável de 1 a 60 minutos (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de elétrica para total segurança do produto armazenado. Os dados da memória interna são protegidos e codificados podendo ser exportados via pendrive para gerar relatórios em arquivos fechados tipo PDF.
- ✓ * **Sistema Solar:** via placa solar (opcional): Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar funcionando como um substituto para energia por rede elétrica ou baterias.
- ✓ * Sistema de backup de frio armazenado que possibilita a manutenção da temperatura interna do equipamento estabilizada em 4,0°C por até 240 horas (10 dias) mesmo sem luz solar ou durante uma semana chuvosa.
- ✓ * Dispositivo automático de recarga que não demanda consumo e nem ação de mecanismos extraordinários, bastando retorno da energia ou luz solar.
- ✓ * Dispositivo automático de alimentação que não demanda consumo e nem ação de mecanismos extraordinários, e realimentado de forma autônoma pelas placas solares ou pela energia elétrica convencional, bastando retorno da energia elétrica ou da luz solar.
- ✓ * Em regiões onde não há energia elétrica convencional, o equipamento mantém sua funcionalidade de forma independente apenas pela placa solar.
- ✓ * Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia (1/5 HP), refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frígifica com condensação a ar forçada, gabinete externo em aço tratado com pintura epoxi a alta temperatura.
- ✓ * Sistema de controle e segurança por cartão magnético.
- ✓ * Sistema de abertura de porta através de senha eletrônica.
- ✓ * Termômetro gráfico opcional, exibindo condições de temperatura.
- ✓ * Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionada automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletroeletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento programado, com acionamento de alarme indicativo.
- ✓ * Certificado de Calibração: Para comprovação da incerteza de medição (ML, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos, +2°C, -4°C e +6°C, juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (RBC).
- ✓ * Controlador eletrônico de temperatura com certificado de calibração pelo sistema RBC (Rosa Brasileira de Calibração).
- ✓ * Qualificação térmica QI, QF, QJ (opcionais).
- ✓ Validação - QI/QF/QJ por equipe profissional e qualificada.
- ✓ * Assistência técnica credenciada em todo território nacional.



437
CPI

A Elber Geladeiras tornou-se referência no desenvolvimento e produção de Câmaras conservadoras que funcionam ligadas tanto em rede convencional, como diretamente em bateria 12 ou 24 Volts.

Conheça também nossa Linha de:

- CONSERVADORAS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS
- CONSERVADORAS PARA BANCO DE SANGUE
- CONSERVADORAS PORTÁTEIS



ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Rua Progresso, 150 - Centro
Agronômica / SC - 89188-000
Fone: (47) 3542-3000 / Fax: (47) 3542-3007
elber@elber.ind.br - www.elbermedical.com.br

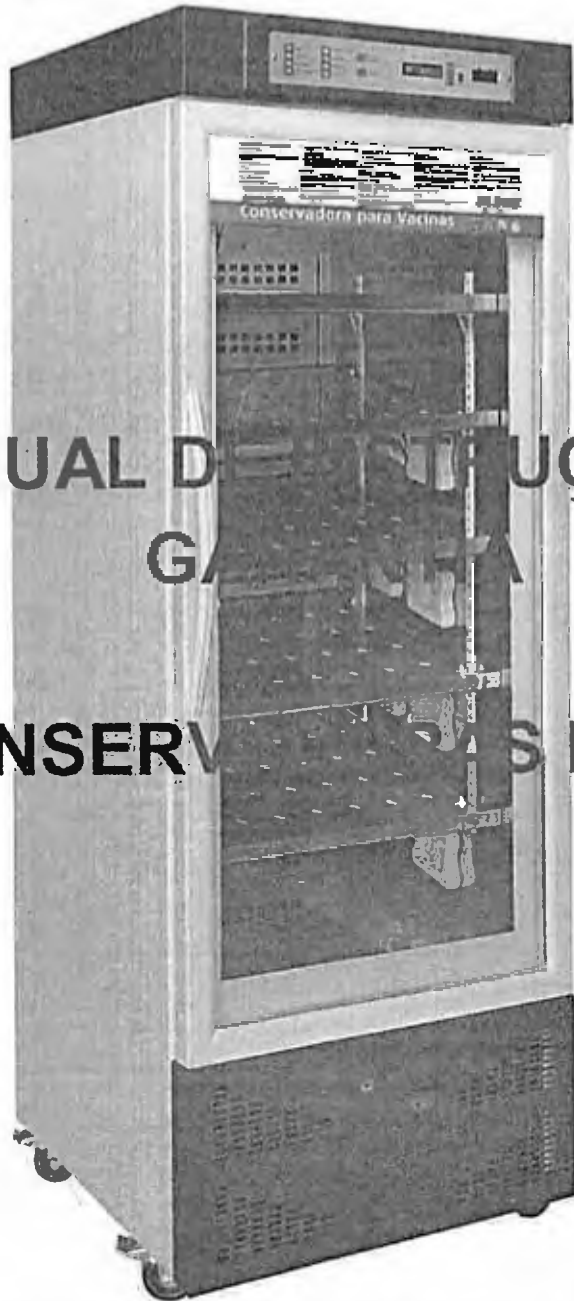
Representantes:

[Handwritten signatures]

ELBER
GELDEIRAS



134
CPI



MANUAL DE INSTRUÇÕES E
GARANTIA
CONSERVADORAS ELBER

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Rua Progresso, 150 – Agrônômica – Santa Catarina – Brasil
Fone/Fax: 55 47 3542-3000 / 55 47 3542-3007

www.elberespeciais.ind.br – elber@elber.ind.br

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



Sumário

1	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	6
1.1	Aplicação	6
1.2	Princípio de funcionamento	6
1.3	Embalagem	6
1.4	Prazo de validade e tempo de uso recomendável	6
1.5	Transporte	7
1.6	Condições de armazenamento	7
1.7	Manipulação	7
1.8	Componentes e características técnicas	7
2	OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS	9
3	TABELA DE DIMENSIONAL E CARACTERISTICAS TÉCNICAS....	7
4	INSTALAÇÃO	22
4.1	Instalação elétrica	22
4.2	Local de instalação.....	23
5	LIMPEZA.....	23
6	SISTEMA DE EMERGÊNCIA	24
7	PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS	24
8	RECOMENDAÇÕES E VERIFICAÇÕES ROTINEIRAS	26
9	PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO CONTROLADOR ELETRÔNICO ELV5	27
9.1	ESTRUTURA DO MENU	28
9.2	CONFIGURANDO O CONTROLADOR	29

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

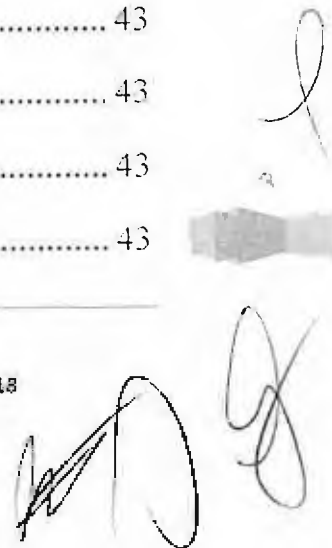
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

Gas Esquilha R-32
FAB. _____
CPI

3
[Handwritten signatures]

9.2.1 PROGRAMANDO A TEMPERATURA DE ACIONAMENTO	29
9.2.2 REGULANDO O RELÓGIO	30
9.2.3 REGULANDO OS TEMPORIZADORES DO ALARME, HISTÓRICO E LUZ	30
9.2.4 BAIXANDO OS DADOS PARA PEN-DRIVE	30
9.2.5 LIMPANDO A MEMÓRIA	31
9.2.6 ALTERANDO O CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR.....	31
9.2.7 ALTERANDO A SENHA DE ACESSO.....	31
9.2.8 EXECUTANDO AUTOCHECK.....	32
10. SOFTWARE ELVX-CHART	33
10.1 ATIVANDO O SOFTWARE	33
10.2 GERANDO RELATÓRIOS	34
10.2.1 GERANDO PDF	35
10.3 IDENTIFICAÇÃO DOS SENSORES	35
11. MÓDULO DE GERENCIAMENTO ONLINE (MGO).....	36
11. CONFIGURAÇÃO DO MGO.....	36
11.1 ACESSANDO INFORMAÇÕES VIA ELBERSIS	37
11.2 VERIFICANDO NOTIFICAÇÕES ENVIADAS	42
12 PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO MÓDULO GSM.....	43
12.1 Instalar o software.....	43
12.2 Preparar o cartão SIM	43
12.3 Inserindo o chip	43

436
CPI





12.4	Instalar o módulo	44
12.5	Mensagens do módulo	44
13	TELE ALARME (DISCADOR)	45
13.1	Registrar números telefônicos	45
13.2	Apagar números da memória	46
13.3	Testar as memórias do tele alarme	46
14	TERMO DE GARANTIA:.....	46

431
CPI



CARO USUÁRIO!

Rs. 438
CPI

Você acaba de adquirir uma conservadora para armazenamento de imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. Produto desenvolvido com a tecnologia e funcionalidade ELBER. Ficamos gratos pela sua escolha.

É imprescindível a leitura com atenção das instruções contidas neste manual.

Seguindo essas orientações, você poderá conhecer melhor o funcionamento do produto, usufruindo dos seus benefícios e prolongando a sua durabilidade. O manual de instruções deve estar sempre acessível próximo ao produto, para que qualquer dúvida possa ser sanada imediatamente.

DADOS GERAIS:

- **NOME COMERCIAL:** CONSERVADORA/GELADEIRA/FREEZER PARA PRODUTOS BIOMEDICOS.

- **MODELOS DE CONSERVADORAS ELBER:** CTS30, CTS50, CSV120, CSV150, CTS150, CTS134, CSV 180, CSV200, CSV240, CTS260, CSV280, CTS330, CTS 340, CSV300, CSV360, CSV400, CSV420, CSV500, CSV560, CSV600, CSV700, CSV800, CSV1000, CSV1200, CSV1500, CAB41, CAB31, CTA145, CTS272, CTS152, CSM42, CSM57.

- **REGISTRO ANVISA:** 80698750002.

- **AUTORIZAÇÃO (AFE) ANVISA:** 8069875.

- **CÓDIGO NCM:** 84185090.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

[Handwritten signature and scribbles]



1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

1.1 Aplicação

As conservadoras Elber foram projetadas para armazenamento de produtos imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. Indicadas para hospitais, farmácias, postos de saúde, clínicas de vacinas, bancos de sangue e laboratórios em geral.

1.2 Princípio de funcionamento

O sistema de refrigeração das conservadoras Elber atende ao ciclo de refrigeração básico, onde o compressor comprime o fluido refrigerante (alta pressão e alta temperatura, fluido gasoso), o condensador dissipa o calor do fluido (alta pressão, fluido líquido) e o elemento de expansão expande o fluido (baixa pressão, fluido líquido). No evaporador, o fluido retira calor do ambiente interno da conservadora e evapora. O ciclo se repete continuamente. O gabinete interno, externo, porta, base e isolamento térmico constituem estrutura mecânica do produto. A temperatura interna é homogeneizada através do sistema de circulação forçada de ar. A temperatura do produto é controlada pelo controlador eletrônico, que controla o funcionamento da refrigeração e do aquecimento (quando aplicável) e demais funções. Os produtos são equipados com sistemas de emergência (baterias) para quando ocorre a falta de energia elétrica comercial.

1.3 Embalagem

As conservadoras Elber são embaladas com plástico bolha e papelão. Alguns produtos possuem embalagem em MDF ou estrado de madeira. Cada produto é embalado individualmente. Todo e qualquer material da embalagem deverá ser encaminhado para reciclagem ou reaproveitamento posterior.

1.4 Prazo de validade e tempo de uso recomendável

Indeterminado.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

1.5 Transporte

As conservadoras Elber devem ser transportadas na posição vertical, mantendo as condições de embalagem e de acordo com o rótulo.

1.6 Condições de armazenamento

As conservadoras Elber devem ser armazenados em ambientes limpos, secos, protegidos do sol e umidade excessiva.

1.7 Manipulação

As conservadoras Elber devem ser manipuladas apenas por profissionais treinados e que atendam integralmente as especificações do manual de instruções do produto.

1.8 Componentes e características técnicas

- Temperatura de funcionamento: pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- **Isolamento térmico:** em poliuretano injetado expandido de alta densidade, isento de CFC (clorofluorcarboneto) em todas as paredes, espessura do isolamento varia entre 40 mm e 200, em função do modelo.
- Gabinete interno: Câmara interna em chapa de aço inoxidável que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade.
- **Refrigeração:** Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético AC ou DC ou AC/DC de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador, de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, e com gás R134a);

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

ELBER

GELADEIRAS



- Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores interno com hélice axial ou radial que de acordo com projeto, pode ser de 4 a 20"; por sistema difusor direcionado impelente ou repelente; por duto embutido e grelha vertical ou horizontal, para cada gaveta/prateleira/racks, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.
- Degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional.
- **Iluminação:** Luz de LED (resistente a umidade do ambiente) interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD;
- Painel de LDC: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com teclas soft-touch, fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.
- Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto); Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir)
- **Alarmes:** sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado, máxima ou mínima; porta aberta, falta de energia e bateria baixa dotado de bateria recarregável; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais com apenas um toque através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado);

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 - Centro - Agronômica - CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 - I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br - Site: www.elber.ind.br

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' at the bottom right.

- **Memória:** Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de elétrica para total segurança do produto armazenado;
- **Relatório:** Permite baixar e salvar relatórios em PDF detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software;
- Equipada com sapatas niveladoras roscadas ou equipada com rodízios giratórios com freios de fácil travamento;
- Para os modelos horizontais - possui Racks para fácil manuseio das vacinas no uso diário e fácil organização das vacinas, com sistema de contra tampas internas individuais em material especial.

2 OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS

- **Gabinete interno:** com opção em chapa de aço inoxidável liso ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316) ou com opções em plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAI); ou em chapa de aço tratado quimicamente ou galvanizado; que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade; Possui sistema de compartimentos (gavetas ou bandejas ou prateleiras ou racks ou cestos); com corrediças telescópicas construídos em aço inoxidável sobre rodízios simples duplo ou triplo (dependendo do modelo); ou com cremalheira removíveis e/ou ajustáveis.
- **Gabinete externo:** Equipamento projetado e desenvolvido de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Tipo vertical ou horizontal de formato externo e interno retangular ou quadrado ou outros formatos de acordo com o projeto: com opções em aço inoxidável liso ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 316 ou AISI 430), em aço carbono, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, em chapa aço tratado quimicamente ou galvanizado, plástico (ABS, polipropileno, PSAI, PET ou outros). Pinturas: eletrostática ou

ELBER

GELADEIRAS



porcelanizada ou epóxi ou esmaltada com fino acabamento. Cor predominante: branca ou cinza ou conforme solicitada pelo cliente (á definir);

- **Base:** Montada sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas ou equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento;
- **Tampa frontal ou lateral:** basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Opcional para todos os modelos: Gaveta móvel para a bateria selada.
- **Gavetas:** em aço inoxidável, com trilhos ou corrediças telescópicas com movimento seguro e suave. (2 a 18 gavetas, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em aço inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.



- **Prateleiras (grelha/grade) internas:** opções em aramados ou tipo grelha removíveis e/ou ajustáveis ou deslizantes. Material: alumínio, aço carbono ou aço inoxidável (304 ou 430). Pintura: eletrostática, porcelanizada ou epóxi na cor branca. (2 a 18 prateleiras, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.
- **Porta:** Abertura vertical ou horizontal com fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças de encaixe em aço inox, acabamento cromado ou aço comum (á definir). Opção de porta em vidro duplo ou tripla, com sistema anti-embaçamento (sistema no fog), isolada a vácuo ou com gás injetado e com laminas de vidro temperado, com vedação através de perfil magnético. Para opção de porta de vidro o perfil estrutural da porta pode ser em metal ou plástico (definir). Porta

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

ELBER

GELADEIRAS



cega/fechada, com revestimento em poliuretano injetado e expandido de alta densidade, no mesmo material do gabinete externo. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Porta de vidro deslizante de abertura e fechamento automático; Opção do Kit porta com chave para qualquer modelo.

- **Painel LCD:** Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, falta de energia e erro de temperatura. Possui relógio e calendário com bateria interna; Indicação visual de todos os eventos que ocorrem, em refrigeração, equipamento ligado, sem rede elétrica, sistema de emergência em atividade, bateria baixa, porta aberta e erro de temperatura; Menu para programação do tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora do programado, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal; Menu multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. Painel de comando configurável em 3 línguas (português, inglês e espanhol), diretamente no display, de fácil escolha pelo usuário. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C;



- **Painel Touch Screen:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display de "touch screen" sensível ao toque; com memória interna (capacidade de registro por grandes períodos), com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 12 pontos distintos e nível de carga de bateria. Temperaturas de MOMENTO, MÍNIMA e MÁXIMA exibidas simultaneamente em um único display com DATA/HORA e identificação dos ALARMES por escrito no painel.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

ELBER
GELADEIRAS



Rs. 445
CPI

- Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia;
- Sistema de travamento das programações por senhas (permanentes mesmo com interrupção de energia ou reinício).
- Sistema de segurança que permite testar todos os sensores com a simulação que eleva e abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar atuação dos alarmes de temperaturas máximas e mínimas programadas.
- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora e mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.
- Sistema de verificação automática da programação.
- **Data Logger:** software de monitoramento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance (temperaturas) e eventos da conservadora, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE no painel ou Saída Serial RS232/485 com conector DB-25 através de interface ou interface via internet. (Obs.: os relatórios podem ser emitidos em arquivo PDF e/ou txt que são criptografados (invioláveis)).

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

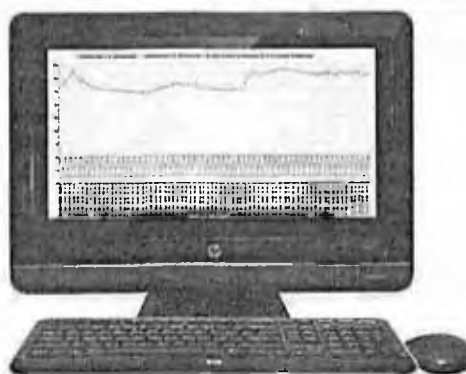
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

ELBER
GELADEIRAS



- **Sensores:** opção com dois sensores tipo NTC ou PT 100, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. Opção com quatro sensores tipo NTC ou PT 100, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema principalmente da abertura de porta e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Multi sensores: permite a instalação de até 12 sensores ou mais em vários pontos da conservadora e todos imerso em solução diatérmica, com visualização de todos os parâmetros na tela com registros individuais de mínima e máxima de temperaturas ocorridas.
- **Sistema de segurança:** Termostato analógico para redundância instalado em paralelo ao controlador eletrônico da conservadora, assumindo automaticamente o controle das funções e comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico; programado para manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C; ou digital programado para controlar emergencialmente a temperatura interna caso o sistema principal pare de funcionar.
- **Blocos criogênicos** – Equipado com frascos de blocos de criogênico para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica. Opcional para todos os modelos. (Quantidade a definir).
- **Controlador de tensão elétrica:** Dispositivo instalado nos equipamentos com a função de proteger, monitora e acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão,

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.

- Emite relatórios e gráficos de desempenho imediato ou retroativo via data-logger ou através do monitoramento via internet;
- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento (por termostato).
- Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia.
- **Módulo GSM:** discagem e envio de mensagens SMS para até 12 números de celular sempre que a temperatura da conservadora atingir níveis críticos ou falta de energia (temperaturas fora do especificado);
- **Sistema Elber Sis:** Sistema de monitoramento remoto que permite ao usuário acompanhar de qualquer lugar do mundo, através de smartphone, computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários previamente cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sair a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima, mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração; os dados armazenados são criptografados (invioláveis).



- **Discador telefônico:** Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica, linha fixa direta ou sistema VOIP para até 12 (doze) telefones ou celular prefixados, em caso de pane, desvio de temperatura ou falta de energia elétrica, a discadora enviará uma mensagem pré-gravada para os números programados em memória.
- Discadora programável com sistema de seleção de eventos como falta de energia, porta aberta, temperatura fora de faixa configurável pelo cliente.



- **Sistema de emergência:** Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 06 a 144 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete. Opcional para todos os modelos: Gaveta móvel para a bateria selada. (Pode haver variação na ALTURA do equipamento) (Obs.: autonomia pode ultrapassar as 144 horas mediante solicitação do cliente)
- **Sistema de Backup:** alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, com monitoramento de 24 a 72 horas na falta de energia.
- **Estabilizador de voltagem (opcional):** Dispositivo que regula a tensão de alimentação do equipamento garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas (127V e 220V). Protege o equipamento contra surtos elétricos e pico de tensão. Recomendado para locais onde há instabilidade de energia e tensões elétricas fora da faixa padrão.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

ELBER
GELADEIRAS



- Possui sistema de aquecimento para dias frios e de resfriamento para dias quentes. Quando a temperatura ambiente estiver abaixo da temperatura programada, o sistema de aquecimento será acionado. Quando a temperatura ambiente estiver acima do programado, o sistema de refrigeração é acionado.
- **Alarmes:** Sistema de alarme sonoro, visual e escrito em um só display frontal de para falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive, períodos de manutenção preventiva, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, manutenção programada/periódica, filtro sujo, degelo (quando utilizado), falha de memória interna, bateria fraca ou da vida útil, limpeza geral entre outros que podem ser ajustados, dotado de bateria recarregável. Com possibilidade de silenciador temporário do alarme sonoro.
- Filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado, evitando desvios nos valores programados.
- Sistema de controle e segurança por leitor biométrico.
- Sistema de controle e segurança por cartão magnético.
- Câmara para captação de imagens, acionamento programável.
- Impressora com disco de papel. Impressora térmica com rolo de papel.
- Registrador gráfico com carta de 6".
- Impressora térmica com bobina de papel.
- Leitor de código de barras para produtos armazenados.
- Câmara para captação de imagens, acionamento programável.
- Registrador gráfico analógico independente contínuo de temperatura para Sete dias.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

- Controlador microprocessado digital com saída serial RS232/485 interface, programável por computador e sistema de controle para funcionamento via Windows, controle de rede e seriais (software comando universal)
- Racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço pintado.
- Sistema de gavetas com chave individual.
- Sistema de travamento de porta aberta em 90° para recarga ou manuseio de material;
- Sistema de autofechamento das portas.
- Sistema de fechamento automático e trava de carga
- Para as portas/ tampas cegas ou de vidro contem puxador anatômico
- **Sistemas de Geradores e Nobreaks:** para segurança sem energia elétrica por períodos entre 06 e 72 horas (Decorrente ao número de bancos de baterias requerido pelo cliente) -Sistema externo ao equipamento.
- Porta USB para exportação de dados e geração de relatórios em pdf.
- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, com evaporador aletado e não por placa fria.
- Sistema de comando com display em LED.
- Orifício lateral para introdução de sondas e sensores para calibração e qualificação térmica.
- Sistema para captação de imagens com gerenciamento de vídeo via internet;
- Sistema de alarme remoto sem fio a distância.

ELBER

GELADEIRAS



Fig. 451
CPI

- Controlador de temperatura com sistema P.I.D ou P.W.M
- Sistema para extração de dados via leitor de código de barras de produtos armazenados e controle de estoque.
- TAGS de monitoramento remoto (opcional)
- **Memória:** Possui memória de 1 a 30 anos (opcional) para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima, alarmes com data e hora registradas e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável de 1 a 60 minutos (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de elétrica para total segurança do produto armazenado. Os dados da memória interna são protegidos e codificados podendo ser exportados via pendrive para gerar relatórios em arquivos fechados tipo PDF
- **Sistema Solar:** via placa solar (opcional); Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar funcionando como um substituto para energia por rede elétrica ou baterias.
- Sistema de backup de frio armazenado que possibilita a manutenção da temperatura interna do equipamento estabilizada em 4,0° C por até 240 horas (10 dias) mesmo sem luz solar ou durante uma semana chuvosa.
- Dispositivo automático de recarga que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, bastando retorno da energia ou luz solar;
- Dispositivo automático de alimentação que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, é realimentado de forma autônoma pelas placas solares ou pela energia elétrica convencional bastando retorno da energia elétrica ou da luz solar;
- Em regiões onde não há energia elétrica convencional, o equipamento mantém sua funcionalidade de forma independente apenas pela placa solar.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

- Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia (1/5 HP), refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, gabinete externo e acabamento tratado com pintura epóxi a alta temperatura.
- Sistema de controle e segurança por cartão magnético.
- Sistema de abertura de porta através de senha eletrônica.
- Termômetro gráfico opcional exibindo condições de temperatura
- Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletro-eletronico, mantendo todas as condições de funcionamento programada, com acionamento de alarme indicativo.
- Certificado de Calibração: Para comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos, +2°C, +4°C e +8°C, juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (RBC).
- Controlador eletrônico de temperatura com certificado de calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração).
- Qualificação térmica QO, QP, QI (opcional);
- Validação – QO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.
- Assistência técnica credenciada em todo território nacional.

152
CPI

3 TABELA DE DIMENSIONAL E CARACTERISTICAS TÉCNICAS

MODELO	DIMENSIONAL E CARACTERISTICAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS
--------	---

[Handwritten signatures and scribbles]

	VOLUME INTERNO (l)	POTENCIA MÁXIMA (W)	TENSÃO (V) / FREQUENCIA (Hz)	BATERIA (*)	AUTONOMIA (h) (**)	DIMENSÕES EXTERNAS (A x L x P) mm	QUANTIDADE DE PRATELEIRAS / GAVETAS (***)	DISPOSIÇÃO
CTS30	30	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	788 x 600 x 652 870 X 600 X 652	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CTS50	50	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	640 x 820 x 480	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CSV120	120	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1210 x 640 x 667	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV150	150	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1290 x 640 x 667	Entre 2 e 8	VERTICAL
CTS150	150	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1050 x 850 x 685	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CTS134	134	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	740 x 894 x 500	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CSV 180	180	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1448 x 640 x 710	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV200	200	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1548 x 640 x 710	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV240	240	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1748 x 640 x 710	Entre 2 e 8	VERTICAL
CTS260	260	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1050 x 1205 x 685	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CSV280	280	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1832 x 640 x 707	Entre 2 e 8	VERTICAL
CTS330	330	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1050 x 1482 x 685	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CTS340	340	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1049 x 1389 x 875	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CSV300	300	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	1948 x 640 x 710	Entre 2 e 8	VERTICAL

Handwritten signature and stamp: "CPI" and "43" inside a circle.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 - Centro - Agronômica - CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 - I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br - Site: www.elber.ind.br

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

CSV360	360	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2053 x 640 x 750	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV400	400	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2053 x 705 x 720	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV420	420	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2013 x 705 x 750	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV500	500	490	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2055 x 735 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV560	550	750	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2055 x 775 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV600	600	750	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2055 x 795 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV700	700	750	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2055 x 825 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV800	800	750	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2055 x 845 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV1000	1000	1200	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2107 x 1355 x 852	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV1200	1200	1200	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2078 x 1675 x 806	Entre 2 e 8	VERTICAL
CSV1500	1500	1200	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	2078 x 2075 x 845	Entre 2 e 8	VERTICAL
CAB41	41	45	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	445 x 585 x 350	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CAB31	31	45	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	380 x 585 x 350	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CTA145	145	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	806 x 800 x 518	Entre 2 e 8	VERTICAL
CTS272	272	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	853 x 900 x 658	Entre 2 e 8	VERTICAL
CTS152	152	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	977 x 1064 x 665	Entre 2 e 8	HORIZONTAL

R# 454
CPI



ELBER

GELADEIRAS



CSM42	42	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 3	2 a 80	491 x 606 x 465	Entre 2 e 8	HORIZONTAL
CSM57	57	320	110-127VAC e/ou 220-240VAC e/ou 12/24VCC	1 a 5	2 a 80	793 x 600 x 500	Entre 2 e 8	VERTICAL

455
CPI

(*) quantidade de baterias é definida em função da necessidade do cliente final (podendo não ter bateria);

(**) autonomia especificada considerando a temperatura ambiente de 22°C e conservadora com carga total;

(***) produtos podem ser fabricados sem prateleiras/gavetas, conforme necessidade do cliente;

4 INSTALAÇÃO

4.1 Instalação elétrica

Antes de ligar a conservadora, verifique se a tensão indicada no produto (110-127V ou 220-240V) coincide com a tensão da rede.

O cabo de alimentação deve ser conectado em uma tomada fixada permanentemente na parede ou bancada, de acordo com normas vigentes. Não utilizar extensões.

Após ligar a conservadora na energia elétrica comercial, ligar o interruptor liga/desliga da conservadora.

Ao ligar a conservadora, o alarme sonoro irá soar, já que a temperatura da conservadora estará fora da faixa estabelecida. Para cancelar o alarme sonoro por 10 minutos pressione por 2 segundos qualquer tecla do controlador de temperatura. Após 10 minutos o alarme volta a soar e a operação deve ser repetida, suspendendo o alarme por mais 10 minutos. O alarme soará até atingir a faixa de funcionamento normal (máximo de 2 horas sem carga).

As conservadoras Elber possuem filtros contra ruídos eletromagnéticos, para maiores detalhes, entre em contato com a equipe técnica da Elber.

Atenção!

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

22
[Handwritten signature]

ELBER

GELEDEIRAS



Esta conservadora deverá estar conectada em um aterramento para evitar danos no produto e ao usuário. A ligação do fio terra é necessária em qualquer tensão (110-127V ou 220-240V). A falta de aterramento compromete a cobertura da garantia da conservadora. Para execução do aterramento, siga as normas da ABNT-NBR 5410, seção aterramento ou chame um profissional responsável.

4.2 Local de instalação

As conservadoras Elber devem ser posicionadas em piso plano e nivelado. Também devem ser instaladas protegidas do sol direto e em local que haja circulação de ar. Não é recomendável a instalação próxima de fontes de calor elevado (aquecedores ou estufas). As conservadoras possuem grades de ventilação, que não podem ser obstruídas, manter uma distância mínima de 20 cm.

5 LIMPEZA

As conservadoras Elber são equipadas com degelo automático seco com evaporação do condensado sem trabalho adicional.

Atenção!

Para limpar a conservadora, primeiramente desligue o produto no interruptor geral. Não basta desligar da tomada, pois ela continuará em funcionamento pela bateria.

Para limpeza, utilize panos úmidos com água e detergente neutro, não utilizar esguichos ou mangueiras de água, o excesso de água pode comprometer o funcionamento do produto.

Durante a limpeza, não usar produtos químicos (álcool, solventes e outros), produtos abrasivos, esponjas duras e objetos pontiagudos ou cortantes. Procedimentos não recomendados poderão manchar e danificar as superfícies e revestimento da geladeira.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

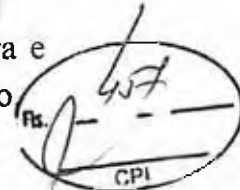
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

E-mail: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



Durante a limpeza, retire todos os materiais armazenados na conservadora e coloque-os em outro equipamento ou caixa térmica com material criogênico



6 SISTEMA DE EMERGÊNCIA

Na falta de energia elétrica convencional 110-127V ou 220-240V, as conservadoras Elber continuam em funcionamento por até 144 horas ou mais (opcional), mantendo todas as suas funções eletroeletrônicas e de refrigeração e aquecimento em funcionamento. O acionamento do sistema de emergência é automático. A autonomia do sistema de emergência varia para cada modelo, pode ser aumentada ou diminuída, conforme necessidade do cliente. Para todos os modelos, a autonomia pode ser configurada, conforme necessidade do cliente. As conservadoras Elber possuem baterias seladas, livres de manutenção, com carregador automático. Tempo de recarga das baterias varia entre 10 e 20 horas.

Importante: a autonomia da bateria depende das condições de temperatura do local de instalação da conservadora e também do número de vezes que a porta do equipamento for aberta com o sistema de emergência em ação (sem energia elétrica comercial). Normalmente a autonomia do produto atende a especificação contida na tabela de dimensional e características técnicas.

A Elber disponibiliza a opção de sistema de segurança externo para as conservadoras, constituído de um gabinete metálico de fácil manuseio, com bateria e carregador automático. A quantidade de baterias é definida em função da necessidade do cliente e a necessidade de autonomia. A integração do sistema de segurança externo é completa com o restante da conservadora.

7 PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS

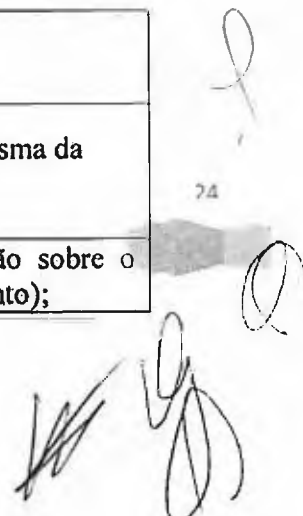
FALHA	SOLUÇÃO
Conservadora não liga	- Verificar se a voltagem da rede elétrica comercial é a mesma da conservadora;
Conservadora não refrigera;	- Verificar se o compressor está ligado (coloque a mão sobre o compressor e verifique se há vibração e um leve aquecimento);

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



158
CPI

	<ul style="list-style-type: none">- Verificar se a ventilação interna está funcionando;- Verificar o fechamento da porta (gaxeta da porta não pode ter frestas em relação ao gabinete);- Verificar se há algum aviso no controlador digital.
Conservadora alarmando por temperatura alta	<ul style="list-style-type: none">- Verifique se uma grande carga de produto foi carregada a menos de 2 horas (a conservadora pode demorar até atingir a temperatura ideal quanto uma grande quantidade de produto é colocada de uma vez só);- Verificar o fechamento da porta (gaxeta da porta não pode ter frestas em relação ao gabinete).- Verificar se há algum aviso no controlador digital.
Temperatura interna da conservadora variando.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar se os ventiladores internos estão funcionando;- Verificar se as aletas internas de ventilação estão livres (não podem estar obstruídas);
Conservadora alarmando por bateria baixa.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar carregador de baterias- Verificar estado da bateria.
Conservadora não emite alerta pela discadora.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar o manual a forma correta de programar os números desejados- Verificar se existe códigos de segurança para permitir ligações.
Conservadora não baixa relatório pelo pen-drive.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar através do manual a correta instalação do software.- Verificar se a senha de acesso não espirou.
Conservadora não conecta à rede de internet.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar se o acesso à internet está bloqueado através de senha.
Conservadora alarmando por temperatura alta.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar o tempo de registro no painel principal, através do manual de instruções navegar no menu do painel e confirmar tempo de registro deve ser no mínimo 10 minutos.- Se a conservadora tiver abertura de portas constantes, esse tempo deve ser alterado para 20 minutos.
Conservadora alarmando por falta de rede elétrica mesmo com a presença de tensão elétrica.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar gráfico através do pen-drive se existe pico ou quedas de tensão de tensão, caso houver chame um eletricista.
Conservadora com o tempo da iluminação interna muito curto ou muito longo.	<ul style="list-style-type: none">- Verificar o tempo no painel principal, através do manual de instruções navegar no menu do painel e alterar o tempo de registro deve ser no mínimo 10 minutos.- Se a conservadora tiver abertura de portas constantes esse tempo deve ser alterado para 20 minutos.
Conservadora alarmando por temperatura alta.	<ul style="list-style-type: none">- Verifica o tempo de registro no painel principal, através do manual de instruções navegar no menu do painel e confirmar tempo de registro deve ser no mínimo 10 minutos.

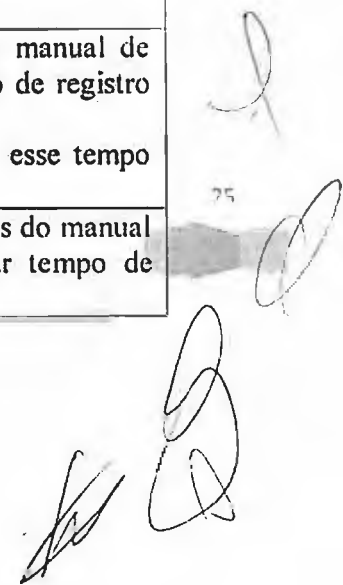
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

75



- Se a conservadora tiver abertura de portas constantes esse tempo deve ser alterado para 20 minutos.

(*) Caso a ligação esteja correta e o compressor não tenha partido, verificar LED de autodiagnóstico (posição varia em função das conservadoras).

453
CPI

Funcionamento do LED	Anomalia
LED ligado direto	Bateria com carga baixa ou acima do especificado.
LED piscando 1 flash e pausa	Ventilador aberto ou em curto.
LED piscando 2 flash e pausa	Cabo do termostato ou da tecla em curto.
LED piscando 3 flash e pausa	Excesso de calor no compartimento compressor.
LED piscando 4 flash e pausa	Compressor não partiu (aguardando 4 minutos para nova tentativa de partida automática).

8 RECOMENDAÇÕES E VERIFICAÇÕES ROTINEIRAS

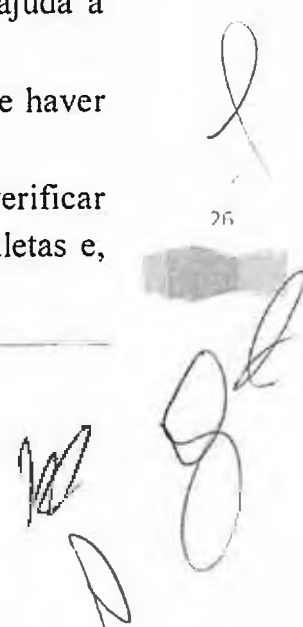
- Evite deixar a porta da conservadora aberta por muito tempo ou abri-la constantemente;
- Antes de colocar produtos na conservadora, verifique se o funcionamento está correto, verificar se o ventilador interno está circulando o ar e se a temperatura está dentro dos parâmetros regulados;
- Em uso, mantenha sempre produtos dentro da conservadora, mesmo que sejam garrafas com água. Esta carga de produtos dentro ajuda a manter estável a temperatura no interior da conservadora;
- Verificar se a vedação da gaxeta da porta está correta (não pode haver frestas entre a gaxeta e o gabinete);
- As aletas de ventilação interna não podem ser obstruídas, verificar constantemente se produtos armazenados estão obstruindo as aletas e, por consequência, a ventilação interna do produto;

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

26


- As prateleiras ou gavetas não podem ser forradas com plásticos, toalhas ou similares, o que compromete a ventilação interna do produto;
- Anualmente o condensador da conservadora deve ser limpo. A localização do condensador varia para cada modelo, mas está sempre próximo ao compressor;
- Em dias com muita umidade, pode haver condensação da umidade do ar (suor) na porta ou nas bordas externas da conservadora (próximo a gaxeta). Em locais com temperatura ambiente controlada por ar condicionado, essa característica é praticamente extinta.
- Verificar o nível de glicerol presente no frasco, localizado dentro da conservadora (posição variável em função do modelo, alguns modelos não possuem o sensor imerso em glicerol). Caso o sensor esteja fora da solução, complete o nível.
- Verificar carga da bateria de 6 em 6 meses (quando aplicável);
- Apenas pessoas treinadas devem operar o produto.



9 PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO CONTROLADOR ELETRÔNICO ELV5



O ELV5 mostra no display os sensores conforme abaixo:

- Sensor de temperatura interno (1);
- Sensor de temperatura do Gel (2);
- Sensor de temperatura interna auxiliar (3);
- Sensor de temperatura ambiente externo (4);
- Sensor de tensão da bateria;
- Sensor de tensão da fonte;

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

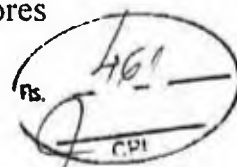
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



O ELV5 possui uma memória interna na qual são registrados os sensores descritos acima, além do sensor de tensão da rede elétrica e porta aberta.



Para funcionamento completo, o ELV5 deve estar perfeitamente conectado, via RS485, aos seguintes dispositivos:

➤ **Painel de luzes de aviso.**

O painel de luzes de aviso está conectado com a rede RS485 e a Montagem é interna ao ELV5.

- Indicador de Equipamento ligado;
- Indicador de AutoCheck em Andamento;
- Indicador de Porta Aberta;
- Indicador de Erro de Temperatura;
- Indicador de Sem Rede Elétrica;
- Indicador de Bateria Baixa;
- Indicador de Refrigerando;
- Indicador de Silencioso;
- Tecla para acionar lâmpada interna;
- Tecla para silenciar pelo tempo configurado no ELV5S.

9.1 ESTRUTURA DO MENU

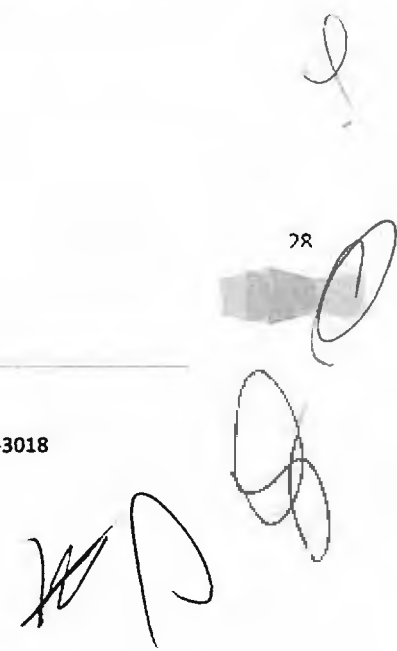
A Figura 2.1 apresenta a estrutura de menus do display do controlador ELV5S.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



- | | | |
|----|-------------------------------------|--|
| 1 | Temp atual: 4.3
12/08/2016 15:25 | ▶ MIN OBTIDA: 2.4
◀ MAX OBTIDA: 5.3 |
| 2 | 1: 2.3 2: 4.3
3: 2.3 4: 25.2 | |
| 3 | MIN PROG: 2.0
MAX PROG: 6.0 | Configurar faixa de temperatura |
| 4 | E: Alterar
12/08/2016 15:25 | Configurar data e hora |
| 5 | Configurar tempo
Alm. Reg. e Luz | Configurar tempo do alarme,
registro de dados e luz acesa |
| 6 | Limpar os dados?
ENTER: Sim | Limpar os dados da memória |
| 7 | IDENTIFICACAO:
1010 | Identificação do controlador |
| 8 | Testar GSM e
disagem? E: Sim | |
| 9 | Alterar senha?
ENTER: Sim | |
| 10 | Fazer Autocheck?
ENTER: Sim | |

Handwritten signature and stamp: "Gás R290" and "CPI".

9.2 CONFIGURANDO O CONTROLADOR

9.2.1 PROGRAMANDO A TEMPERATURA DE ACIONAMENTO

O menu 3 do controlador (Figura 2.1), permite que o usuário regule a temperatura de controle.

Deve ser programada a temperatura mínima e máxima. O sistema de aquecimento irá acionar caso a temperatura no sensor 1 caia abaixo da mínima programada. Enquanto que o sistema de refrigeração irá acionar caso a temperatura no sensor 1 seja maior que a máxima programada.

Pressione ENTER para entrar no modo configuração, um cursor se posicionará sobre os valores, utiliza ENTER para selecionar o valor que deseja alterar e utilize as teclas para cima e para baixo para aumentar ou diminuir o valor.

Ao terminar pressione ENTER até o cursor desaparecer.

Handwritten signature and stamp: "79" and "CPI".



9.2.2 REGULANDO O RELÓGIO

Posicione o menu na tela 4 (veja Figura 2.1). Pressione ENTER para entrar no modo de configuração, posicione o cursor sobre o valor que deseja alterar e utilize as teclas para cima e para baixo para alterar os valores.

Em seguida pressione ENTER até o cursor desaparecer para sair do modo de configuração.

9.2.3 REGULANDO OS TEMPORIZADORES DO ALARME, HISTÓRICO E LUZ

Navegue até o menu 5, mostrado na Figura 2.1, pressione ENTER para entrar no modo de configuração, posicione o cursor sobre o valor que deseja alterar e utilize as teclas para cima e para baixo para alterar os valores.

- **ALM:** Tempo que o alarme deve aguardar para soar quando a temperatura estiver fora de faixa. O tempo mínimo é de 1 minuto. Para desativar o alarme basta colocar "0 min".

Quando o alarme estiver soando, ele pode ser desligado pressionando-se qualquer tecla do controlador, mas voltará a soar caso a temperatura permaneça fora de faixa.

- **REG:** Intervalo de tempo entre os registros, se for colocado em "0 min" o controlador não fará registros.

- **LUZ:** Tempo, em segundos, que a luz deve permanecer acesa ao pressionar o botão 'Iluminar'.

9.2.4 BAIXANDO OS DADOS PARA PEN-DRIVE

Para baixar os dados para um Pen-Drive siga esses passos:

- Conecte o Pen-Drive no Controlador, a transferência iniciará automaticamente;
- Quando o controlador informar que a transferência foi concluída, remova o Pen-Drive;

Ao final, o controlador terá criado um arquivo chamado "T.txt" com os dados.

O Controlador nunca apaga os dados do arquivo, ele sempre acrescenta os dados no final do arquivo a cada transferência.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



9.2.5 LIMPANDO A MEMÓRIA

Navegue até o menu 6 (ver Figura 2.1), pressione ENTER. O controlador perguntará “Tem Certeza?”. pressione ENTER novamente para confirmar.

9.2.6 ALTERANDO O CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

O ELV5S possui um código de identificação interno que pode ser utilizado para identificar cada controlador. O usuário pode alterar esse código de acordo com a sua necessidade.

Ao conectar um Pen-Drive, o controlador irá colocar junto aos dados esse código de identificação.

Assim pode-se utilizar o mesmo Pen-Drive em vários controladores e posteriormente importar os dados no software ELVX-CHART. Esse software fará a organização e permitirá imprimir relatórios para cada controlador.

Para alterar o código, navegue até a opção 7 “IDENTIFICACAO” e pressione ENTER. Utilize as teclas para cima e para baixo para alterar os dois primeiros dígitos. Em seguida ENTER novamente para alterar os dois últimos dígitos. E por fim, pressione ENTER para finalizar.

9.2.7 ALTERANDO A SENHA DE ACESSO

O controlador ELV5S permite configurar uma senha para bloquear a alteração da temperatura programada. A senha de fábrica do controlador é:

0000

O usuário pode alterar a senha no menu 9 (Figura 2.1). Pressione ENTER e insira a senha atual do controlador, em seguida, insira a nova senha.

Caso a senha seja perdida, pode-se utilizar o código de recuperação de senha, que também se encontra no menu 9. Pressione ENTER, e será mostrado o código de recuperação (Recup.).

Anote o código e insira no software ELVX-CHART, que deve estar instalado em um computador.

No Software ELV5-CHART, clique no botão de recuperação de senha e insira o código de recuperação. Veja Figura 2.2.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



FIGURE 2.2: RECUPERAÇÃO DE SENHA

9.2.8 EXECUTANDO AUTOCHECK

A função de Autocheck auxilia o operador a encontrar possíveis defeitos internos da conservadora.

O Autocheck pode levar até 30 segundos para ser executado, ele fará uma verificação dos principais componentes da conservadora e mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.

O código de falha é uma sequência de 7 dígitos como mostra a Figura 2.3.

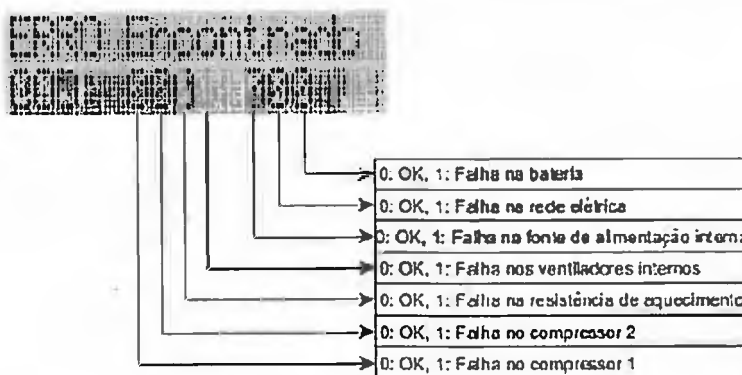


FIGURE 2.3: CÓDIGO DE FALHA DO ELV55.

[Handwritten marks and signatures]

10. SOFTWARE ELVX-CHART

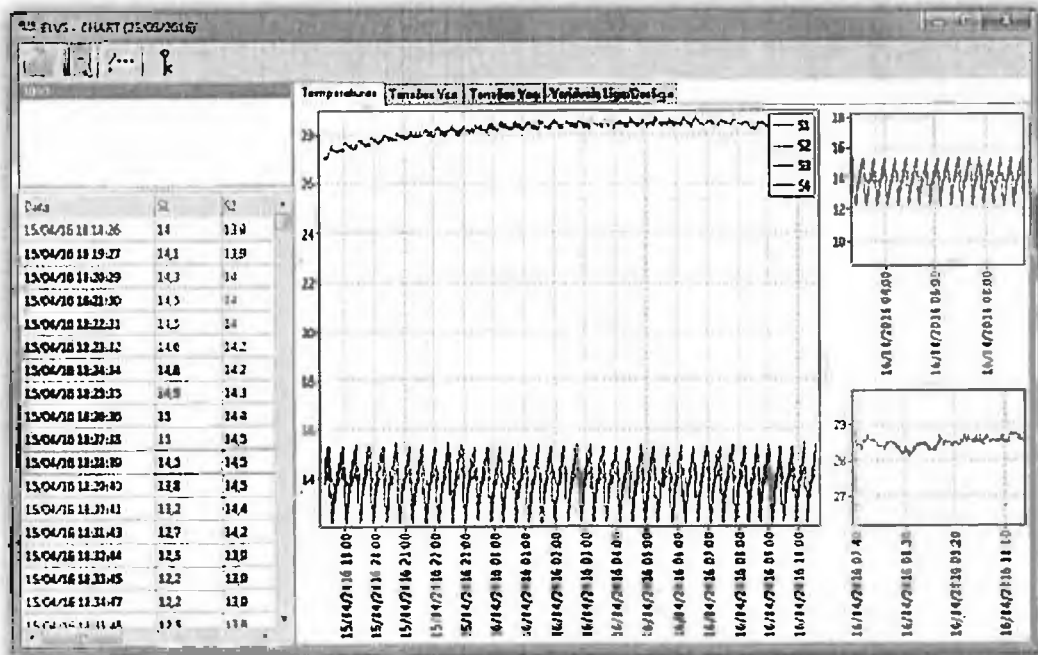


FIGURE 3.1: TELA DO SOFTWARE ELVX-CHART.

O software ELVX-CHART pode organizar os dados extraídos do controlador ELV5S e organizá-los em gráficos e tabelas.

10.1 ATIVANDO O SOFTWARE

Para que o ELVX-CHART gere relatórios, é necessário obter uma licença. Para isso siga os seguintes passos:

- Clique no ícone 4, mostrado na Figura 3.2. Deverá aparecer a tela mostrada na Figura 3.2;
- Anote o código e envie para o suporte técnico;
- Insira o código recebido do suporte no campo chave de acesso;

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

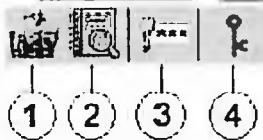


FIGURE 3.2: MENU DO SOFTWARE ELVX-CHART.

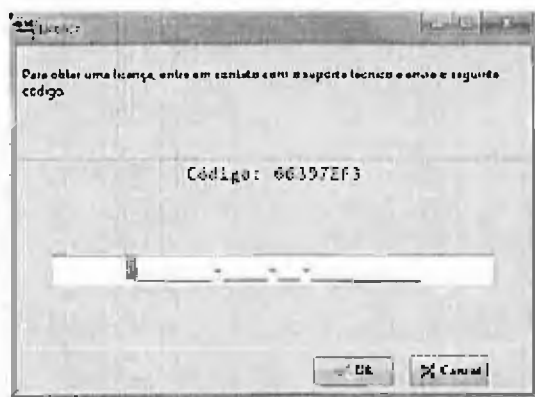


FIGURE 3.3: TELA DE LICENÇA DO SOFTWARE ELVX-CHART.

10.2 GERANDO RELATÓRIOS

Para gerar um relatório, abra o software ELVX-CHART e siga os seguintes passos:

1. Clique no ícone 'Abrir' e selecione o arquivo T.txt do Pen-Drive
2. O software imediatamente mostrará o gráfico e a tabela com os dados e o código do controlador.

Utilize os recursos de zoom no gráfico se desejar alterar a visualização.

3. Clique no ícone 'Gerar Relatório' e um arquivo legível será gerado, podendo ser impresso ou salvo no computador.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

Ofic. Engenharia R&D
468
CPI

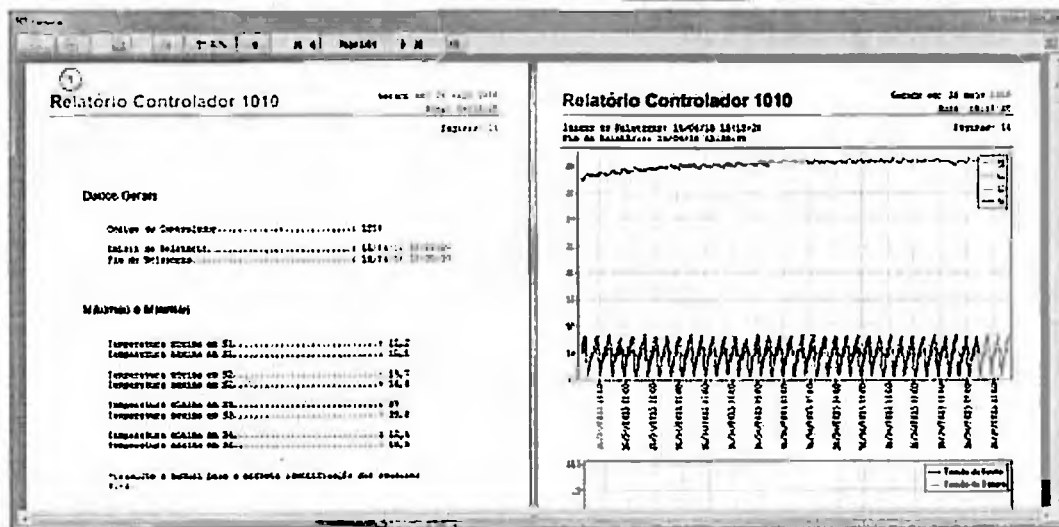


FIGURE 3.4: RELATÓRIO DO SOFTWARE ELVX-CHART.

É necessário que o software esteja ativado, como mostrado na Seção 3.1, para que possa gerar relatórios.

10.2.1 GERANDO PDF

Para salvar o relatório como PDF, clique no botão salvar, na tela do relatório, e selecione a opção PDF, como mostra a Figura 3.5.

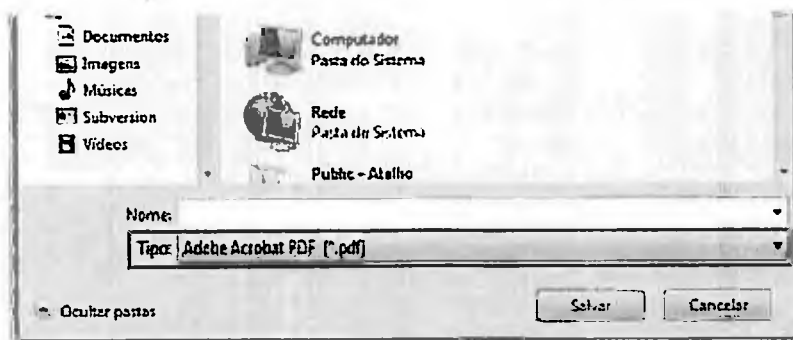


FIGURE 3.5: OPÇÃO PARA SALVAR COMO PDF.

10.3 IDENTIFICAÇÃO DOS SENSORES

O ELVX-CHART pode ser utilizado para gerar relatórios para diferentes produtos, utilizando sempre a mesma licença adquirida. Logo, a identificação dos sensores será diferente para cada modelo de produto.

25
Handwritten signature and scribbles.



	ELV5	ELV4-SOL
S1	Temp. Interna	Temp. Interna superior
S2	Temp. Gel	Temp. gel superior
S3	Temp. Ambiente	Temp. Interna inferior
S4	Temp. Interna 2	Temp. gel inferior

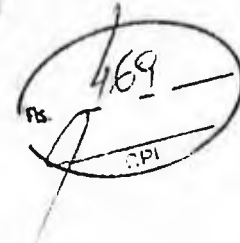


FIGURE 3.6: IDENTIFICAÇÃO DOS SENSORES.

11. MÓDULO DE GERENCIAMENTO ONLINE (MGO)

O módulo MGO permite o monitoramento do sistema via internet. Ele permite obter remotamente, de qualquer lugar com acesso a internet, relatórios e informações sobre o sistema.

Além de permitir que usuário cadastre celulares e emails para ser notificado em caso de problemas.

11. CONFIGURAÇÃO DO MGO

O módulo MGO pode ser configurado para operar com cabo de rede de computador ou via WiFi.

No caso de utilizar um cabo de rede, basta conectar o cabo ao conector Ethernet do MGO.

Nenhuma configuração a mais é necessária.

NOTA 2: CONFIGURAÇÃO DA REDE DE COMPUTADOR

Para o correto funcionamento via cabo, a rede deve estar configurada para utilização de DHCP e livre acesso a internet.

A configuração do módulo MGO é bastante simples. O usuário apenas precisa informar ao módulo o nome da rede WiFi e a senha. Para isso, siga os seguintes passos:

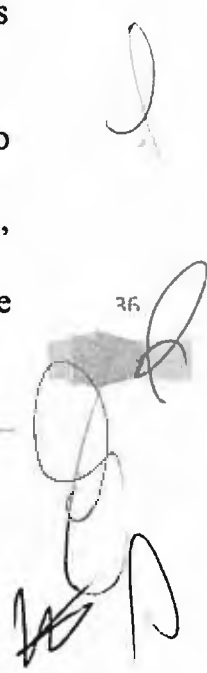
1. Você vai precisar de um Pen-Drive;
2. Num computador qualquer, abra o bloco de notas (Normalmente localizado em Iniciar/Programas/de Notas);
3. Digite, na primeira linha, o nome da rede seguido de vírgula e a senha, como na Figura 4.1;
4. Salve esse arquivo no Pen-Drive com o nome *internet.txt*, não coloque dentro de nenhuma outra pasta;
5. Leve o Pen-Drive ao módulo Wifi e conecte em uma de suas portas USB.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



6. Aguarde o display do ELV5S informar que a rede foi configurada e que você pode remover o Pen-Drive.

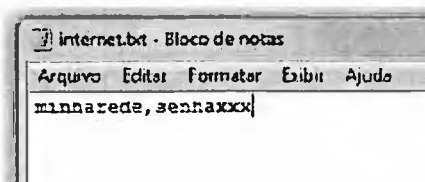


FIGURE 4.1: CONFIGURANDO A REDE WIFI.

A partir de agora, o módulo começará a enviar informações de monitoramento para serem acessadas remotamente.

11.1 ACESSANDO INFORMAÇÕES VIA ELBERSIS



FIGURE 4.2: PAINEL DO SISTEMA ELBERSIS.

A conservadora pode ser monitorada remotamente acessando o seguinte endereço Web (você precisará acessar o endereço seguinte através de um navegador no seu computador, smartphone ou tablet):

<http://www.jnaeletronicos.com/elbersis>

Insira o usuário e senha que lhe serão fornecidos.



A tela inicial, que corresponde ao menu “Painel”, que mostra todos produtos em operação.

Clique no link *Relatório*, de um produto, para visualizar gráficos de monitoramento e gerar relatórios.

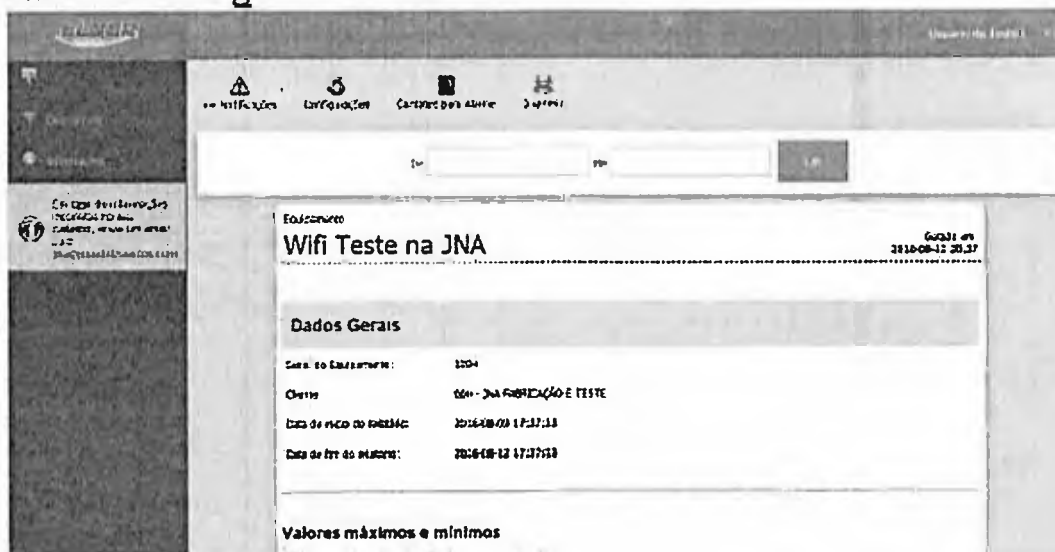


FIGURE 4.3: PARTE DO RELATÓRIO GERADO PELO ELBERSIS.

472
 Ps. [Signature]
 CFI

Equipamento
Wifi Teste na JNA Gerado em
2016-08-13 11:24

Dados Gerais

Seria do Equipamento: 1014
 Cliente: 000 - JNA FABRICAÇÃO E TESTE
 Data de inicio do relatório: 2016-08-10 08:24:38
 Data de fim do relatório: 2016-08-13 08:24:38

Valores máximos e mínimos
 Máximos e mínimos de cada variável com a respectiva data em que ocorreu.

Variável	Mínimo	Máximo
Temperatura 2	5.3 (2016-08-12 09:19:15)	5.6 (2016-08-12 09:29:11)
Temperatura 1	4.4 (2016-08-12 09:35:01)	6.1 (2016-08-12 09:51:00)
Temperatura 3	4.6 (2016-08-12 09:35:01)	6.5 (2016-08-12 17:43:21)
Temperatura 4	3.4 (2016-08-12 18:23:23)	5.2 (2016-08-12 18:57:11)
Tensão da Rede Elétrica	219.0 (2016-08-12 17:02:33)	230.0 (2016-08-12 20:46:05)
Tensão da Fonte	13.3 (2016-08-12 09:35:01)	13.5 (2016-08-12 09:19:15)
Tensão da Bateria	13.1 (2016-08-12 09:19:15)	13.2 (2016-08-12 09:56:59)
Porta Aberta	0.0 (2016-08-12 09:19:15)	0.0 (2016-08-12 09:19:15)
Compressor Ligado	0.0 (2016-08-12 09:19:15)	1.0 (2016-08-12 09:31:00)
Temp. Máxima Programada	6.0 (2016-08-12 09:19:15)	6.0 (2016-08-12 09:19:15)
Temp. Mínima Programada	3.0 (2016-08-12 09:19:15)	3.0 (2016-08-12 09:19:15)

FIGURE 4.4: UMA DAS PÁGINAS DO RELATÓRIO GERADO PELO ELBERSIS.

[Handwritten signatures and marks]

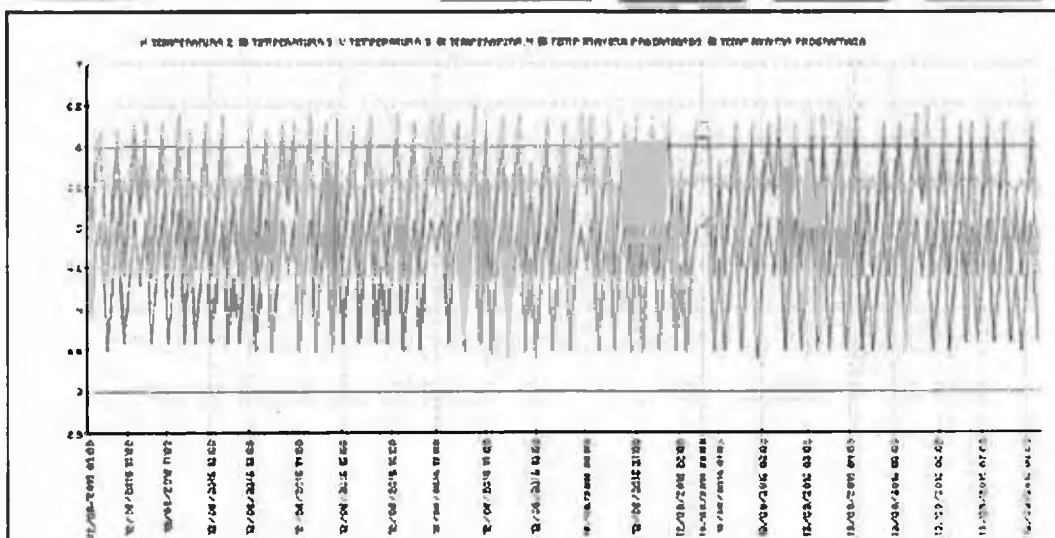


FIGURE 4.5: GRÁFICO DE TEMPERATURA GERADO PELO RELATÓRIO GERADO PELO ELBERSIS.

NOTA 3: PERÍODO MÁXIMO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

O Elbersis armazena os dados por um período de 30 dias. Todos os dados com mais de 30 dias são excluídos automaticamente, incluindo a listagem de notificações, que será mostrada na Seção 4.2.3.

11.2.1 CONFIGURANDO CELULARES E EMAILS PARA ALARME

O sistema Web permite que o usuário cadastre celulares e e-mails para serem notificados em caso de problemas com a conservadora. Sempre que ocorrer algum problema, como temperatura incorreta, será enviado um SMS para os celulares cadastrados e um e-mail para cada e-mail cadastrado.

Clicando no botão *E-mails e Celulares*, mostrado na Figura 4.6, o usuário poderá inserir quantos e-mails e celulares desejar.

40





FIGURE 4.6: BOTÃO PARA CADASTRO DE CELULARES E EMAILS PARA ALARME.

A Figura 4.7 mostra a tela para inserir celulares e/ou e-mails. O usuário pode inserir quantos celulares desejar, clicando no menu “Novo Contato”.



FIGURE 4.7: NESSA TELA PODE-SE INSERIR QUANTOS CELULARES DESEJAR, AO FINAL, CLIQUE EM SALVAR.

11.2.2 OBTENDO RELATÓRIOS VIA WEB

O sistema Web da Conservadora permite ao usuário obter relatório da mesma a partir de qualquer computador conectado a internet.

Para obter um relatório, clique no botão Relatório (Figura 4.6). A tela da Figura 4.8 irá aparecer.



FIGURE 4.8: PARTE DO RELATÓRIO GERADO PELO ELBERSIS.

Selecione o período desejado e clique em *OK*. Aguarde aparecer os gráficos e a tabela de dados no final da página. Depois clique em *Imprimir*.

11.2 VERIFICANDO NOTIFICAÇÕES ENVIADAS

É possível obter um histórico das notificações de falhas enviadas pelo sistema Elbersis. No menu superior da visualização de relatório, clique em "Ver Notificações", como destaca a Figura 4.9.



FIGURE 4.9: MENU SUPERIOR DO RELATÓRIO.

Você verá um segundo relatório, com uma listagem de todas as notificações enviadas no período.

12 PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO MODULO GSM

O ELV4 permite acoplar um módulo GSM através da rede RS485. O módulo faz com que o controlador mande mensagem de texto ou faça chamadas para os celulares cadastrados, caso a temperatura saia da faixa.

12.1 Instalar o software

Antes de utilizar o módulo GSM os números de telefone devem ser cadastrados da seguinte forma:

1. Instale no seu computador o driver "CMD20824_Setup" que acompanha o módulo e o "ELV4Setup".
2. Instale o cabo USB no computador e no módulo e aguarde alguns segundos.
3. Abra o programa ELV4-GSM que estará no desktop do computador.
4. Insira até três números de telefone, colocando o DD na frente, por exemplo: 4799999999. Para cada número insira o ID de 1 a 3, respectivamente.
5. Salve as configurações.
6. Selecione a porta de comunicação na listagem de portas e pressione gravar.

12.2 Preparar o cartão SIM

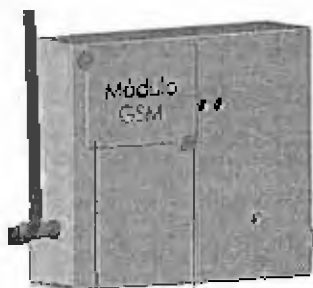
Antes de instalar o cartão SIM (pode ser de qualquer operadora) no módulo, insira-o em um celular e faça uma ligação para outro celular. Após o cartão testado e funcionando, retire-o do celular e coloque-o no módulo.

12.3 Inserindo o chip

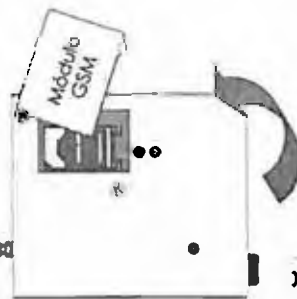
Para inserir o chip siga os passos abaixo:

Afrouxe o parafuso inferior que prende a tampa do módulo.

Levante a tampa, como na imagem.



ELBER
a Progra



ELBER LTDA.

- CEP: 89188-000

CNPJ: 01.618.755/0001-67 - I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br - Site: www.elber.ind.br

Tampa do módulo Parafuso inferior

Empurre a tampa do suporte do chip para a direita e depois levante-a



Insira o chip, feche a tampa e empurre para a esquerda para travar.



12.4 Instalar o módulo

O módulo já está instalado na conservadora. Assim que a mesma for ligada, o LED do módulo irá piscar com intervalos de 1 segundo, enquanto procurar área, podendo levar até 2 minutos para encontrar área. Quando a área estiver estabelecida, piscará com intervalos de 3 segundos.

12.5 Mensagens do módulo

- Testando o módulo GSM

Para testar o módulo GSM navegue até o menu 10, por meio da tecla de seleção para baixo. Aperte a tecla "enter" duas vezes, e o módulo enviará uma mensagem de texto para o número de celular cadastrado.

É necessário fazer teste com mensagem de texto periodicamente, para garantir que o módulo está funcionando.

O tempo de envio da mensagem varia de acordo com o serviço de telefonia podendo variar de 1 a 5 minutos.

- Mensagem de aviso

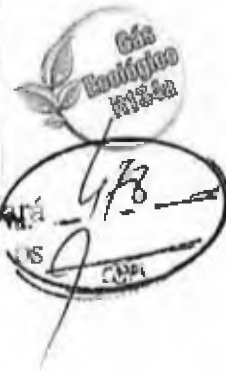
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.



Caso a temperatura saia da faixa programada, o módulo enviará automaticamente uma mensagem de texto ou fará uma ligação para os números que foram cadastrados.

13 TELE ALARME (DISCADOR)

O tele alarme (discador) funciona através de uma linha telefônica. Faz ligações para os números registrados quando a temperatura sair da faixa programada ou se a tensão da bateria estiver baixa.

13.1 Registrar números telefônicos

O tele alarme tem memória para registrar até 12 números telefônicos, com até 16 dígitos cada.

Para registrar um número telefônico, aperte a tecla “PROG”, para entrar no modo de programação. Digite “1”, que corresponde a função desejada, e em seguida pressione o número da memória o número de telefone deverá ocupar, de 1 a 12. Digite o número do telefone e pressione “ENTER” para confirma. Pressione “ENTER” novamente para sair do modo de programação.

Exemplo:

PROG + **1** + **1** + **3** **3** **9** **2** **2** **4** **3** **3** + **ENTER** + **ENTER**
função mem. número desejado confir. Sair da programação

Quando a linha possuir ramal PABX, pressione “0”, para pegar linha externa, e a tecla “PROG”, para inserir uma pausa de 2 segundos, antes do número de telefone.

Exemplo:

PROG + **1** + **1** + **0** + **PROG** + **3** **9** **2** **2** **4** **3** **3** + **ENTER** + **ENTER**
função mem. pausa 2s número desejado confir. Sair da programação

Caso seja gravado um número em uma memória já ocupada, o novo número substituirá o anterior, que será apagado automaticamente.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

13.2 Apagar números da memória

Pressione a tecla “PROG” para entrar no modo de programação. Digite “2”, que corresponde a função desejada, e em seguida pressione o número da memória que corresponde ao número de telefone que deseja apagar (de 1 a 12). Pressione “ENTER” para confirma, e novamente para sair do modo de programação.

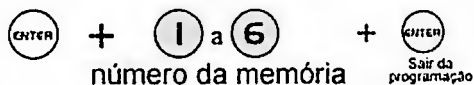
Exemplo:



13.3 Testar as memórias do tele alarme

Pressione a tecla “ENTER” e em seguida o número da memória correspondente ao número de telefone que deseja testar. O LED piscará duas vezes, ascenderá e iniciará a chamada de teste. Caso a memória esteja vazia, o LED ascende por 1 segundo e o teste será finalizado.

Exemplo:



Para cancelar o teste pressione a tecla “PROG”.

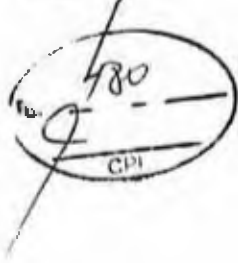
14 TERMO DE GARANTIA:

Este produto está assegurado contra defeitos de fabricação e / ou funcionamento por 12 meses após a entrega ao cliente.

Todas as peças e componentes estão cobertos pela garantia, exceto quando danificados por acidentes, imprudência ou pela inobservância das instruções de instalação de uso da geladeira.

Atenção: O termo de garantia da bateria encontra-se junto com a mesma, e não pode ser extraviado, pois contém o número de série que coincide com o da bateria.

ELBER
GELADEIRAS



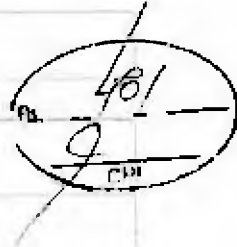
DATA INÍCIO GARANTIA ____/____/____	
REVENDEDOR:	
CLIENTE:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	FONE:

**ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR / CUSTOMER CALL CENTER /
ATENCIÓN AL CONSUMIDOR: 55 47 3542-3000**

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Progresso, 150 - Centro
89.188-000 – Agronômica – Santa Catarina – Brasil

www.elbermedical.com.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ

81.618.753/0001-67

Endereço Completo

RUA PROGRESSO 150 - CENTRO CEP: 89.188-000 - AGRONÔMICA/SC

Telefone

(47) -3542-3000

Responsável Técnico

ALEX SCARIOT

Responsável Legal

ELOI BERTOLDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.987-5 (W3X47L857H29)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.522411/2010-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos



Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

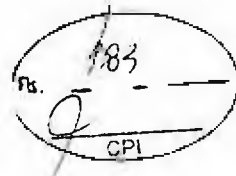
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Fl. 402

[Handwritten signatures and scribbles]



Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

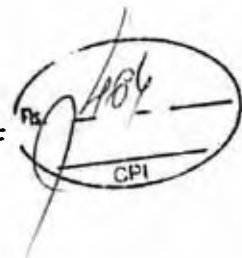
**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC NO
15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria n.º 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.



Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

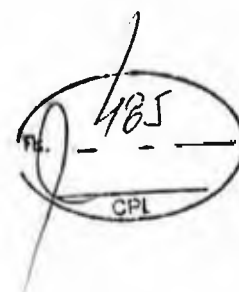
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.” (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.



Seção 1

Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO





Handwritten signature and stamp with 'CPL' and '106' visible.

25351.694213/2015-56
 ROHM AND HAAS QUIMICA LTDA.
 00.310.651/0001-88
 ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.706579/2015-12
 PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
 01.849.036/0001-07
 ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.690561/2015-11
 SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
 01.744.463/0001-90
 ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.689240/2015-31
 OURO FINO QUIMICA LTDA
 09.100.671/0001-07
 ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.692717/2015-17
 EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA.
 62.695.036/0001-94
 ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.702696/2015-84
 INTERACTA QUIMICA LTDA
 04.487.566/0001-40
 ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.688648/2015-94
 ISCA TECNOLOGIAS LTDA
 01.745.592/0001-33
 ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.688655/2015-29
 ISCA TECNOLOGIAS LTDA
 01.745.592/0001-33
 ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.688662/2015-63
 ISCA TECNOLOGIAS LTDA
 01.745.592/0001-33

ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.668803/2015-11
 AGROCETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-
 PECUÁRIOS LTDA.
 75.007.385/0001-18
 ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.668820/2015-77
 AGRIFEQ QUIMICA E FARMACEUTICA SA
 07.467.822/0001-26
 ANEXO III
 DEFERIDO
 25351.645033/2015-18
 ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS
 LTDA.
 06.151.494/0001-91
 ANEXO III
 DEFERIDO
 SUPERINTENDÊNCIA DE TOXICOLOGIA
 INDEFERIMENTOS
 PROCESSO
 EMPRESA
 CNPJ
 MARCA COMERCIAL
 FINALIDADE
 SITUAÇÃO
 25351.316340/2009-67
 OURO FINO QUIMICA LTDA.
 09.100.671/0001-07
 LACTOFEM TÉCNICO OURO FINO
 AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA FINS DE REGISTRO DE
 PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
 INDEFERIDO

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.309, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos processos de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa, em atendimento à decisão do Juiz Federal Dr. Hamilton de Sá Dantas, Titular da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, desentada na ação ordinária nº 31051-50.2012.4.01.3400, concedendo antecipação de tutela que determina à ANVISA a aceitar os certificados de boas práticas de fabricação (ou seus congêneros) estrangeiros, como documentos válidos e aptos ao recebimento, ao processamento e à concessão do pedido de registro de produtos, equipamentos e suprimentos médico-hospitalares importados pelos associados da ABIMED (Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
 NOME COMERCIAL
 LOCAL DE FABRICAÇÃO
 MODELO(S) DO PRODUTO
 CLASSE REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES)
 NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA 1.01307-3
 TEMPO DE PROTROMBINA (TP) 25351.574174/2015-33
 Tubos de teste MAX-TCA
 FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Caixa com 50 tubos
 CLASSE : III 10230730111
 8002 - IVD - Registro de produto importado

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.310, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
 NOME COMERCIAL
 LOCAL DE FABRICAÇÃO
 MODELO(S) DO PRODUTO
 CLASSE REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES)
 ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA S.01465-0
 CONTROLES MULTIPARAMETROS DE UMA OU MAIS CON-
 CENTRAÇÕES - CLASSE II25351.557970/2015-07
 Tox Control Set
 FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Kit contendo: Tox Control I (3 frascos de 5,0 mL cada) e Tox Control 2 (3 frascos de 5,0 mL cada)
 CLASSE : II 80146501958
 8436 - IVD - Cadastro de produto importado
 FENOBARBITAL 25351.557970/2015-28
 Fenobarbital
 FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Kit contendo: R1 (3 frascos de 23,0 mL cada) e R2 (3 frascos de 3,0 mL cada)
 CLASSE : II 80146501959
 8436 - IVD - Cadastro de produto importado
 CONTROLES MULTIPARAMETROS DE UMA OU MAIS CON-
 CENTRAÇÕES - CLASSE II25351.558010/2015-12
 DOA MC II Control Set
 FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Controle 1: 2 frascos de 5,0 mL cada, Controle 2: 2 frascos de 5,0 mL cada
 CLASSE : II 80146501960
 8436 - IVD - Cadastro de produto importado
 ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME 8.11403-2
 Brocas Odontológicas 25351.409032/2015-91
 Brocas Diamantadas
 FABRICANTE : FOSHAN SOCO PRECISION INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA
 TF-11; TF-12; TF-13; TF-14; TF-20; TF-21; TF-22; TF-23; TF-31; TF-41; TF-42; TF-43; TR-11; TR-12; TR-13; TR-14; TR-15; TR-19; TR-20; TR-21; TR-24; TR-25; TR-26; TC-11; TC-21; TC-24; FO-11; FO-21; FO-23; FO-25; FO-27; FO-32; SF-11; SF-12; SF-13; SF-21; SF-31; SF-41; SO-20; SO-21; SR-11; SR-12; SR-13; RS-11; RS-21; RS-31; EX-11; EX-12; EX-20; EX-21; EX-24; EX-26; EX-31; EX-41; BR-31; BR-40; BR-41; BR-45; BR-46; BR-49; BC-31; BC-42; BC-43; DI-41; DI-42; SI-45; SI-46; SI-47; SI-48; WR-13; TR-S20; TF-S21; TF-S22; TF-S23; TF-S31; TF-S41; TR-S13; TR-S21; TC-S21; FO-S21; SO-S20; BR-S45; BR-S46; BC-S42; BC-S43; DI-S41; SI-S46; SI-S48; TR-SS31; TR-SS21; DI-SS41; TR-13C; TR-13D; TR-62C; TC-11C; FO-32C; FO-34C; SF-12C; BR-31C; SI-45C; WR-13C; TF-12F; TF-21F; TR-11F; TR-13F; TR-21F; TR-25F; TR-26F; TC-11F; TC-21F; FO-21F; FO-22F; EX-18F; EX-21F; BR-48F; WR-31F; WR-S31F; TF-12EF; TF-21EF; TR-11EF; TR-13EF; TR-21EF; TR-25EF; TR-26EF; TC-11EF; TC-21EF; FO-21EF; FO-22EF; EX-21EF; CR-11F; CR-11EF; CR-12F; CR-12EF; CR-21F; CR-32F; FO-30F; FO-20EF; FO-40EF; FO-41EF; FO-42EF; BR-40EF; CD-50F; CD-51F; CD-52F; CD-53F; CD-54F; CD-55F; CD-56F; CD-57F; CD-58F; CD-59F; BR-30; WR-11; WR-18; FO-25C; EX-3E
 CLASSE : II 81140320002
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico Importado
 AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP8.11957-7
 CONJUNTO DE VESTIMENTA CIRÚRGICA. CAMPO CIRÚRGICO25351.67204/2015-15
 AMG 1309 - Kit Campo Cirúrgico e Avenal AMG descartáveis UROLOGIA
 FABRICANTE : AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI-EPF - BRASIL
 Conjunto composto por: 01 Campo para mesa de mayo 0,61 x 1,39m ; 01 Bolsa coletora de flúidos; 01 Campo cirúrgico superior; 01 Par Pernceira; 02 Presilhas; 01 Borsal; 01 Avenal cirúrgico (acompanha compressa de mão); 01 conjunto de unidades do Kit tem a opção de cores branca, azul ou verde. O Avenal é confeccionado nas opções de tamanho P, M, G e GG. MODELOS: AMGVerdeP; AMGVerdeM; AMGVerdeG; AMGVerdeGG; AMGAzulP; AMGAzulM; AMGAzulG; AMGAzulGG; AMGBrancoM; AMGBrancoM; AMGBrancoG; AMGBrancoGG;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 CASA CIVIL
 IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
 Presidente da República

JACQUES WAGNER
 Ministro do Estado-Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DI SOUSA VIEIRA
 Diretor-Chefe da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
 SEÇÃO 1
 Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
 Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
 Publicação de contratos, editais, avisos e licitações

RENATO ALENCAR CAVALHEIRO
 Coordenador-Chefe de Publicação e Distribuição

ALEXANDRE MIRANDA MACIELLO
 Coordenador de Publicação e Distribuição Utilitária dos Jornais Oficiais

ELMAR BAZILIO VAZ FERREIRO
 Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de semelhanças impressas e eletrônicas.

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SCL, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-440, Brasília - DF
 CNPJ: 04196643/0001-00
 Fone: 0606 725 6782

Handwritten signature and stamp on the right side of the page.

486
CPI



PROCESSO: 25151.312921/2010-33 AUTORIZAÇÃO:
UN577W93945 (8.06983.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STHON EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITAL-
RES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAMPOS DO JORDAO, 69
BAIRRO: VILA BAETA NEVES CEP: 09751400 - SÃO BERNAR-
DO DO CAMPOS
CNPJ: 04.715.053/0001-40
PROCESSO: 25351.683521/2010-31 AUTORIZAÇÃO:
U944M0MILL52 (8.06985.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 628 -
CONJ 9293
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05428920 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.344.677/0001-63
PROCESSO: 25351.640842/2010-40 AUTORIZAÇÃO:
U15X17363H35 (8.06969.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELLO CARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA-
RES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITURAYA, Nº 90
BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80960250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.611.909/0001-12
PROCESSO: 25351.640478/2010-41 AUTORIZAÇÃO:
G2L3X99W3W (8.06965.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA IPÊ 70
BAIRRO: CENTRO CEP: 85335000 - ASSIS CHATEAU-
BRAND/PR
CNPJ: 11.463.608/0001-79
PROCESSO: 25351.677056/2010-48 AUTORIZAÇÃO:
U7X62413WH15 (8.06981.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTI-
CA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST QUADRA 253 LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 10.440.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700378/2010-50 AUTORIZAÇÃO:
K0899M058219 (8.06937.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SERVITEX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
EPP
ENDEREÇO: AV. ADIFEMAR DE BARROS, 566 - Edifício Pro-
fissional Center - Sala 407
BAIRRO: VILA ADVANNA CEP: 12245604 - SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS/SP
CNPJ: 01.922.316/0001-09
PROCESSO: 25351.551664/2010-53 AUTORIZAÇÃO: PMW1YLX-
XY6MY (8.06972.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: farmapa materiais ortopedicos e perfumaria Ltda
ENDEREÇO: Rua Basilio Gonçalves, 2169 Ipiranga
BAIRRO: centro CEP: 95040000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 10.524.201/0001-41
PROCESSO: 25351.638743/2010-65 AUTORIZAÇÃO:
K39934W5YLL1 (8.06986.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODVIVIARIOS LTDA
- ME
ENDEREÇO: RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, 1419 - SALA C
BAIRRO: JARDIM LAR PARANA CEP: 87305360 - CASPO
MORRÃO/PR
CNPJ: 81.409.058/0001-00

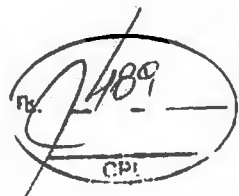
PROCESSO: 25351.737547/2010-65 AUTORIZAÇÃO:
X0X45L784609 (8.06982.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ROSEMARY MARINA DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE MARCELINO DE ARAUJO Nº 873
BAIRRO: CEDRO CEP: 59020995 - CARUARUPE
CNPJ: 01.219.731/0001-95
PROCESSO: 25351.509323/2010-65 AUTORIZAÇÃO:
GW11ZCYM3SHD (8.06960.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAGA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NEUSA APARECIDA DE CARVALHO GAR-
CIA, Nº 142
BAIRRO: JARDIM JAGUARE CEP: 15051030 - SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.553.629/0001-82
PROCESSO: 25351.686781/2010-67 AUTORIZAÇÃO:
GY0551H06M17 (8.06978.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M.B.O PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2010-67 AUTORIZAÇÃO:
GW899YMW304 (8.06962.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVATTI COMERCIO DE PRODUTOS PARA ME-
DICINA LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - SALA 33
BAIRRO: MOEMA CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.674.709/0001-26
PROCESSO: 25351.563004/2010-71 AUTORIZAÇÃO:
U5W9L361WHM8 (8.06979.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODVIVIARIO
DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: R BRAS CURBAS 03 CJ. 02 - 7 ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013181 - SANTOS/SP
CNPJ: 07.188.640/0001-97
PROCESSO: 25351.708742/2010-76 AUTORIZAÇÃO:
K9666TYW3L59 (8.06983.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FDU-MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFERES POLI Nº 405, 2º ANDAR, CON-
JUNTO 202
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80230090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.103.392/0001-30
PROCESSO: 25023.028279/2010-77 AUTORIZAÇÃO:
P71X1W332886 (8.06970.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNOSIED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRO-
DUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDOR N. 1990
BAIRRO: VILA SAO JOAO CEP: 86703360 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 10.989.483/0001-45
PROCESSO: 25023.168947/2010-78 AUTORIZAÇÃO:
U7W9X9M41554 (8.06980.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Raebild comercio Ltda me
ENDEREÇO: rua dr milanio basilio nº 134
BAIRRO: jardim da penha CEP: 2906070 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 11.643.807/0001-28
PROCESSO: 25351.571014/2010-81 AUTORIZAÇÃO:
GW0X13650467 (8.06990.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, 657 - SALA 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 85010001 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 12.133.408/0001-10

PROCESSO: 25351.686682/2010-81 AUTORIZAÇÃO:
P90V970H684 (8.06974.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FIORI E ALFREDIS TRANSPORTES DE CARGAS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 898
BAIRRO: MOOCA CEP: 03183001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.719.208/0001-19
PROCESSO: 25351.640821/2010-87 AUTORIZAÇÃO:
U4W9592L77XL (8.06958.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PLANÍDELA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO DE
PROTEÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO EMBU, 1157
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06713100 - COTIA/SP
CNPJ: 07.959.982/0001-92
PROCESSO: 25351.704966/2010-89 AUTORIZAÇÃO:
KY376H304M (8.06976.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROGRESSO 150
BAIRRO: CENTRO CEP: 89180000 - AGRONÔMICA/SC
CNPJ: 31.618330001-67
PROCESSO: 25351.523411/2010-89 AUTORIZAÇÃO:
W3X47E5H7Z9 (8.06987.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: transportadora vapt vapt Ltda epp
ENDEREÇO: AVEM PROJETO 397-4
BAIRRO: LOP TERRA DE ANTARES I CEP: 57048100 - MA-
CÉ/AL
CNPJ: 11.312.450/0001-34
PROCESSO: 25351.605390/2010-94 AUTORIZAÇÃO:
K4W02H8055 (8.06959.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFILAX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida São Paulo, 636 - conjunto 503
BAIRRO: São Geraldo CEP: 90250160 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 11.729.400/0001-59
PROCESSO: 25351.640367/2010-96 AUTORIZAÇÃO:
U70X8W6M9H6 (8.06967.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA FEREI-
RA, 822
BAIRRO: JARDIM BUNA CEP: 58033419 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-37
PROCESSO: 25351.551261/2010-98 AUTORIZAÇÃO:
UHW8HW94Y1LD (8.06964.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE VIEIRA MUNIZ, 37 B
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742005 - BELO HORIZON-
TEM/GO
CNPJ: 01.125.206/0001-48
PROCESSO: 25351.083124/2010-98 AUTORIZAÇÃO:
UGY1WY62412M (8.06968.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UPMEDIC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 433 - Conj 52
BAIRRO: Itaipava CEP: 13015320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.973.199/0001-38
PROCESSO: 25351.642134/2010-99 AUTORIZAÇÃO:
PH6576W5H329 (8.06984.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leitura.php?docId=10102010120600038>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



RESOLUÇÃO - RE Nº 5596, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2006, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ART SERVICES SOLUÇÕES & LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Alameda Augusta 2879 - sala 01
BAIRRO: Lapa CEP: 05455000 - BARUERUSP
CNPJ: 03.953.692/0001-33

PROCESSO: 25311710716/2010-19 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/INSUMOS P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/INSUMOS P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Italia Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: rua orbando silva nº189
BAIRRO: Bela vista CEP: 12412450 - PINDAMONHANCA/SP
CNPJ: 11.159.756/0001-02

PROCESSO: 25311622343/2010-19 AUTORIZAÇÃO: 2.05628.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESTILOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 132,1
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 68340000 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 12.239.003/0001-61

PROCESSO: 25024030845/2010-20 AUTORIZAÇÃO: 2.05626.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MACRILAN BEAUTY BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO BELLEGARDE, 327
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03117080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.647.948/0001-97

PROCESSO: 25311600650/2010-25 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUNAMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COSTO Nº 134, SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20070010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.391.801/0001-99

PROCESSO: 25311537124/2010-41 AUTORIZAÇÃO: 2.05624.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS PORTO BELLO LTDA
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS, 1685, SALA
BAIRRO: PEREQUÊ CEP: 82110000 - PORTO BELLO/SC
CNPJ: 11.110.960/0001-20

PROCESSO: 25024000511/2010-64 AUTORIZAÇÃO: 2.05627.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATUREPLEX BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua RAFAEL DE BARROS, 380 SALA 06 e 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610200 - LEMES/SP
CNPJ: 11.904.757/0001-26

PROCESSO: 25311674694/2010-67 AUTORIZAÇÃO: 2.05619.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CRC CENTRO REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOCTOR LUIS CARLOS, Nº 928
BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 93505000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.037.030/0001-11

PROCESSO: 25311490242/2010-87 AUTORIZAÇÃO: 2.05622.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECCO CHEMICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MEINHLES, 349
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02123010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.074.073/0001-07

PROCESSO: 25311613157/2010-37 AUTORIZAÇÃO: 2.05621.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5596, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2006, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: M M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO CHALUB, 131 CASA 25
BAIRRO: MANOEL JULIANO CEP: 6912645 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 08.889.361/0001-42

PROCESSO: 25311689240/2010-03 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPINESUL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS DE ALMEIDA, 1146 LOJA 12
BAIRRO: AREAL CEP: 94085470 - PELOTA/RS
CNPJ: 11.493.555/0001-39

PROCESSO: 25311578050/2010-04 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMITECH COMÉRCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FELIX DE SOUZA BRITO, Nº 263
BAIRRO: VILA ANILANGUERA CEP: 13031810 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.804.631/0001-64

PROCESSO: 25311661464/2010-07 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A A DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MGR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.638/0001-33

PROCESSO: 25311680596/2010-08 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSHOP - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS BERTIA 475 CONJ 1061 E 1602
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 91340020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.625.331/0001-70

PROCESSO: 25311596813/2010-11 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cuneia Máster Sul Comércio e Distribuição de Produtos Médicos e (Monteplácido Lala)
ENDEREÇO: Rua Nicolândia, nº 392 sala 504-505
BAIRRO: Independência CEP: 90430000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.066.392/0001-78

PROCESSO: 25025060728/2010-11 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL GOMES DE OLIVEIRA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DE SAO BORJA, Nº 62 - SALA 109
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070910 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.355.651/0001-10

PROCESSO: 25019017464/2010-16 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: J N MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.ME
ENDEREÇO: Rua joazeiro marins nº 625, sala 107,
BAIRRO: centro sgabasso CEP: 27010070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 11.021.514/0001-89

PROCESSO: 25311572929/2010-16 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: bone surgical veie equipamentos medicos ltda
ENDEREÇO: rua das aranhas, 80
BAIRRO: pq residencial aquarius CEP: 12246330 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 11.012.261/0001-60

PROCESSO: 25311551667/2010-24 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORDESTE FORTIGUAR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUZEBIO ROCHA, Nº2501
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070600 - NATAL/RN
CNPJ: 09.238.217/0001-09

PROCESSO: 25311712410/2010-25 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: roymed hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua das Jussupaitins n la qd 19 lot 01
BAIRRO: jardim ranscoeca CEP: 65070490 - SÃO LUÍZ/MA
CNPJ: 10.781.820/0001-11

PROCESSO: 25311553165/2010-28 AUTORIZAÇÃO: 2.05623.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: TR STRUC/SUL TRECHO 02 LOTE 04 C E SALA 01
BAIRRO: setor de carga CEP: 71225500 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:



ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração para produtos para a saúde.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 13485:2016

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 13485:2016 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 10/01/2019
Válido até: 12/01/2022
Certificação Inicial: 2016
Nº de Registro do Certificado: H-186

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri – SP, 10/01/2019
Rev. 01


Reginaldo Maia
Diretor Presidente
BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda.
Al. Madeira, 222 - 3º Andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/01/2020 08:50:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/01/2021 08:31:07 (hora local).

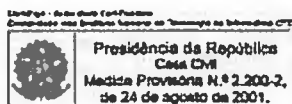
¹Código de Autenticação Digital: 62822201190837040602-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaf13dcb5da9669d398edb62c76d09e32cfc2073ffa77b5357a498057413bb09d3aa3814732bf2282a26775f4da7a0b57f6



Handwritten signatures and initials.



Rs. 492
CPI

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA N.º 8069875

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029,

de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional, a partir de 06/12/2010, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Autorização/MS: 8069875 **Data Autorização:** 06/12/2010
CNPJ: 81.618.753/0001-67 **N.º Processo:** 25351522411201089
Endereço: RUA PROGRESSO **N.º:** 150
Bairro: CENTRO **UF:** SC
Município: AGRONÔMICA
CEP: 04045-004

CLASSE: Produtos para a Saúde

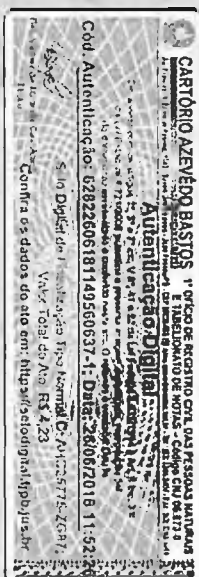
ATIVIDADES: Armazenar Expedir
Distribuir Fabricar
Embalar

Brasília, 26 De abril de 2011

MARÍLIA COELHO CUNHA

Gerente-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos
GGIMP/ANVISA

Área Especial 57, Bloco B - Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eslados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/06/2019 15:48:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1016488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/06/2020 11:50:41 (hora local).

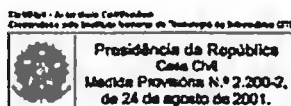
¹Código de Autenticação Digital: 62822606181149560637-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51f7e5f7bd36c550798d91fac471ea7bcd7ead888fdd0fb8501377542e0fec2073ffa77b5357a4
98057413bb09d3abad495cf414739a645ca78fcd0ebb52a



INDREL

SCIENTIFIC

fb. 494
GPI

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378 5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
Edital n.º 07/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
C.N.P.J. 78.589.504/0001-86
Email de contato: licitacoes@indrel.com.br
Telefone de contato: (43) 3378-5500



Handwritten signature and stamp: "CPI" inside a circle with a signature over it.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de Refrigeração Médico-Hospitalar, Laboratorial e Científico

Av. Tiradentes, 4455 Londrina | PR | Brasil CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone + 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86 ICMS 601.03117-54 C.M.C 015.099-1-C Ativ. 241.104-0 CREA 4551-F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Identificação do Licitante:

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda		
CNPJ: 78.589.504/0001-86		
Inscrição Estadual: 601.03117-54		
Inscrição Municipal: 015.099-1		
Endereço: Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro setor Industrial – Londrina/PR		
CEP: 86.072-000	Fone: (43) 3378-5500	Fax: (43) 3378-5501
E-mail: licitacoes@indrel.com.br		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome:	João Fernando Rapcham	
Identidade nº/ Órgão expedidor:	6.415.936-4 SSP/PR	
CPF nº	033.374.979-00	
Cargo na empresa:	Diretor Executivo	

Prezados Senhores, a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, por intermédio de seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta para a conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

2. Condições Gerais da Proposta:

OBJETO COTADO/OFERTADO
LOTE 01 - ITEM 05
Quantidade: 01
Unidade: Unidade
Marca: Indrel
Fabricante: Indrel
Procedência: nacional
Modelo: RVV22D
Registro no Ministério da Saúde ANVISA: 10253020013
GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM., MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

Prazo de entrega: O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

Condições de pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência online entre contas.

Dados da Conta Bancária:

BANCO DO BRASIL
Agência nº 2755-3 C/C nº 3.396-0
Av. Paraná nº 347 – Londrina
Fone: (43) 3377-2000

Handwritten signatures and initials.

493
CPI

Prazo de garantia: garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses.

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Assistência Técnica: com equipe qualificada em território nacional, MARCFRIO REFRIGERAÇÃO - MARCOS OSIRES NUNES EPP, CNPJ: 81.742.751/0001-85, Av. Comendador Franco 2711 – Loja 05 – Jd das Américas, Fone: (41) 3266-7586/ 3366-8715/ Marcos 9 9967-9034 / Vinicius 9 9967-6792 whatsapp, Curitiba - PR CEP: 81520-000, E-mail: marcfrio@uol.com.br, Att: Marcos / Tânia / Vinicius, no local onde o equipamento estiver instalado durante o período da garantia.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Londrina, 20 de fevereiro de 2020.

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

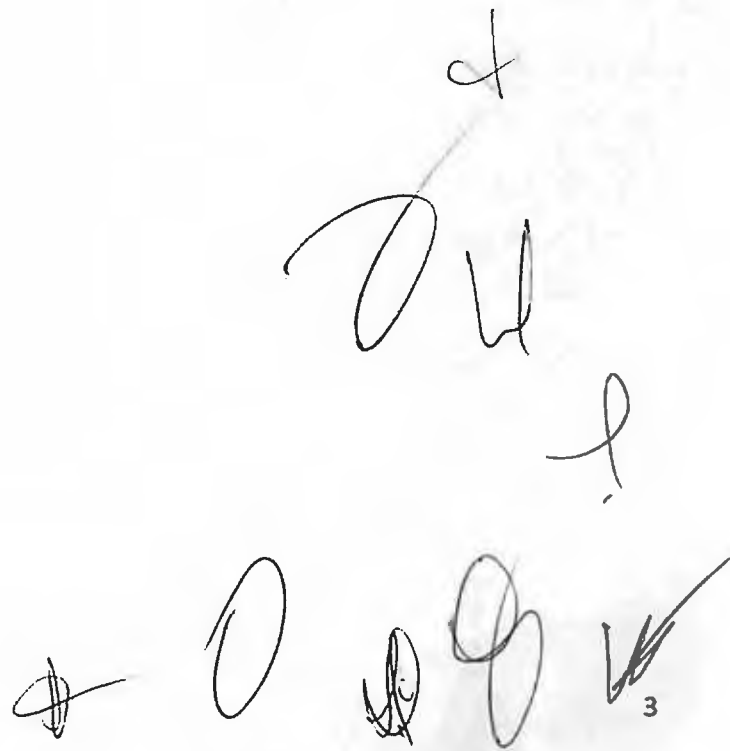
www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br


ALEXANDRE FRANCO MATEUS
PROCURADOR
CPF: 051.552.539-18
RG: 9256620-0 SESP/PR

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.589.504/0001-86 Fornecedor: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

E-mail: licitacoes@indrel.com.br

Endereço: AV TIRADENTES 4455 - SETOR INDUSTRIAL - Londrina/PR - CEP 86072-000

Telefone: 43-3378-5500 Fax: 43-3378-5501 Celular: 43-99961-3216

Inscrição Estadual: 6010311754

Contador: LUCIANO SENA

Telefone contador: 43-3378-5500

Representante: JOÃO FERNANDO RAPCHAM

CPF: 033.374.979-00

RG: 6415936-4

Endereço representante: RUA DAS BROMÉLIAS 310 CONDOMÍNIO ALPHAVILLE JACARANDÁS, LOTE 06 QUADRA 10 - GLEBA PALHANO - Londrina/PR - CEP

Telefone representante: 43-3378-5500

E-mail representante: licitacoes@indrel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2755-3 - LONDRINA - Londrina/PR

Conta: 3396-0

Data de abertura: 01/11/1981

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM., MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES, ASSIST-ENCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	1,00	UN	17.876,00	INDREL	RVV22D	9.900,00	9.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.900,00

TOTAL DA PROPOSTA : 9.900,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ: 78.589.504/0001-86

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 20 de fevereiro de 2020.


ALEXANDRE FRANCO MATEUS

PROCURADOR

CPF: 051.552.539-18

RG: 9256620-0 SESP/PR

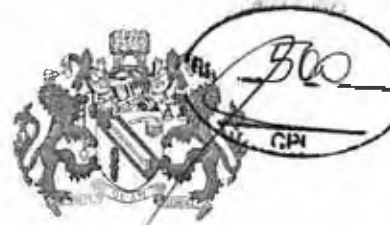


78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



By Royal Charter

Certificate of Registration

QUALITY MANAGEMENT SYSTEM - ISO 13485:2016

This is to certify that:

Indrel Indústria de Refrigeração
Londrinense Ltda.
Avenida Tiradentes, 4455
Londrina
Paraná
86072-000
Brasil

Holds Certificate No:

FS 679034

and operates a Quality Management System which complies with the requirements of ISO 13485:2016 for the following scope:

Design, Development, Manufacturing, Marketing and Services of Refrigeration Equipments for Medical-Hospital, Laboratory and Scientific Area.

For and on behalf of BSI:

Stewart Brain

Stewart Brain, Head of Compliance & Risk - Medical Devices

Original Registration Date: 2014-12-27

Latest Revision Date: 2019-02-04

Effective Date: 2018-01-23

Expiry Date: 2021-01-22

Page: 1 of 1



...making excellence a habit.

This certificate remains the property of BSI and shall be returned immediately upon request.
An electronic certificate can be authenticated online. Printed copies can be validated at www.bsi-group.com/UKcertfactory to be read in conjunction with the scope above or the attached appendix.

America Headquarters: BSI Group America Inc, 12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170-6007 USA
A Member of the BSI Group of Companies.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ETRANGEIRAS E TABELionato de Notas - Praça Cruz de 373 e 375 - Jd. Primavera - Fone: (11) 3071-1111 - Fax: (11) 3071-1112 - CEP: 05402-000 - São Paulo - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.740/2008 publicada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44882602191610370140-2; Data: 26/02/2019 16:24:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E80174-WD26;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista 352 - 8ª Andar - CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 - São Paulo - SP

LIVRO Nº 118 FOLHA Nº 95 TRADUÇÃO Nº 5944

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma INGLÊS, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

bsi.

CERTIFICADO DE REGISTRO

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 13485:2016

Certifica-se por meio deste que: **Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.**
Avenida Tiradentes 4455
Londrina
Paraná
86072-000
Brasil

É Titular do Certificado Nº: **FS 679034**

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com as exigências da ISO 13485:2016 com o seguinte escopo:

Projeto, Desenvolvimento, Produção, Marketing e Serviços de Equipamentos de Refrigeração para Área Científica, Laboratorial e Médico-Hospitalar.

Para e em nome do BSI: **Stewart Brain, Chefe de Compliance & Risco – Dispositivos Médicos**
[consta assinatura ilegível]

Data de Registro Original: 27-12-2014 Data de Vigência: 23-01-2018
Data da Última Revisão: 04-02-2019 Data de Expiração: 22-01-2021

[consta bsi e imagem]
[consta imagem não identificada]

... fazendo da excelência um hábito.

Este certificado permanece propriedade do BSI e será devolvido imediatamente mediante solicitação. Um certificado eletrônico pode ser autenticado online. Cópias impressas podem ser validadas em www.bsigroup.com/ClientDirectory
Ler em conjunto com o escopo acima ou anexo incorporado.

Sede das Américas: BSI Group America Inc., 12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170-6007
EUA Membro do Grupo BSI de Empresas.

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino **DOU FÉ**.

Joinville, 25 de fevereiro de 2019
ESTHER EVA HOROVITZ
TRADUTORA JURAMENTADA

Esther Eva Horovitz

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Small handwritten mark at the bottom center.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2019 16:59:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1187871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/02/2020 16:24:20 (hora local).

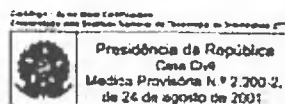
¹Código de Autenticação Digital: 44882602191610370140-1 a 44882602191610370140-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27fef120a3fb91c5f94328d45eac4989959691c9e93f0da1bc4819d06b0ca810d38506453cfa
ae9d8cbbc7b54444d3ca1150f5257b479bf2c



Handwritten signatures and initials, including a large '4' at the top right and several scribbles below.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ	78.589.504/0001-86	Autorização	1.02.530-2
Produto	REFRIGERADOR ESPECIFICO LABORATORIAL/HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico

CI3D, RVH137D, RVH137D/2, RVH137D SOLAR, RVH137D/2 SOLAR, BSG02D, RC02D, RWV11D, BSG04D, RC220D, RVV22D, BSG05D, RC330D, RVV440D, RVV430D, RC430D, RVV504D, RC504D, RC680D, RVV880D, RVV1500D, RC1500D, RVV1500D/2, RC1500D/2, RVV2000D, RC2000D

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	10253020013
Processo	25351.234666/2012-01
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

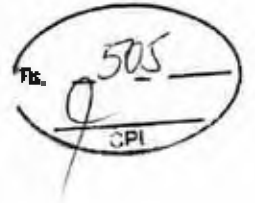
[Voltar](#)

504
CPI



Escola Para Procedimentos Invasivos 25351.299179/2012-04
Escolas para Citologia KARL STORZ
FABRICANTE: KARL STORZ GMBH & CO KG - ALEMÂNIA
DISTRIBUIDOR: KARL STORZ GMBH & CO KG - ALEMÂNIA
10359A, 10359B, 10359AE, 10359BE, 13266K, 13266KE, 13266L, 13266LE, 13266M, 13266ME, 10359, 24514, 27023V, 60007BL, 60007DS, 60266L, 60266LE, 60266M, 60266ME, PARTES:24514A, 24514C, 24514B, 13266L
CLASSE: I 10302529001
8007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO - HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. EXPORTACAO LTDA. 1.0402-2
Luvas Descartáveis 25351.282113/2012-75
LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - HAL-PLAST
FABRICANTE: HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. EXPORTACAO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. EXPORTACAO LTDA - BRASIL
Pacote com 100 unidades Caixa de papelão com 1000 unidades tamanho único. Caixa de papelão com 5000 unidades.
CLASSE: I 10302529001
8070 - Cadastro (inscrição) de Material de Uso Médico NACIONAL
HIDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP 8.05796-1
Equipos 25351.284859/2012-30
Disposable Infusion Set with Micron Filter
FABRICANTE: PERFECT MEDICAL INDUSTRY VN CO. LTD. - VIETNÃ
V031101000001
V032010200001
V032910200001
CLASSE: II 80599610006
8007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Equipos 25351.28484x/2012-99
Disposable Administration Set
V041111200001
V0411112029001
CLASSE: II 80599610007
8007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HOT SPOT BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.06139-7
Escola Odontológica Para Profilaxia 25351.804287/2010-16
ESCOLA PARA PROFILAXIA HOT SPOT
FABRICANTE: STORZARDARD MANUFACTURING COMPANY LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
DISTRIBUIDOR: HOT SPOT BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272.
CLASSE: I 80613970001
8007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 8.06139-0
Cateretes 25351.113233/2012-64
CATERETER BILIAR
FABRICANTE: Marflow AG - Medical Equipment - SUÍÇA
Catereter Biliar Simplex Modem. BSST 7,5, BSST 7,7, BSST 7,10, BSST 7,12, BSST 7,15, BSST 10,5, BSST 10,7, BSST 10,10, BSST 10,12, BSST 10,15 Catereter Biliar Duplo Jato Modelos: BS-DP 5,4, BS-DP 5,7, BS-DP 5,10, BS-DP 7,4, BS-DP 7,7, BS-DP 7,10, BS-DP 7,15, BS-DP 10,10, BS-DP 10,15, Catereter Biliar Amuleid Modelos: BSA 7,5, BSA 7,7, BSA 7,10, BSA 7,12, BSA 7,15, BSA 10,5, BSA 10,7, BSA 10,10, BSA 10,12, BSA 10,15 Catereter Biliar Mono Jato BSS 7,5, BSS 7,7, BSS 7,10, BSS 7,12, BSS 7,15, BSS 10,5, BSS 10,7, BSS 10,10, BSS 10,12, BSS 10,15.
CLASSE: II 80601600064
8007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Conjunto Para Nefrostomia 25351.128641/2012-52
CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTANEO HAI
FABRICANTE: MAR FLOW AG - SUÍÇA
PDS10 - PDS12 - PDS14 - PDS16 - PDS18 - PDS20 - PDS22
CLASSE: II 80601600064
8007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Instrumentos cirurgicos 25351.172724/2012-67
Instrumental cirurgico de laparoscopia
FABRICANTE: ZHEJIANG SUJIA MEDICAL DEVICE CO. LTD. - CHINA
F1005, F3010, F3015, F3020, F3105, F4010, P4012, F4110, T0533, T3533, T0933, T1933, F1500, F1510, F1520, F1610, F1620, F1630, F1640, F1610, F1620, F1630, F1710, F1710, F1810, F1820, F1830, F1840, F1850, F1860, F1870, F1880, F1890, F1900, F1910, F1920, F1930, F1940, F1950, F1960, F1970, F1980, F1990, F2000, F2010, F2020, F2030, F2040, F2050, F2060, F2070, F2080, F2090, F2100, F2110, F2120, F2130, F2140, F2150, F2160, F2170, F2180, F2190, F2200, F2210, F2220, F2230, F2240, F2250, F2260, F2270, F2280, F2290, F2300, F2310, F2320, F2330, F2340, F2350, F2360, F2370, F2380, F2390, F2400, F2410, F2420, F2430, F2440, F2450, F2460, F2470, F2480, F2490, F2500, F2510, F2520, F2530, F2540, F2550, F2560, F2570, F2580, F2590, F2600, F2610, F2620, F2630, F2640, F2650, F2660, F2670, F2680, F2690, F2700, F2710, F2720, F2730, F2740, F2750, F2760, F2770, F2780, F2790, F2800, F2810, F2820, F2830, F2840, F2850, F2860, F2870, F2880, F2890, F2900, F2910, F2920, F2930, F2940, F2950, F2960, F2970, F2980, F2990, F3000, F3010, F3020, F3030, F3040, F3050, F3060, F3070, F3080, F3090, F3100, F3110, F3120, F3130, F3140, F3150, F3160, F3170, F3180, F3190, F3200, F3210, F3220, F3230, F3240, F3250, F3260, F3270, F3280, F3290, F3300, F3310, F3320, F3330, F3340, F3350, F3360, F3370, F3380, F3390, F3400, F3410, F3420, F3430, F3440, F3450, F3460, F3470, F3480, F3490, F3500, F3510, F3520, F3530, F3540, F3550, F3560, F3570, F3580, F3590, F3600, F3610, F3620, F3630, F3640, F3650, F3660, F3670, F3680, F3690, F3700, F3710, F3720, F3730, F3740, F3750, F3760, F3770, F3780, F3790, F3800, F3810, F3820, F3830, F3840, F3850, F3860, F3870, F3880, F3890, F3900, F3910, F3920, F3930, F3940, F3950, F3960, F3970, F3980, F3990, F4000, F4010, F4020, F4030, F4040, F4050, F4060, F4070, F4080, F4090, F4100, F4110, F4120, F4130, F4140, F4150, F4160, F4170, F4180, F4190, F4200, F4210, F4220, F4230, F4240, F4250, F4260, F4270, F4280, F4290, F4300, F4310, F4320, F4330, F4340, F4350, F4360, F4370, F4380, F4390, F4400, F4410, F4420, F4430, F4440, F4450, F4460, F4470, F4480, F4490, F4500, F4510, F4520, F4530, F4540, F4550, F4560, F4570, F4580, F4590, F4600, F4610, F4620, F4630, F4640, F4650, F4660, F4670, F4680, F4690, F4700, F4710, F4720, F4730, F4740, F4750, F4760, F4770, F4780, F4790, F4800, F4810, F4820, F4830, F4840, F4850, F4860, F4870, F4880, F4890, F4900, F4910, F4920, F4930, F4940, F4950, F4960, F4970, F4980, F4990, F5000, F5010, F5020, F5030, F5040, F5050, F5060, F5070, F5080, F5090, F5100, F5110, F5120, F5130, F5140, F5150, F5160, F5170, F5180, F5190, F5200, F5210, F5220, F5230, F5240, F5250, F5260, F5270, F5280, F5290, F5300, F5310, F5320, F5330, F5340, F5350, F5360, F5370, F5380, F5390, F5400, F5410, F5420, F5430, F5440, F5450, F5460, F5470, F5480, F5490, F5500, F5510, F5520, F5530, F5540, F5550, F5560, F5570, F5580, F5590, F5600, F5610, F5620, F5630, F5640, F5650, F5660, F5670, F5680, F5690, F5700, F5710, F5720, F5730, F5740, F5750, F5760, F5770, F5780, F5790, F5800, F5810, F5820, F5830, F5840, F5850, F5860, F5870, F5880, F5890, F5900, F5910, F5920, F5930, F5940, F5950, F5960, F5970, F5980, F5990, F6000, F6010, F6020, F6030, F6040, F6050, F6060, F6070, F6080, F6090, F6100, F6110, F6120, F6130, F6140, F6150, F6160, F6170, F6180, F6190, F6200, F6210, F6220, F6230, F6240, F6250, F6260, F6270, F6280, F6290, F6300, F6310, F6320, F6330, F6340, F6350, F6360, F6370, F6380, F6390, F6400, F6410, F6420, F6430, F6440, F6450, F6460, F6470, F6480, F6490, F6500, F6510, F6520, F6530, F6540, F6550, F6560, F6570, F6580, F6590, F6600, F6610, F6620, F6630, F6640, F6650, F6660, F6670, F6680, F6690, F6700, F6710, F6720, F6730, F6740, F6750, F6760, F6770, F6780, F6790, F6800, F6810, F6820, F6830, F6840, F6850, F6860, F6870, F6880, F6890, F6900, F6910, F6920, F6930, F6940, F6950, F6960, F6970, F6980, F6990, F7000, F7010, F7020, F7030, F7040, F7050, F7060, F7070, F7080, F7090, F7100, F7110, F7120, F7130, F7140, F7150, F7160, F7170, F7180, F7190, F7200, F7210, F7220, F7230, F7240, F7250, F7260, F7270, F7280, F7290, F7300, F7310, F7320, F7330, F7340, F7350, F7360, F7370, F7380, F7390, F7400, F7410, F7420, F7430, F7440, F7450, F7460, F7470, F7480, F7490, F7500, F7510, F7520, F7530, F7540, F7550, F7560, F7570, F7580, F7590, F7600, F7610, F7620, F7630, F7640, F7650, F7660, F7670, F7680, F7690, F7700, F7710, F7720, F7730, F7740, F7750, F7760, F7770, F7780, F7790, F7800, F7810, F7820, F7830, F7840, F7850, F7860, F7870, F7880, F7890, F7900, F7910, F7920, F7930, F7940, F7950, F7960, F7970, F7980, F7990, F8000, F8010, F8020, F8030, F8040, F8050, F8060, F8070, F8080, F8090, F8100, F8110, F8120, F8130, F8140, F8150, F8160, F8170, F8180, F8190, F8200, F8210, F8220, F8230, F8240, F8250, F8260, F8270, F8280, F8290, F8300, F8310, F8320, F8330, F8340, F8350, F8360, F8370, F8380, F8390, F8400, F8410, F8420, F8430, F8440, F8450, F8460, F8470, F8480, F8490, F8500, F8510, F8520, F8530, F8540, F8550, F8560, F8570, F8580, F8590, F8600, F8610, F8620, F8630, F8640, F8650, F8660, F8670, F8680, F8690, F8700, F8710, F8720, F8730, F8740, F8750, F8760, F8770, F8780, F8790, F8800, F8810, F8820, F8830, F8840, F8850, F8860, F8870, F8880, F8890, F8900, F8910, F8920, F8930, F8940, F8950, F8960, F8970, F8980, F8990, F9000, F9010, F9020, F9030, F9040, F9050, F9060, F9070, F9080, F9090, F9100, F9110, F9120, F9130, F9140, F9150, F9160, F9170, F9180, F9190, F9200, F9210, F9220, F9230, F9240, F9250, F9260, F9270, F9280, F9290, F9300, F9310, F9320, F9330, F9340, F9350, F9360, F9370, F9380, F9390, F9400, F9410, F9420, F9430, F9440, F9450, F9460, F9470, F9480, F9490, F9500, F9510, F9520, F9530, F9540, F9550, F9560, F9570, F9580, F9590, F9600, F9610, F9620, F9630, F9640, F9650, F9660, F9670, F9680, F9690, F9700, F9710, F9720, F9730, F9740, F9750, F9760, F9770, F9780, F9790, F9800, F9810, F9820, F9830, F9840, F9850, F9860, F9870, F9880, F9890, F9900, F9910, F9920, F9930, F9940, F9950, F9960, F9970, F9980, F9990, F10000, F10010, F10020, F10030, F10040, F10050, F10060, F10070, F10080, F10090, F10100, F10110, F10120, F10130, F10140, F10150, F10160, F10170, F10180, F10190, F10200, F10210, F10220, F10230, F10240, F10250, F10260, F10270, F10280, F10290, F10300, F10310, F10320, F10330, F10340, F10350, F10360, F10370, F10380, F10390, F10400, F10410, F10420, F10430, F10440, F10450, F10460, F10470, F10480, F10490, F10500, F10510, F10520, F10530, F10540, F10550, F10560, F10570, F10580, F10590, F10600, F10610, F10620, F10630, F10640, F10650, F10660, F10670, F10680, F10690, F10700, F10710, F10720, F10730, F10740, F10750, F10760, F10770, F10780, F10790, F10800, F10810, F10820, F10830, F10840, F10850, F10860, F10870, F10880, F10890, F10900, F10910, F10920, F10930, F10940, F10950, F10960, F10970, F10980, F10990, F11000, F11010, F11020, F11030, F11040, F11050, F11060, F11070, F11080, F11090, F11100, F11110, F11120, F11130, F11140, F11150, F11160, F11170, F11180, F11190, F11200, F11210, F11220, F11230, F11240, F11250, F11260, F11270, F11280, F11290, F11300, F11310, F11320, F11330, F11340, F11350, F11360, F11370, F11380, F11390, F11400, F11410, F11420, F11430, F11440, F11450, F11460, F11470, F11480, F11490, F11500, F11510, F11520, F11530, F11540, F11550, F11560, F11570, F11580, F11590, F11600, F11610, F11620, F11630, F11640, F11650, F11660, F11670, F11680, F11690, F11700, F11710, F11720, F11730, F11740, F11750, F11760, F11770, F11780, F11790, F11800, F11810, F11820, F11830, F11840, F11850, F11860, F11870, F11880, F11890, F11900, F11910, F11920, F11930, F11940, F11950, F11960, F11970, F11980, F11990, F12000, F12010, F12020, F12030, F12040, F12050, F12060, F12070, F12080, F12090, F12100, F12110, F12120, F12130, F12140, F12150, F12160, F12170, F12180, F12190, F12200, F12210, F12220, F12230, F12240, F12250, F12260, F12270, F12280, F12290, F12300, F12310, F12320, F12330, F12340, F12350, F12360, F12370, F12380, F12390, F12400, F12410, F12420, F12430, F12440, F12450, F12460, F12470, F12480, F12490, F12500, F12510, F12520, F12530, F12540, F12550, F12560, F12570, F12580, F12590, F12600, F12610, F12620, F12630, F12640, F12650, F12660, F12670, F12680, F12690, F12700, F12710, F12720, F12730, F12740, F12750, F12760, F12770, F12780, F12790, F12800, F12810, F12820, F12830, F12840, F12850, F12860, F12870, F12880, F12890, F12900, F12910, F12920, F12930, F12940, F12950, F12960, F12970, F12980, F12990, F13000, F13010, F13020, F13030, F13040, F13050, F13060, F13070, F13080, F13090, F13100, F13110, F13120, F13130, F13140, F13150, F13160, F13170, F13180, F13190, F13200, F13210, F13220, F13230, F13240, F13250, F13260, F13270, F13280, F13290, F13300, F13310, F13320, F13330, F13340, F13350, F13360, F13370, F13380, F13390, F13400, F13410, F13420, F13430, F13440, F13450, F13460, F13470, F13480, F13490, F13500, F13510, F13520, F13530, F13540, F13550, F13560, F13570, F13580, F13590, F13600, F13610, F13620, F13630, F13640, F13650, F13660, F13670, F13680, F13690, F13700, F13710, F13720, F13730, F13740, F13750, F13760, F13770, F13780, F13790, F13800, F13810, F13820, F13830, F13840, F13850, F13860, F13870, F13880, F13890, F13900, F13910, F13920, F13930, F13940, F13950, F13960, F13970, F13980, F13990, F14000, F14010, F14020, F14030, F14040, F14050, F14060, F14070, F14080, F14090, F14100, F14110, F14120, F14130, F14140, F14150, F14160, F14170, F14180, F14190, F14200, F14210, F14220, F14230, F14240, F14250, F14260, F14270, F14280, F14290, F14300, F14310, F14320, F14330, F14340, F14350, F14360, F14370, F14380, F14390, F14400, F14410, F14420, F14430, F14440, F14450, F14460, F14470, F14480, F14490, F14500, F14510, F14520, F14530, F14540, F14550, F14560, F14570, F14580, F14590, F14600, F14610, F14620, F14630, F14640, F14650, F14660, F14670, F14680, F14690, F14700, F14710, F14720, F14730, F14740, F14750, F14760, F14770, F14780, F14790, F14800, F14810, F14820, F14830, F14840, F14850, F14860, F14870, F14880, F14890, F14900, F14910, F14920, F14930, F14940, F14950, F14960, F14970, F14980, F14990, F15000, F15010, F15020, F15030, F15040, F15050, F15060, F15070, F15080, F15090, F15100, F15110, F15120, F15130, F15140, F15150, F15160, F15170, F15180, F15190, F15200, F15210, F15220, F15230, F15240, F15250, F15260, F15270, F15280, F15290, F15300, F15310, F15320, F15330, F15340, F15350, F15360, F15370, F15380, F15390, F15400, F15410, F15420, F15430, F15440, F15450, F15460, F15470, F15480, F15490, F15500, F15510, F15520, F15530, F15540, F15550, F15560, F15570, F15580, F15590, F15600, F15610, F15620, F15630, F15640, F15650, F15660, F15670, F15680, F15690, F15700, F15710, F15720, F15730, F15740, F15750, F15760, F15770, F15780, F15790, F15800, F15810, F15820, F15830, F15840, F15850, F15860, F15870, F15880, F15890, F15900, F15910, F15920, F15930, F15940, F15950, F15960, F15970, F15980, F15990, F16000, F16010, F16020, F16030, F16040, F16050, F16060, F16070, F16080, F16090, F16100, F16110, F16120, F16130, F16140, F16150, F16160, F16170, F16180, F16190, F16200, F16210, F16220, F16230, F16240, F16250, F16260, F16270, F16280, F16290, F16300, F16310, F16320, F16330, F16340, F16350, F16360, F16370, F16380, F16390, F16400, F16410, F16420, F16430, F16440, F16450, F16460, F16470, F16480, F16490, F16500, F16510, F16520, F16530, F16540, F16550, F16560, F16570, F16580, F16590, F16600, F16610, F16620, F16630, F16640, F16650, F16660, F16670, F16680, F16690, F16700, F16710, F16720, F16730, F16740, F16750, F16760, F16770, F16780, F16790, F16800, F16810, F16820, F16830, F16840, F16850, F16860, F16870, F16880, F16890, F16900, F16910, F16920, F16930, F16940, F16950, F16960, F16970, F16980, F16990, F17000, F17010, F17020, F17030, F17040, F17050, F17060, F17070, F17080, F17090, F17100, F17110, F17120, F17130, F17140, F17150, F17160, F17170, F17180, F17190, F17200, F17210, F17220, F17230, F17240, F17250, F17260, F17270, F17280, F17290, F17300, F17310, F17320, F17330, F17340, F17350, F17360, F17370, F17380, F17390, F17400, F17410, F17420, F17430, F17440, F17450, F17460, F17470, F17480, F17490, F17500, F17510, F17520, F17530, F17540, F17550, F17560, F17570, F17580, F17590, F17600, F17610, F17

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ

78.589.504/0001-86

Endereço Completo

Avenida Tiradentes Nº 4455 - CENTRO CEP: 86.072-360 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) -3378-5500

Responsável Técnico

JOSE AUGUSTO RAPCHAM

Responsável Legal

ALBERTO RAPCHAM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.02.530-2

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.170092/94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Transportar

- Correlato



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

[Handwritten signatures and marks]

Rs. 507
CPI

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Técnico-Normativo

FORTARIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor do Departamento Técnico-Normativo - OTEN, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 6.360/76, do Decreto 79.094/77 e considerando, ainda, o parecer técnico abaixo:
1. Conceder Autorizações de Funcionamento, Alterações e os Cancelamentos de Autorização de Funcionamento de Empresas na conformidade da relação anexa.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.U., nº 0048, Seção I, págs. nº 3103 e 3111, publicado no dia 08 de março de 1995.

MARCELO AZALIM

*** CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO ***

SIAMTEC IND E COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA C.G.C.-50.783.378/0001-95 ENDER.-R DESEMB WESTPHALLEN 3005/ C.E.P.- 80.320.000 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.312/93 DATA AUT - BAIRRO-REBOUCAS	AUTORIZ/MS-1.02.401-7	DISTRIBUIR	EXPORTAR	IMPORTAR
CORRELATO ARMAZENAR					
UVCO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA C.G.C.-97.468.151/0001-00 ENDER.-RUA JOSÉ ANTONIO 1339/ C.E.P.- 79.010.000 MUNIC.-CAMPO GRANDE	PROC. - 11.191/94 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	AUTORIZ/MS-1.02.407-9			
CORRELATO ARMAZENAR					
EFE CONSULTORIA COM IMP E EXP LTDA C.G.C.-40.436.123/0001-94 ENDER.-RUA TORBA 358/ C.E.P.- 21.545.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 07.541/94 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	AUTORIZ/MS-1.02.432-6			
CORRELATO ARMAZENAR					
DIBIOGARE TECNOLOGIA LTDA C.G.C.-40.436.123/0001-94 ENDER.-RUA TORBA 358/ C.E.P.- 21.545.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 18.177/93 DATA AUT - BAIRRO-COLEGIO	AUTORIZ/MS-1.02.454-0			
CORRELATO EXPORTAR					
CINURGICA MANTIQUEIRA LTDA-ME C.G.C.-65.060.014/0001-46 ENDER.-R QUINTINO BOCAIUVA 198/ C.E.P.- 12.500.000 MUNIC.-GUARATINGUETA	PROC. - 00.138/92 DATA AUT - BAIRRO-NOVA GUAPA	AUTORIZ/MS-1.02.456-4			
CORRELATO DISTRIBUIR					
PAYAN MEGA C.G.C.-93.721.512/0001-28 ENDER.-RUA 7 DE SETEMBRO 703/701 C.E.P.- 90.010.190 MUNIC.-PORTO ALEGRE	PROC. - 04.641/94 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	AUTORIZ/MS-1.02.467-9			
MEDICAMENTO DISTRIBUIR					
ULTRALAB COM E IMP DE PRODS PARA LABORAT LTDA C.G.C.-76.266.078/0001-98 ENDER.-RUA DR FATIURE 692/ C.E.P.- 090.010.190 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.313/93 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	AUTORIZ/MS-1.02.498-3			
CORRELATO ARMAZENAR					
BO FARMA MEDICAMENTOS LTDA C.G.C.-24.349.886/0001-73 ENDER.-R BIRACAITO DE SOUZA FILHO 243/ C.E.P.- 50.610.120 MUNIC.-RECIFE	PROC. - 10.037/93 DATA AUT - BAIRRO-MADEIRA	AUTORIZ/MS-1.02.499-7			
MEDICAMENTO ARMAZENAR					
EQUIMEDICA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA C.G.C.-54.745.920/0017-43 ENDER.-RUA CONSELVES LEDO 1033/ C.E.P.- 60.110.000 MUNIC.-FORTALEZA	PROC. - 01.320/93 DATA AUT - BAIRRO-ALDEOTA	AUTORIZ/MS-1.02.500-9			
CORRELATO ARMAZENAR					
COBDES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		AUTORIZ/MS-1.02.501-2			
C.G.C.-97.474.845/0001-30 ENDER.-AVENIDA RIO BRANCO 311/313 C.E.P.- 21.040.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 18.180/94 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO				
MEDICAMENTO DISTRIBUIR					
SISMATEC IND E COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA C.G.C.-78.380.987/0001-04 ENDER.-R ONILIO MONTEIRO SOARES 38147 C.E.P.- 61.030.001 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.097/94 DATA AUT - BAIRRO-VILA FAMNY	AUTORIZ/MS-1.02.502-6			
CORRELATO FABRICAR					
ODONTO CIARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.G.C.-10.492.296/0001-69 ENDER.-AV PADRE ANTONIO TOMAZ 2110/ C.E.P.- 60.140.000 MUNIC.-FORTALEZA	PROC. - 00.982/93 DATA AUT - BAIRRO-ALDEOTA	AUTORIZ/MS-1.02.503-1			
CORRELATO ARMAZENAR					
GLUMZ E JENSEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.G.C.-52.073.319/0001-40 ENDER.-AV SANTOS BUNONI 47/ C.E.P.- 83.400.000 MUNIC.-COLOMBO	PROC. - 23.062/94 DATA AUT - BAIRRO-CAMPO PESUEÑO	AUTORIZ/MS-1.02.534-7			
CORRELATO ARMAZENAR					
SUPER DENTARIA NAPOLEAO LTDA C.G.C.-33.065.434/0001-29 ENDER.-R GENERAL CALDWELL 1611/ C.E.P.- 20.230.190 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 17.673/94 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	AUTORIZ/MS-1.02.535-0			
CORRELATO FABRICAR					
FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA C.G.C.-59.293.662/0001-40 ENDER.-R SAO CAETANO 2790/ C.E.P.- 9.560.000 MUNIC.-S CAETANO DO SUL	PROC. - 06.790/93 DATA AUT - BAIRRO-SANTA MARTA	AUTORIZ/MS-1.02.536-4			
CORRELATO FABRICAR					
VECTRON LABORATORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.G.C.-68.618.503/0001-69 ENDER.-AV VINTE E QUATRO 31N C.E.P.- 21.941.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 06.839/94 DATA AUT - BAIRRO-ILHA DO FUNDÃO	AUTORIZ/MS-1.02.537-8			
CORRELATO ARMAZENAR					
REICHEN, CH INSTRUMENTOS E FIBRA OPTICA LTDA C.G.C.-1.032.280/0001-86 ENDER.-R WASHINGTON LUIZ 5413/ C.E.P.- 4.627.003 MUNIC.-SAO PAULO	PROC. - 05.983/94 DATA AUT - BAIRRO-JD AEROPORTO	AUTORIZ/MS-1.02.538-1			
CORRELATO DISTRIBUIR					
STARLINE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA C.G.C.-71.371.215/0001-47 ENDER.-AV DR MISAEL R CASTRO 510/ C.E.P.- 38.406.190 MUNIC.-UBERLANDIA	PROC. - 19.541/94 DATA AUT - BAIRRO-SANTA MONICA	AUTORIZ/MS-1.02.539-5			
CORRELATO ARMAZENAR					
TWONAY COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA C.G.C.-72.107.428/0001-69 ENDER.-R NAPUEDES DO POMBAI 1710/404 C.E.P.- 90.540.000 MUNIC.-PORTO ALEGRE	PROC. - 04.113/94 DATA AUT - BAIRRO-	AUTORIZ/MS-1.02.520-7			
CORRELATO DISTRIBUIR					
EXPORTADORA FARINA LTDA C.G.C.-36.946.919/0001-65 ENDER.-R EVALDO SCHWESLER 908/ C.E.P.- 82.500.000 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.140/94 DATA AUT - BAIRRO-JARDIM SOCIAL	AUTORIZ/MS-1.02.529-0			
CORRELATO ARMAZENAR					
INSPEL IND DE REPRESENTAÇÕES LONDRIENSE LTDA C.G.C.-78.589.504/0001-86 ENDER.-AV IRADIENTES 4455/ C.E.P.- 86.072.360 MUNIC.-LONDRIINA	PROC. - 17.092/94 DATA AUT - BAIRRO-S INDUSTRIAL	AUTORIZ/MS-1.02.530-2			
CORRELATO ARMAZENAR					
LAC CLINICA IND COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA C.G.C.-66.909.409/0001-33 ENDER.-RUA SANTA CRUZ 1199/ C.E.P.- 13.800.000 MUNIC.-MOGI MIRIM	PROC. - 13.821/94 DATA AUT - BAIRRO-SANTA CRUZ	AUTORIZ/MS-1.02.531-6			
CORRELATO ARMAZENAR					

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

INDREL

SCIENTIFIC

CS 01325/2019



INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES – EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 – loja 05 – Jardim das Américas, CEP: 81.530-434 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 detém **HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS** para os seguintes produtos da marca RL-INDREL, exclusivamente em todo o Estado do Paraná:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3.

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

Certificamos, ainda, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca RL-INDREL, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é valido até 31/12/2020.

Londrina, 27 de novembro de 2019.



INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM



12º TABELIONATO DE NOTAS
Céso Santos do Oliveira • Tabelião

Av. Artur Thomas, 266
Jd. Bondeirantes • Londrina - PR
Fone: (41) 3320-3334 / 3024-6304
cossantos@quercusombel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

JOÃO FERNANDO RAPCHAM

K4bQL L9Rcc . d9fNj - uZYJR . HMBHQ
Londrina, 27 de Novembro de 2019



INGRIDY QUEIROZ RODRIGUES MARQUES
ESCREVENTE

Ciente e de Acordo,
MARCOS OSIRES NUNES - EPP

508
GPI

Fls. 509
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2020 12:31:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1464802

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/02/2021 12:19:26 (hora local).

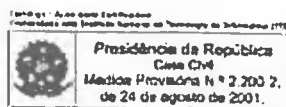
¹Código de Autenticação Digital: 44881702201210140291-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e09609ebbe63439c56788e767d91461865aaac4819d06b0ca810d38506453cfaae9d85286c3d3f3eb10875eb84bc8c0c57f23

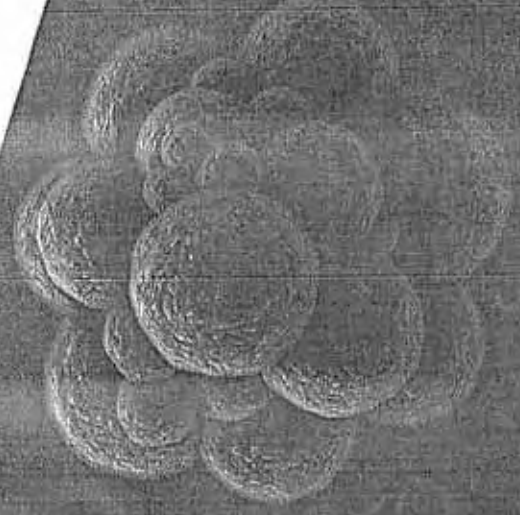


f
[Handwritten signatures and initials]



REFRIGERADORES
PARA VACINAS E
TERMOLÁBEIS

510
GPA



INDREL
SCIENTIFIC

Os refrigeradores para vacinas e termolábeis estão disponíveis em diversos tamanhos e capacidades para o armazenamento de produtos que variam de 30 a 1560 litros úteis. Com a mais alta tecnologia em refrigeração médico-hospitalar, os modelos oferecem isolamento térmico de alta eficiência, oferecendo o melhor custo-benefício, segurança absoluta e longa vida útil ao produto.

Para garantir a melhor qualidade disponível no mercado, todos os modelos atendem aos requisitos estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e possuem certificação do sistema de qualidade total ISO9001, ISO 13485, BPF (Boas Práticas de Fabricação), CE e FDA.

MODELOS

CV 30 - RVV 110 - RVV 220 - RVV 440D - RVV 430D - RVV 504D - RVV 880D - RVV 1500D - RVV 1500/2 - RVV 2000D - RVH 137D - RVH 137/2

REFRIGERADORES PARA VACINAS E TERMOLÁBEIS +2°C A +8°C

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Temperatura de funcionamento de -2,5°C a 15°C e controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.
- Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos do interior do equipamento, todos imersos em solução diatérmica, o que possibilita um controle preciso da temperatura do produto armazenado e não somente do ar do gabinete.
- Painel em LCD, nível dos níveis e de fácil acesso, com sistema integrado em todos os sensores e senha de segurança.
- Sistema de registros de temperaturas de momento, máxima e mínima identificadas diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Ajuste de set point em apenas dois passos direto no comando frontal superior.
- Câmara interna e gavetas / prateleiras construídas em aço inoxidável, com travamento externo para evitar quedas e sistema "roll out" para assegurar movimento seguro e suave ao usuário.
- Exterior do equipamento em chapa de aço tratada quimicamente, com pintura eletrostática, antibacteriana e anti-riscos.
- Contraportas em acrílico de alta resistência por compartimento.
- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selados e com condensação a ar.
- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, com evaporador aletado e não por placa fria.
- Sistema de ventilação interna, com circulação de ar forçada através de ventilador interno com hélice axial mínima de 9", que garante distribuição térmica homogênea em todo o interior da câmara e maior estabilidade da temperatura (sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura do equipamento).
- Equipamento com sistema de degelo automático, sem interrupção da perda da temperatura e com evaporação do condensado.
- Isolamento térmico em poliuretano de alta densidade, livre de CFC em todas as paredes, com espessura mínima de 70 mm.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Sistema de emissão de relatório exportáveis por pen drive, com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos e intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.
- Sistema de aviso programável de manutenções preventivas, tais como alarmes de vida útil da bateria, limpeza geral, entre outros.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal e único, que descreve no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada e outros dados que podem ser ajustados.
- Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário.
- Silenciador do alarme sonoro com apenas um toque no painel frontal superior.
- Sistema de termostato de segurança para redundância no comando principal, que garante perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia - liga./ desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Puxador anatômico de alumínio de alta resistência.
- Autocheck das funções programadas.
- Produto configurável em 3 idiomas (português, inglês e espanhol), ajustável no display e de fácil acesso para a escolha do usuário.
- Orifício lateral para introdução de sondas e sensores para calibração e qualificação térmica.



CI 3D	
Dimensões (cm)	80 A x 60 L x 48 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	30 litros úteis
Interior	02 racks
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

511
 P. 511
 CIA

RVV 11D / RC 02D	
Dimensões (cm)	135A X 65 L X 72 P
Faixa de Temperatura	
Capacidade	120 litros úteis ou 6.100 doses
Interior	02 a 03 gavetas / prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



• Porta de vidro como item opcional

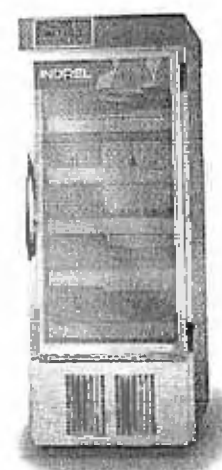


RVV 22D / RC 220D	
Dimensões (cm)	175 A X 65 L X 80 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	280 litros úteis ou 12.500 doses
Interior	6 a 8 gavetas / prateleiras
Voltagem	110/220 V/BIVOLT 50 / 60 Hz

• Porta de vidro como item opcional

RVV 440D / RC 330D	
Dimensões (cm)	195 A X 75 L X 85 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	440 litros úteis ou 18.000 doses
Interior	06 a 07 gavetas / prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

• Porta de vidro como item opcional



u



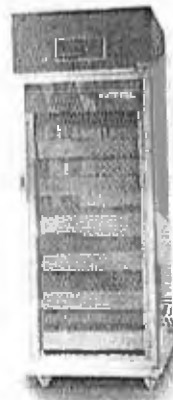
RVV 430D / RC 430D

Dimensões (cm)	195 A X 75 L X 85 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	430 litros úteis ou 27.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

• Porta de vidro como item opcional

RVV 504D / RC 504D

Dimensões (cm)	205 A X 75 L X 83 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	504 litros úteis ou 32.250 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



RVV 880D

Dimensões (cm)	195 A X 91 L X 95 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	684 litros úteis ou 45.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

• Porta de vidro como item opcional

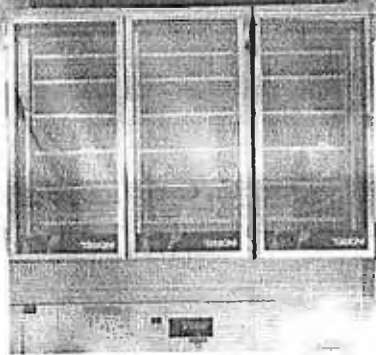


RVV 1500D / RVV1500D-2

Dimensões (cm)	195 A X 1100 L X 700 P 205 A X 1400 L X 680 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	972 e 1200 litros úteis ou 98.000 e 120.000 doses
Interior	08 a 12 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



OPCIONAIS



RW 2000D

Dimensões (cm)	205 A X 205 L X 79 P
Faixa de temperatura	+2°C a +48°C
Capacidade	1500 horas USB ou 148000
Interior	12 a 16 prateleiras
Voltagem	110/220V 50 / 60 Hz

Porta de vidro como item opcional

*Doses referem-se a frascos / ampolas de 5ml.



capacitiva para comando de funções através do toque), com dispositivos adicionais para monitorar a câmara interna em até 12 pontos distintos.

Indrel Safety System: exclusivo sistema de emergência, com funcionamento sem energia elétrica convencional, por um período de 3 a 48 horas, dependendo do número de baterias adicionais (sistema acoplado apenas aos

Sistema de Software Indrel RS232/485 com interface

ou celular conectado a internet e emitir relatórios de temperaturas, alarmes e eventos em tempo real.

Monitoramento Wi-Fi com armazenamento de dados em nuvem e exclusivo sistema de envio de relatórios automáticos, de acordo com exigências do CFR 21 - part 11 - FDA.*

Registrar gráfico analógico, independente e contínuo (podendo ser térmicas).

Folhas próprias de registrador gráfico Indrel adicional Sistema de comando em Touch Screen a nível dos olhos, com memória interna exportável, registros na própria tela de parâmetros, receitas, variações de temperaturas em tempo real e eventos recorrentes como alarmes, abertura de porta e etc. Também registra mensagens (nuvem e mesmo sistema) e controla os sensores de parte mecânica para evitar falhas.



Estabilizador de voltagem para controle e segurança da rede elétrica.

temperatura do equipamento de forma a forçar o alarme de temperatura máxima e mínima programadas.



Sistemas de racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço

Gavetas e/ou prateleiras adicionais em aço inoxidável, removíveis e/ou ajustáveis.

Controle de segurança biométrico digital Indrel para acesso.

Certificado de calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração)

Processo de Qualificação Qo, Qp, Qi, padrão Indrel.

Sistemas de contraportas internas em material transparente com identificação.

Porta USB para emissão de relatórios, como registro da temperatura, alarmes e eventos através de um pen drive. Qualquer pen drive a partir de 1 GB pode armazenar o histórico mínimo de 30 anos.



Sistema de armazenamento de dados em nuvem e exclusivo sistema de envio de relatórios automáticos, de acordo com exigências do CFR 21 - part 11 - FDA.*

Registrar gráfico analógico, independente e contínuo (podendo ser térmicas).

Folhas próprias de registrador gráfico Indrel adicional Sistema de comando em Touch Screen a nível dos olhos, com memória interna exportável, registros na própria tela de parâmetros, receitas, variações de temperaturas em tempo real e eventos recorrentes como alarmes, abertura de porta e etc. Também registra mensagens (nuvem e mesmo sistema) e controla os sensores de parte mecânica para evitar falhas.

Estabilizador de voltagem para controle e segurança da rede elétrica.

temperatura do equipamento de forma a forçar o alarme de temperatura máxima e mínima programadas.

Sistemas de racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço

Gavetas e/ou prateleiras adicionais em aço inoxidável, removíveis e/ou ajustáveis.

Controle de segurança biométrico digital Indrel para acesso.

Certificado de calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração)

Processo de Qualificação Qo, Qp, Qi, padrão Indrel.

Sistemas de contraportas internas em material transparente com identificação.

Porta USB para emissão de relatórios, como registro da temperatura, alarmes e eventos através de um pen drive. Qualquer pen drive a partir de 1 GB pode armazenar o histórico mínimo de 30 anos.

Phase log: controlador da tensão elétrica, que monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade de energia elétrica.

Blocos criogênicos para a manutenção da temperatura

Sistemas telescópicos hidráulicos para travamento da porta aberta a 90 graus.



Controle de segurança biométrico digital Indrel para acesso.

Certificado de calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração)

Processo de Qualificação Qo, Qp, Qi, padrão Indrel.

Sistemas de contraportas internas em material transparente com identificação.

Porta USB para emissão de relatórios, como registro da temperatura, alarmes e eventos através de um pen drive. Qualquer pen drive a partir de 1 GB pode armazenar o histórico mínimo de 30 anos.

Sistema de racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço

Gavetas e/ou prateleiras adicionais em aço inoxidável, removíveis e/ou ajustáveis.

Controle de segurança biométrico digital Indrel para acesso.

Certificado de calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração)

Processo de Qualificação Qo, Qp, Qi, padrão Indrel.

Sistemas de contraportas internas em material transparente com identificação.

Porta de vidro triplo "no fog".

Sistema de alarme remoto à distância por discadora Indrel, com até 9 números telefônicos pré-fixados.

Sistema de monitoramento com alarme de porta aberta.

Até 3 portas de acesso lateral para validação.

Gabinete externo do produto em aço inoxidável

Sistema de armazenamento de dados em nuvem e exclusivo sistema de envio de relatórios automáticos, de acordo com exigências do CFR 21 - part 11 - FDA.*

Registrar gráfico analógico, independente e contínuo (podendo ser térmicas).

Folhas próprias de registrador gráfico Indrel adicional Sistema de comando em Touch Screen a nível dos olhos, com memória interna exportável, registros na própria tela de parâmetros, receitas, variações de temperaturas em tempo real e eventos recorrentes como alarmes, abertura de porta e etc. Também registra mensagens (nuvem e mesmo sistema) e controla os sensores de parte mecânica para evitar falhas.

REFRIGERADORES HORIZONTAIS COM SISTEMA EXCLUSIVO DE BACKUP DE FRIO ARMAZENADO POR 48 HORAS, SEM DEPENDER DE ENERGIA ELÉTRICA, NOBREAK OU GERADOR | -2°C A 8°C

Equipamento horizontal, desenvolvido especificamente para o armazenamento e conservação com revolucionário e exclusivo sistema de "backup de frio armazenado", que possibilita a manutenção da temperatura interna estabilizada do equipamento com carga completa e sem abertura de porta por um período de até 48 horas sem energia elétrica.

Possui grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4°C. Dotado de dispositivo automático de recarga, que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, bastando apenas a energia elétrica.

MODELOS:

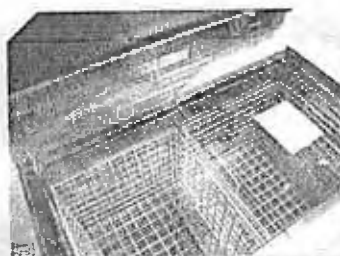
RVH 137D - RVH 137D/2

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

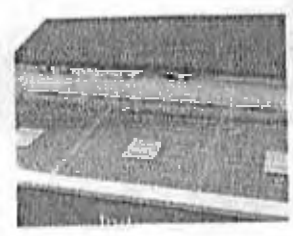
- Temperatura pré-fixada em 4° C, ajustável de 2°C a 8°C e controlada por solução diatérmica para todos os sensores.
- Equipamento estruturado e isento de vibrações (até 13.700 e 27.000 doses em ampolas de 5 ml - aproximadamente).
- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável para perfeita assepsia, segurança do produto armazenado e longa durabilidade.
- Exterior do equipamento em chapa de aço tratada quimicamente, com pintura eletrostática, antibacteriana e à prova de umidade.
- Sistema de contratampas internas (2 no modelo RVH 137D e 3 no RVH 137D/2) para garantir maior estabilidade da temperatura.
- Exclusivo sistema de "Backup de frio armazenado Indrel" para período de até 48 (quarenta e oito) horas sem energia elétrica e sem utilização de baterias ou sistema gerador.
- Equipamento com isolamento térmico de alta densidade e livre de CFC em todas as paredes.
- "Ultra Silence Indrel", sistema de refrigeração com unidade selada isenta de vibrações e ecologicamente correto.
- Suporte interno em toda superfície em sistema "clear floor" para proteção dos produtos armazenados.
- Sistema de controle digital com controlador microprocessado digital e senha de segurança.
- Sistema de registros de temperaturas de momento, máxima e mínima identificadas diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal e único, que descreve no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada e outros dados que podem ser ajustados.
- Tecla de silenciador de alarme sonoro diretamente no painel.
- Sistema de backup de alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, mantendo-a para monitoramento por até 48 horas na falta de energia.*
- Autocheck das funções eletrônicas programadas.
- Chave geral de alimentação.
- Equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio.
- Alimentação Elétrica - 127 Volts ou 220 Volts - 50 Hz / 60 Hz.
- Equipado com sistema de rack (4 no modelo RVH 137D e 6 no RVH 137D/2) para fácil organização das vacinas.
- Todos equipamentos da linha para vacinas possibilitam a inserção de opcionais.

RVH 137D

Dimensões (cm)	130 A X 110 L X 60 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	140 litros líquidos ou 13.700 doses
Interior	04 racks
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



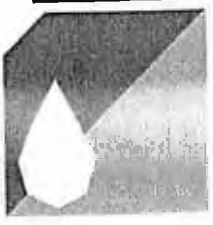
513



RVH 1371)-2	
Dimensões (cm)	115 A X 163 L X 89 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	325 litros úteis ou 27.000 doses
Prateleiras	4 racks
Voltagem	+110/220 V 50 / 60 Hz

*Doses referem-se a frascos / ampolas de 5ml.

OUTRAS LINHAS INDREL



BANCO DE SANGUE E PLASMA

MODELOS COM CAPACIDADE DE 120 A 1560 LITROS ÚTEIS:

- RVH 2000E - IULT 90D - CPS 10D - CIC 300DAE - CIC 504D - CIC 680D - IULT 335D/368 - IULT 335D/486 - IULT 335D/590 - IULT 335D/710 - IULT 90D - IULT 2430D - IULT 9504D - BF 180D (BLAST FREEZER) - CDCI 3 - CDCI 1 - CDCI 2



LABORATÓRIO

MODELOS COM CAPACIDADE DE 30 A 1560 LITROS ÚTEIS:

- CI 3D - CPS 10D - CIC 300DAE - CIC 504D - CIC 680D - DUO - CV 54D - CV 54D/2 - IULT 200SD - IULT 2430D - IULT 9504D - IULT 335D/368 - IULT 335D/486 - IULT 335D/590 - IULT 335D/710

* Fotos meramente ilustrativas.

M

Há mais de meio século, a Indrel é líder brasileira no desenvolvimento e produção de refrigeradores e freezers científicos para áreas médicas, laboratoriais e de pesquisa.

Dentro dos mais de 40 produtos atualmente oferecidos para as linhas de vacina, sangue e laboratório, destacam-se as soluções avançadas de baixa e ultra baixa temperatura que podem chegar até -86°C .

Com tecnologia e qualidade únicas no mercado, os refrigeradores e freezers Indrel oferecem a segurança necessária tanto para o armazenamento, quanto para o uso diário de diversos produtos.

Todos os equipamentos possuem certificações nacionais e internacionais, passando por rigorosos testes de calibração e validação de seus componentes e sendo avaliados por um mínimo de 48 horas antes de saírem da fábrica.

Hoje, além de possuir distribuidores e suporte técnico em todo território nacional, a Indrel exporta para mais de 30 países do mundo todo.

"Indrel, o parceiro ideal para a saúde"



INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
AV TIRADENTES 4455 | CEP 86072-000
FONE 43 3378-5500 | FAX 43 3378-5501
E-mail: comercial@indrel.com.br / indrel@indrel.com.br
WWW.INDREL.COM.BR



TODOS OS EQUIPAMENTOS SÃO CERTIFICADOS PELA ANVISA (BPF) ISO 9001, ISO 13485 E CE MARK.

Edital n.º 07/2020 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL

Município de Bandeirantes - PR

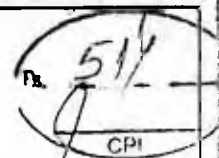
Envelope 01 - PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: Linck & Lagemann Consultoria e Gestão Empresarial LTDA.

CNPJ: 31.748.956/0001-08

Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro - CEP 98780-001 - Santa Rosa - RS.

Fone/Fax: (55) 98446-3330



515
CPI

PROPOSTA DE PREÇO

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE PARANÁ

REF: PREGÃO Nº 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA: BIOSOLUTY
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 645 – CENTRO.
CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS.
FONE : (55) 9 8446-3330
E - MAIL: biosoluty@gmail.com
CNPJ: 31.748.956/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0128627 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 48514

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA: 3883 / CC: 00000612-7
BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 0339-5 / CC: 58561-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME: FRANCO LUIZ LAGEMANN – CARGO: SÓCIO / DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63 - RG: 1078569801 SSP/RS
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 96 – CENTRO.
CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS.
FONE : (55) 9 8446-3330
E - MAIL: biosoluty@gmail.com

Prezados Senhores, a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.748.956/0001-08, situada a Av. Borges de Medeiros, nº 645 – Centro. CEP 98780-001 - Santa Rosa/RS, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta apresentar proposta para a conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

LOTE 2 - ITEM 03 - 1 UND - CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS / TERMOLÁBEIS VACINAS E MEDICAMENTOS

MODELO: BT-1100/420

MARCA: BIOTECNO

FABRICANTE: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL - MANUAL EM PORTUGUÊS.

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II – 80573310001.

AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FABRICANTE – 8.05.733-1 (K0146H6L074L).

AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA – 8.19.270-3 (OHL1H312L6M8)

ns. 516
CBL

GABINETE EXTERNO - Tipo vertical, construído em chapas de aço galvanizado com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e quatro rodízios giratórios com travas

GABINETE INTERNO - Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de quatro gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável e contra portas individuais em acrílico.

ILUMINAÇÃO INTERNA - Através de lâmpadas LED temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta

ISOLAMENTO TÉRMICO - Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 70 MM.

HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA - Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta.

PORTA - Vertical de vidro triplo "no fog", com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.

REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de ar forçado de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.

PAINEL DE COMANDO - Frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC. Chave geral de energia liga/desliga

ALARMES - Visual e sonoro para temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta. Sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável.

FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.

DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 24 HORAS - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria.

PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento

CAPACIDADE INTERNA - 420 litros.

FUNCIIONAMENTO - Bivolt 127 ou 220 VOLTS 50/60 Hz, selecionável através de chave seletora de voltagem.

POTÊNCIA - 400 WATTS.

CONSUMO - 148KW/HM.

GARANTIA - 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a contar do recebimento do equipamento e emissão da nota fiscal.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

"DECLARAMOS O DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS OFERTADOS REFERENTE AOS ITENS OFERTADOS NESTE EDITAL".

"Declaramos que todos os aparelhos de ar condicionado serão acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos"

R\$ 517
preços
de GPI

"Declaramos, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados"

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELA FÁBRICA NO ESTADO DO PARANÁ

REFRIGON-JOSE ANTONIO GONCALVES JUNIOR

Rua Arthur Alves de Bastos, 296 - Rio Pequeno
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, CEP- 83085-516
CNPJ sob o nº 22.127.755/0001-94
TELEFONE: (41) 3058-3981 ou (41) 9665-2509

MHM DO COUTO COMERCIAL ME

RUA RIO BRANCO, Nº 445, BAIRRO CENTRO, APUCARANA-PR, CEP 86800-120.
CNPJ 97.533.241/0001-38
FONE: (43) 99613-2436 - E-MAIL: comercial@morimed.com.br

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DOS REFERIDOS ITENS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA ONLINE ENTRE CONTAS.

TRANSPORTE E SEGUROS: INCLUSO.

Santa Rosa (RS), 19 de Fevereiro de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

WILIAM RÓGER MORENO - PROCURADOR OUTORGADO

CPF 024.429.109-85

RG 6.523.116-6 SSP/PR

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

Rs. 518
CPI

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

REF: PREGÃO Nº 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.748.956/0001-08, sediada na AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 645 - CENTRO. CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Rosa (RS), 19 de Fevereiro de 2020.

William Róger Moreno
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
WILIAM RÓGER MORENO - PROCURADOR OUTORGADO
CPF 024.429.109-85
RG 6.523.116-6 SSP/PR

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros. 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ

31.748.956/0001-08

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FRANCO LUIZ LAGEMANN

Responsável Legal

FRANCO LUIZ LAGEMANN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.270-3 (OHL1H312L6M8)

Data do Cadastro

29/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.695137/2019-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar

Handwritten scribbles and signatures in the bottom right corner.

Fls. 521

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL, QD 49, LT 008, GALPAO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.688.692/0001-61
PROCESSO: 25351.673513/2019-01 AUTORIZ/MS: 3XN1582L1X50 (8.19235.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAS ENTREGADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE ALMEIDA Nº 2049
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03950000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.092.305/0001-50
PROCESSO: 25351.684685/2019-01 AUTORIZ/MS: 5Y4343WX6Y62 (8.19245.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cirurgial Implantes Importação, Exportação e Comércio de Implantes Ortopédicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Barão de Piratininga, 74
BAIRRO: Jardim Faculdade CEP: 18030160 - SOROCABA/SP
CNPJ: 29.982.719/0001-57
PROCESSO: 25351.693926/2019-02 AUTORIZ/MS: 44W1D55HY5HW (8.19276.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CABACEIRAS, S/Nº QUADRAO LOTE 02
BAIRRO: BARAUNA CEP: 44020235 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.497.170/0005-90
PROCESSO: 25351.682722/2019-04 AUTORIZ/MS: PYM41Y49HL69 (8.19242.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 433
BAIRRO: VILA CALVÃO CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 32.669.269/0001-22
PROCESSO: 25351.681980/2019-05 AUTORIZ/MS: 6WY1Y596WXLX (8.19239.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 645
BAIRRO: CENTRO CEP: 98780001 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 31.748.956/0001-08
PROCESSO: 25351.695137/2019-06 AUTORIZ/MS: 0HL1H111111111 (8.19270.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A.C. DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO: Av BENNO LUIZ GRAEBIN Nº 2759
BAIRRO: JARDIM GREEN VILLE CEP: 76980893 - VILHENA/RO
CNPJ: 31.442.383/0001-81
PROCESSO: 25351.687936/2019-09 AUTORIZ/MS: 89L1110L572Y (8.19254.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COUPLING COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOREIRA CESAR, 229 LOJA 206
BAIRRO: ICARÁ CEP: 24230052 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 05.565.200/0001-05
PROCESSO: 25351.673686/2019-11 AUTORIZ/MS: PM054LMW964H (8.19234.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Alameda Terracota, 215 - Sala 1202
BAIRRO: Cerâmica CEP: 09531190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.396.127/0001-60
PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CLODOMIRO ANTUNES DA COSTA, 32 SALA:302 LOTE : 13
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751360 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.325.600/0001-01
PROCESSO: 25351.684709/2019-13 AUTORIZ/MS: WXX18M5H5638 (8.19243.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BEBEDOURO,16 1 ANDAR SALA 1
BAIRRO: JARDIM BEBEDOURO CEP: 07091030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 32.258.056/0001-37
PROCESSO: 25351.684690/2019-13 AUTORIZ/MS: 65Y18M9X9821 (8.19247.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JUIZ JOSÉ NAVES, 214
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30627215 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.139.078/0001-24
PROCESSO: 25351.684725/2019-14 AUTORIZ/MS: 22411H7XL1Y3 (8.19246.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BETA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 8501, GALPÃO 1 C, SALA 2
BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 88308004 - ITAIAI/SC
CNPJ: 21.699.837/0001-40
PROCESSO: 25351.633574/2019-14 AUTORIZ/MS: LW313136L97 (8.19241.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOSCÓPICOMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 S/N LOTES 625/695 BLOCO A SALA 202
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 32.787.727/0001-57
PROCESSO: 25351.684716/2019-15 AUTORIZ/MS: 1YY12YLYM522 (8.19244.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLU DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Av.Washington Soares, nº 8406
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60841032 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.814.353/0001-81
PROCESSO: 25351.687885/2019-15 AUTORIZ/MS: L4911X805M65 (8.19251.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Batista Luzardo, 949 - Galpão 01
BAIRRO: Centro CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ: 26.530.497/0001-43
PROCESSO: 25351.674048/2019-18 AUTORIZ/MS: 12819YL1ML27 (8.19230.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: OFFICE TOTAL S.A.
ENDEREÇO: R SAO JANUARIO 485
BAIRRO: SAO CRISTÓVÃO CEP: 20921002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.845.661/0001-18
PROCESSO: 25351.687948/2019-25 AUTORIZ/MS: PP4L255H6W1Y (8.19257.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Physiomedica Equipamentos Médicos e Ortopédicos LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Ary Nunes da Silva, 949
BAIRRO: Fioramonte CEP: 79990000 - AMAMBÁ/MS
CNPJ: 27.904.295/0001-87
PROCESSO: 25351.674102/2019-25 AUTORIZ/MS: 0691799MW785 (8.19229.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRO BIUMED COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R HENRIQUE BENNERTZ, 164, ANDAR 1
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89053220 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 76.340.298/0001-40
PROCESSO: 25351.672336/2019-38 AUTORIZ/MS: H6546SL5L072 (8.19222.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Soulog Soluções em Transportes e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Carneiro N 202
BAIRRO: São Diogo I CEP: 29163280 - SERRA/ES
CNPJ: 09.547.009/0001-91
PROCESSO: 25351.690891/2019-41 AUTORIZ/MS: PHX8416YMM28 (8.19259.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: site medica distribuidora de materiais e medicamentos hospitalar ltda
ENDEREÇO: tv we 42 numero 192 casa a
BAIRRO: cidade nova CEP: 67133250 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 33.762.284/0001-02
PROCESSO: 25351.562685/2019-42 AUTORIZ/MS: 4WH11M4HG63Y (8.18948.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Eng. Fuad Rassi, 726 QD W LOTE 1/15
BAIRRO: Vila Jaraguá CEP: 74655030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 35.820.448/0023-41
PROCESSO: 25351.679107/2019-44 AUTORIZ/MS: 4902419152:3 (8.19225.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B R DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: AVENIDA CARIACICA, 400 - LOJA 3
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 31.295.559/0001-10
PROCESSO: 25351.695603/2019-45 AUTORIZ/MS: 67L1YX09H206 (8.19268.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL VP 20, QUADRA 04 - MÓDULO 8A, GALPÃO 01, DRMA
BAIRRO: DAIA CEP: 75132045 - ANÁPOLIS/GO



Handwritten signatures and initials, including a large '521' in a circle at the top right and various scribbles and marks throughout the right side of the page.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ

04.470.103/0001-76

Endereço Completo

RUA PIRAPO 613 - TIMBAUVA CEP: 98.900-000 - SANTA ROSA/RS

Telefone

(55) -3513-0686

Responsável Técnico

LÍDIA LINCK LAGEMANN

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.05.733-1 (K0146H6L074L)

Data do Cadastro

16/11/2009

Situação

Ativa

N° do Processo

25025.053005/2009-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Exportar**

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de Publicação****Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Fls. 53

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

CPI

Nenhum registro encontrado

Voltar

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'U' and several illegible signatures.



529
CPI

PROCESSO: 25351.600668/2009-08 AUTORIZAÇÃO: 3.04185.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 199 - SALA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBOIRI/SC
 CNPJ: 10.726.501/0001-03
 PROCESSO: 25351.595666/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 3.04187.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: BIOCLEAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA: SERGIPE, Nº 121
 BAIRRO: PARQUE 35 CEP: 92500000 - GUAIABAS
 CNPJ: 09.228.004/0001-04
 PROCESSO: 25025.000318/2009-27 AUTORIZAÇÃO: 3.04186.4
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMPALMAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: DIALEVER DISTRIBUIDORA DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR CARVALHO CILAVES, 500
 BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 82.412.719/0001-02
 PROCESSO: 25023.024040/2008-71 AUTORIZAÇÃO: 3.04188.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Desinfetantes, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: DPL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA E, Nº 245, QUADRA 24, LOTE 09
 BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE CEP: 74550300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.397.894/0001-03
 PROCESSO: 25351.228616/2009-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 760736/09, examinada em 04/06/09, conforme determina Art 7 da RESOLUÇÃO 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: COLOR WAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DA BALSA, Nº 40
 BAIRRO: CHACARA MARCOS CEP: 06513300 - SANTANA DE PARNAÍBAS/SP
 CNPJ: 05.486.168/0001-39
 PROCESSO: 25351.054649/2003-42 AUTORIZAÇÃO: 2.03656.3
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EMPALMAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: VOCATUS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R MARTINS FONTES, Nº 91 - CONJ 22
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01050905 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.669.145/0001-05
 PROCESSO: 25351.407825/2007-47 AUTORIZAÇÃO: 2.04573.2
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: IO SOLUCOES & QUIMICA S.A
 ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 1415 ANDARES
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.227.509/0001-29
 PROCESSO: 25094.001245-96 AUTORIZAÇÃO: 2.02483.9
ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMO
 EXPORTAR: INSUMO
 FRAZIONAR: INSUMO
 IMPORTAR: INSUMO
 TRANSPORTAR: INSUMO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.027, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: AERO COSMÉTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AEROSSOIS E COSMÉTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 2976
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 14001400 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 11.032.063/0001-46
 PROCESSO: 25351.598342/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 2.05215.2
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALMAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE VHIRISSIMÓ SEN, QD 229 LITS 1516
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74423080 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.618.022/0001-21
 PROCESSO: 25351.600694/2009-29 AUTORIZAÇÃO: 2.05217.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: NEWDROF QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BAURO, 964
 BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 16401094 - LINS/SP
 CNPJ: 10.287.484/0001-55
 PROCESSO: 25351.564362/2009-70 AUTORIZAÇÃO: 2.05216.6
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ODONTO & MÍDIO LTDA
 ENDEREÇO: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 783 LOJA 21 E 22
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 80500500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 95.424.453/0001-51
 PROCESSO: 25023.026243/2009-75 AUTORIZAÇÃO: 2.05214.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 199 - SALA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBOIRI/SC
 CNPJ: 10.726.501/0001-03
 PROCESSO: 25024.000908/2009-97 AUTORIZAÇÃO: 2.05213.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.028, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: INFA - INSTITUTO FARMACÉUTICO PERFECT LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2274
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 53300090 - OLINDA/PE
 CNPJ: 10.777.54/0001-04
 PROCESSO: 25001.011608/03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS Nº 77354/09 e 77357/09, examinadas em 05/07/09 conforme Art 7 da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.029, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: IDEA COSMÉTICOS S.A
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PAES ALVES 267 SOBRELHOJA 103
 BAIRRO: ESTACIO CEP: 20260060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.961.777/0001-36
 PROCESSO: 25351.303980/2009-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA Nº 78291/09, examinada em 23/06/09, conforme Art. 7º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.030, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

PROFISSIONALIZADO E PRODUÇÃO PROIBIDA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS

NOTA TÉCNICA Nº 01/2014 - GGTPS/ANVISA

Objeto: Requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para a saúde, a partir da publicação da RDC ANVISA nº 15, de 28.03.2014 (DOU 31.03.2014).

A Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde esclarece ao setor produtivo os procedimentos adotados para avaliação das petições de registro; revalidação de registro; e alteração/inclusão de fabricantes, dos materiais de uso em saúde, equipamentos médicos e produtos diagnósticos de uso *in vitro*, relacionados à Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF):

1. Processos protocolizados após a vigência da RDC nº 15/2014 (a partir de 31/03/2014), deverão atender aos seguintes requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação:

1.1. Petições de registro e alteração/inclusão de fabricante de Produtos para a Saúde:

- 1.1.1. Petições enquadradas nas classes de risco III e IV deverão possuir Certificado de BPF para serem deferidas;
- 1.1.2. O protocolo do pedido de certificação de BPF será aceito para efeito de início de análise de petições de registro e de alteração/inclusão de fabricante.
- 1.1.3. O protocolo não substitui o Certificado de BPF. Caso no momento da análise da petição, o Certificado de BPF não tenha sido emitido, a petição será analisada tecnicamente quanto aos demais requisitos regulatórios. Contudo sua publicação de deferimento ficará condicionado a publicação do CBPF pela Anvisa.

1.2. Petições de revalidação de registro de Produtos para a Saúde:

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '4' at the top, a circled 'C' in the middle, and several other illegible signatures and initials at the bottom.

1.2.1. As análises das petições de revalidações de registro de produtos para saúde serão concedidas com o protocolo de solicitação de CBPF, desde que os demais requisitos regulatórios tenham sido atendidos. Contudo, o indeferimento da solicitação de CBPF levará a ação de cancelamento da revalidação concedida.

527
CBPF

1.3. Não serão exigidos CBPF para petições de produtos das classes de risco I e II, considerando que a Anvisa não emitirá Certificado de BPF para estas classes de risco. Ressaltamos que este fato não exime as empresas fabricantes de produtos para a saúde, enquadrados nestas classes de risco, de cumprirem com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.

1.4. Não será necessário que as empresas solicitantes encaminhem petição de aditamento contendo cópia de CBPF para cada processo.

1.5. Não serão realizadas exigências para fins de solicitações de CBPF.

1.6. As petições que sofrerem exigências e que não forem cumpridas ou cumpridas fora do prazo serão indeferidas nos termos da legislação vigente.

1.7. O indeferimento sumário ocorrerá nas seguintes situações:

- a) não apresentação de informações obrigatórias às petições no momento do protocolo da solicitação, que não seja o CBPF;
- b) não apresentação do protocolo do CBPF ou do próprio CBPF.

2. Processos protocolizados antes da vigência da RDC nº 15/2014 (antes de 31/03/2014), serão avaliados em relação à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação da seguinte maneira:

2.1. Petições de alteração/inclusão de fabricante serão analisadas seguindo os critérios até então adotados (Orientação de Serviço GGTPS/ANVISA nº2, de 2011), disponível no portal da Anvisa, pelo caminho: *produtos para saúde > informes*.

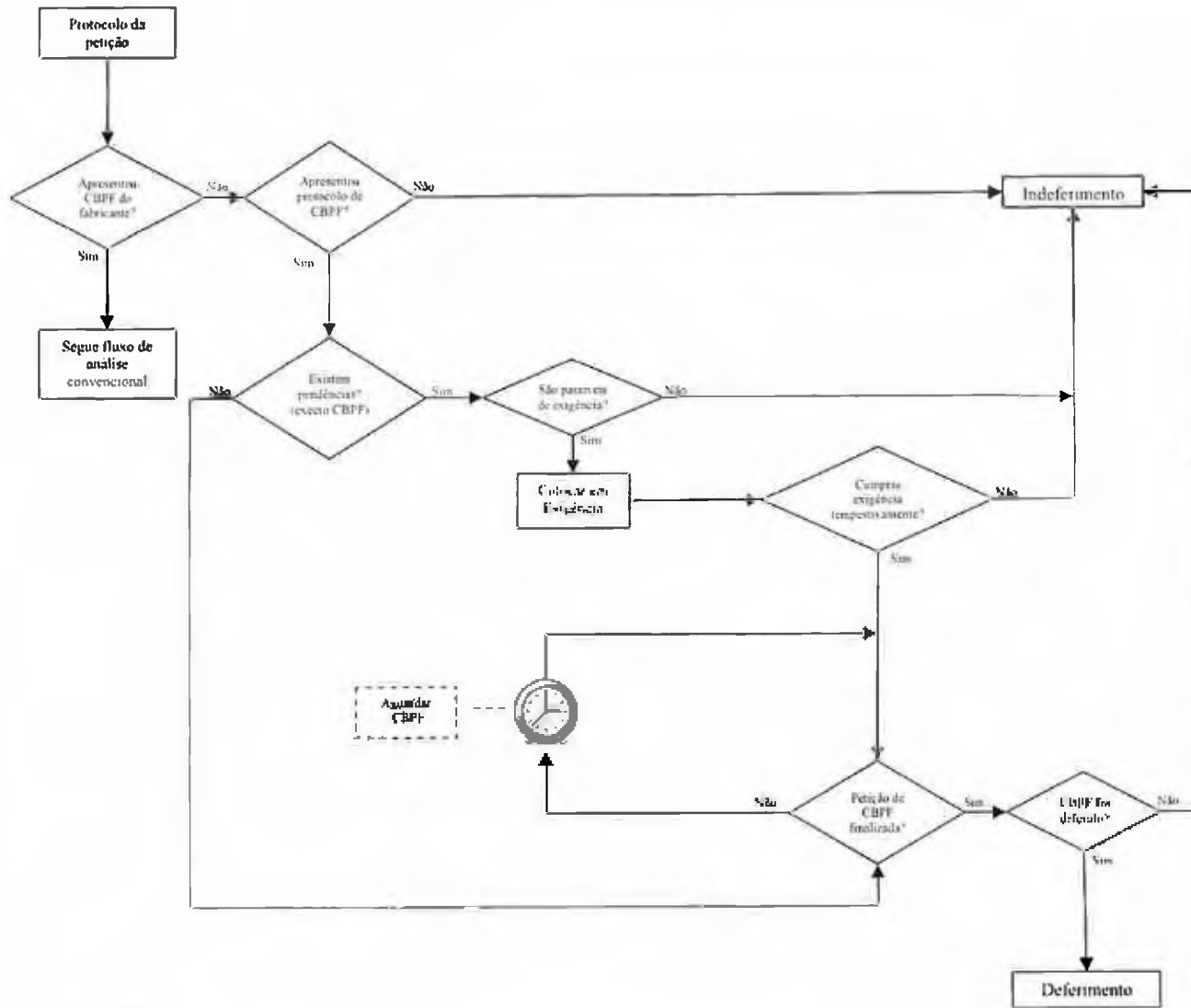
2.2. As demais petições serão avaliadas conforme os requisitos definidos RDC nº 15/2014, tendo em vista que não haverá prejuízos ao solicitante.

3. A seguir, apresentamos os fluxogramas para registro, revalidação e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde.

Brasília, 04 de abril de 2014.

Fluxogramas para exigência do CBPF (RDC 15/2014)

1. Petições de registro e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde:

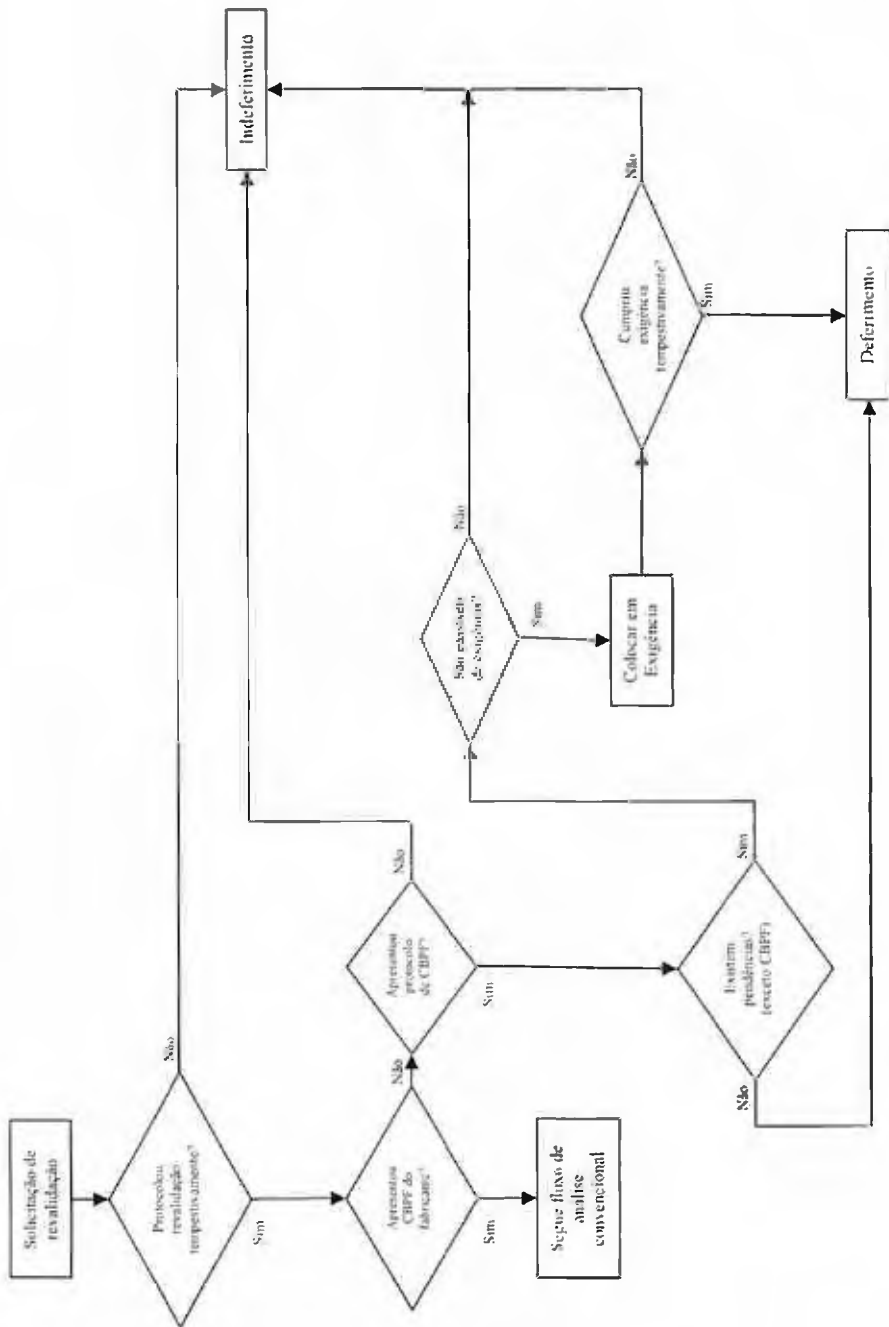


Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten mark or signature at the bottom center.

Official stamp with a signature and the text 'At. 528' and 'CPI'.

2. Petições de revalidação de registro de produtos para a saúde:



Rs. 589
GPI

[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

530
CPL

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ	04.470.103/0001-76	Autorização	8.05.733-1
Produto	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS		

Modelo Produto Médico

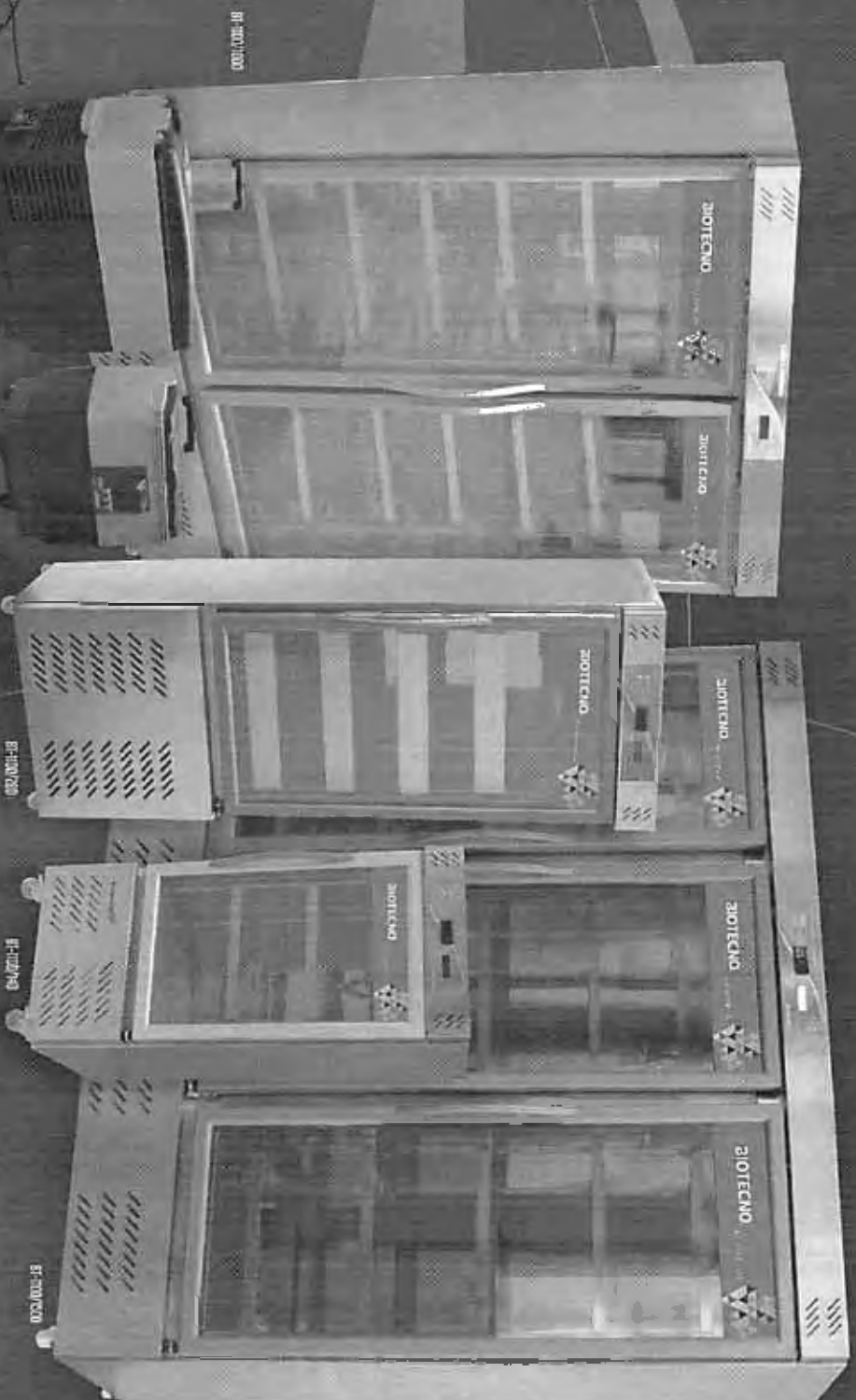
BT-1100/10; BT-1100/20; BT-1100/50; BT-1100/80; BT-1100/100; BT-1100/120; BT-1100/140; BT-1100/240; BT-1100/260; BT-1100/280; BT-1100/300; BT-1100/340; BT-1100/350; BT-1100/360; BT-1100/400; BT-1100/420; BT-1100/500; BT-1100/560; BT-1100/600; BT-1100/700; BT-1100/800; BT-1100/900; BT-1100/1000; BT-1100/1200; BT-1100/1350; BT-1100/1500; BT-1100/1700 ;BT-1200/300; BT-1200/560; BT-1200/900; BT-1300/335; BT-1300/520

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80573310001
Processo	25351.047713/2011-08
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Câmaras para Conservação

Refrigeradores científicos desenvolvidos para o armazenamento de vacinas, sangue e seus componentes, medicamentos, oncológicos e termolábeis.



 **BIOTECNO**
Sistemas de Resfriamento Científico
Conserving Life.

Sistema de
Emergência para
falta ou
instabilidade de
energia elétrica

72 horas



www.biotechno.com.br | vendas@biotechno.com.br

Telefone (55) 3513-0686 / 3511-4733 - Santa Rosa - RS | Brasil

DESCRIÇÃO GERAL

CABINETE EXTERNO - Tipo vertical, construído em chapas de aço tratado quimicamente para evitar processos de corrosão com pintura epóxi na cor branca ou aço inoxidável AISI 430 ou 304. Montado sobre chassis metálico e sapatas niveladoras rosqueadas ou rosáceas giratórias traváveis.

CABINETE INTERNO - Construído aço inoxidável AISI 430 ou 304, polipropileno ou aço galvanizado semitas de corrosão, com grades em alumínio galvanizadas e revestimento em pintura epóxi na cor branca, prateleiras ou gavetas com correio telescópico em aço inoxidável AISI 430 ou 304, opcionalmente com contraportas em acrílico transparente.

ILUMINAÇÃO INTERNA - Através de lâmpadas LED com acionamento automático quando da abertura da porta e/ou opcionalmente temporizado programável com acionamento externo mesmo com a porta fechada.

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPERATURA - Através de ventilador da unidade de ar forçado com hélice axial de mínima de 8" com deslocamento na abertura da porta. Circulação de ar interno por sistema difusor direcionável para cada gaveta/preteira possibilitando maior estabilidade da temperatura interna.

ISOLAMENTO TÉRMICO - Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 50, 70, 75, 80, 100 mm.

PORTAS - Verticais, metálicas, cegas, de vidro duplo ou triplo, com sistema anti-embacante (no Top), com sistema carta-fogo, vedação através de perfil magnético com alarme temporizado de abertura. Opcionalmente com chave na porta, fechamento automático, vedação de perfil magnético e gaveta de dupla nos quatro lados. Perfil em alumínio, opcional, de alta resistência e longa vida útil.

REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético AC, selado de alta capacidade com condensação a ar, circulação de gás ecológico R-134 A, sensor de CFC, unidade evaporadora de baixo tipo "air forçado". Sistema de degelo automático seco sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado. Tampa frontal desmontável para limpeza do sistema mecânico e filtros.

PAINEL DE COMANDO - Painel em LCD com fundo iluminado com caracteres expandíveis, localizado na parte superior (frente de face) acesso, com sistema eletrônico integrado em uma display única, programável de 2°C a 6°C, com teclas incorporadas de fácil acesso, capacidade conexão USB e PPI (PPIE) controlado por terminal digital microprocessado programável com ajustes dos parâmetros através de senha. Temperatura controlado automaticamente em 1°C por solução digital para todos os sensores. Chave geral com sistema anti-desligamento com supressor de surtos e fusíveis de proteção. Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento máxima, mínima, data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto, sinalização áudio-visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura, memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos de temperatura diretamente no painel. Memória com data e hora com intervalo de tempo programável dos dados mesmo na falta de energia elétrica com capacidade de baixar e salvar registros com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem no conservador em pen drive, através de conexão USB frontal no painel com armazenamento por até 30 dias. O micro-sistema microprocessado com mostrador digital decimal da

VERSÃO PREMIUM

Conforme a regulamentação de equipamentos NBR dotados de Sistema de Emergência para falta de energia elétrica.

VERSÃO TOP

SISTEMA DE EMERGÊNCIA - FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções elétricas, inclusive o conversor de 110V para 220V, com capacidade de 2 a 72 horas, conforme o modelo. Montado na parte inferior da câmara, com gaveta móvel para a bateria. PHASELOG - Controlador de tensão elétrica com sistema de emergência na falta ou instabilidade de energia elétrica. Emite dados de performance da tensão elétrica via data-logger.

Atendimento ao Cliente: 0800 000 1111 - 0800 000 1111 - 0800 000 1111 - 0800 000 1111



Rua Piaçabuá, 613 - Bairro Timbaúva | Santa Rosa - RS | Brasil | CEP: 93781-054
 (55) 3513-0686 | (55) 3511-4733 | CNPJ: 04.470.103/0001-76 | IE: 110/0079367 | AFE Anvisa: 72792/09-8
 CAPE Anvisa dispensada conforme RDC ANVISA n.15 de 28/03/2014 (DOU 31/03/2014)
 CNA: 115473 | Reg. Anvisa: 6057331/0001
 vendas@biotecno.com.br | www.biotecno.com.br

temperatura e dos parâmetros. Sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido. Sistema que testa e libera os parâmetros programados mesmo com variação brusca de energia ou deslocamento do equipamento. Filtro contra ruído eletromagnético com apresentação de data e horário. Dotado de sensores do tipo NTC ou PTC, opcionalmente. Sistema multissensores para leitura da temperatura, imerso em solução química, bateria para manter as funções eletrônicas e acionar alarmes e display, com monitoramento de 24 a 48 horas para os equipamentos sem Sistema de Emergência.

ALARMES AUDIOVISUAIS - Visual e sonoro para temperatura alta (letra de 8"), temperatura baixa (letra de 2") ou programável pelo usuário - falta de energia elétrica, porta aberta e/ou ausência do pen drive diretamente no painel, com tecla de liberação para silenciar o buzzer por 15 minutos ou ajustável pelo usuário. Simulador de desvios de temperatura e testes de alarme. Dotado de bateria recarregável.

FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário com variação de -0,1°C.

REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máxima atípicas, apresentadas no display de processos. Ajuste de set point em apenas três passos direto no comando frontal superior.

SISTEMA DE SEGURANÇA - Terminal instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, de forma redundante, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Sistema de alto check-up das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes de conservação que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.

DISCADOR EXTO - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até nove números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica ou bateria baixa.

SOFTWARE DE DESENVOLVIMENTO - Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular, com saída serial RS 232/485/09-25 e interface para controle e monitoramento de produtos. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração de dados armazenados sob criptografia (invidíveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. Sistema de relatório exportáveis por pen drive com resumo do período histórico de temperatura, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 15 a 60 minutos.

FUNDO ILUMINADO - 6V/110V/220V VOLTS 50/60 HZ.

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (CLASSE I) - 6057331/0001.

MANUAIS DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS.

AFE - AUTOMATIZAÇÃO DE FUNÇÕES ÚNICA (UPFISA) - 005.733-1 (0104616.0141)

CARIMBA - 12 meses

MODELO	CAPACIDADE (LITROS)	ALT X LARG X PROF (mm)	PRATELEIRAS OU GAVETAS
BT-1100/300	15 litros	700X450X380	0
BT-1100/350	30 litros	560X650X370	0
BT-1100/380	50 litros	720X500X520	2 unidades
BT-1100/410	120 litros	1280X495X515	2 a 3 unidades
BT-1100/440	140 litros	1450X600X550	2 a 3 unidades
BT-1100/470	240 litros	1870X480X520	4 a 7 unidades
BT-1100/500	280 litros	1800X650X720	4 a 7 unidades
BT-1100/530	300 litros	1980X595X600	4 a 7 unidades
BT-1100/560	340 litros	2000X660X750	4 a 7 unidades
BT-1100/590	360 litros	1950X670X600	4 a 7 unidades
BT-1100/620	400 litros	1980X650X600	4 a 7 unidades
BT-1100/650	420 litros	1980X74,5X60,5	4 a 7 unidades
BT-1100/680	550 litros	2010X660X750	4 a 7 unidades
BT-1100/710	600 litros	2100X670X800	4 a 7 unidades
BT-1100/740	700 litros	1940X615X800	8 a 12 unidades
BT-1100/800	800 litros	1980X1290X620	8 a 12 unidades
BT-1100/900	900 litros	1900X1315X620	8 a 12 unidades
BT-1100/1000	1000 litros	2010X1350X720	8 a 12 unidades
BT-1100/1350	1350 litros	1900X1978X620	8 a 12 unidades
BT-1100/1500	1500 litros	2010X1978X770	8 a 16 unidades
BT-1100/1700	1700 litros	2000X1978X820	8 a 16 unidades

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

- Escalador eletrônico celular: sistema que avisa de falhas a nove números telefônicos sempre que a câmara atingir um nível crítico de temperatura, ou opcionalmente falta de energia.
- Porta anti-embacante com vidro duplo, triplo ou porta metálica cega, ou com visor, perfil em alumínio com revestimento térmico em poliuretano.
- Portas com abertura vertical, horizontal ou deslizantes.
- Teclados biométrico para abertura de portas.
- Sistema para captação de imagens com gerenciamento de vídeo via internet.
- Baterias seladas, esterilizáveis, adequadas para aumento da autonomia do sistema de emergência para falta de energia elétrica comercial.
- Sistema de alarmes mesmo sem fio a distância.
- Kit travamento de porta.
- Registrador gráfico com carta de 6".
- Impressora térmica com bobina de papel.
- Calorímetro térmico dos controladores de temperatura via HBC (rede Brasileira de Laboratório).
- Gaveta para testes em ambiente transparente ou não recarregável para cada gaveta ou prateleira.
- Controlador de temperatura com sistema PID ou PPIAL.
- Utilizado com tampa para realização de ensaios e qualificação térmica.
- Estabilizador de voltagem.
- Antena de comunicação GPRS - (conversor de dados de comunicação Ethernet (internet ou intranet).

- Sistema para extração de dados via pen drive/interface RS 232/RS 485/USB.
- Teclados de código de barras de produtos armazenados e controle de estoque.
- Kit de alimentação elétrica via placa solar.
- Sistema de controle e supervisão por cartão magnético.
- Sistema de abertura de portas através de senha biométrica.
- Terminal gráfico opcional exibindo condições de temperatura.
- Tela touch screen 7 para controle e apresentação simultânea de todos os dados do software de gerenciamento com visualização de gráficos em até 6 pontos distintos.
- Sistema de travamento de porta aberta em 90° para recarga ou manuseio de material.
- Sistema de teste com controlador eletrônico e de refrigeração acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um sensor, acionando compressor e de um segundo, acionando eletro-ímã, mantendo todas as condições de funcionamento.
- Qualificação térmica do equipamento (PPIAL) (teste de credibilidade a HBC (rede Brasileira de Laboratório).
- Processo de qualificação de equipamentos (teste de credibilidade) em laboratório acreditado na ISO 9001 sob a certificação do Instituto LACTEC.
- Prateleiras/gavetas/gavetas abatíveis.
- Bicos refrigerantes.

EDITAL N.º 07/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO
MAC CARLESSO ELETRO ME
CNPJ: 26.074.486/0001-04
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765, GURIGICA, VITÓRIA/ES.
TELEFONE: 47 3522-3564



Pregão Presencial 7/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.074.486/0001-04 Fornecedor : MAC CARLESSO ELETRO

E-mail: riosuleletr@hotmail.com

Endereço : AVENIDA LETÃO DA SILVA 765 - GURIGICA - Vitória/ES - CEP 29046-010

Telefone: 4735223564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 083190643

Contador:

Telefone contador:

Representante: VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA

CPF: 072.424.709-27

RG: 107343423

Endereço representante: RUA PEDRO MARTINUCI 118 - CENTRO - Mandaguaçu/PR - CEP 87160-000

Telefone representante: 4735223564

E-mail representante: riosuleletr@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - BANCO DO BRASIL - Rio do Sul/SC

Conta: 59113-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split; High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	10,00	UN	3.785,73	ELGIN	HWF24000	3.779,00	37.790,00
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split; High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	3,00	UN	5.148,99	ELGIN	PEF36000	5.144,00	15.432,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.222,00

Lote : 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split; High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim;	50,00	UN	1.753,25	ELGIN	HWF12000	1.748,00	87.400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.074.486/0001-04 Fornecedor : MAC CARLESSO ELETRO

E-mail: riosuleletr@hotmail.com

Endereço : AVENIDA LETÃO DA SILVA 765 - GURIGICA - Vitória/ES - CEP 29046-010

Telefone: 4735223564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 083190643

Contador:

Telefone contador:

Representante: VINÍCIUS LEONARDO LEITE DA COSTA

CPF: 072.424.709-27

RG: 107343423

Endereço representante: RUA PEDRO MARTINUCI 118 - CENTRO - Mandaguáçu/PR - CEP 87160-000

Telefone representante: 4735223564

E-mail representante: riosuleletr@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 276-3 - BANCO DO BRASIL - Rio do Sul/SC

Conta: 59113-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Termostato: Digital;

Funções: Sleep e Swng

Voltagem

220 V

002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo:	65,00	UN	2.624,33	ELGIN	HWF18000	2.618,00	170.170,00
-----	--	-------	----	----------	-------	----------	----------	------------

Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio;

Cor: Branco;

ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);

Filtro de Ar :Anti-bactéria;

Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h;

Controle remoto: Sim;

Termostato: Digital;

Funções: Sleep e Swng

Voltagem

220 V

PREÇO TOTAL DO LOTE : 257.570,00

TOTAL DA PROPOSTA : 310.792,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

MAC CARLESSO ELETRO

CNPJ: 26.074.486/0001-04

RIO SUL
ELETRO

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, N° 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PREGÃO N° 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2020- PMB

A empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME** inscrita no CNPJ n° 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva, n° 765, Bairro Gurigica, Vitória/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade n° 107.343.423 e do CPF n° 072.424.709.27, declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,



VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA


CPF 072.424.709-27

RG 107.343.423

REPRESENTANTE LEGAL

MAC CARLESSO ELETRO - ME

CNPJ N° 26.074.486/0001-04



RIO SUL
ELETRÔ

MAC CARLESSO ELETRO ME

AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

58
CPI

2 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 O(s) preço(s) unitário(s) e total-Global em que ofertamos, a presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, são os previsto(s) nesta carta-proposta, não havendo qualquer outro valor a ser exigido do Contratante.

3.2 conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

3.3 Todas as despesas estão inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.

3.4 O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

3.5 Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

3.6 O prazo de garantia de 01 ano a contar da emissão da nota fiscal.

Atenciosamente,

VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA

CPF 072.424.709-27

RG 107.343.423

REPRESENTANTE LEGAL

MAC CARLESSO ELETRO - ME

CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

Handwritten signatures and initials.

RIO SUL
ELETRÔ

MACCARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, N° 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

538

Vitória, 20 de Fevereiro de 2020.

CARTA PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - SC

PREGÃO N° 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2020- PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa "Carta Proposta", assinada, referente a presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

RIO SUL
ELETRÔ

MAC CARLESSO ELETRO ME
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, N° 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITORIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

IDENTIFICAÇÃO DA PREPOTENTE

Razão social: MAC CARLESSO ELETRO ME

CNPJ: 26.074.486/0001-04

Inscrição Estadual: 083.190.64-3

Inscrição Municipal: 12.37.880

Representante: Vinicius Leonardo Leite da Costa

Rua: Avenida Leitão da Silva, nº765 Sala 302, Bairro: Gurigica Cidade: Vitória/ES

CEP: 29046-010

Telefone: 47 3522-3564

E-mail: riosuleleetro@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil Código da agência: 0276-3 - Número da conta
corrente da empresa: 59.113-0

Endereço para Correspondência: BR 470, KM 148, N° 13901, BAIRRO PAMPLONA
RIO DO SUL/SC - CEP: 89.164-330

1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Declaramos expressamente que, por intermédio de **VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA**, representante legal da empresa, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital. E também declaramos, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.



D

D **ELGIN** *D*

· CLIMATIZAÇÃO ·

D

D

D

D **54** *D*

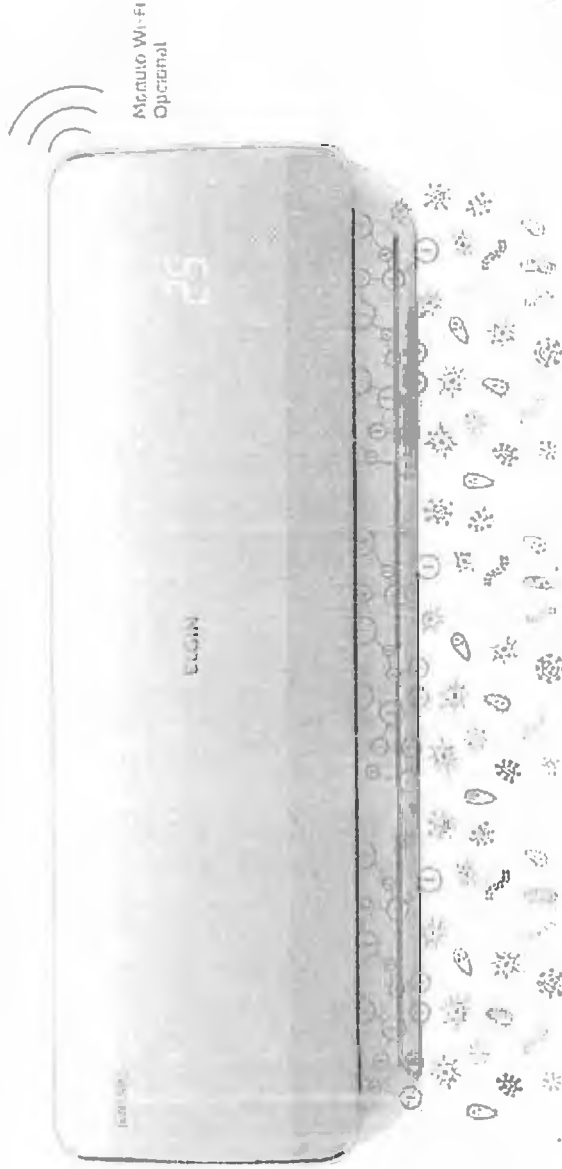
CLIMATIZAÇÃO

ECO POWER

(11W/70)

O Split Eco Power Eigin traz uma grande inovação para o mercado. Com a função Wi-Fi (opcional) é possível ligar, desligar e programar funções do seu ar-condicionado através de tablets e smartphones. Com design elegante e display invisível, o aparelho proporciona mais praticidade e conforto aos usuários.

Filtro fino air
Elimina 99% de
vírus, bactérias e
alérgenos, deixando
o ambiente mais
limpo e saudável



Controle Remoto em Português
e Função "Conforto"
O sensor de temperatura fica no
controle remoto. Assim, quando
você fica próximo ao controle, a
unidade manterá a temperatura
escolhida onde estiver.

- Função Limpeza
- Função Turbo
- Saída de Drenagem
- On-Off



Classificação A no Inmetro



Garantia legal
de 3 anos



Serpentina
de cobre



Frio e
quente / Frío



Refrigerante
Ecológico R-410A



Fabricação
nacional



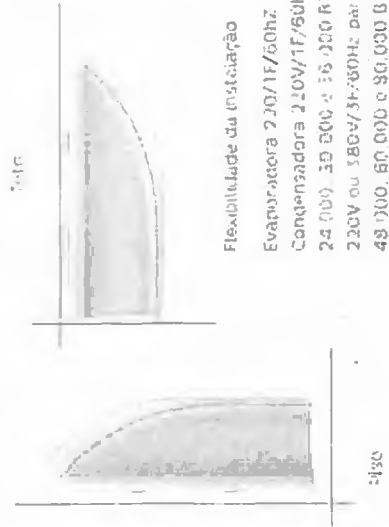
Wi-Fi opcional até
24.000 BT/h

700V
Planchas-1/2"
50 Hz

542

PISO TETO ECO (PEF/Q)

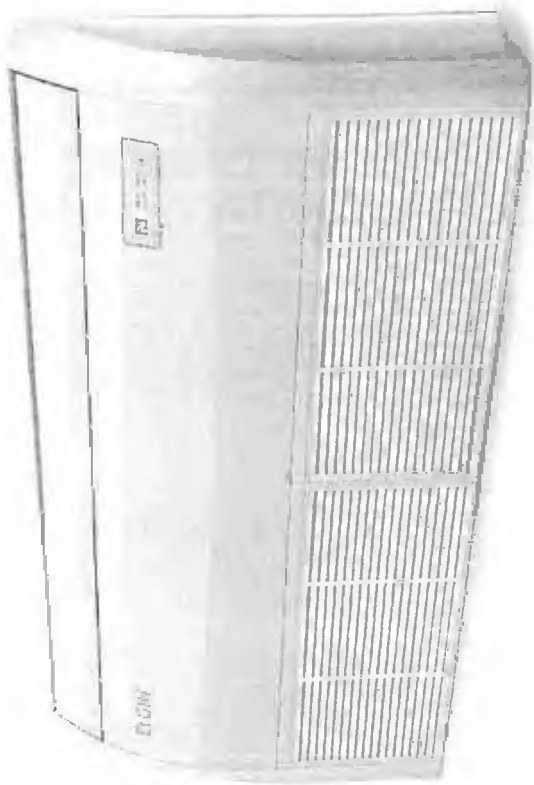
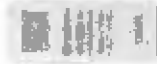
Com um design sofisticado e elegante, o Piso Teto Eco da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.



Flexibilidade de instalação

Evaporadora 220V/1F/60Hz
 Condensadora 220V/1F/60Hz para
 24.000, 30.000 e 36.000 BTU/h
 220V ou 380V/3F/60Hz para
 48.000, 60.000 e 80.000 BTU/h

Controle remoto em português



Duplo Air Swing
 Distribuição de ar
 mais eficiente com
 movimento automático
 das aletas na posição
 vertical e horizontal

Handwritten signature and stamp: **543** / **CPI**



Panel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente



24 a 20 a 80.000 BTU/h



Sentença de cobrir cada 30.000 BTU/h nominal a partir de 26.000 BTU/h



Filto F Quatro / F10



Refrigerante Frioquero R-410A



220 volts e 180 volts



Fabricação Nacional



Capacidade total de 3 áreas

Handwritten signature

Handwritten signature

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO POWER

Modelo	HP	Velocidade (RPM)	Consumo (kWh/ano)	Consumo (kWh/mês)	Consumo (kWh/dia)	Consumo (kWh/hora)	Consumo (kWh/min)	Consumo (kWh/seg)	Consumo (kWh/min)	Consumo (kWh/hora)	Consumo (kWh/dia)	Consumo (kWh/mês)	Consumo (kWh/ano)
--------	----	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Modelo	HP	Velocidade (RPM)	Consumo (kWh/ano)	Consumo (kWh/mês)	Consumo (kWh/dia)	Consumo (kWh/hora)	Consumo (kWh/min)	Consumo (kWh/seg)	Consumo (kWh/min)	Consumo (kWh/hora)	Consumo (kWh/dia)	Consumo (kWh/mês)	Consumo (kWh/ano)
ECO 1	10	1800	100	8,33	0,35	0,0146	0,000243	0,0000405	0,0000405	0,000405	0,01215	0,03645	0,4374
ECO 2	15	1800	150	12,5	0,525	0,0215	0,0003645	0,00006075	0,00006075	0,0006075	0,018225	0,054675	0,6561
ECO 3	20	1800	200	16,67	0,70	0,0283	0,0004845	0,0000807	0,0000807	0,000807	0,02421	0,07263	0,8716
ECO 4	25	1800	250	20,83	0,875	0,0354	0,0006045	0,0001007	0,0001007	0,001007	0,03021	0,09063	1,0875
ECO 5	30	1800	300	25	1,05	0,0425	0,0007245	0,0001207	0,0001207	0,001207	0,03615	0,10845	1,302
ECO 6	35	1800	350	29,17	1,225	0,0496	0,0008445	0,0001407	0,0001407	0,001407	0,04215	0,12645	1,5165
ECO 7	40	1800	400	33,33	1,4	0,0567	0,0009645	0,0001607	0,0001607	0,001607	0,04815	0,14445	1,731
ECO 8	45	1800	450	37,5	1,575	0,0638	0,0010845	0,0001807	0,0001807	0,001807	0,05415	0,16245	1,9455
ECO 9	50	1800	500	41,67	1,75	0,0709	0,0012045	0,0002007	0,0002007	0,002007	0,06015	0,18045	2,16
ECO 10	55	1800	550	45,83	1,925	0,078	0,0013245	0,0002207	0,0002207	0,002207	0,06615	0,19845	2,3745
ECO 11	60	1800	600	50	2,1	0,0851	0,0014445	0,0002407	0,0002407	0,002407	0,07215	0,21645	2,589
ECO 12	65	1800	650	54,17	2,275	0,0922	0,0015645	0,0002607	0,0002607	0,002607	0,07815	0,23445	2,8035
ECO 13	70	1800	700	58,33	2,45	0,0993	0,0016845	0,0002807	0,0002807	0,002807	0,08415	0,25245	3,018
ECO 14	75	1800	750	62,5	2,625	0,1064	0,0018045	0,0003007	0,0003007	0,003007	0,09015	0,27045	3,2325
ECO 15	80	1800	800	66,67	2,8	0,1135	0,0019245	0,0003207	0,0003207	0,003207	0,09615	0,28845	3,447
ECO 16	85	1800	850	70,83	2,975	0,1206	0,0020445	0,0003407	0,0003407	0,003407	0,10215	0,30645	3,6615
ECO 17	90	1800	900	75	3,15	0,1277	0,0021645	0,0003607	0,0003607	0,003607	0,10815	0,32445	3,876
ECO 18	95	1800	950	79,17	3,325	0,1348	0,0022845	0,0003807	0,0003807	0,003807	0,11415	0,34245	4,0905
ECO 19	100	1800	1000	83,33	3,5	0,1419	0,0024045	0,0004007	0,0004007	0,004007	0,12015	0,36045	4,305
ECO 20	105	1800	1050	87,5	3,675	0,149	0,0025245	0,0004207	0,0004207	0,004207	0,12615	0,37845	4,5195
ECO 21	110	1800	1100	91,67	3,85	0,1561	0,0026445	0,0004407	0,0004407	0,004407	0,13215	0,39645	4,734
ECO 22	115	1800	1150	95,83	4,025	0,1632	0,0027645	0,0004607	0,0004607	0,004607	0,13815	0,41445	4,9485
ECO 23	120	1800	1200	100	4,2	0,1703	0,0028845	0,0004807	0,0004807	0,004807	0,14415	0,43245	5,163
ECO 24	125	1800	1250	104,17	4,375	0,1774	0,0030045	0,0005007	0,0005007	0,005007	0,15015	0,45045	5,3775
ECO 25	130	1800	1300	108,33	4,55	0,1845	0,0031245	0,0005207	0,0005207	0,005207	0,15615	0,46845	5,592
ECO 26	135	1800	1350	112,5	4,725	0,1916	0,0032445	0,0005407	0,0005407	0,005407	0,16215	0,48645	5,8065
ECO 27	140	1800	1400	116,67	4,9	0,1987	0,0033645	0,0005607	0,0005607	0,005607	0,16815	0,50445	6,021
ECO 28	145	1800	1450	120,83	5,075	0,2058	0,0034845	0,0005807	0,0005807	0,005807	0,17415	0,52245	6,2355
ECO 29	150	1800	1500	125	5,25	0,2129	0,0036045	0,0006007	0,0006007	0,006007	0,18015	0,54045	6,45
ECO 30	155	1800	1550	129,17	5,425	0,22	0,0037245	0,0006207	0,0006207	0,006207	0,18615	0,55845	6,6645
ECO 31	160	1800	1600	133,33	5,6	0,2271	0,0038445	0,0006407	0,0006407	0,006407	0,19215	0,57645	6,879
ECO 32	165	1800	1650	137,5	5,775	0,2342	0,0039645	0,0006607	0,0006607	0,006607	0,19815	0,59445	7,0935
ECO 33	170	1800	1700	141,67	5,95	0,2413	0,0040845	0,0006807	0,0006807	0,006807	0,20415	0,61245	7,308
ECO 34	175	1800	1750	145,83	6,125	0,2484	0,0042045	0,0007007	0,0007007	0,007007	0,21015	0,63045	7,5225
ECO 35	180	1800	1800	150	6,3	0,2555	0,0043245	0,0007207	0,0007207	0,007207	0,21615	0,64845	7,737
ECO 36	185	1800	1850	154,17	6,475	0,2626	0,0044445	0,0007407	0,0007407	0,007407	0,22215	0,66645	7,9515
ECO 37	190	1800	1900	158,33	6,65	0,2697	0,0045645	0,0007607	0,0007607	0,007607	0,22815	0,68445	8,166
ECO 38	195	1800	1950	162,5	6,825	0,2768	0,0046845	0,0007807	0,0007807	0,007807	0,23415	0,70245	8,3805
ECO 39	200	1800	2000	166,67	7,0	0,2839	0,0048045	0,0008007	0,0008007	0,008007	0,24015	0,72045	8,595
ECO 40	205	1800	2050	170,83	7,175	0,291	0,0049245	0,0008207	0,0008207	0,008207	0,24615	0,73845	8,8095
ECO 41	210	1800	2100	175	7,35	0,2981	0,0050445	0,0008407	0,0008407	0,008407	0,25215	0,75645	9,024
ECO 42	215	1800	2150	179,17	7,525	0,3052	0,0051645	0,0008607	0,0008607	0,008607	0,25815	0,77445	9,2385
ECO 43	220	1800	2200	183,33	7,7	0,3123	0,0052845	0,0008807	0,0008807	0,008807	0,26415	0,79245	9,453
ECO 44	225	1800	2250	187,5	7,875	0,3194	0,0054045	0,0009007	0,0009007	0,009007	0,27015	0,81045	9,6675
ECO 45	230	1800	2300	191,67	8,05	0,3265	0,0055245	0,0009207	0,0009207	0,009207	0,27615	0,82845	9,882
ECO 46	235	1800	2350	195,83	8,225	0,3336	0,0056445	0,0009407	0,0009407	0,009407	0,28215	0,84645	10,0965
ECO 47	240	1800	2400	200	8,4	0,3407	0,0057645	0,0009607	0,0009607	0,009607	0,28815	0,86445	10,311
ECO 48	245	1800	2450	204,17	8,575	0,3478	0,0058845	0,0009807	0,0009807	0,009807	0,29415	0,88245	10,5255
ECO 49	250	1800	2500	208,33	8,75	0,3549	0,0060045	0,0010007	0,0010007	0,010007	0,30015	0,90045	10,74
ECO 50	255	1800	2550	212,5	8,925	0,362	0,0061245	0,0010207	0,0010207	0,010207	0,30615	0,91845	10,9545
ECO 51	260	1800	2600	216,67	9,1	0,3691	0,0062445	0,0010407	0,0010407	0,010407	0,31215	0,93645	11,169
ECO 52	265	1800	2650	220,83	9,275	0,3762	0,0063645	0,0010607	0,0010607	0,010607	0,31815	0,95445	11,3835
ECO 53	270	1800	2700	225	9,45	0,3833	0,0064845	0,0010807	0,0010807	0,010807	0,32415	0,97245	11,598
ECO 54	275	1800	2750	229,17	9,625	0,3904	0,0066045	0,0011007	0,0011007	0,011007	0,33015	0,99045	11,8125
ECO 55	280	1800	2800	233,33	9,8	0,3975	0,0067245	0,0011207	0,0011207	0,011207	0,33615	1,00845	12,027
ECO 56	285	1800	2850	237,5	9,975	0,4046	0,0068445	0,0011407	0,0011407	0,011407	0,34215	1,02645	12,2415
ECO 57	290	1800	2900	241,67	10,15	0,4117	0,0069645	0,0011607	0,0011607	0,011607	0,34815	1,04445	12,456
ECO 58	295	1800	2950	245,83	10,325	0,4188	0,0070845	0,0011807	0,0011807	0,011807	0,35415	1,06245	12,6705
ECO 59	300	1800	3000	250	10,5	0,4259	0,0072045	0,0012007	0,0012007	0,012007	0,36015	1,08045	12,885
ECO 60	305	1800	3050	254,17	10,675	0,433	0,0073245	0,0012207	0,0012207	0,012207	0,36615	1,09845	13,0995
ECO 61	310	1800	3100	258,33	10,85	0,4401	0,0074445	0,0012407	0,0012407	0,012407	0,37215	1,11645	13,314
ECO 62	315	1800	3150	262,5	11,025	0,4472	0,0075645	0,0012607	0,0012607	0,012607	0,37815	1,13445	13,5285
ECO 63	320	1800	3200	266,67	11,2	0,4543	0,0076845	0,0012807	0,0012807	0,012807	0,38415	1,15245	13,743
ECO 64	325	1800	3250	270,83	11,375	0,4614	0,0078045	0,0013007	0,0013007	0,013007	0,39015	1,17045	13,9575
ECO 65	330	1800	3300	275	11,55	0,4685	0,0079245	0,0013207	0,0013207	0,013207	0,39615	1,18845	14,172
ECO 66	335	1800	3350	279,17	11,725	0,4756	0,0080445	0,0013407	0,0013407	0,013407	0,40215	1,20645	14,3865
ECO 67	340	1800	3400	283,33	11,9	0,4827	0,0081645	0,0013607	0,0013607	0,013607	0,40815	1,22445	14,601
ECO 68	345	1800	3450	287,5	12,075	0,4898	0,0082845	0,0013807	0,0013807	0,0138			



ELGIN

☎ 800 70 5546 Grande SP-11 383 555

🌐 www.elgin.com.br

POD



[Handwritten mark]

Handwritten signature and stamp in a circle with 'CPI' written below it.

MASTER
ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER - 1631
VITÓRIA-ES
FONE (47) 3041-3006

INSC. EST

e-mail: mastereli

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

Licitação:
PREGÃO PRESENCIAL

Edital nº:
07/2020-PMB

Processo nº:
19/2020-PMB

Data de Abertura: Horário:

20/02/2020 09:00:00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses. Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc.

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

MASTER

ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631
VITÓRIA-ES
FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7
BAIRRO REPÚBLICA
CEP: 29.070-010
e-mail: mastereletricita@gmail.com

548
CPI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Processo nº 19/2020– PMB

JULGAMENTO: 19/2020– PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal:

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

SRA. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NA RUA DR. BLUMENAU, Nº6600, Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletricita@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	01	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);; Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V MARCA: ELGIN MODELO: ECOPOWER24K FRIO	10	R\$ 3.710,00 TRES MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS	R\$ 37.100,00 TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS
01	02	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);; Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220V MARCA: ELGIN MODELO: PISOTETO ECO 36K FRIO	3	R\$ 5.046,00 CINCO MIL, QUARENTA E SEIS REAIS	R\$ 15.138,00 QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS

Total do Lote nº 01 é:

52.238,00

CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
-------	-------	------------	-------	---------------	------------

[Handwritten signatures and marks]

510

02	01	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio;Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V MARCA: TCL MODELO: TAC-12CSA	50	R\$ 1.718,00 UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS	R\$ 85.900,00 OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS
02	02	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);; Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V MARCA: KOMECO MODELO: KOH18FC	65	R\$ 2.571,00 DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS	R\$ 167.115,00 CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E QUINZE REAIS

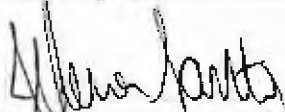
Total do Lote nº 02 é: **253.015,00**
 DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, QUINZE REAIS


Valor Total da Proposta é de: **R\$ 305.253,00**
 TREZENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS

- VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias
- PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis.
- LOCAL DE ENTREGA: conforme edital
- PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias
- PRAZO DE GARANTIA: conforme edital
- PRAZO DE INSTALAÇÃO: sem instalação
- PRAZO DE VIGÊNCIA: o período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

VITÓRIA/ES, 20 de fevereiro de 2020


 MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
 CNPJ: 33.859.616/0001-71
 JEFERSON CARLOS DOS SANTOS
 REPRESENTANTE
 RG Nº 4.797.049-0
 CPF Nº 414.123.868-61



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.859.616/0001-71 Fornecedor: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
 Endereço: AV ADALBERTO SIMÃO NADER 1631 - REPUBLICA - Vitória/ES - CEP 29070-010

E-mail: mastereletricita@gmail.com

Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador:

Telefone contador:

Representante: JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

CPF: 414.123.868-61

RG:

Endereço representante: RUA ANTONJO LEDESMA FILHO 291 - TETO 2 - Regente Feijó/SP - CEP 19570-000

Telefone representante:

E-mail representante: jeferson.licita@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	10,00	UN	3.785,73	ELGIN	ECOPOWER 24K FRIO	3.710,00	37.100,00
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	3,00	UN	5.148,99	ELGIN	PISO TETO ECO 36K	5.046,00	15.138,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 52.238,00

Lote: 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim;	50,00	UN	1.753,25	TCL	TAC-12CSA	1.753,00	85.900,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.859.616/0001-71 Fornecedor : MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Endereço : AV ADALBERTO SIMÃO NADER 1631 - REPUBLICA - Vitória/ES - CEP 29070-010

E-mail: mastereletricita@gmail.com

Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

CPF: 414.123.868-61

RG:

Endereço representante: RUA ANTONJO LEDESMA FILHO 291 - TETO 2 - Regente Feijó/SP - CEP 19570-000

Telefone representante:

E-mail representante: jeferson.licita@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Termostato Digital;
Funções: Sleep e Swing
Voltagem
220 V

002 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's : Modelo: 65,00 UN 2.624,33 KOMEKO KOH18FC 2.571,00 167.115,00

Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio,
Cor: Branco;
ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);
Filtro de Ar :Anti-bactéria;
Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h;
Controle remoto: Sim;
Termostato: Digital;
Funções: Sleep e Swing
Voltagem
220 V

PREÇO TOTAL DO LOTE : 253.015,00

TOTAL DA PROPOSTA : 305.253,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ 33.859.616/0001-71

33.859.616/0001-71
15083.571.95-7
I.E - C.

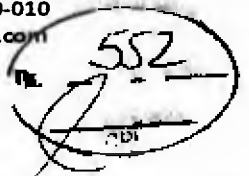
MASTER
ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

AV ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631 B REPUBLICA
CEP 20.070-010- VITÓRIA- ES

MASTER
ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631
VITÓRIA-ES
FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7
BAIRRO REPÚBLICA
CEP: 29.070-010
e-mail: mastereletrolica@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Processo nº: 19/2020- PMB

JULGAMENTO: 19/2020- PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal:

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

S. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletrolica@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

DECLARAÇÃO ANEXO V

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sediada na AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, CEP 29.070-070, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

VITÓRIA/ES, 20 de fevereiro de 2020

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 4.797.049-0

CPF Nº 414.123.868-61

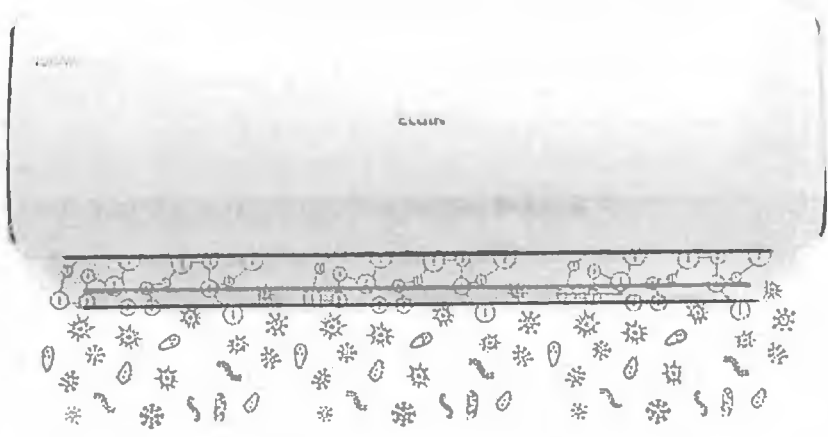
553

CLIMATIZAÇÃO

ECO POWER (HWF/Q)

O Split Eco Power Elgin traz uma grande inovação para o mercado. Com a função Wi-Fi (opcional) é possível ligar, desligar e programar funções do seu ar-condicionado através de tablets e smartphones. Com design elegante e display invisível, o aparelho proporciona mais praticidade e conforto aos usuários.

Filtro ion air elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável



Controle Remoto em Português e Função 'Conforto'
O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle, a unidade manterá a temperatura escolhida onde estiver

- Função Limpeza
- Função Turbo
- Função Conforto
- Saída de Dreno 2 lados



Serpentina de Cobre
Tubos de cobre e aletas de alumínio



Classificação A no Inmetro

Módulo Wi-Fi opcional homologado



Gás Ecológico R-410A
Não agreda a camada de ozônio



Garantia total de 3 anos*



Frio e Quente / frio



9 000 a 30 000 BTU/h



Refrigerante Ecológico



ION AIR Elimina 99% de bactérias, fungos e vírus



FABRIL DA QUALIDADE

* de acordo com o fabricante para ambientes com capacidade de até 12m²

[Handwritten signatures and scribbles]

554
 127
 10/08/11

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO POWER

	ECO 127	ECO 137	ECO 152	ECO 182	ECO 220	ECO 260	ECO 300	ECO 360	ECO 420	ECO 480	ECO 540
Refrigeração/Aquecimento (BTU/h)	6000	6000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	30000	30000	36000
Refrigeração/Aquecimento (kW)	1,76	1,76	3,51	3,51	5,27	5,27	7,02	7,02	8,78	8,78	10,53
	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio
	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60
	5,90	3,50	5,40	5,30	8,00	8,00	10,00	10,00	13,00	13,00	15,20
	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	13,00	16,00	18,00	20,00	20,00	23,00
Refrigeração/Aquecimento	777	182	1047	1048	1631	1631	2111	2111	2576	2576	3058
	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
tipo	Relativo	Relativo	Relativo	Relativo	Relativo	Relativo	Relativo	Relativo	Relativo	Relativo	Relativo
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	447	430	540	540	695	695	1098	1098	1047	1047	1247
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Interna	41	41	43	43	45	46	51	50	51	51	56
Externa	51	51	49	50	56	56	60	61	60	60	66
Linha de líquido	1/4"	3/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	3/8"	3/8"	3/8"
Linha de sucção	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"
Padão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Máximo (m)	15	15	15	15	20	20	20	20	20	20	20
	7	7	7	7	8	8	10	10	10	10	10
Unidade Interna (mm)	285x200x195	285x200x195	285x200x195	285x200x195	310x205x225	310x205x225	330x108x230	330x108x230	330x108x230	330x108x230	330x108x230
Unidade Externa (mm)	500x540x355	500x600x355	500x600x355	500x600x355	545x630x310	545x630x310	635x840x375	635x840x375	635x840x375	635x840x375	740x900x380
Unidade Interna (kg)	7,5	7,5	7,5	8,0	12	12,0	14	14	14	14	14
Unidade Externa (kg)	25	24	25,5	26,5	32	32	40,0	42	40	40	47
Interna	789 70133 0939-1	789 70133 0943-2	789 70133 0041-0	789 70133 0045-0	789 70133 7187-9	789 70133 7185-5	789 70133 7191-6	789 70133 7189-3	789 70133 7193-0	789 70133 7195-8	789 70133 7192-4
Externa	789 70133 8840-1	789 70133 8944-4	789 70133 8042-5	789 70133 8044-5	789 70133 7188-6	789 70133 7184-2	789 70133 7192-5	789 70133 7190-0	789 70133 7194-1	789 70133 7196-1	789 70133 7198-1

*A etiqueta de especificação técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto, para atender uma instalação com distância padrão ate a unidade interna de 7,5m

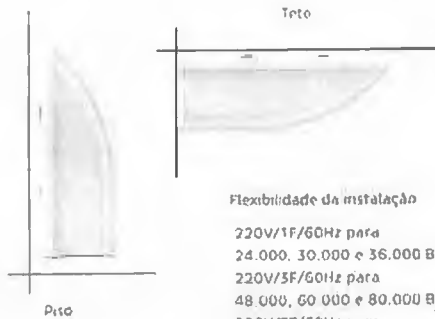
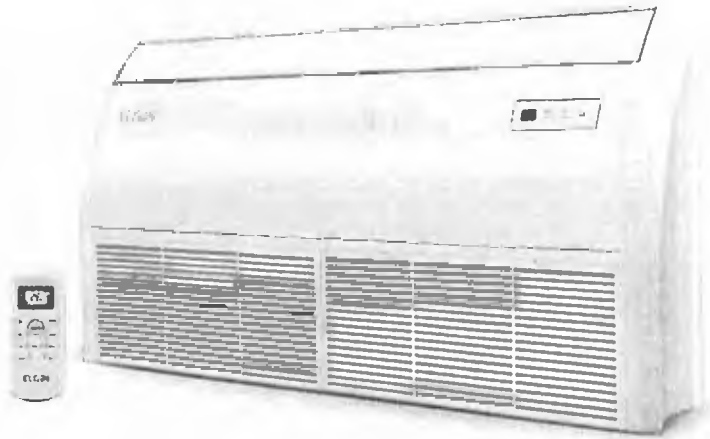
[Handwritten signatures and scribbles]

555

CLIMATIZAÇÃO

PISO TETO ECO (PEF/Q)

Com um design sofisticado e elegante, o Piso Teto Eco da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades.



Flexibilidade de instalação

- 220V/1F/60Hz para 24.000, 30.000 e 36.000 BTU/h
- 220V/3F/60Hz para 48.000, 60.000 e 80.000 BTU/h
- 380V/3F/60Hz para 48.000, 60.000 e 80.000 BTU/h



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal

Painel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente



Gás ecológico R-410A que não prejudica a camada de ozônio

*Capacidade de 3 áreas de instalação por aparelho. Capacidade real varia.



Classificação A no Inmetro para as capacidades 30.000 BTU/h fino 220V, 36.000 BTU/h fino e quente/fino 220V e 60.000 BTU/h fino 380V



Garantia total de 3 anos*



24.000 a 80.000 BTU/h



Frio e Quente/Frio



220 volts e 380 Volts



Serpentina de cobre otimizada



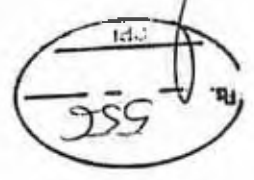
Refrigerante Ecológico

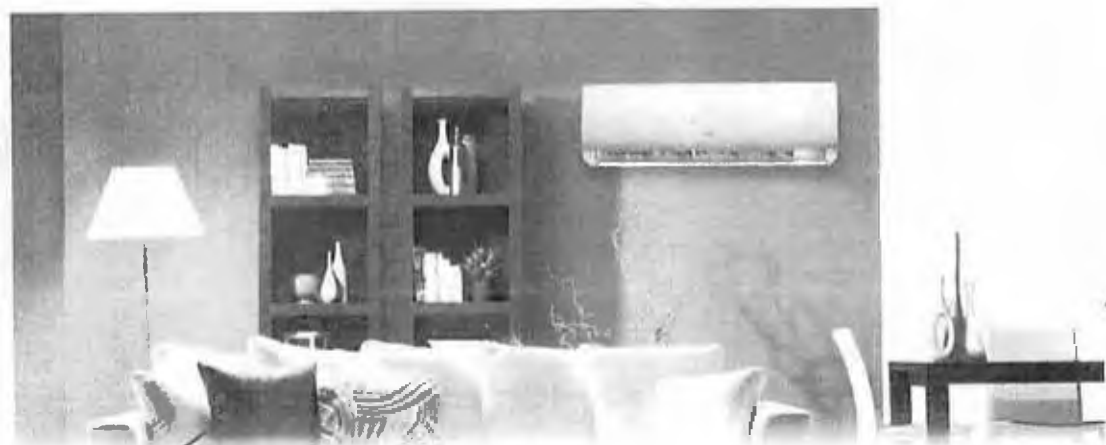
Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ECO

Área	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida	Material	Observações
220 - 1 - 03	72	200	14400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 02	72	150	10800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 01	72	100	7200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 04	72	250	18000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 05	72	300	21600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 06	72	350	25200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 07	72	400	28800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 08	72	450	32400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 09	72	500	36000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 10	72	550	39600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 11	72	600	43200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 12	72	650	46800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 13	72	700	50400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 14	72	750	54000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 15	72	800	57600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 16	72	850	61200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 17	72	900	64800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 18	72	950	68400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 19	72	1000	72000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 20	72	1050	75600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 21	72	1100	79200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 22	72	1150	82800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 23	72	1200	86400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 24	72	1250	90000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 25	72	1300	93600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 26	72	1350	97200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 27	72	1400	100800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 28	72	1450	104400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 29	72	1500	108000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 30	72	1550	111600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 31	72	1600	115200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 32	72	1650	118800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 33	72	1700	122400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 34	72	1750	126000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 35	72	1800	129600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 36	72	1850	133200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 37	72	1900	136800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 38	72	1950	140400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 39	72	2000	144000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 40	72	2050	147600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 41	72	2100	151200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 42	72	2150	154800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 43	72	2200	158400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 44	72	2250	162000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 45	72	2300	165600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 46	72	2350	169200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 47	72	2400	172800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 48	72	2450	176400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 49	72	2500	180000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 50	72	2550	183600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 51	72	2600	187200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 52	72	2650	190800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 53	72	2700	194400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 54	72	2750	198000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 55	72	2800	201600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 56	72	2850	205200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 57	72	2900	208800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 58	72	2950	212400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 59	72	3000	216000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 60	72	3050	219600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 61	72	3100	223200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 62	72	3150	226800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 63	72	3200	230400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 64	72	3250	234000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 65	72	3300	237600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 66	72	3350	241200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 67	72	3400	244800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 68	72	3450	248400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 69	72	3500	252000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 70	72	3550	255600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 71	72	3600	259200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 72	72	3650	262800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 73	72	3700	266400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 74	72	3750	270000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 75	72	3800	273600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 76	72	3850	277200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 77	72	3900	280800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 78	72	3950	284400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 79	72	4000	288000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 80	72	4050	291600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 81	72	4100	295200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 82	72	4150	298800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 83	72	4200	302400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 84	72	4250	306000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 85	72	4300	309600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 86	72	4350	313200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 87	72	4400	316800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 88	72	4450	320400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 89	72	4500	324000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 90	72	4550	327600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 91	72	4600	331200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 92	72	4650	334800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 93	72	4700	338400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 94	72	4750	342000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 95	72	4800	345600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 96	72	4850	349200	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 97	72	4900	352800	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 98	72	4950	356400	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 99	72	5000	360000	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	
220 - 1 - 100	72	5050	363600	200 x 200 x 10	Placa de Gesso	

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including a large signature and several scribbles.





CONDICIONADOR DE AR
CONVENCIONAL
TAC CSA

TRADIÇÃO E BEM-ESTAR PARA
QUALQUER AMBIENTE.



9.000 BTU/h 12.000 BTU/h 18.000 BTU/h 24.000 BTU/h

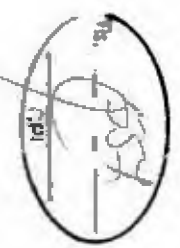
	TAC-09CSA	TAC-12CSA	TAC-18CSA	TAC-24CSA
Cabo	1 no	1 no	1 no	1 no
Capacidade térmica	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	24.000 BTU/h
Tecnologia	Convencional	Convencional	Convencional	Convencional
Tensão e freqüência	220V-11-60Hz	220V-11-60Hz	220V-11-60Hz	220V-11-60Hz
Modelo	011	1099	1638	2179
Velocidade de refrigeração	38 / 48	45 / 50	65 / 80	90 / 97
Classificação energética	A	A	A	A
Consumo energético (kW)	3,7	3,74	3,74	3,84
Fluxo refrigerante	R410A	R410A	R410A	R410A
Velocidade de ar (m³/h)	300	500	800	1100
Dimensões				
Unidade interna (CxLxA)	438x190x255	777x190x255	810x208x254	1010x220x315
Unidade externa (CxLxA)	664x278x307	777x290x408	817x328x403	886x357x406
Massa equipamento (kg - Int / Ext)	6,5 / 21,0	15 / 25,0	10,0 / 34,0	13,0 / 44,0

- Modo de operação**
F1C
- Easy**
Facil montagem e fácil instalação e fácil manutenção.
- High Efficiency**
Alta eficiência e economia de energia.
- Dual Drainage**
Evacuação eficiente e evita a estagnação.
- I feel**
Modo automático: iguala a temperatura de acordo com o ambiente.

- Leveir position**
Memória a posição da direção do ar.
- AutoRestart**
Funciona e não precisa ser reiniciado mesmo depois da temperatura depois de uma queda de energia.
- Dry mode**
Ao selecionar o dry mode o aparelho remove a umidade do ambiente.
- Silencioso**
Ao operar a baixa RPM é aparelho vo para a máxima suavidade e mais silêncio.

- Fluido R410A**
Atende às normas e não agreda o ambiente ao ar livre.
- Serpentina de cobre**
Serpentina produzida em cobre.
- Resistente a corrosão**
O cobre e o alumínio são materiais resistentes a corrosão.
- Auto diagnóstico**
Se ocorrer algum problema no aparelho o aparelho e display informará o erro.

[Handwritten signatures and scribbles in the bottom left corner.]



557

Edital n.º 07/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ 09.343.965/0001-51
RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD LAGO PARAISO
BANDEIRANTES/PR



ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

560
CPI

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AO Sr. PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA. CNPJ: 09.343.965/0001-51 - IE 90.431.694-64. I.M. 303750
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO – BANDEIRANTES/ PARANÁ,
CEP: 86.360-000. TELEFONE: (43)3542-0401 E-MAIL: pcramaralamaral@gmail.com /
eletroferrugem2@ffalm.br. por seu representante legal, vem, perante V. Sa, apresentar sua PROPOSTA
COMERCIAL, para a licitação em epígrafe:

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/ modelo	Valor unitário	Valor total
01	10	UNID	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);; Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções:Sleep e Swing Voltagem 220V	ELGIN HWF124B2IA	R\$ 3.780,00	R\$ 37.800,00
02	03	UNID.	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);; Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	PHILCO PAC36000PFMS	R\$ 5.140,00	R\$ 15.420,00

Valor total do lote 1: R\$ 53.220,00 – CINQUENTA E TRES MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS



ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.

CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64

ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO

BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000

TELEFONE: (43)3542-0401

E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM



LOTE 02 – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/ modelo	Valor unitário	Valor total
01	50	UNID	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	AGRATTO ECST12F	R\$ 1.750,00	R\$ 87.500,00
02	65	UNID	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220V	AGRATTO ECST18F	R\$ 2.620,00	R\$ 170.300,00

Valor total do lote 2: R\$ 257.800,00 – DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL EITOCESTOS REAIS

Valor total da proposta: R\$ 311.020,00 – TRESSTOS E ONZE MIL E VINTE REAIS

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

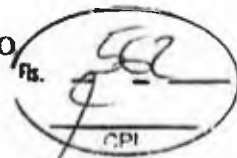
Declaramos que aceitamos todas as condições estabelecidas no edital.

Declaro que o material/produto proposto atendem plenamente as exigências contidas neste anexo.



ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

Fls. 
CPI

Prazo de Entrega: conforme edital

Local de entrega: a ser informado na autorização de fornecimento.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar a partir da entrega dos equipamentos.

Procedência: Nacional

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Dados bancários: AG 0382 - OP 003 -CC 2370-4-BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Bandeirantes, 20 de Fevereiro de 2020



Leandro Timoteo da Luz

CPF: 267.981.228-09

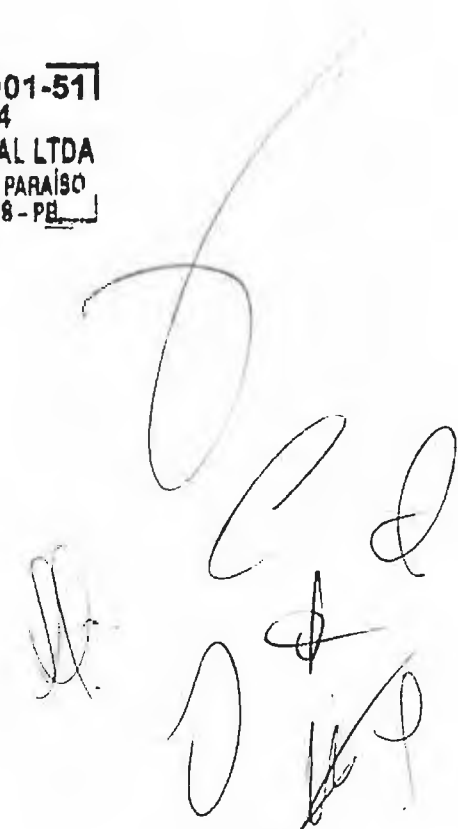
RG: 25.519.147-9

Representante legal

P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME

CNPJ: 09.343.965/0001-51

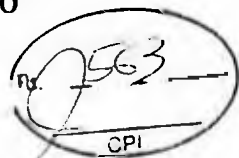
CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 - JD. PARAISO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR





ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM



ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AO Sr. PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020-PMB

PROPONENTE: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
ENDEREÇO RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD LAGO PARAISO – BANDEIRANTES/PR.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 FONE: (43)-3542-0401

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 20 de Fevereiro de 2020

Timoteo

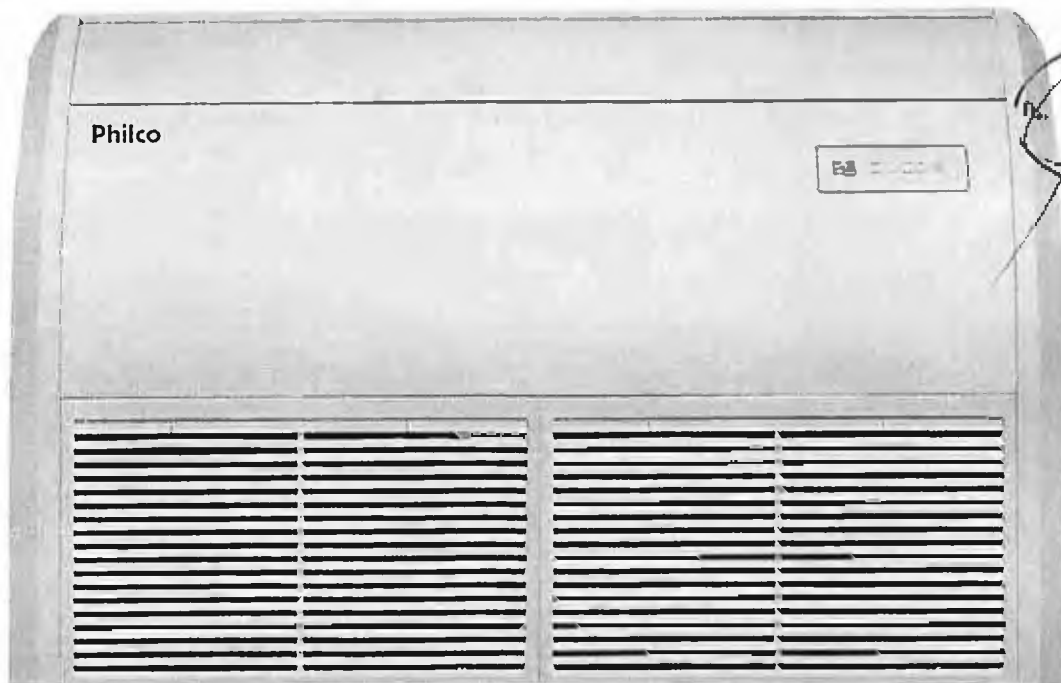
Leandro Timoteo da Luz
CPF: 267.981.228-09
RG: 25.519.147-9
Representante legal

P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME
CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 - JD. PARAISO
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

AR COND PAC36000PFM5

LOTE-1 - ITEM-2



O ar condicionado split piso teto para médios e grandes ambientes

Classificação A
Maior economia de energia

Com fluido refrigerante R-410A, conhecido como gás ecológico, não afeta a Camada de Ozônio

Apelo Comercial	Benefício
3 modos de Ventilação	Baixo, médio e alto
Classificação A	Economia e eficiência na hora de aclimatar os ambientes
Modos de operação	Automático- o aparelho seleciona a o melhor modo para seu ambiente Resfriar- para refrigeração do ambiente Desumidificar- para ambientes quentes e úmidos. Opera no modo refrigeração com desumidificação do ambiente. Ventilar- permite operar apenas como ventilador
Função Sleep	Ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite
Função Timer	Permite programar em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho
Função Turbo	Aumento na ventilação para atingir uma climatização mais rápida
Filtro de ar removível	Prático e fácil de limpar
Display LCD na unidade interna	Fácil verificação da temperatura
Controle remoto com <i>display</i> de cristal líquido	Maior praticidade e conforto na utilização do produto
Ventilação dupla	Melhor distribuição da temperatura em todo ambiente
Auto Restart	Em caso de queda de energia, o aparelho retorna a última função que foi configurada anteriormente

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

Características

- Ciclo de ar Frio.
- Capacidade de refrigeração 36000 BTU/h.
- Classe "A" em eficiência energética.
- Gás Ecológico R-410A.
- Botão de emergência.
- Auto Restart.
- Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático).
- Controle remoto com display de cristal líquido.
- Vazão de ar 1700/1300/1100 m³/h (Alto, Baixo, Médio).
- Funções: Sleep, Swing (horizontal e vertical), Timer.
- Modos de operação: Refrigerar, Aquecimento, Desumidificar, Ventilar e Automático.
- Tubulação de interligação: 3/8" descarga e 3/4" Sucção.
- Nível de ruído: 54 dB(A) interna e 62 dB(A) externa.
- Possui filtro de ar anti-bactéria.
- Fácil limpeza do painel e filtro.
- Disponível na tensão 220V / 60Hz.
- Alimentação elétrica na unidade Externa.
- Garantia de 01 ano.

565
CPI

Legenda Técnica

Gás Ecológico R-410A: Não inflamável, Atóxico e menos nocivo à camada de ozônio.

Botão de emergência: A unidade por ser iniciada manualmente, sem a necessidade do controle remoto.

Auto Restart: Após Queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.

Função Sleep: Deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite.

Função Swing: Funcionamento automático das aletas proporcionando melhor distribuição do ar ao ambiente, na horizontal e vertical.

Função Timer: Pode ser programado para iniciar e parar a qualquer momento.

Função Turbo: O aparelho é operado na máxima capacidade para se obter rapidamente a temperatura escolhida.

Modo de operação Automático: Se ajusta automaticamente no modo de operação e controle de velocidade baseado na temperatura ajustada pelo usuário.

Accessórios

Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto

Número de Desenho

1716-00-01

Características Técnicas			Informações Logísticas			Informações Fiscais		
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh)	Código Comercial	Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-13)	IPI (%)	Isento	
220V	3770	73,4	096652331	7899466423286	-	Manaus	8415.10.11	
			096652332	7899466423293	-			
Garantia de 01 ano			Cx. Master (DUN-14) – 127V		-			
			Cx. Master (DUN-14) – 220V		-			
Embalagem		Peso* (Kg)	Dimensões* (mm)			Volume* (m ³)	Qtde	Descrição do Produto NF
			Alt.	Larg.	Prof.			
Aparelho Interna		35	235	1275	675	0,202	01	AR COND PAC36000PFMS 220V
Aparelho Externa		62	759	554	554	0,232	01	
Cx.Unitária Interna		42	305	1350	748	0,307	01	
Cx.Unitária Externa		70	782	584	584	0,266	01	
Empilhamento Máximo Vertical Interna							2	
Empilhamento Máximo Horizontal Interna							5	
Empilhamento Máximo Externa							4	

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 3%.

[Handwritten signatures and marks]

SELOS DE CONFORMIDADE

INMETRO

ENERGIA
CONDICIONADOR DE AR

PHILCO
PHILCO
PAC36000PFM5
SPLIT SYSTEM

220 volts

36ml Br/h

Mais eficiente

A

B

C

D

Menos eficiente

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro, de 1 hora por dia por mês

73,4
kWh/mês

PROCEL

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

7,0 (W)

Nº Registro 0013612017

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual de operação

2012/XYZ

566
C11

Revisão	Data	Motivo da alteração

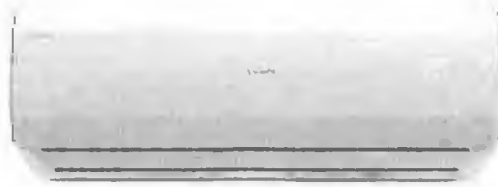
Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Philco reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.

[Handwritten signatures and initials]



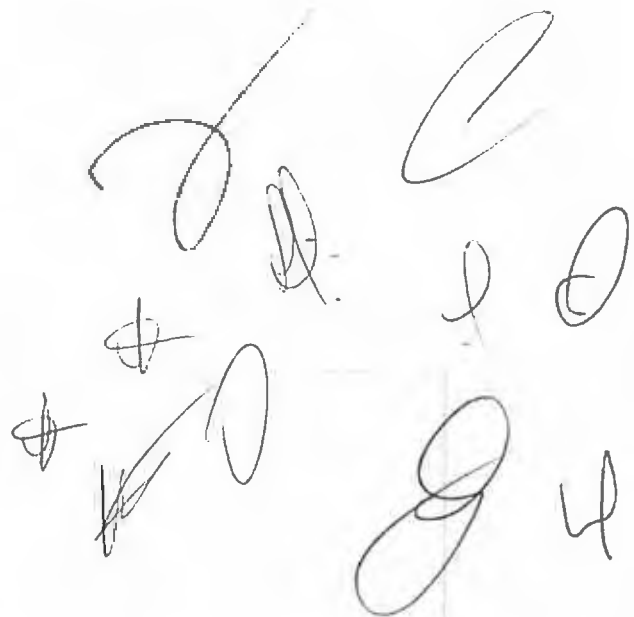
LOTE - 1

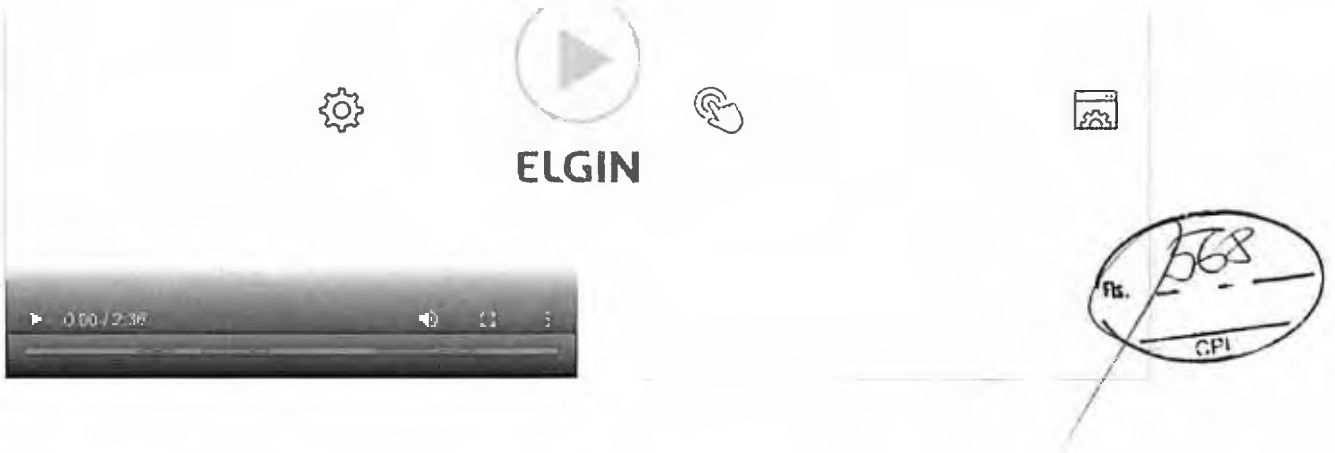
ITEM - 1



ECO POWER

- Função Limpeza
- Função Turbo
- Função Conforto
- Saída de Dreno. 2 lados
- Filtro de Nylon + Ionizador (Ion Air)
- Função Wi-Fi (Produto com Wi-Fi disponível sob demanda) - Permite desligar e programar seu ar-condicionado através de tablets e smartphones





VANTAGENS



9 000 a 30.000 BTU/h



Ionizador - Elimina 99% de vírus, bactérias, fungos e ácaros.



Serpentina de Cobre



Frio e quente/ frio

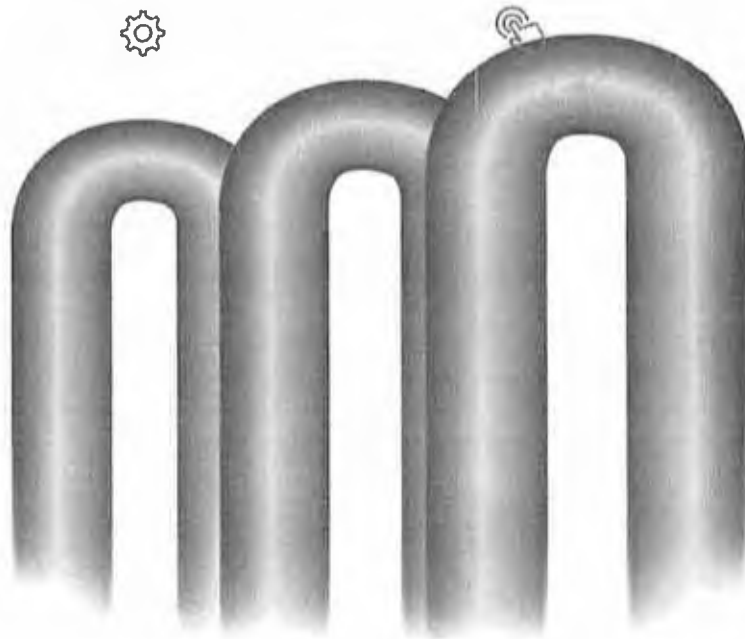


Fabricação nacional



Classificação A no INMETRO

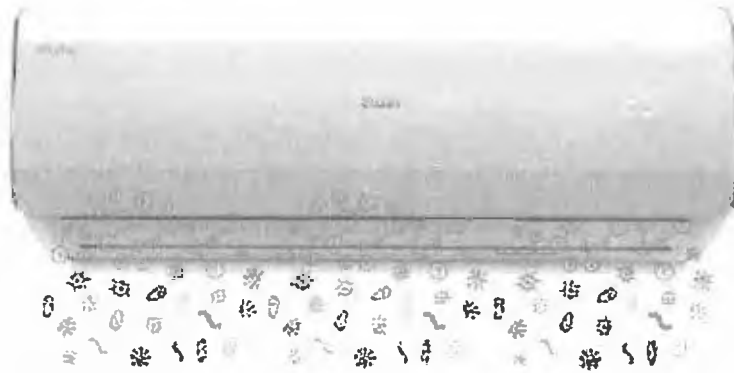
[Handwritten signatures and scribbles]



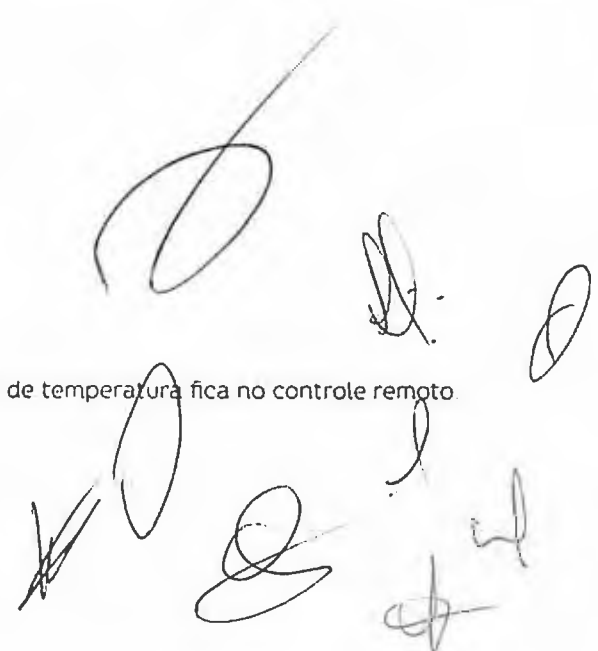
SERPENTINA DE COBRE - Tubos de cobre e aletas de alumínio



CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO e Selo Procel é garantia de um melhor desempenho energético. Você economiza na sua conta de energia.



FILTRO ION AIR - elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.



CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO" - O sensor de temperatura fica no controle remoto.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



rs. 571
KPI

DETALHES E COMPARAÇÕES

Categoria
Clique sobre a imagem
para comparar o produto:

ECO INVERTER

Eco Power

TOP Inverter

Eco Class

Inverter Trend

[Handwritten signatures and scribbles]

x



Air Swing	Eco Power
Função Limpeza (evaporador)	Sim
Auto Restart	Sim
Baixo Nível de Ruído	Sim
BTU/h	9.000/12.000/18.000/ 24.000/30.000
Classificação A INMETRO	Sim
Controle Remoto	Sim, em português
Cor	Branco
Desumidificador	Sim
Display de Temperatura	Sim, invisível
Duplo Swing	-
Filtros	Ionizador / Nylon
Função Conforto	Sim
Garantia	Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin
Display Digital	-
Display Invisível	-
Frio e Quente/Frio	Sim
Refrigerante Ecológico	R-410A
Serpentina de Cobre	Sim
Sleep	Sim
Tecnologia Inverter	-
Timer	Sim
Voltagem	220V
Wi-Fi	Sim, opcional.
Função Turbo	Sim
Fabricação Nacional	Sim
Tamanho Compacto	-



DOWNLOAD CENTER

Catálogos

Catálogo de climatização 2019/2020 (https://portaldeapoio.elgin.com.br/catalogos/1_1579553109.pdf)

Materiais técnicos

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO PC.

Modelo	Capacidade (kg)	Consumo (kWh/24h)	Classe de eficiência energética	Classe de eficiência energética	Classe de eficiência energética	Classe de eficiência energética	Classe de eficiência energética	Classe de eficiência energética	Classe de eficiência energética	Classe de eficiência energética	Classe de eficiência energética	Classe de eficiência energética
Refrigerador Acabamento Branco	9550	12000	17000	18000	18000	24000	24000	30000	30000	30000	30000	30000
Refrigerador Acabamento Preto	2637	3518	3516	5274	5274	7032	7032	8790	8790	8790	8790	8790
Refrigerador Acabamento Branco	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60
Refrigerador Acabamento Branco	3190	540	530	800	800	1090	1090	1320	1320	1320	1320	1320
Refrigerador Acabamento Branco	1060	1000	1000	1300	1300	1600	1600	2000	2000	2000	2000	2000
Refrigerador Acabamento Branco	777	1067	1058	1630	1630	2111	2033	2578	2578	2578	2578	2578
Refrigerador Acabamento Branco	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Refrigerador Acabamento Branco	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo
Refrigerador Acabamento Branco	5m	5m	5m	5m	5m	5m	5m	5m	5m	5m	5m	5m
Refrigerador Acabamento Branco	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Refrigerador Acabamento Branco	442	540	540	895	895	1096	1055	1047	1047	1047	1047	1047
Refrigerador Acabamento Branco	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m	2m
Refrigerador Acabamento Branco	41	42	43	45	46	51	50	50	50	50	50	50
Refrigerador Acabamento Branco	51	49	50	56	56	60	60	60	60	60	60	60
Refrigerador Acabamento Branco	1/4*	1/4*	1/4*	1/4*	1/4*	1/4*	1/4*	1/4*	1/4*	1/4*	1/4*	1/4*
Refrigerador Acabamento Branco	3/8*	1/2*	1/2*	1/2*	1/2*	5/8*	5/8*	5/8*	5/8*	5/8*	5/8*	5/8*
Refrigerador Acabamento Branco	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5
Refrigerador Acabamento Branco	15	15	15	20	20	20	20	30	30	30	30	30
Refrigerador Acabamento Branco	7	7	7	8	8	10	10	10	10	10	10	10
Refrigerador Acabamento Branco	285x700x195	265x755x195	265x755x195	310x905x225	310x905x225	330x1085x230	330x1085x230	330x1085x230	330x1085x230	330x1085x230	330x1085x230	330x1085x230
Refrigerador Acabamento Branco	500x660x255	500x650x255	500x650x255	540x775x280	545x830x310	655x840x325	655x840x325	790x900x390	790x900x390	790x900x390	790x900x390	790x900x390
Refrigerador Acabamento Branco	7.7	8.3	8.3	12.3	12.3	14.8	14.8	15.2	15.2	15.2	15.2	15.2
Refrigerador Acabamento Branco	20.8	22.6	22.6	34.0	35	45.9	48	53.4	53.4	53.4	53.4	53.4
Refrigerador Acabamento Branco	789 70135 6935-5	789 70135 6943-2	789 70135 6943-6	789 70135 7187-9	789 70135 7185-5	789 70135 7191-8	789 70135 7189-3	789 70135 7194-0	789 70135 7191-1	789 70135 7191-1	789 70135 7191-1	789 70135 7191-1
Refrigerador Acabamento Branco	789 70135 6940-1	789 70135 6944-9	789 70135 6942-5	789 70135 7188-6	789 70135 7186-2	789 70135 7190-3	789 70135 7190-9	789 70135 7194-7	789 70135 7194-7	789 70135 7194-7	789 70135 7194-7	789 70135 7194-7

As informações técnicas podem sofrer alterações sem prévio aviso.

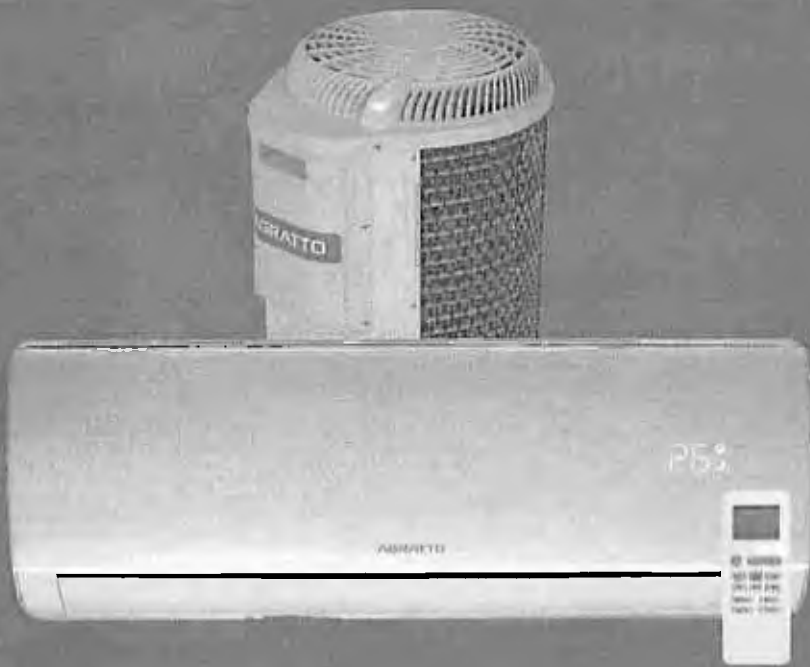
573

* A etiqueta de características técnicas da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto. Para atender uma instalação com distância padrão ate a unidade interna de 7.5m

LOTE-2 ITEM 1 E 2

514
R\$
CPI

Ar Condicionado SPLIT ECO



QUENTE e FRIO 

Econômico e sustentável.



Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

AGRATTO

[Handwritten signatures and scribbles]

Ar Condicionado

SPLIT ECO

Econômico e sustentável, auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente.

Seu design inovador e seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente. A função ECO gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.

OPÇÕES:

APENAS FRIO 9.000BTUs - 12.000BTUs
18.000BTUs - 22.000BTUs*
30.000BTUs*

QUENTE E FRIO 9.000BTUs - 12.000BTUs
18.000BTUs - 22.000BTUs*

Condensadora **Top Discharge** em **POLIPROPILENO** disponível para as unidades **9.000BTUs | 12.000BTUs***

com grade superior especialmente desenvolvida para maior ventilação e dissipação de calor.

Possui menos partes metálicas, o que a deixa mais leve e evita a corrosão.



* Consulte Disponibilidade

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R410a Gás ecológico



PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

TECNOLOGIA AMBISONAL



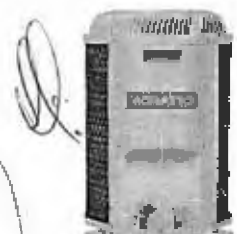
UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



FRONT DISCHARGE



TOP DISCHARGE

AGRATTO

NOSSA **TECNOLOGIA**

R\$ 575



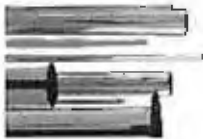
Econômico

Com certificação **A** do **PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantem uma temperatura agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia para quem usa.



Design Inteligente

Painel BACKLIGHT, design e beleza com a iluminação que fica por trás do painel. Pode ser desligada deixando o split com uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração do ambiente** ou perturbação durante o sono.



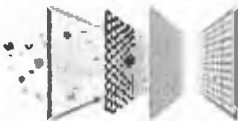
Serpentina em Cobre

Possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE** com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. São até **30% melhor** que em splits com tubos lisos. Sua durabilidade é muito superior às serpentinas de alumínio.



GÁS R410-A

O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são **entre 50% e 60% mais eficientes** que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso.



Sistema Multi-filtros

Equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. Composto por um conjunto de filtros com Função Antibactericida que elimina grande parte das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.



Fabricação Nacional

A Agratto Ar Condicionado faz parte de uma dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que, além de gerar emprego no país, ainda garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.



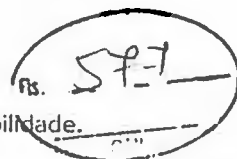
Assistência Técnica Nacional

Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o **SAC** ou acessar nosso site e encontrar um dos **milhares de técnicos cadastrados**.



COMPRESSORES GLOBAIS

Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.



FAIXA DE TENSÃO

Ampla faixa de tensão, permite partidas do compressor entre 170V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.



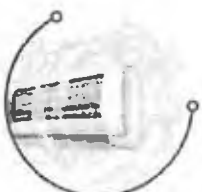
CAMADA BLUE FIN

Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias.



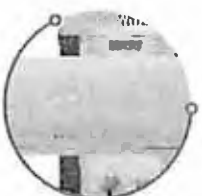
AUTO RESTART

Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



FÁCIL LIMPEZA

Painel e filtro plástico de fácil remoção facilitando a limpeza e manutenção do produto.



FÁCIL CONEXÃO

Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.



ANTICORROSIVO

Unidade externa em materiais que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

CONTROLE REMOTO

MODOS DE OPERAÇÃO



Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a **FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO**, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C.



Modo Heat - Ativa a **FUNÇÃO DE AQUECIMENTO**, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. função é exclusiva de aparelho **QUENTE E FRIO**.



Modo Auto - Neste modo o aparelho ativa a **FUNÇÃO AUTOMÁTICA**, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada.



Modo Dry - Neste modo o aparelho ativa a **FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA** do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas.



Modo Fan - Neste modo o aparelho ativa a **FUNÇÃO VENTILAÇÃO** do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta.



Modo Eco² - Neste modo o aparelho ativa a **FUNÇÃO ECONÔMICA**. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C.



Modo Clean^{1,4} - Neste modo o aparelho ativa a **FUNÇÃO DE LIMPEZA**. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de renovar a poeira que fica retida na unidade interna.



Modo Felling¹ - Neste modo o aparelho ativa a **FUNÇÃO DE SENSAÇÃO**. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente.



Modo Healthy⁴ - Neste modo o aparelho ativa a **FUNÇÃO SAÚDE**. Essa função controla o ionizador ou gerador de plasma.

TECLAS DOS CONTROLES



Tecla ON/OFF - Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.



Tecla TEMP UP - Pressione para aumentar o ajuste de temperatura em 1°.



Tecla TEMP DOWN - Pressione para diminuir o ajuste de temperatura em 1°.



Tecla MODE - Pressione para alternar entre os modo de operação do aparelho. COOL | HEAT | AUTO | DRY | FAN | ECO*.



Tecla FAN | SPEED⁴ - Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação. AUTOMÁTICA | BAIXA | MÉDIA | ALTA.



Tecla TURBO | STRONG⁴ - Pressione para ativar ou desativar a **FUNÇÃO TURBO**, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.



Tecla SLEEP - Pressione para ativar ou desativar a **FUNÇÃO DORMIR**, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.



Tecla LIGHT¹ | DISPLAY^{2,3} | SCREEN⁴ - Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.



Teclas SWING - Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.



Teclas TIMER - Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.



Teclas HOLD¹ | LOCK² - Pressione para travar ou destravar os botões do controle.



Tecla °C/°F² - Pressione para alternar a exibição da temperatura entre °C (Celsius) e °F (Fahrenheit).



Tecla CLEAN^{1,4} - Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a **FUNÇÃO DE LIMPEZA**.



Tecla QUIET² - Pressione para que o aparelho opere com baixo ruído



Teclas HOUR² | MINU² | SETTIME² - Pressione para acertar o relógio do controle remoto.



Tecla ECO² - Pressione para ativar a **FUNÇÃO ECONÔMICA**³.



Tecla FEELING⁴ - Pressione para ativar ou desativar a **FUNÇÃO FEELING**⁴.



Tecla HEALTHY⁴ - Pressione para ativar ou desativar a **FUNÇÃO HEALTH**⁴.



Tecla FUNGUSPROF⁴ - Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a **FUNÇÃO FUNGUSPROF**⁴.



Botão RESET² - Pressione com o auxílio de um clip de papel para resetar todas as configurações do controle remoto (e não do aparelho).

¹ Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ON/OFF ONE

² Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ON/OFF FIT e BIO

³ Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ON/OFF ECO

⁴ Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ON/OFF NEO

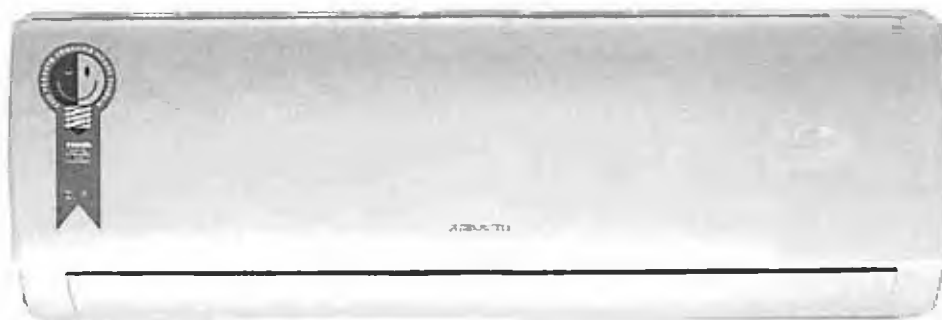
Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

LINHA **ON/OFF**

Rs. 579
CPI

Ar Condicionado **ECO**

split hi-wall



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 e 12.000



Unidade Externa
FRONT
DISCHARGE
18.000 | 22.000 | 30.000

Top discharge com dupla saída de ar na tampa, superior e lateral.



9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 22.000BTUs | 30.000BTUs*

Frio ou Quente e Frio

Verificar disponibilidade. | *Frio Classe B.



Class A



Ecologico



Em Cobre



Multi-Filter



Painel Backlight



Auto Restart



Quente e Frio



Assistência



Nacional

SRU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRUL.	PESO LQ.	CLUSA - mm	Nº	QTD.	POT.	SELO
8009	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CO TOP ECST12FR4-Q2 - 308TU/AGRATTO	7898461907917	INTERNA	ECST12FR4-Q2	8	9.200Kg	7.770Kg	770x125x280	0,077486	1	752W	A
8011	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CO TOP ECST12FR4-Q2 - 1308TU/AGRATTO	7898461907931	INTERNA	ECST12FR4-Q2	8	9.200Kg	7.777Kg	865x125x280	0,077486	1	1105W	A
4391	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CO ECST18FR4-UR/UR/UR/UR/AGRATTO	7898461905452	INTERNA	ECST18FR4-UR	7	14.000Kg	12.000Kg	986x228x325	0,118700	1	1500W	A
6503	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CO ECST22FR4-Q2 ECO 208TU/AGRATTO	7898461907712	INTERNA	ECST22FR4-Q2	3	37.000Kg	35.000Kg	865x125x685	0,164890	1	1910W	A
8754	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CO ECST18FR4-UR/UR/UR/UR/AGRATTO	7898461907803	INTERNA	ECST18FR4-UR	6	16.100Kg	13.420Kg	1.045x403x330	0,138874	1	1310W	A
8810	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CO TOP ECST12FR4-Q2 - 1308TU/AGRATTO	7898461907924	INTERNA	ECST12FR4-Q2	8	9.200Kg	7.700Kg	770x125x280	0,077486	1	800W	A
8812	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CO TOP ECST12FR4-Q2 - 1308TU/AGRATTO	7898461907948	INTERNA	ECST12FR4-Q2	8	9.200Kg	7.570Kg	806x125x280	0,077486	1	800W	A
4390	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CO ECST18FR4-UR/UR/UR/UR/AGRATTO	7898461905364	INTERNA	ECST18FR4-UR	7	15.000Kg	11.000Kg	986x228x325	0,107138	1	1900W	A
6544	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CO ECST22FR4-Q2 ECO 228TU/AGRATTO	7898461906729	INTERNA	ECST22FR4-Q2	6	17.000Kg	16.000Kg	865x125x685	0,164890	1	1500W	A

A Agratto reserva-se o direito de provider, sem prévio aviso, as modificações técnicas que se fizerem necessárias, as medidas e capacidades podem variar sem aviso prévio.

580

UNIDADE INTERNA	ECC - ECST9R4	ECC - ECST12R4	ECC - ECST18R4	ECC - ECST22R4	ECC - ECST30R4	ECC - ECST36R4	ECC - ECST12QFR4	ECC - ECST18QFR4	ECC - ECST22QFR4
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2550W	3510W	5200W	6250W	8780W	2550W	3510W	5200W	6400W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h
Corrente	3,4A	5,0A	7,5A	8,7A	12,9A	4,2A	5,0A	7,5A	8,8A
Potência máxima	759W	1105W	1580W	1916W	2633W	800W	1080W	1590W	1930W
Corrente máxima	5,5A	6,5A	7,5A	13,5A	13,5A	5,5A	8,2A	10A	13,5A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	65W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1350±30 r/min	1270 r/min	1250 r/min	1280 r/min	1280 r/min	1350±30 r/min	1350±30 r/min	1250 r/min	1280 r/min
Vazão	620 m³/h	610 m³/h	760 m³/h	1420 m³/h	1160 m³/h	620 m³/h	610 m³/h	860 m³/h	1610 m³/h
Nível de ruído	32-39 dB(A)	32-39 dB(A)	32-39 dB(A)	48-53 dB(A)	51-59 dB(A)	32-39 dB(A)	32-39 dB(A)	32-39 dB(A)	48-53 dB(A)
UNIDADE EXTERNA	ECST9FER4	ECST12FER4	ECST18FER4	ECST22FER4	ECST30FER4	ECST36FER4	ECST12QFER4	ECST18QFER4	ECST22QFER4
Potência do motor ventilador	36W	26W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	900 r/min	900 r/min	850 r/min	830 r/min	830 r/min	900 r/min	900 r/min	850 r/min	830 r/min
Nível de ruído	54 dB(A)	54 dB(A)	54 dB(A)	59 dB(A)	51-59 dB(A)	54 dB(A)	54 dB(A)	54 dB(A)	59 dB(A)
Gás refrigerante	R410A/750g	R410A/710g	R410A/750g	R410A/1100g	R410A/1600g	R410A/740g	R410A/800g	R410A/850g	R410A/1200g
Pressão de projeto (pressão de teste)	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa	4,2/1,2 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6,0*Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,0*Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,0*Ø12,0mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø9,8*Ø16,2mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø9,8*Ø16,2mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6,0*Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,0*Ø9,52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6,0*Ø12,0mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø9,8*Ø16,2mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo de tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo de tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1 AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB - PROCESSO Nº 19/2.020 - PMB

ENDEREÇO: RUA FREI RAFAEL PRONER, Nº 1.457, CENTRO, BANDEIRANTES - PARANÁ

DATA DE ABERTURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2.020 ÀS 09:00 HORAS.

MENOR PREÇO POR ITEM

**P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI (CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 258676957)
ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI - ESTADO:
SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000 - CONTATO: (014) 3373-1061 - (044) 3263-5959 E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM -
ARCLSP@HOTMAIL.COM**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.936.600/0002-42

Fornecedor: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

E-mail: JEANCALER@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B-2 - PORTO GRANDE - ARAQUARI/SC - CEP 89245-000

Telefone: (014) 3373-

Fax:

Celular: (014) 99787-

Inscrição Estadual: 258676957

Contador:

Telefone contador:

Representante: JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

CPF: 482.323.818-41

RG: 49.957.465-5

Endereço representante: RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA 120 CASA - SÃO JOSÉ - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP - CEP 18.91-3-0

Telefone representante: (014) 3373-

E-mail representante: jeancaler@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1671- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MARINGÁ/PR

Conta: 4244-3

Data de abertura: 20/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo Frio. Cor Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar Anti-bactéria. Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h Controle remoto: Sim. Termostato Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	10,00	UN	3.785,73	ELGIN / HWF124	3.780,00	37.800,00
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo Frio. Cor Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar Anti-bactéria. Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h Controle remoto: Sim. Termostato Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	3,00	UN	5.148,99	ELGIN / PEF136	5.140,00	15.420,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 53.220,00

Lote: 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo Frio. Cor Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar Anti-bactéria. Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h Controle remoto: Sim.	50,00	UN	1.753,25	TCL / TAC-12CSA	1.750,00	87.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.936.600/0002-42 Fornecedor : P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

E-mail: JEANCALER@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B-2 - PORTO GRANDE - ARAQUARI/SC - CEP 89245-000

Telefone: (014) 3373-

Fax:

Celular: (014) 99787-

Inscrição Estadual: 258676957

Contador:

Telefone contador:

Representante: JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

CPF: 482.323.818-41

RG: 49.957.465-5

Endereço representante: RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA 120 CASA - SÃO JOSÉ - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP - CEP 18.91-3-0

Telefone representante: (014) 3373-

E-mail representante: jeancaler@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1671- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MARINGÁ/PR

Conta: 4244-3

Data de abertura: 20/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Termostato Digital.

Funções: Sleep e Swing

Voltagem

220 V

002 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's Modelo.

65,00 UN

2.624,33 ELGIN / HWF118

2.620,00

170.300,00

Split High Wall; Tipo de ciclo Frio.

Cor: Branco.

ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portanas do Inmetro 07 e 643);

Filtro de Ar Anti-bactéria.

Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h.

Controle remoto: Sim;

Termostato Digital.

Funções: Sleep e Swing

Voltagem

220 V

PREÇO TOTAL DO LOTE : 257.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 311.020,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Jefferson Gil de P. Brão

 P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
 CNPJ: 23.936.600/0002-42

PROPOSTA**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB - PROCESSO Nº 19/2.020- PMB**

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

APÓS ANALISARMOS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LICITAÇÃO, **DECLARAMOS** ESTAR DE ACORDO COM AS MESMAS E PROPOMOS FORNECER, SOB NOSSA INTEGRAL RESPONSABILIDADE O OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB, DE ACORDO COM OS VALORES OFERTADOS ABAIXO:

NOME DA EMPRESA: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - (CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 258676957) - **ENDEREÇO:** RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, **BAIRRO:** PORTO GRANDE, **CIDADE:** ARAQUARI - **ESTADO:** SANTA CATARINA, **CEP:** 89.245-000 **TELEFONE/ EMAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILSP@HOTMAIL.COM (014) 3373-1061 - (044) 3263-5959

PREZADO SENHOR APRESENTAMOS E SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V. Sª. NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVA À AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, PELO MENOR PREÇO POR ITEM DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA- MODELO	QNT	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
LOTE 1: EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI					
1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S :MODELO: SPLIT HIGH WALL; TIPO DE CICLO: FRIO; COR: BRANCO; ENCE A(ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA EM CONFORMIDADE COM PORTARIAS DO INMETRO 07 E 643);; FILTRO DE AR :ANTI-BACTÉRIA; VAZÃO DE AR: NO MÍNIMO 500 M³/H; CONTROLE REMOTO: SIM; TERMOSTATO: DIGITAL; FUNÇÕES: SLEEP E SWING VOLTAGEM 220 V	ELGIN / HWFI24	10	R\$ 3.780,00	R\$ 37.800,00
2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S :MODELO: SPLIT HIGH WALL; TIPO DE CICLO: FRIO; COR: BRANCO; ENCE A(ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA EM CONFORMIDADE COM PORTARIAS DO INMETRO 07 E 643);; FILTRO DE AR :ANTI-BACTÉRIA; VAZÃO DE AR: NO MÍNIMO 500 M³/H; CONTROLE REMOTO: SIM; TERMOSTATO: DIGITAL; FUNÇÕES: SLEEP E SWING VOLTAGEM 220 V	ELGIN / PEF136	3	R\$ 5.140,00	R\$ 15.420,00
LOTE 2: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS:					R\$ 53.220,00
1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12. 000 BTU'S :MODELO: SPLIT HIGH WALL; TIPO DE CICLO: FRIO; COR: BRANCO; ENCE A(ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA EM CONFORMIDADE COM PORTARIAS DO INMETRO 07 E 643); FILTRO DE AR :ANTI-BACTÉRIA; VAZÃO DE AR: NO MÍNIMO 500 M³/H; CONTROLE REMOTO: SIM; TERMOSTATO: DIGITAL; FUNÇÕES: SLEEP E SWING VOLTAGEM 220 V	TCL / TAC-12CSA	50	R\$ 1.750,00	R\$ 87.500,00

2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S :MODELO: SPLIT HIGH WALL; TIPO DE CICLO: FRIO; COR: BRANCO; ENCE A(ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA EM CONFORMIDADE COM PORTARIAS DO INMETRO 07 E 643)); FILTRO DE AR :ANTI-BACTÉRIA; VAZÃO DE AR: NO MÍNIMO 500 M³/H; CONTROLE REMOTO: SIM; TERMOSTATO: DIGITAL; FUNÇÕES: SLEEP E SWING VOLTAGEM 220 V	ELGIN / HWFI18	65	R\$	2.620,00	R\$	170.300,00
							R\$

BANDEIRANTES, PARANÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2.020. R\$ 311.020,00

O PREÇO TOTAL DO ITEM, FIXO E SEM REAJUSTE, PROPOSTO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO É DE:

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI: CINQUENTA E TRES MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS.

ITEM 1 DO LOTE 01: TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS.

ITEM 2 DO LOTE 01: QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS.

LOTE 2 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS: DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS.

ITEM 1 DO LOTE 02: OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS.

ITEM 2 DO LOTE 02: CENTO E SETENTA MIL E TREZENTOS REAIS.

PARA O LOTE 1 E 2 (GLOBAL): TREZENTOS E ONZE MIL, VINTE REAIS.

DECLARAMOS QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA RESPECTIVA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL PREGÃO EM EPIGRAFE, E COM A LEI Nº 8.666/93.

DECLARA, EXPRESSA REFERÊNCIA DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA AO EDITAL, QUE NOS PREÇOS MANTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE PORVENTURA VIEREM A SER OFERTADOS ATRAVÉS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUAISQUER NATUREZA QUE SE FIZEREM INDISPENSÁVEIS À PERFEITA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO; O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR NÃO ADMITIRÁ QUALQUER ALEGAÇÃO POSTERIOR QUE VISE AO RESSARCIMENTO DE CUSTOS NÃO CONSIDERADOS NA PROPOSTA FEITA PELO LICITANTE SOBRE OS PREÇOS COTADOS.

DECLARAMOS QUE TEMOS TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES PREGÃO.

TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DOS REFERIDOS ITENS SERÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO DA DATA DE ABERTURA.

PRAZO / LOCAL DE ENTREGA: 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO 14.1. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS DE FORMA FRAÇIONADA; 14.2. OS PRODUTOS SERÃO SOLICITADOS, CONFORME REQUISICÃO/SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E DEVERÃO SER ENTREGUES EM LOCAL DETERMINADO NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS.

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 - DO PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA 18.4. O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ 01 (HUM) MÊS APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (18.2. O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES).

PRAZO DE PAGAMENTO: 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 13.1. O VALOR DEVIDO AO CONTRATADO EM RELAÇÃO AOS VALORES UNITÁRIOS SERÃO PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO(S) FISCAL(IS) DO CONTRATO, CASO NÃO HAJA IRREGULARIDADES PENDENTES DE SANEAMENTO POR PARTE DA CONTRATADA. SE HOUVER, O PRAZO ACIMA MENCIONADO SOMENTE COMEÇARÁ A CORRER APÓS A DEVIDA REGULARIZAÇÃO.

DADOS BANCARIOS: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 1671 - CONTA CORRENTE: 4244-3 - OP.: 003 (PHB)

DECLARO QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS!

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Jefferson de P. Brito

NOME: JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO - RG SOB Nº 49.957.465-5 - CPF SOB Nº 482.323.818-41

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO - NACIONALIDADE: BRASILEIRO - NATURALIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - UF: SP

ENDEREÇO: RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Nº 120 - CIDADE: STA. CRUZ. DO RIO PARDO - ESTADO: SP - CEP: 18.913-032

DATA DE NASCIMENTO: 10 DE MARÇO DE 1997 - E-MAIL PESSOAL / INSTITUCIONAL: JEANCALER@HOTMAIL.COM



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB Nº: 23.936.600/0002-42 ENDEREÇO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, BAIRRO: PORTO GRANDE, CIDADE: ARAQUARI – ESTADO: SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000 - E-MAIL: JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILSP@HOTMAIL.COM - TELEFONE: (014) 3373-1061 - (044) 3263-5959

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: 1. DO OBJETO 1.1 AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.020-PMB - PROCESSO Nº 19/2.020- PMB

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO ANEXO 5


A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ SOB Nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, na cidade de ARAQUARI, estado de SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000.

- Por intermédio de seu representante legal o SR. **JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**, Portadora da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 49.957.465-5** e **CPF SOB Nº 482.323.818-41**.








DECLARO que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade do **PREGÃO em epigrafe**, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

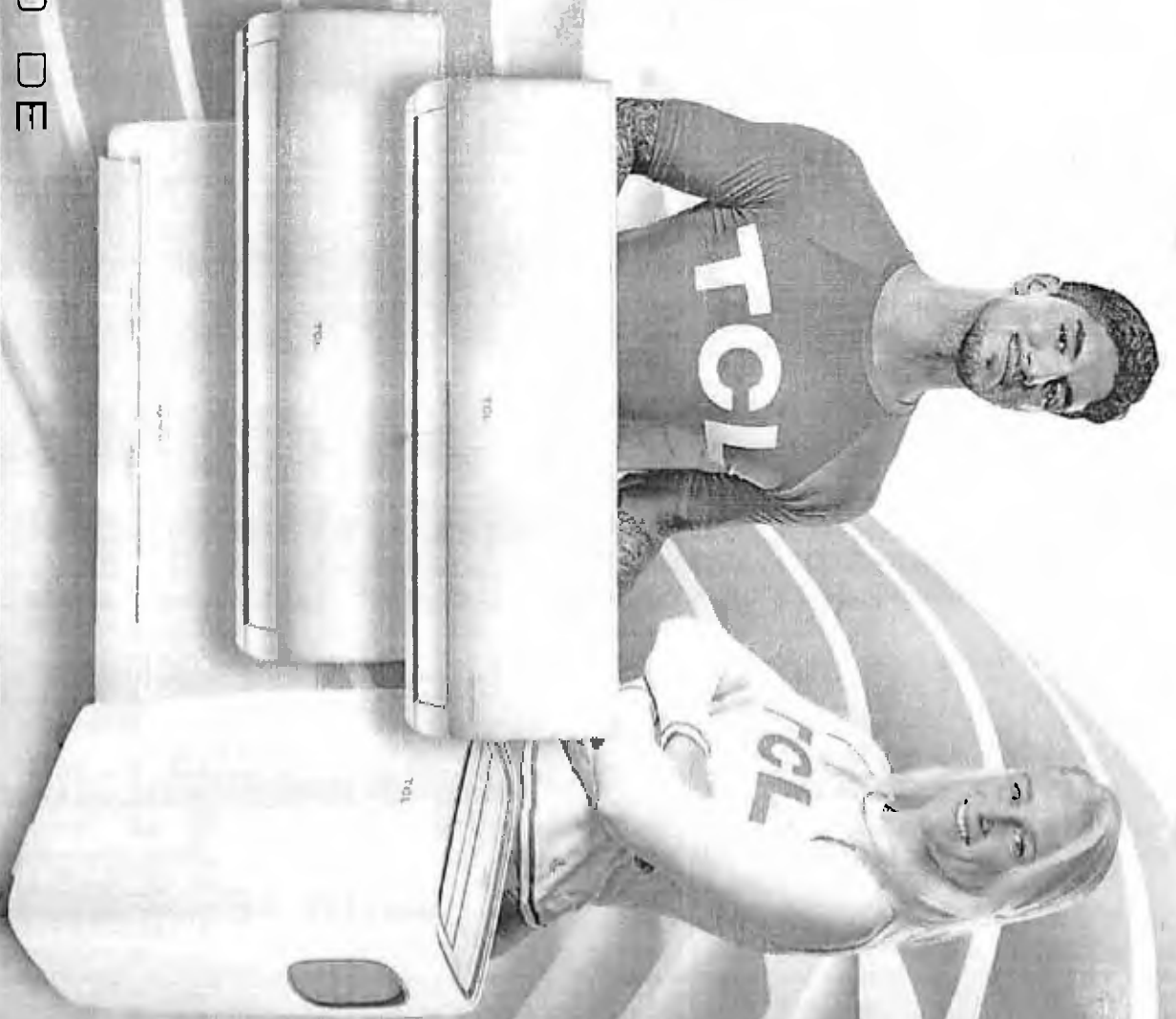
BANDEIRANTES, PARANÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2.020.



JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB Nº 49.957.465-5 e CPF SOB Nº 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES








[23 936 600/0002-42]
INSCRIÇÃO EM REGIME DE
INSCRIÇÃO EM REGIME DE
EIRELI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PORTO GRANDE - SANTA CATARINA
ARAQUARI - SC

TCL



CATALOGO DE
CONDICIONADORES DE AER

Handwritten signatures and a circular stamp are present in the bottom right corner of the page. The stamp contains the text 'TCL' and 'R-134a'.



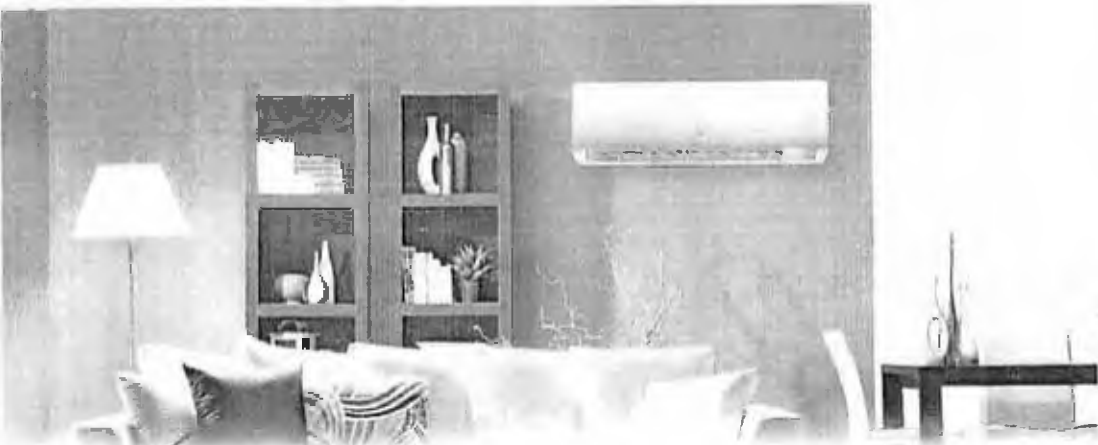
CONDICIONADORES DE AR

Uma linha completa de aparelhos
splits, Inverter, convencional e
portáteis para todos os ambientes.

MAIS INTELIGÊNCIA,
MODERNIDADE E
ECONOMIA.



Handwritten signatures and a circular stamp containing the number 2590.



COMODIDADE DE AR
CONVENCIONAL
TAC 05A

TRADIÇÃO E BEM-ESTAR PARA
QUALQUER AMBIENTE



9.000 BTU/h 12.000 BTU/h 18.000 BTU/h 24.000 BTU/h

	TAC-09CSA	TAC-12CSA	TAC-18CSA	TAC-24CSA
Ciclo	Frio	Frio	Frio	Frio
Capacidade térmica	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	24.000 BTU/h
Tecnologia	Convencional	Convencional	Convencional	Convencional
Tensão e fase	220V-1F-60Hz	220V-1F-60Hz	220V-1F-60Hz	220V-1F-60Hz
Potência nominal	815	1086	1630	2175
Veloc. de fluxo d'água - m³ / h	38 / 68	45 / 92	45 / 92	62 / 157
Classificação energética	A	A	A	A
Eficiência energética (EER)	3,24	3,24	3,24	3,24
Fluoreto refrigerante	R410A	R410A	R410A	R410A
Velocidade de ar (m³/h)	320	500	800	1100
Dimensões				
Unidade interna (CxLxA)	698x190x255	777x201x260	910x256x294	1010x222x315
Unidade externa (CxLxA)	654x276x307	777x290x398	817x328x553	880x357x605
Massa líquida (kg) - Int / Ext	6,5 / 23,0	7,9 / 25,6	10,0 / 34,8	13,0 / 44,0





















- Modo de operação Frio**
- Easy**
Fácil montagem, fácil instalação e fácil manutenção
- High Efficiency**
Alta eficiência e consumo de energia
- Dual Drainage**
Drenagem separada para a instalação
- Intel**
Modo automático ajusta a temperatura de acordo com o ambiente

- Louver position**
Mantém a privacidade e proporciona o fluxo de ar
- Auto-restart**
Função que faz o aparelho retornar com o mesmo ajuste de temperatura depois de uma queda de energia
- Dry mode**
Ar seco e sem umidade, o aparelho funciona com maior eficiência
- Sleepmode**
Ao receber o sinal SLEEP, o aparelho vai para a menor velocidade para proporcionar o ambiente mais silencioso

- Fluido R410A**
Ativo e não inflamável e não agreda o meio ambiente
- Serpentina de cobre**
Serpentina produzida em cobre
- Resistente a corrosão**
Galvanizado e revestido em aço galvanizado para maior vida útil
- Auto diagnóstico**
Se ocorrer qualquer problema de funcionamento, o aparelho irá emitir um som para avisar

Handwritten signatures and a circular stamp with the number '165' inside. There are several scribbles and marks around the stamp and signatures.

MODELOS

	TCL CONVENCIONAL	TCL INVERTER	KOMECO CONVENCIONAL	TCL PORTÁTEIS
9.000 BTU/h				
10.000 BTU/h				
12.000 BTU/h				
18.000 BTU/h				
24.000 BTU/h				

f

[Handwritten signature]

15. 092
CPI

**REDE DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA PRESENTE EM TODO O BRASIL.**

A SEMP TCL possui uma ampla estrutura técnica, logística e operacional para garantir a rapidez de resposta de nossos clientes. São mais de 1.200 técnicos especializados em atendimento, atendendo em todo o Brasil.

GARANTIA DE MELHOR PREÇO PRA VOCÊ

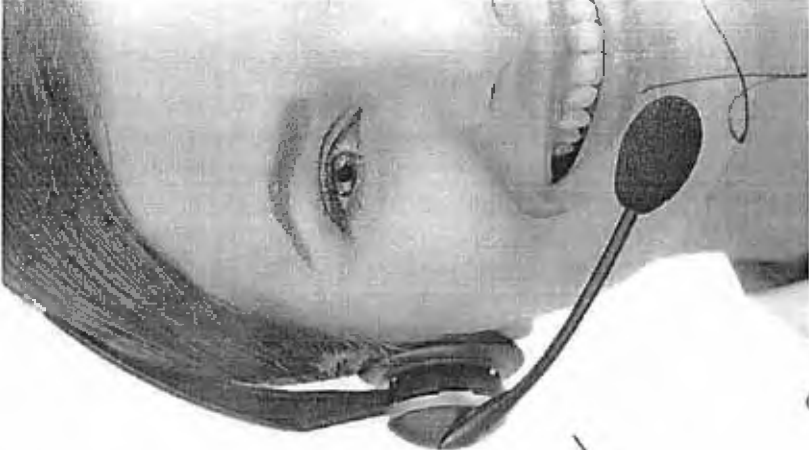
- Instalação, manutenção e reparos;
- Profissionais especializados e certificados.

MAIS DE 220 REVENDAS DE PEÇAS EM TODO O BRASIL

- Preço da peça tabelado;
- Rapidez, agilidade e eficiência;
- Garantia total de peças para reposição.

REDE TÉCNICA ATUALIZADA

A SEMP TCL realiza treinamentos constantes, com o objetivo de instruir, formar e atualizar sua rede de instaladores. Além de cursos, eles recebem boletins técnicos com informações e contam com um canal direto para suporte.



SEMP TCL

**CENTRAL DE RELACIONAMENTO
AGIL E ALTAMENTE CAPACITADA,
TREINADA PARA RESOLVER.**

4007-1806
Capitais e regiões metropolitanas.

0800 701 4805
Demais localidades.

De segunda a sexta-feira, em horário comercial

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'CPI' and a date '15. 1997'.



SEMP TCL

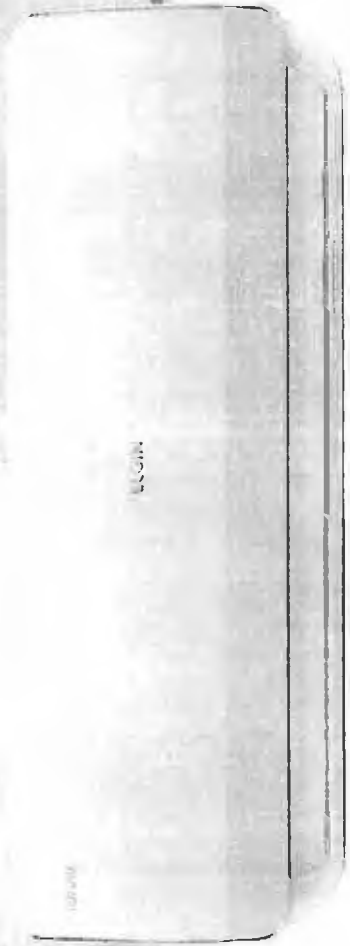
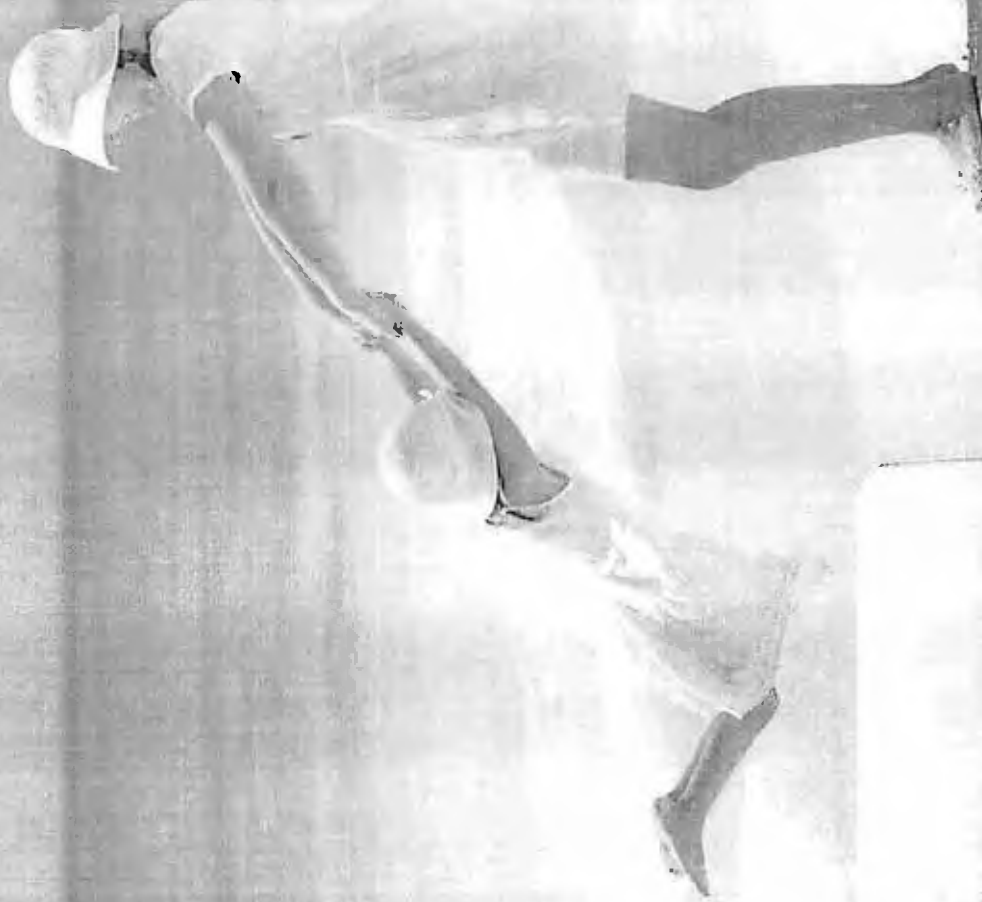
PATROCINADORA OFICIAL

www.semptcl.com.br

Handwritten marks and a stamp in the top right corner. The stamp is circular and contains the text "No. 55/0" and "CBI". There are also some scribbles and an arrow pointing towards the stamp.

ELGIN

CLIMATIZAÇÃO



Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "R.S. J95" and "CPI".

Handwritten mark resembling a stylized 'P' or a similar symbol.



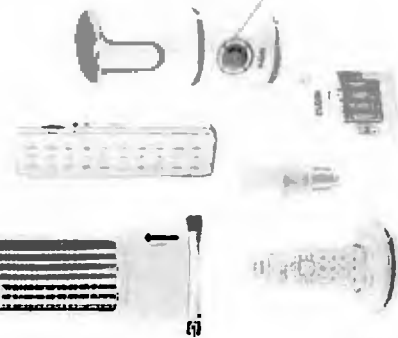
Vista aérea da Unidade Mogi das Cruzes - SP



Vista aérea da Unidade Sorocaba - SP

A Elgin, em seus mais de 65 anos de história, tornou-se uma marca conhecida por sua qualidade, credibilidade e inovações constantes, sempre com o objetivo de oferecer os melhores produtos aos seus consumidores. Começando pelo segmento de máquinas de costura, diversificou sua atuação no mercado brasileiro, e hoje conta com uma enorme variedade de produtos para uso comercial e residencial como Condicionadores de Ar, Telefones, Calculadoras, Iluminação, Energia Solar, Segurança, Informática, Pilhas e Carregadores, Automação Comercial e Refrigeração.

Sempre com o foco no bem-estar das pessoas e na preservação ambiental, a Elgin procura agregar em suas linhas de produtos atributos sustentáveis que colaboram com as metas de redução de emissão de poluentes e baixos níveis de consumo de energia. Isso garante ao cliente não só um produto apenas, mas serviços de pós-venda disponibilizados pelo oferecidos pelo Elgin. Além disso, nossos serviços de assistência técnica são disponibilizados pelo SAC e por muitas Assessorias Técnicas Autorizadas espalhadas pelo Brasil, que garantem a satisfação de todos os clientes e reforçam a confiança adquirida ao longo dos anos.



Handwritten signature and a circular stamp containing the text 'JOSÉ' and 'CPI'.

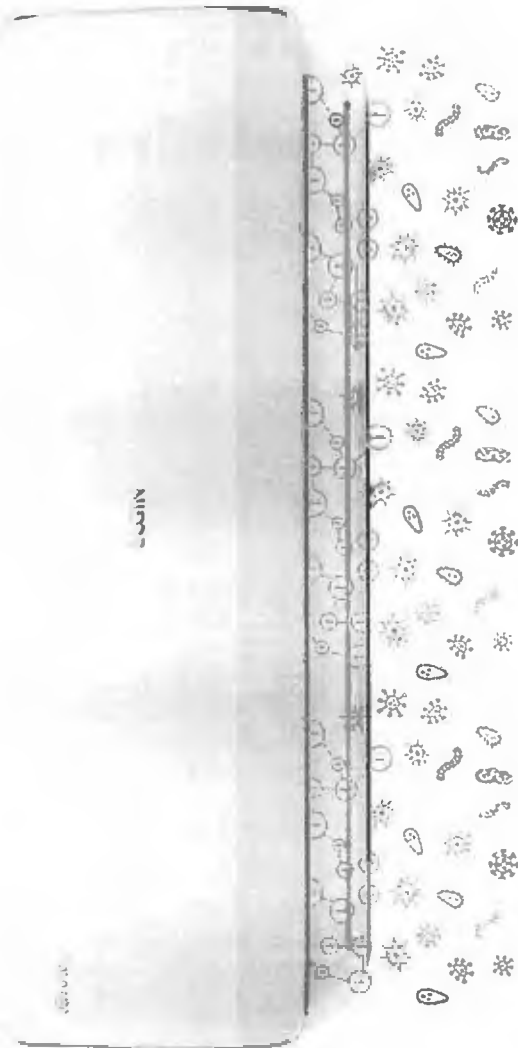
Handwritten signature.

ECO POWER

(H.W.F./Q)

O Split Eco Power Elgin traz uma grande inovação para o mercado. Com a função Wi-Fi (opcional) é possível ligar, desligar e programar funções do seu ar-condicionado através de tablets e smartphones. Com design elegante e display invisível, o aparelho proporciona mais praticidade e conforto aos usuários.

Filtro Ion Air elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável!



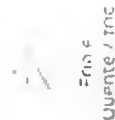
* Garantia de 5 anos se instalado por empresa credenciada na Elgin



Controle Remoto em Português e Função "Conforto"
O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle, a unidade manterá a temperatura escolhida onde estiver.

- Função Limpeza
- Função Turbo
- Saída de Dreno 2 lados

Módulo Wi-Fi opcional Homologado
ANATEL
 05318-11-10656



OH AIR Elimina 99% de vírus, bactérias, fungos e ácaros

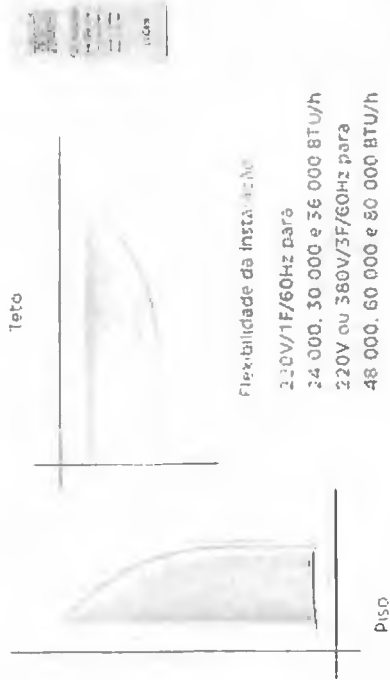


Handwritten signature and stamp.

Handwritten letter 'P'.

PISO TETO ECO (PEE/Q)

Com um design sofisticado e elegante, o Piso Teto Eco da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades



Flexibilidade da instalação:

- 220V/1F/60Hz para 24.000, 30.000 e 36.000 BTU/h
- 220V ou 380V/3F/60Hz para 48.000, 60.000 e 80.000 BTU/h

Panel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente



Duplo Air Swing
Distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal.



Garantia total de 3 anos*



24.000 e 30.000 BTU/h



220V e 380V / 1F/3F



220V ou 380V



Serpentina de cobre opcional a partir de 36.000 BTU/h



Refrigerante Ecológico



AVULSO NACIONAL

* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin

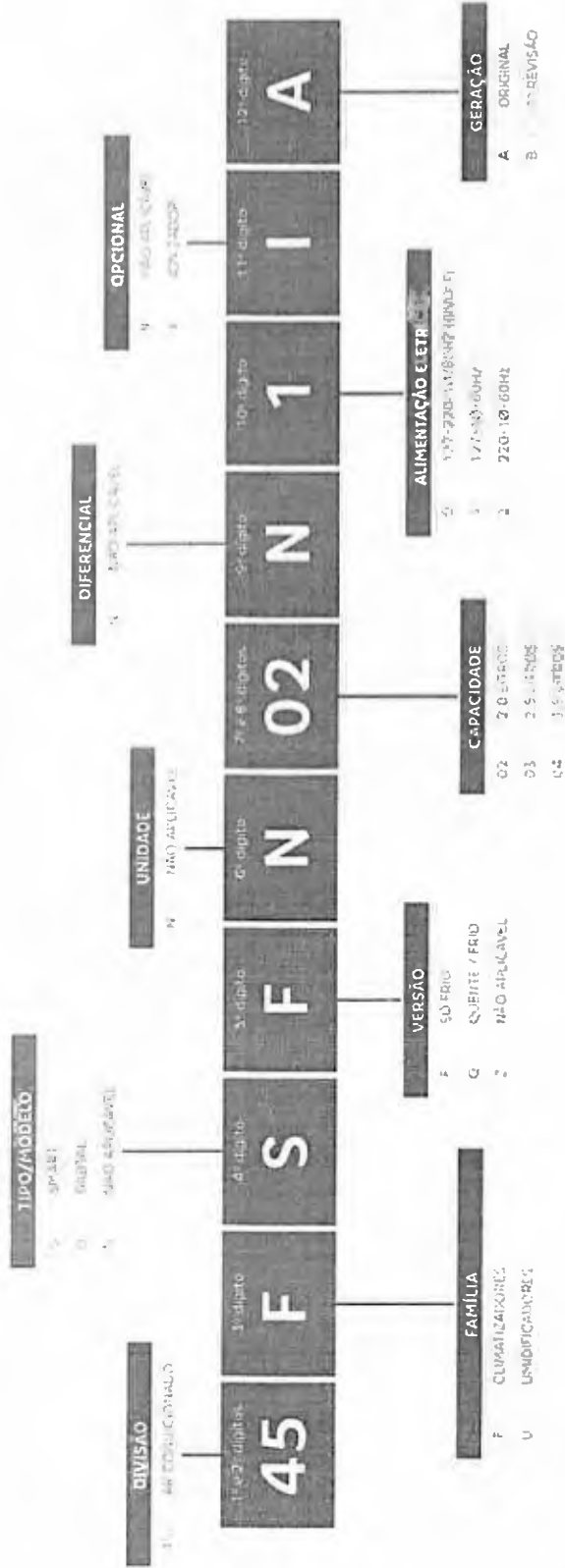
CÓDIGOS DE ESTRUTURA (12 DÍGITOS) - HIGH WALL | PISO-TETO | CASSETE



[Handwritten signature and circular stamp]

[Handwritten signature]

CODIGOS DE ESTRUTURA (12 DÍGITOS) - CLIMATIZADORES E UMIDIFICADORES



0-55-01
 45CAUS0031002
 45CAUS013002
 45CAUS015002

Handwritten signatures and a circled number '603'.

ELGIN

☎ Sac 0800 70 35446 Grande SP 11 3383 5555

🌐 www.elgin.com.br

Imagem meramente ilustrativa

15/08/2019

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten mark]

65
D

Edital n.º 07/2020 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Endereço: RUA MAKOTO MIYAMOTO 391 – CORNELIO PROCOPIO - PR

Fone/Fax: (43) 99875-1035

MP
licita

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com



CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2020 PMB

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO/ 040124899-25

CNPJ: 29.627.111/0001-04

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Makoto Miyamoto, 391, Cornélio Procópio/PR

PROPRIETÁRIO: Priscila C. Albergoni Paixão.

RG: 7.773.829-0 SSP/PR CPF: 040.124.899-25

ENDEREÇO: Rua Makoto Miyamoto, 391, Cornélio Procópio/PR

TELEFONE: (43)9875-1035

DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter 077 - Ag nº 001 C/C: 2337172-2

E-mail: mplicitaassessoria@gmail.com/ priscillaalbergoni@uol.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 248.300,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento das propostas de preço pela Comissão de Licitação.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de garantia: 12 meses.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do pregão.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2020.

29.627.111/0001-04
PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
040.124.899-25
Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas
CEP 86 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.
CNPJ 29.627.111/0001-04
CPF 040.124.899-25
Cornélio Procópio/PR

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem sucedidos. (Provérbios 16:3)



Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 7/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.627.111/0001-04 Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

Endereço: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

CPF: 040.124.899-25

RG:

Endereço representante: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco, ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643), Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h; Controle remoto Sim; Termostato Digital, Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V	10,00	UN.	3.785,73	ELGIN		2.800,00	28.000,00
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco, ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643), Filtro de Ar Anti-bactéria; Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h; Controle remoto Sim; Termostato Digital, Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V	3,00	UN	5.148,99	PHILCO		4.600,00	13.800,00

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

CEP 86 300-000 - Cornélio Procopio

PREÇO TOTAL DO LOTE : 41.800,00

Lote: 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim.	50,00	UN.	1.753,25	AGRATTO		1.400,00	70.000,00

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 7/2020

Página 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.627.111/0001-04 Fornecedor: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

Endereço: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO

CPF: 040.124.899-25

RG:

Endereço representante: MAKOTO MIYAMOTO 391 - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Termostato Digital,
Funções Sleep e Swing
Voltagem
220 V

002 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's Modelo

85,00 UN

2.624,33 AGRATTO

2.100,00

136.500,00

Split High Wall, Tipo de ciclo Friso;

Cor Branco,

ENCE A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portanas do Inmetro 07 e 643).

Filtro de Ar Anti-bactéria,

Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h

Controle remoto. Sim,

Termostato Digital,

Funções: Sleep e Swing

Voltagem

220 V

PREÇO TOTAL DO LOTE : 206.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 248.300,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO
CNPJ: 29.627.111/0001-04

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

CEP 86 300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

MS
licita

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

609
fb.



DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos serviços a terceiros e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cornelio Procopio, 20 de fevereiro de 2020.

29.627.111/0001-04
PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
040.124.899-25
Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas
LEF 86 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná



PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.
CNPJ 29.627.111/0001-04
CPF 040.124.899-25
Cornélio Procópio/PR

Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem sucedidos. (Provérbios 16:3)








A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020 - PMB

ABERTURA: 20-02-2019 - AS 09:00 HORAS

ENVELOPE N 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

REFRIGERIO AR CONDICIONADOS LTDA

RUA GENOVA N 151 - PAGANI (48) 3371-0049

PALHOÇA / SC CEP: 88132-153

CNPJ 35.654.754/0001-40 IE 260336300

refrigarcondicionados@gmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 35.654.754/0001-40 Fornecedor: REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

E-mail: refrifrioarcondicionados@gmail.com

Endereço: RUA GENOVA 151 - PAGANI - PALHOÇA/SC - CEP 88132-153

Telefone: 48-33746049

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 260336300

Contador:

Telefone contador:

Representante: WENDEL WECKERLIN

CPF: 039.577.629-52

RG: 60782261

Telefone representante: 4833746049

Endereço representante: RUA GENOVA 148 - PAGANI - PALHOÇA/SC - CEP 88132-153

E-mail representante: refrifrioarcondicionados@gmail.com

Banco:

Agência: 1607 - CRESOL - PALHOÇA/SC

Conta: 30807-2

Data de abertura: -2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conserv ação de Energia em conf ormidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	10,00	UN	3.785,73	TCL - TAC24CSA	3.785,73	37.857,30
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	3,00	UN	5.148,99	ELGIN - PEF36000	5.148,99	15.445,47

PREÇO TOTAL DO LOTE: 53.302,77

Lote: 002 Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conserv ação de Energia em conf ormidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim;	50,00	UN	1.753,25	TCL - TAC 12CSA	1.753,25	87.662,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 35.654.754/0001-40 Fornecedor: REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

E-mail: refrifrioarcondicionados@gmail.com

Endereço: RUA GENOVA 151 - PAGANI - PALHOÇA/SC - CEP 88132-153

Telefone: 48-33746049

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 260336300

Contador:

Telefone contador:

Representante: WENDEL WECKERLIN

CPF: 039.577.629-52

RG: 60782261

Endereço representante: RUA GENOVA 148 - PAGANI - PALHOÇA/SC - CEP 88132-153

Telefone representante: 4833746049

E-mail representante: refrifrioarcondicionados@gmail.com

Banco:

Agência: 1607 - CRESOL - PALHOÇA/SC

Conta: 30807-2

Data de abertura: -2

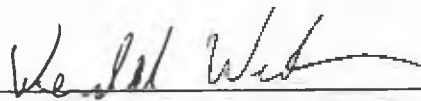
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Termostato: Digital;
Funções: Sleep e Swing
Voltagem
220 V

002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 16.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	65,00	UN	2.624,33	ELECTROLUX - VIVE18F	2.624,33	170.581,45
-----	--	-------	----	----------	----------------------	----------	------------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 258.243,95

TOTAL DA PROPOSTA : 311.546,72



REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 35.654.754/0001-40

Wendel Weckerlin

CPF 039.577.629-52

35.654.754/0001-40
INSC. 260336300

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Rua Genova, Nº 151
CEP: 88132-153, Bairro Pagani
Palhoça-SC

refrifrioarcondicionados@gmail.com

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 35.654.754/0001-40

ENDEREÇO: RUA GÊNOVA N° 151

BAIRRO: PAGANI/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-153

(48) 3374-6049

E-mail: refrifrioarcondicionados@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2020- PMB

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Prezados Senhores,

A REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ 35.654.754/0001-40, SEDIADA NA RUA GÊNOVA N° 151, BAIRRO PAGANI, PALHOÇA/SC, CEP 88132-153, por intermédio do seu representante ou procurador, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência online entre contas.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis. Ou Conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, Ou Conforme edital.

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

PALHOÇA/SC 20 DE FEVEREIRO DE 2020



WENDEL WECKERLIN CPF: 039.577.629-52 RG: 60782261

REPRESENTANTE LEGAL

35.654.754/0001-40
INSC. 260336300

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Rua Genova, N°151
CEP:88132-153 - Bairro Pagani
Palhoça-SC

refrifrioarcondicionados@gmail.com

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 35.654.754/0001-40

ENDEREÇO: RUA GÊNOVA Nº 151

BAIRRO: PAGANI/PALHOÇA – SC CEP: 88.132-153

(48) 3374-6049

E-mail: refrifrioarcondicionados@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

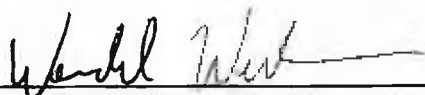
DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA**, CNPJ 35.654.754/0001-40 SEDIADA NA RUA GÊNOVA Nº 151, BAIRRO PAGANI, PALHOÇA/SC, CEP 88132-153, Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

PALHOÇA/SC 20 DE FEVEREIRO DE 2020



WENDEL WECKERLIN CPF: 039.577.629-52 RG: 60782261

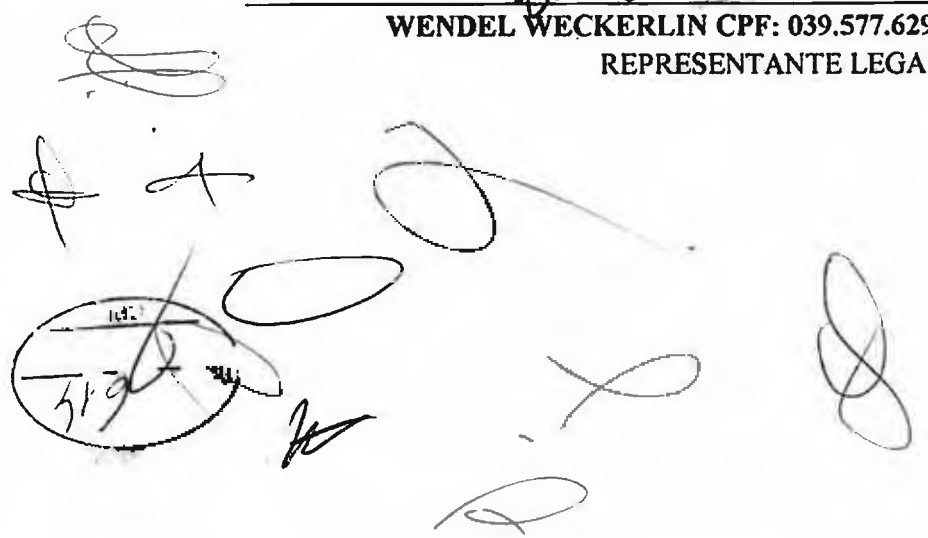
REPRESENTANTE LEGAL

35.654.754/0001-40
INSC. 260336300

REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

Rua Genova, Nº151
CEP:88132-153 - Bairro Pagani
Palhoça-SC

refrifrioarcondicionados@gmail.com





CONDICIONADORES DE AR

Uma linha completa de aparelhos splits, Inverter, convencional e portáteis para todos os ambientes.

MAIS INTELIGÊNCIA, MODERNIDADE E ECONOMIA.

40% DE ECONOMIA



● Sistema Inverter

● Sistema convencional













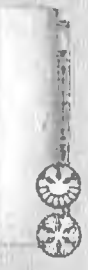






Handwritten signatures and initials

Wendel Weickert
CPF 039.515.15

Handwritten mark

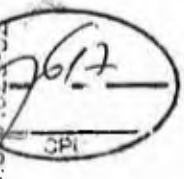
MODELOS

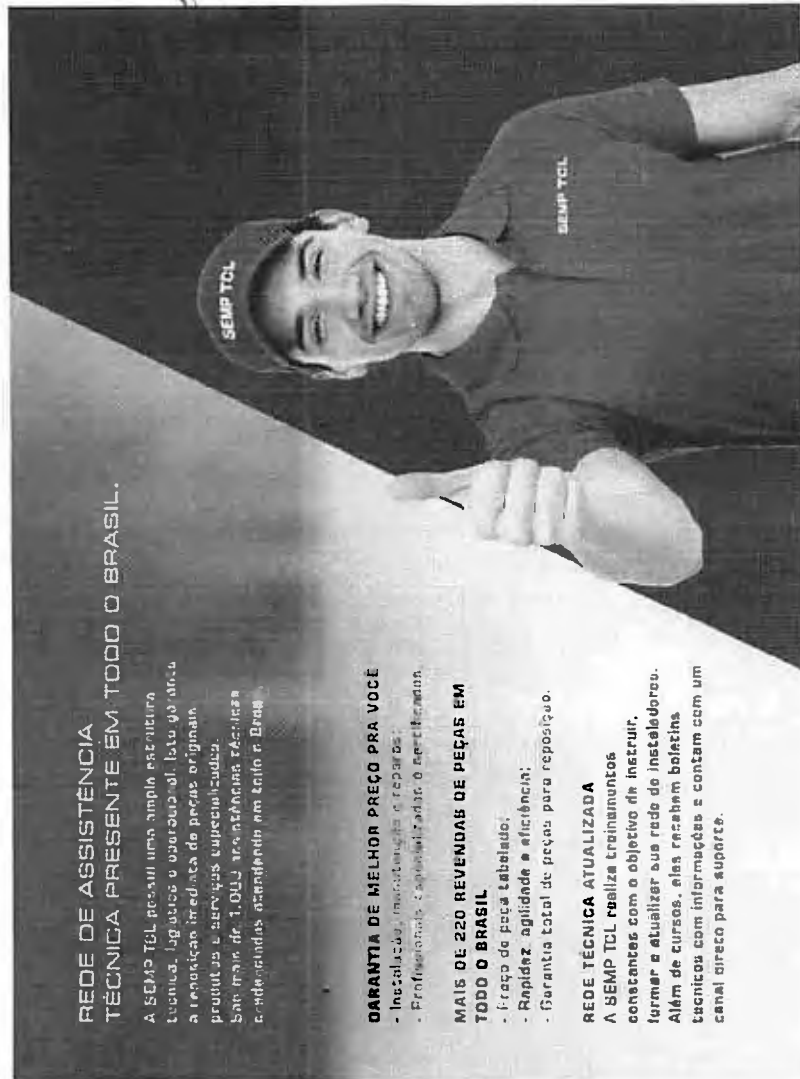
	TCL CONVENCIONAL	TCL INVERTER	KOMEKO CONVENCIONAL	TCL PORTATEIS
9.000 BTU/h				
10.000 BTU/h				
12.000 BTU/h				
18.000 BTU/h				
24.000 BTU/h				

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Wendel Wackerlin
CPF 035.507.043-52





REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTE EM TODO O BRASIL.

A SEMP TCL possui uma ampla estrutura técnica, logística e operacional. Isso garante a reposição imediata de peças originais, produtos e serviços especializados. São mais de 1.000 serviços técnicos e atendimentos atendendo em todo o Brasil.

GARANTIA DE MELHOR PREÇO PRA VOCE

- Instalação, manutenção e reparos;
- Profissionais capacitados e certificados.

MAIS DE 220 REVENDIDAS DE PEÇAS EM TODO O BRASIL

- Preço de peça tabelado;
- Rapidez, agilidade e eficiência;
- Garantia total de peças para reposição.

REDE TÉCNICA ATUALIZADA

A SEMP TCL realiza treinamentos constantes com o objetivo de instruir, formar e atualizar sua rede de instaladores. Além de cursos, eles recebem boletins técnicos com informações e contam com um canal direto para suporte.



SEMP TCL

CENTRAL DE RELACIONAMENTO
AGIL E ALTAMENTE CAPACITADA,
TREINADA PARA RESOLVER.

4007-1806

Atendimento em português, espanhol e inglês

0800 701 4805

Em mais localidades

De segunda a sexta-feira em horário comercial

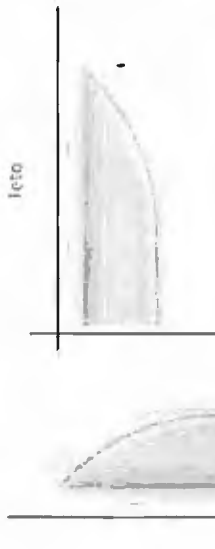
Handwritten signatures and scribbles.

Handwritten signature: Wendel Weckerlin
CPF 039.577.529-52



PISO TETO ECO (PEF/Q)

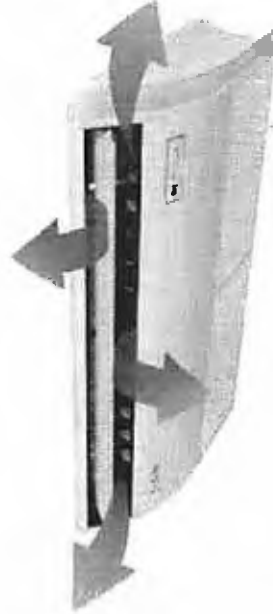
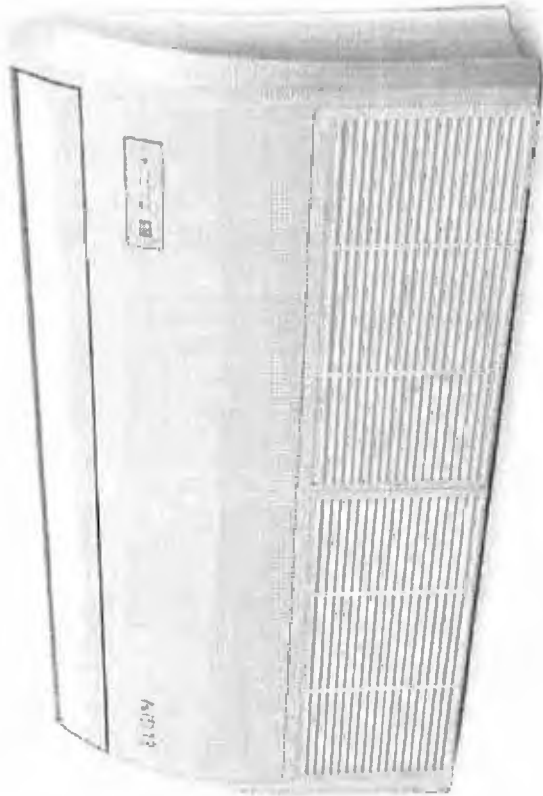
Com um design sofisticado e elegante, o PISO Teto Eco da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com as mais variadas capacidades



Flexibilidade de instalação

- 220V/1F/50Hz para 24 000, 30 000 e 36 000 BTU/h
- 220V/3F/50Hz para 48 000, 60 000 e 80 000 BTU/h
- 380V/3F/50Hz para 48 000, 60 000 e 80 000 BTU/h

Panel com LED mostrando a temperatura escolhida ou do ambiente



Duplo Air Swing distribui o ar mais eficientemente com movimentos automatizados, ditando a posição vertical e horizontal.



Classificação A por menor consumo de energia - 50 Watt BTU/h (220V, 3F/50Hz) e 40 Watt BTU/h (380V, 3F/50Hz)



Serentina total de 2 etapas



24 000 a 80 000 BTU/h



Frio e Quente / Tric



220V e 380V Volt



Serentina de cobre opcional



Refrigerante -coléptico



Fabricação nacional

Wendel Weckerlin
CPF: 039.577.629-8



AR-CONDICIONADO ELECTROLUX SPLIT 18.000 BTUS FRIO LINHA ECOTURBO (VI18F/VE18F)

AR-CONDICIONADO ELECTROLUX SPLIT 18.000 BTUS FRIO
LINHA ECOTURBO (VI18F/VE18F)



Características

Função Siga-me. Com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto.

Função Eco. Economiza energia, adequando-se à variações de temperatura do corpo durante o sono.

Função Auto-limpeza. Evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável.

Classificação energética A. Mais eficiência e economia de energia

Sistema de filtragem. Ultra filter: Retém até 99% das bactérias* Filtro de nylon. Filtro de carvão ativado. * Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus.

Wendel Weckerlin
CPF 039.577.629-52

Especificações

TODAS

Tensão (V)	220V	Cor	Branco
Tipo	Split	Código EAN unidade interna	7896584062649
Código EAN unidade externa	7896584062656	Área (m2)	30
Vazão (m3/h)	2000	velocidade 4/3/2/1	4
Altura Produto embalado (unidade interna) (mm)	306	Largura Produto embalado (unidade interna) (mm)	1064
Profundidade Produto embalado (unidade interna) (mm)	400	Altura Produto desembalado (unidade interna) (mm)	326
Largura Produto desembalado (unidade interna) (mm)	1000	Profundidade Produto desembalado (unidade interna) (mm)	219
Altura Produto embalado (unidade externa) (mm)	680	Largura Produto embalado (unidade externa) (mm)	574
Profundidade Produto embalado (unidade externa) (mm)	512	Altura Produto desembalado (unidade externa) (mm)	630
Largura Produto desembalado (unidade externa) (mm)	523	Largura da Un. Externa incluindo as Válvulas (mm)	523
Peso líquido - Unidade interna (kg)	12,6	Peso bruto - Unidade interna (kg)	14,7
Peso líquido - Unidade externa (kg)	31,5	Peso bruto - Unidade externa (kg)	32,1
Capacidade (BTUs)	18000	Ciclo (Frio / Quente e Frio)	Não
SKU (Codigo comercial) Unidade Interna	2418ICBA206	SKU (Codigo comercial) Unidade Externa	2418ECBA206
Profundidade Produto desembalado (unidade externa) (mm)	463		

© 2019 Electrolux do Brasil S/A Todos os direitos reservados

Wendel Weckerlin
CPF 039.577.629-52

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO

CNPJ/MF nº 82.474.636/0001-30
Rua José Pavan, 85 – Vila Maria Angélica -
Paraná

Edital n.º 07/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente: C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO - ME

Endereço: RUA JOSE PAVAN, 85, VILA MARIA ANGÉLICA

Fone/Fax: 43 3525-0043

CNPJ: 82.474.636/0001-30

MICRO EMPRESA

R.S. 629
CPI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA

Por este instrumento particular, **RAUL LUIZ ALONSO**, brasileiro, Engenheiro Mecânico inscrito no CREA/PR sob o nº 40464/D, inscrito no CPF sob o nº 174.246.319-34, residente e domiciliado na Rua Arlindo Bessa, nº 500, Vila Aggeo, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, e a Empresa **C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ nº 82.474.636/0001-30, com sede na Rua José Pavan, nº 90, Vila Maria Angélica, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal **CARLOS AMILTON SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 448.391.039-68, portador do Documento de Identidade RG nº 4.115.126-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Pavan, 90, Vila Maria Angélica, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa **CONTRATANTE**, referentes a construção civil no que se refere a: 1) Elaboração de projetos; 2) Acompanhamento à sua execução; 3) Assumir as responsabilidades técnicas das obras civis, somente sobre os projetos vinculados à anotação do Contratado, via ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, perante ao órgão regulador de classe, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e. CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

PARÁGRAFO ÚNICO: A realização dos serviços ocorrerão conforme necessidade da Empresa dentro da Técnica Administrativa Especializada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Manter registro ativo e regular perante o órgão fiscalizador de sua especialidade no Estado em que a empresa mantiver suas atividades – CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná);
- b) Elaborar os projetos necessários, na sua especialidade, sempre que a empresa solicitar;
- c) Emitir as ART's necessárias;
- d) Acompanhar, orientar e auxiliar a empresa na execução dos projetos que estão sob sua responsabilidade.

§ 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do CONTRATO todas as informações necessárias para realizar seu trabalho;
- b) Realizar o pagamento dos serviços prestados pelo CONTRATADO, na forma como determina a legislação;
- c) Manter o CONTRATADO informado das atividades e andamento dos serviços que estão sob sua responsabilidade técnica.

DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica convencionado entre as partes que a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, todo dia 05 (cinco) de cada mês, a quantia de 02 (dois) salários mínimos R\$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais), atualizados automaticamente no caso haver reajuste por parte do Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA:

O CONTRATADO quando estiver projetos em execução ou em fase de elaboração estará disponível no estabelecimento da CONTRANTE e/ou no local da execução do projeto, mantendo neste caso uma jornada diária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando houver a necessidade do aumento da carga horária na execução de projetos que exijam maior dedicação do CONTRATADO, este permanecerá nas dependências em jornada superior a acordada mas não superior a 06 (seis) horas, conforme determina a Lei Federal 4.950-A/66.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 4 (quatro) anos, iniciando em 10 de junho de 2014, podendo ser prorrogado por igual período, se as partes assim concordarem.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA:

Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido, salvo se as partes manifestarem vontade mútua da sua renovação ficando assim prorrogado seu prazo por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito, com ciência da outra parte, com 30 (trinta) dias para rescisão do contrato, a contar da ciência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a rescisão a pedido do CONTRATADO, e tendo este projetos em andamento que ultrapasse o aviso prévio de 30 (trinta) dias, deverá este concluir a execução do projeto, ficando rescindido seu contrato com o término da execução do projeto.

DO VÍNCULO

CLÁUSULA OITAVA:

Fica aqui estipulado que o CONTRATADO não passará, em momento algum, a figurar como sócio da CONTRATANTE, estando, inclusive, eximido também de:

1. Quaisquer ônus e obrigações referentes a responsabilidades técnicas anteriores a assinatura deste contrato.
2. Contratação de mão de obra para execução das obras projetadas, ficando esta a encargo da Contratante, bem como os pagamentos e obrigações pertinentes a esta.
3. Má conduta da Contratante no que tange a respeito ao não cumprimento dos termos acordados com seus clientes.
4. Responder solidariamente as dividas de qualquer natureza, inclusive junto ao fisco, também acidentes de trabalho de qualquer natureza. Ainda responsabilidades perante a Justiça do Trabalho.
5. Responder civil ou criminalmente por quaisquer atos praticados pela contratada que não estejam previstos nas cláusulas 1, 2 e 3 do item "objeto do contrato".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato não gera qualquer vínculo trabalhista com o contratante, sem o referido contrato instrumento de contratação de serviços autônomos.

626
CPI

PARÁGRAFO SEGUNDO: cumprindo a jornada estipulada neste contrato, fica o CONTRATADO livre para assumir responsabilidades por outras empresas, salvo se esta for do mesmo ramo de atividade da CONTRATANTE.

DO FORO

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Jacarezinho/PR, 10 de junho de 2014.

RAUL LUIZ ALONSO
CONTRATADO

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO - ME
CARLOS AMILTON SANTANA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

RODRIGO CANDIDO DAMAS
RG.: 7.841.037-0/SSP-PR

MARLI DO RÓCIO DA COSTA BAPTISTA
RG n.º 8.738.659-7/SSP-PR

TIA CARTÓRIO ANDRADE BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO
RUA PR. COSTA, 100 - FONE: (41) 3274-1211 - FAX: (41) 3252-8725 - JACAREZINHO - PR

Consulte em <http://tjpr.jus.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de RAUL LUIZ ALONSO e CARLOS AMILTON SANTANA Doutra Jacarezinho-PR, 10 de junho de 2014 - 09 h 54h

Em Test. da Verdade
Mauroney Jhonathan Gaudes M Andrade - Escrevente
Cód. Segurança FAP/PEU-1030057-3



Handwritten signatures and initials, including a large '09' and a signature.

Handwritten signature at the bottom center.

ADITIVO DE CONTRATO

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA.

EFETUADO ENTRE C.A. SANTANA REFRIGERAÇÃO M.E E RAUL LUIZ ALONSO. EM 10 DE JUNHO DE 2014.

TODAS AS CLAUSULAS DO MENCIONADO CONTRATO SERÃO MANTIDAS EM SEU INTEIRO TEOR EXCETO A VIGENCIA QUE PROROGARA POR MAIS 4 ANOS A PARTIR DA DATA DESTA ADITIVO.

JACAREZINHO, 08 DE JUNHO DE 2018

C.A. SANTANA REFRIGERAÇÃO M.E (CONTRATANTE)

[Handwritten signature]
Raul Luiz Alonso (contratado)

TIA
1ª TA ELIOMATO DE NOTAS DE ACAR ZINHO/PR

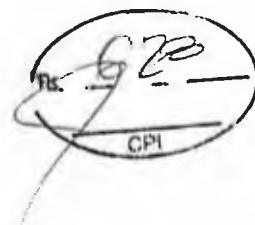
Recorrer por SEMELHANÇA às assinaturas de CARLOS ALBERTO SANTANA e RAUL LUIZ ALONSO. Data de Jacarezinho, 08 de Junho de 2018.
18:00:54h
Em Tm
03 Versão
Rafael Marques de Oliveira - Escrevente Juramentado
CNPJ 08.947.828/0001-00



[Handwritten scribbles and signatures]

[Handwritten signature in a circle]

ADITIVO DE CONTRATO



REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA

EFETUADO ENTRE C.A.SANTANA REFRIGERAÇÃO M.E E RAUL LUIZ ALONSO.

EM 10 DE JUNHO DE 2014.

TODAS AS CLAUSULAS DO MENCIONADO CONTRATO SERÃO MANTIDAS EM SEU INTEIRO TEOR EXCETO A VIGENCIA QUE PRORROGARA POR AMIS 4(QUATRO) ANOS A PARTIR DESTE ADITIVO

JACAREZINHO, 04 DE JULHO DE 2019.


[Handwritten signature]
C.A.SANTANA REFRIGERAÇÃO M.E (CONTRATADA)

[Handwritten signature]
RAUL LUIZ ALONSO (CONTRATADO)

TIA 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
 RUA D. FERRAZDO TADDEY, 1106 CENTRO - FONE (41) 3377-1791 - JACAREZINHO - PR

Conecte em <http://tabelaria.com.br>
 Reconheça por SEMELHANÇA assinaturas de CARLOS SANTANA SANTANA
 e RAUL LUIZ ALONSO Doutra Jacarezinho-PR, 04 de Julho de 2019 -
 13:39:42h

Em Teste da Verdade
 Rafael Ramos Vasconcelos - Tabelião Designado
 Cod Segurança F4PAK62W5-28746038



[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

29
CPI

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 19304/2020

Validade: 31/03/2020

Razão Social: C A SANTANA REFRIGERACAO ME

CNPJ: 82474636000130

Num. Registro: 58045

Registrada desde : 19/12/2014

Capital Social: R\$ 25.000,00

Endereço: R JOSE PAVAN, 85 LOJA VL MARIA ANGELICA

Município/Estado: JACAREZINHO-PR

CEP: 86400000

Objetivo Social:

Comércio varejista de maquinas e aparelhos de uso domésticos; aparelho de ar condicionado; climatizadores, aquecedores e eletrodomésticos reparação e manutenção de maquinas e aparelhos eletrodomésticos e instalação de ar- condicionado.

Restrição de Atividade : As atividades da empresa ficam restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAUL LUIZ ALONSO

Carteira: PR-40464/D Data de Expedição: 03/09/1999

Desde: 19/12/2014 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 47545/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

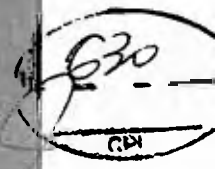
Emitida via Internet em 13/02/2020 08:08:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME

CNPJ/MF nº 82.474.636/0001-30
Rua José Pavan, 85 – Vila Maria Angélica – Jacarezinho –
Paraná




ANEXO II DECLARAÇÃO Pregão Presencial nº 07/2020

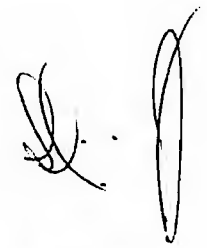
C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82.474.636/0001-30, sediada na RUA JOSÉ PAVAN, 85, VILA MARIA ANGÉLICA, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial

EDITAL N.º 07/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bandeirantes/PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2020


C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME
00.492.065/0001-30
TITULAR:
CARLOS AMILTON SANTANA
CPF: 448.391.039-68
RG: 4.115.126-9/SSP-PR





Voltar

Imprimir

031
CP1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.474.636/0001-30
Razão Social: C A SANTANA REFR ME
Endereço: RUA JOSE PAVAN 085 / VILA MARIA ANGELICA / JACAREZINHO / PR /
86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

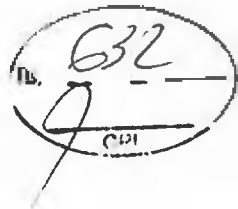
Certificação Número: 2020020103384396950766

Informação obtida em 01/02/2020 10:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C A SANTANA REFRIGERACAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.474.636/0001-30

Certidão nº: 190693441/2019

Expedição: 29/11/2019, às 16:46:45

Validade: 26/05/2020 /180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C A SANTANA REFRIGERACAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.474.636/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 4429 2019

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 565700-0

Razão Social...: C A SANTANA REFRIGERACAO

Nome Fantasia...: C A SANTANA REFRIGERACAO

CPF/CNPJ.....: 82.474.636/0001-30

Endereço.... : RUA JOSE PAVAN

85 Complemento:

Bairro.....: VILA MARIA ANGELICA

Cidade.....: JACAREZINHO /

Ramo Atividade: COM VAREJ MAQUINAS APARELHOS
CONCERTOS

Requerente....: CARLOS

Finalidade....: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 26 de Novembro de 2019

Válida até 25 de Março de 2020

Código de Autenticidade: 564090484564090

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021278579-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.474.636/0001-30
Nome: C A SANTANA REFRIGERACAO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C A SANTANA REFRIGERACAO**
CNPJ: **82.474.636/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

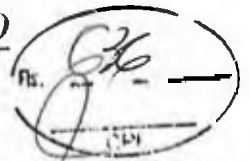
Emitida às 17:19:38 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **AF85.DE99.A387.A285**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



Inscrição Fiscal

Nº do Recibo: **1210/1991**
Data: **16/05/1991**

TI. Nº:
TI./ISS. Nº **5.657**

ALVARÁ DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME.

Ramo de Atividade ou Profissão: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE OUTROS PRODUTOS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS.

C.N.P.J.: **82.474.636/0001-30**

C.P.F.:

R.G.:

Localização: RLA JOSE PAVAN, Nº 85 - VILA MARIA ANGELICA.

Obs.:

Jacarezinho, 14 de Novembro de 2018.

Isa Marci Dométrio Teixeira
ISAMARCI DOMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

13 OUT 2019

Isa Marci Dométrio Teixeira
Isa Marci Dométrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ

23 OUT 2020

Isa Marci Dométrio Teixeira
Isa Marci Dométrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: *10/11/2018*

Isa Marci Dométrio Teixeira
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

637

NUMERO DE INSCRIÇÃO 82.474.636/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C A SANTANA REFRIGERACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CARLAO REFRIGERACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE PAVAN

NUMERO
085

COMPLEMENTO

CEP
86.400-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA MARIA ANGELICA

MUNICIPIO
JACAREZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 10:26:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 50102098-21	Inscrição CNPJ 82.474.636/0001-30	Início das Atividades 05/1991
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial C A SANTANA REFRIGERACAO
Título do Estabelecimento CARLAO REFRIGERACAO
Endereço do Estabelecimento RUA JOSE PAVAN, 085 - VILA MARIA ANGELICA - CEP 86400-000
FONE: (43) 3525-0043
Município de Instalação JACAREZINHO - PR, DESDE 05/1991
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	448.391.039-68	CARLOS AMILTON SANTANA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/03/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 50102098-21

Emitido Eletronicamente via Internet
19/02/2020 11:24:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI



Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

679
CPI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAMOS QUE ADQUIRIMOS DA EMPRESA C.A SANTANA REFRIGERAÇÃO M.E. PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 82.474.636/0001-30. COM SEDE NO MUNICIPIO DE JACAREZINHO/PR. NA RUA JOSÉ PAVAN, 85. VILA MARIA ANGELICA. REPRESENTADA POR CARLOS AMILTON SANTANA, PORTADOR DO RG 4.115.126-9 E CPF 448.391.039-68. APARELHOS DE AR CONDICIONADO E QUE TAMBÉM REALIZARAM A INSTALAÇÃO DOS MESMOS.

EXPEDIMOS O PRESENTE ATESTADO REAFIRMANDO A CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS APRESENTADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

JACAREZINHO/PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Luan Augusto Lima Pereira
Licitações e Contratos

Luan Augusto Lima Pereira
Licitações e Contratos

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CISNORPI
CNPJ 00.476.612/0001-55
Rua Paraná, 1261 CEP: 86.400-000
JACAREZINHO - PARANÁ



Poder Judiciário
Estado do Paraná

640
GPI

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

**Paulo Balieiro Coutinho, Distribuidor
Designado desta comarca de Jacarezinho-PR**

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de Falência ou Concordata, distribuídos contra a firma C A Santana Refrigeração Me., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.474.636/0001-30, estabelecida na Rua José Pavan, nº 085 - Vila Maria Angélica, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte (2020).
Eu,..... (Paulo Balieiro Coutinho), Distribuidor Designado, digitei, conferi e assino.

O DISTRIBUIDOR DESIGNADO,
PAULO BALIEIRO COUTINHO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE JACAREZINHO - PR
Cartório Distribuidor, Contador, Perito,
Avaliador e Depositário Público Judicial
Bel. Paulo Balieiro Coutinho
TITULAR DESIGNADO
Fone/Fax: (43) 3525-2214
CEP: 86.400-000 JACAREZINHO-PR

(Handwritten signature of Paulo Balieiro Coutinho)

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME

CNPJ/MF nº 82.474.636/0001-30

Rua José Pavan, 85 – Vila Maria Angélica – Jacarezinho –
Paraná

ANEXO VII

☒ RAZÃO SOCIAL: C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME
☒ CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 82.474.636/0001-30, 50102098-21
☒ REPRESENTANTE E CARGO: CARLOS AMILTON SANTANA, TITULAR
☒ CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 4.115.126-9/SSP-PR, 448.391.039-68
☒ ENDEREÇO E TELEFONE: RUA JOSE PAVAN, 85, CENTRO (43) 3525-0043
☒ AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: AG 0100-7, CC 67717
CIDADE: JACAREZINHO – PARANA



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 07/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta: CORRENTE

Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência nº: 0100-7

Nome da agência: BANCO DO BRASIL

Cidade da agência: JACAREZINHO

Endereço da agência: RUA CEL. ALCANTARA, 276, CENTRO

Conta nº: 67717

Titular: CARLOS AMILTON SANTANA

Data de abertura: 31/01/2007

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes/PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

C. A. SANTANA – REFRIGERAÇÃO – ME

00.492.065/0001-30

TITULAR:

CARLOS AMILTON SANTANA

CPF: 448.391.039-68

RG: 4.115.126-9/SSP-PR

INDREL

SCIENTIFIC

662

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

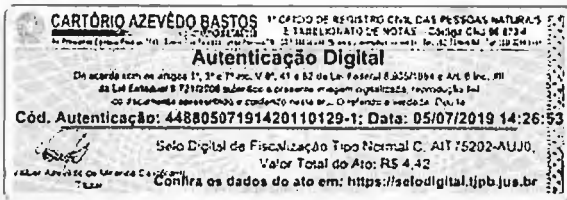
Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

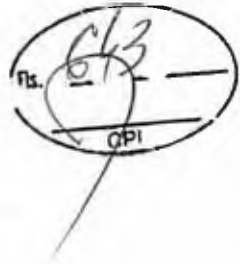
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
Edital n.º 07/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
C.N.P.J. 78.589.504/0001-86
Email de contato: licitacoes@indrel.com.br
Telefone de contato: (43) 3378-5500





DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 10

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:

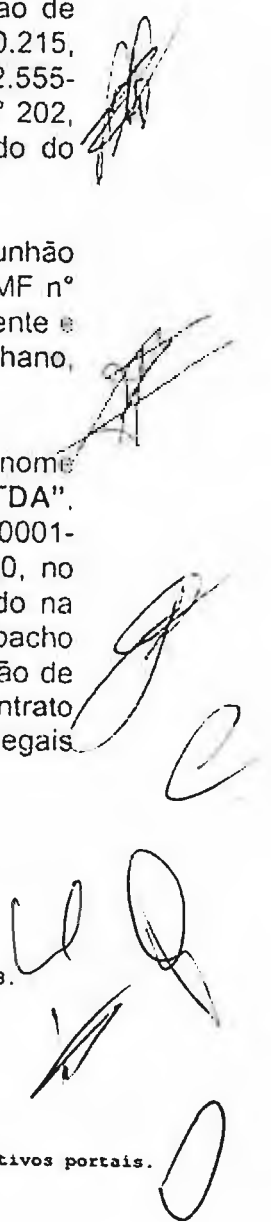
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

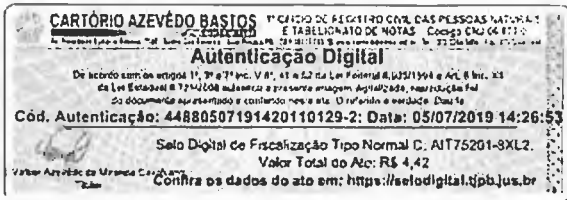


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918. PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156649918 NIRE: 41201599205. INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 26/01/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF N° 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento o Sócio **JOÃO FERNANDO RAPCHAM** resolve alterar os dados que constam em sua qualificação com a seguinte redação:

“**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF n° 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG n° 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss n° 450, Apartamento n° 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.”

Passando a constar da seguinte forma:

“**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF n° 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG n° 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias n° 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato, a sociedade que tem como objeto social as atividades de:

- Industrialização e comercialização de congeladores, refrigeradores para banco de sangue, laboratorial, científico, médico hospitalar e industrial;
- Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização;
- Representação Comercial por conta própria ou de terceiros.

Passa a ter como objeto social as atividades de:

- Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
- Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
- Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
- Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de

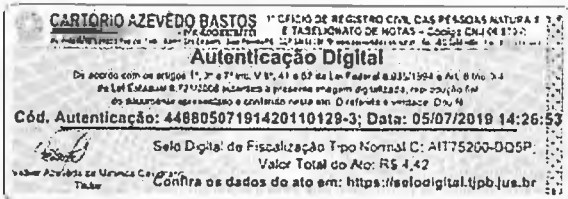


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

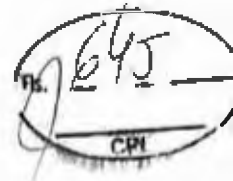
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF N° 78.589.504/0001-86



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 10

reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

A vista das alterações aqui havidas e de conformidade com o que determina a Lei nº 10.406/2002, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signature and initials in a circle, with 'RS.' and 'CEI' written nearby.

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 10

Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular, promover a Consolidação do Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
- b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
- c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
- d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 24156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls. 647
CPI

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 10

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/07/1966.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$
ALBERTO RAPCHAM	200.000	R\$ 200.000,00
MARIA HELENA RAPCHAM	80.000	R\$ 80.000,00
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
JOÃO FERNANDO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão e transferência delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro(s) sócio(s) ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o(s) outro(s) sócio(s), o(s) qual(is) terá(ão) o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições. O sócio alienante deverá informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 156649918
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918 NIRE: 41201599205
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several others below it.]



INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

648
R\$.
R\$

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 10

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **ALBERTO RAPCHAM, JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM e JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedado os sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, incluindo avais, fianças e outras garantias em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos os referidos atos em relação à mesma.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Rs. 669
CPI

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 10

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses da sociedade assim exigirem, sendo que as deliberações das sócias serão tomadas em reunião de quotistas, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, conforme §3º, art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade realizará reunião de quotista, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de deliberar sobre as contas e designar administrador(es), quando for o caso, bem como tratar de outros assuntos constantes na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta de votos, salvo em relação às matérias contidas no artigo 997 da Lei nº 10.406/2002 que dependem do consentimento de todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, sempre que conveniente, na forma prevista neste contrato, levantar balanços intermediários, para fins de distribuição de lucros a seus sócios.

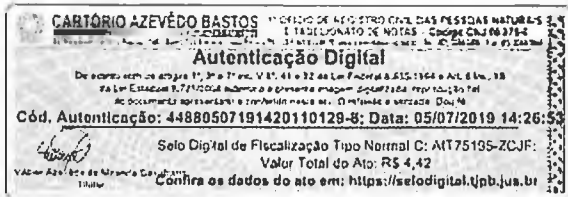
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



630
CPI

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 8 de 10

Parágrafo Terceiro: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas poderá ser de forma desbalanceada em relação à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

Parágrafo quarto: Por decisão unânime dos sócios, fica, neste ato, acordado os seguintes percentuais de participação:

- 1) ALBERTO RAPCHAM 30%
- 2) MARIA HELENA RAPCHAM 10%
- 3) JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM 30%
- 4) JOÃO FERNANDO RAPCHAM 30%

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento, incapacidade, retirada ou falência de algum sócio quotista, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) em permanecer na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Realizada a apuração de seus haveres estes serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial ou a comunicação formal de não interesse em permanecer na sociedade a qual permitirá formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro: As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos da Cláusula Décima Quinta acima, caso a Sociedade venha a ficar com apenas um sócio, o sócio remanescente terá 180

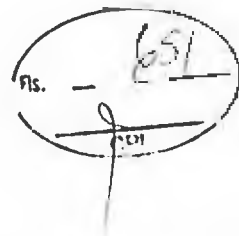
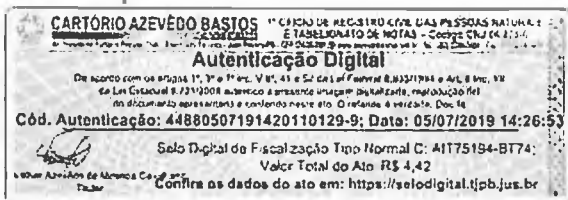


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 9 de 10

(cento e oitenta) dias para reconstituir a pluralidade de sócios da maneira que melhor lhe aprouver, respeitado o previsto na legislação em vigor e neste contrato social.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Técnica, fica designado o engenheiro mecânico **OSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, inscrito no CREA/PR sob o nº19112-D, qualificado no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual; que terá autonomia necessária para gerenciar o departamento e desenvolver as suas atribuições.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918 NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
Informando seus respectivos códigos de verificação



652
091

DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

MF Nº 78.589.504/0001-86


VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 10 de 10

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via e na presença de 02 (duas) testemunhas, maiores e capazes a qual será arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina, 01 de Setembro de 2015.


ALBERTO RAPCHAM

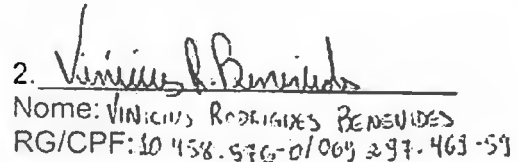

MARIA HELENA RAPCHAM


JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM


JOÃO FERNANDO RAPCHAM

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Antonio Carlos Machado
RG/CPF: Contador - CRC-PR 057553/0-7
CPF 023.446.809-26

2. 
Nome: VINICIUS RODRIGUES BENVIDES
RG/CPF: 10 438.576-01/009 297.463-59



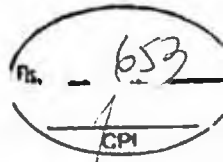
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2019 08:07:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1291497

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/07/2020 14:26:53 (hora local).

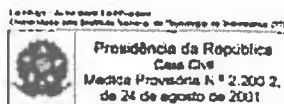
Código de Autenticação Digital: 44880507191420110129-1 a 44880507191420110129-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8bde07109c374eae5ac6ad31adb64037e9c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d83b7fe5ad04a31b913985eabd22153b22



Handwritten signatures and initials.

Rs. - 654
CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO FERNANDO RAPCHAM

Nº de Inscrição **033374979-00** Data do Nascimento **25/08/78**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
JOAO FERNANDO RAPCHAM
JOAO FERNANDO RAPCHAM

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 23/04/99

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Edição CNJ 06/2008

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. e 11º inc. V P.P. e 12º do Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º inc. III da Lei Estadual 9.721/2002 e demais disposições em vigor, o presente documento eletrônico foi autenticado com o uso de algoritmos de segurança digital, produzindo o Código de Autenticação a seguir.

Cód. Autenticação: 4488041191232530979-1; Data: 04/11/2019 12:35:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH58336-H25P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atribuído de Mensagem Carimbo: 10,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Fls. 656
CPI

731097709 20

MARIA HELENA RAPCHAM

17.12.40

Maria Helena Rapcham

91.000/7667
02/05/88
DRF - LONDRINA - PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CACERES CAJ/08 319-0
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.240/1964 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a presente impressão, digitalizada, reprodução fiel
de documento existente e conferido pelo sig. Original e validade. Data de
Cód. Autenticação: 44880411181232530970-3; Data: 04/11/2019 12:35:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH06337-2ROG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Assessoria de Mirante Consultoria
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fl. 61
CPI

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E SOCIEDADES
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO CIVIL E SOCIEDADES

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPUTATORIZADO DE INSCRIÇÃO NO
TERREIPIO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Jose Augusto Rapcham

NASCIMENTO 04.03.61
INSCRIÇÃO NO CPI 364 319 749 72
CONTRIBUINTE JOSE AUGUSTO RAPEHAM

Jose Augusto Rapcham
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E SOCIEDADES

[Handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TERREIPIO DE NOTAS - Código CRI 06.879-0
Av. Presidente Vargas, 108 - Lado 10 Fone: (51) 3638.1111 - www.cartorioab.com.br - RJ - 20040-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/06, publica e registra a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 44880411101232530979-4; Data: 04/11/2019 12:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH069336-1105G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Assessoria de Mariza Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

ns. 658
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/11/2019 14:13:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1386285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/11/2020 12:35:12 (hora local).

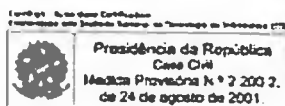
¹Código de Autenticação Digital: 44880411191232530979-1 a 44880411191232530979-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

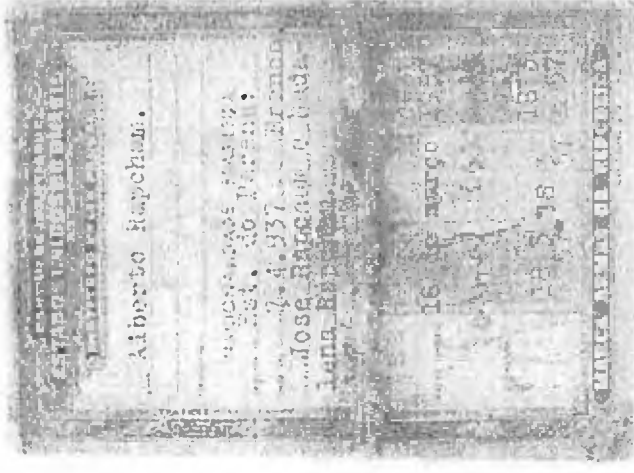
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a4039650e1648ef8f903fa820d7850a159aca035c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d889641b50d15b7954ab3daae227ef424f



Handwritten signatures and initials.

659
CPI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo CIB 06 675-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.532/1968 e Art. 3º da Lei Estadual 8.724/2018 e Art. 11º da Resolução nº 01/2017 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a presente autenticação digital foi produzida por meio de software desenvolvido pelo Tabelião de Notas Dr. A. Z. Bastos.
Cód. Autenticação: 44882502191133450315-1 Data: 25/02/2019 11:39:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID98746-B984-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Acrescido de Mensalidade: R\$ 0,00
Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls. 660
[Signature]



REG. 3.042.555-3

NOME: JOSE AUGUSTO RANCHASI

RESIDÊNCIA: RUA...
CASA...
Cidade: ...

NACIONALIDADE: ... DATA DE NASCIMENTO: ...

COL. CÍVIL: ...

...
...
...

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-3

Autenticação Digital

De acordo com as Leis 11.343 e 11.344, Art. 1º e 2º da Lei Federal 6.932/1998 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 9.721/2008 e com o presente sistema digitalizado, com aplicação da tecnologia de reconhecimento e conferência digitalizada, O/16-m-03 e Anexos. Data:

Cód. Autenticação: 44882502191133450315-2; Data: 25/02/2019 11:39:46

[Signature]

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID98747-RBFD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Manas C...
Todos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

66
9
CPI



[Handwritten marks and signatures]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3.ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE LONDRINA - PR

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 11, 3º e 7º inc. V art. 81 e 82 da Lei Federal 5.809/1996 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.731/2028 expedidas e aprovadas em 09/04/2018, para a verificação dos fatos ocorridos perante o Tabelião e o Cartório de Registro Civil.

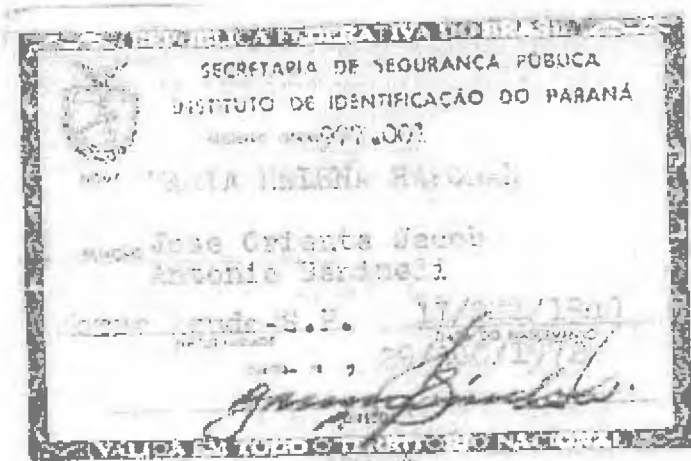
Cód. Autenticação: 44882502191133450315-3; Data: 25/02/2019 11:39:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID98746-7CS7-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em Serviços Cartórios
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

D

Rb. 662
9
CPL



[Handwritten marks and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/Av. Ch. 96874-4
R. L. C. 12155-2 - Curitiba - Paraná - Brasil

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná nº 10.221/2018.

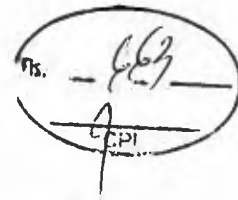
Cód. Autenticação: 44882502191133450315-4; Data: 25/02/2019 11:39:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID86743-MDAN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atribuído de Minuta Cartório: R\$ 4,42
Total

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2019 11:41:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1186325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/02/2020 11:39:47 (hora local).

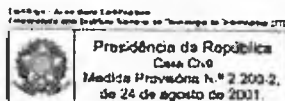
¹Código de Autenticação Digital: 44882502191133450315-1 a 44882502191133450315-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77ca7da358a750b9cd8ea80d2b5ebb9dba2ec4819d06b0ca810d38506453cf
aae9d8b2b8dd1abdee18e8fa10588c16b79c45



№. 064
CPI

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Phone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS
SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12
(doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos
da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 07/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

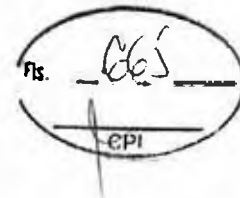
Londrina, 20 de fevereiro de 2020.


ALEXANDRE FRANCO MATEUS
PROCURADOR
CPF: 051.552.539-18
RG: 9256620-0 SESP/PR

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR







Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.589.504/0001-86**Razão Social:** INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**Endereço:** AV TIRADENTES 4455 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2020 a 14/03/2020**Certificação Número:** 2020021401271736108807

Informação obtida em 17/02/2020 10:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

№. 666
CPI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.589.504/0001-86
Certidão n°: 191238027/2019 ✓
Expedição: 05/12/2019, às 15:58:32 ✓
Validade: 01/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.589.504/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1332903 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CPF/CNPJ: 78.589.504/0001-86

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: DIREITO (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 04 de novembro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Ug0Sr6Ky0Yg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020918685-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.589.504/0001-86
Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Tit. 669
7.81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86

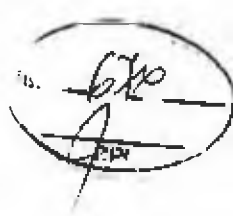
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:42 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2020.

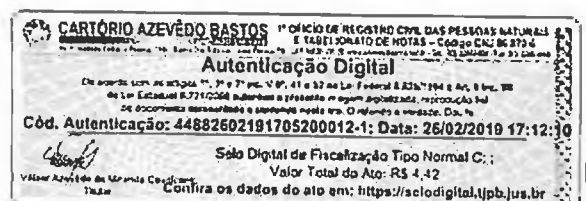
Código de controle da certidão: BA08.D590.AAFD.EBA8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 78.589.504/0001-86		ALVARÁ DE LICENÇA		CMC 15.099-1	
Processo nº 77.564 / 2016		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA TIRADENTES 4455 SETOR INDUSTRIAL					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.072-360	Área/m2 3418	Zoneamento ZC-5	
S.F.A 172267		Início Atividade 01/07/1966			
Código(CNAE) C-2823-2/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Fabricacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial, pecas e acessorios			
Código (CNAE) C-3312-1/02-01		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (com area construida acima de 300m2)			
C-3314-7/07-00		Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial (com area construida ate 300m²)			
C-3321-0/00-00		Instalacao de maquinas e equipamentos industriais (com area construida ate 300m²)			
M-7112-0/00-00		Servicos de engenharia			
Observação PRP1513968430.					
Londrina, 03 de abril de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1º do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 07/02/2019 01:41:04.					
Código Validador #An6Ue5JF Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



876
CPI

Banco do Brasil

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=bc25eb1...

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

22/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:41:11
275502755 0059

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INDREL IND REFRIGER
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 3.396-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498005090700010004701263366468970430000029557

BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE LONDRINA
NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE LONDRINA
CNPJ: 75.771.477/0001-70

PAGADOR:
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LO
CNPJ: 78.589.504/0001-86

NR. DOCUMENTO	22.202
DATA DE VENCIMENTO	29/03/2019
DATA DO PAGAMENTO	22/02/2019
VALOR DO DOCUMENTO	295,57
VALOR COBRADO	295,57

NR. AUTENTICACAO 0.6AA.B99.B14.079.AF9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: Agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Assinada por JB537358 STACY LYNNE FERREIRA MARCONDES

Transação efetuada com sucesso.

22/02/2019 13:41:08

Transação efetuada com sucesso por: JB537358 STACY LYNNE FERREIRA MARCONDES.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE PROCURADORIA - Código CTR 00 0729

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 12 do Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44882602191705200012-3; Data: 26/02/2019 17:12:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de R\$ 4,42 e C. 0,00
Tela 1

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

fb. 674
CPI

Banco do Brasil

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=bc25eb1...



Transações Pendentes

G336221338742268022
22/02/2019 13:41:09

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

22/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:41:11
275502755 0076

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INDREL IND REFRIGER
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 3.396-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498005098700010004701263364927078430000089321

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE LONDRINA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE LONDRINA

CNPJ: 75.771.477/0001-70

PAGADOR:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LO

CNPJ: 78.589.904/0001-86

NR. DOCUMENTO 22.201
DATA DE VENCIMENTO 29/03/2019
DATA DO PAGAMENTO 22/02/2019
VALOR DO DOCUMENTO 893,21
VALOR COBRADO 893,21

NR. AUTENTICACAO 2.EB4.26D.FA0.96C.38C

Central de Atendimento RB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0000
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinado por JB537358 STACY LYNNE FERREIRA MARCONDES

Transação efetuada com sucesso

22/02/2019 13:41:09

Transação efetuada com sucesso por: JB537358 STACY LYNNE FERREIRA MARCONDES.

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Moias - Cadastro Civil de Moias - Moias - SP
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. III do Lei Estadual 8.724/2008 autentica e reconhece a validade digital do documento por meio de assinatura eletrônica.
Cód. Autenticação: 44882602191705200012-5; Data: 26/02/2019 17:12:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Valor Total do Aló: R\$ 4,12
Valor Assinatura de Moias - SP: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

675
CPI

2202

14/02/2019

Prefeitura do Município de Londrina

CAIXA | 104-0 | 10498.00509 87000.100047 01263.364927 8 78430000089321

Pagador INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			CPF/CNPJ do Pagador 78.589.604/0001-86
Nosso Número 14000000012633649-6	Nr. Documento 12633649	Agência/Código cedente 2731/800608	Vencimento 29/03/2019
Beneficiário Prefeitura do Município de Londrina		CNPJ do Beneficiário 76.771.477/0001-70	Valor do Documento R\$ 893,21
Endereço do Beneficiário Av Duque de Caxias, 635 - Jd. Mazzel II 86016-901			(-) Descontos / Abatimentos
Demonstrativo SEGUNDA VIA 2140 - TAXA DE VERIFICACAO D INS:150991-2019-2019-2140-1 PRI: 893.21 ACR: 0.00 DESC: 0.00 TX.EMI: 0.00 DOC: PAR:TOTAL			(-) Outras deduções
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor cobrado
SAC CAIXA: 0800 728 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br		Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador	

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | 10498.00509 87000.100047 01263.364927 8 78430000089321

Local de pagamento Pagável Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o Valor Limite					Vencimento 29/03/2019
Cedente Prefeitura do Município de Londrina 76.771.477/0001-70					Agência/Código cedente 2731/800608-7
Data do documento 14/02/2019	Nº documento 12633649	Espécie doc. OUTROS	Acelte NÃO	Data processamento 14/02/2019	Nosso número 14000000012633649-6
Uso do banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 893,21
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) SEGUNDA VIA 2140 - TAXA DE VERIFICACAO D INS:150991-2019-2019-2140-1 PRI: 893.21 ACR: 0.00 DESC: 0.00 TX.EMI: 0.00 DOC: PAR:TOTAL NÃO RECEBER APÓS 29/03/2019.					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA AVE TIRADENTES 4455 - SETOR INDUSTRIA LONDRINA/PR					78.589.604/0001-86 06.072-360

Sacador/Avulista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cód. do CAJ 31 679-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º do 3º da Lei Estadual 5.217/2008 publicada e presente em papel autógrafo, reprodução fotográfica e armazenamento eletrônico e assinadas por este Cartório e por este Digital

Cód. Autenticação: 44882602191705200012-6; Data: 26/02/2019 17:12:10

Scio Digital de Fielatização Tipo Normal (C) ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Máscara Cód. Verif.:
Tabela: Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2019 17:33:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188069

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/02/2020 17:12:11 (hora local).

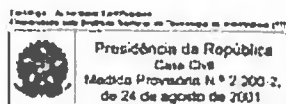
*Código de Autenticação Digital: 44882602191705200012-1 a 44882602191705200012-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f716153101c347bdb6924969534eff75cc4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8128c1fa077b56abbb638b380f08e830



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.504/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1966
NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO *****
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2020 às 14:24:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60103117-54	78.589.504/0001-86	07/1966

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV TIRADENTES, 4455 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 86050-155**
FONE: (43) 3378-5500
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 07/1966**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2823-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	116.247.799-72	ALBERTO RAPCHAM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	364.319.749-72	JOSE AUGUSTO RAPCHAM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	731.097.709-20	MARIA HELENA RAPCHAM	SÓCIO
CPF	033.374.979-00	JOAO FERNANDO RAPCHAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/03/2020.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60103117-54

Emitido Eletronicamente via Internet
03/02/2020 15:47:50

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

679
101



FONE FAX (18) 3908-6002
COMERCIAL CIRÚRGICA UNIVERSITÁRIA LTDA - EPP
cirurgica@uol.com.br
Av. da Saúde, 1.401 - Cidade Universitária - Presidente Prudente / SP - CEP: 19.050-310
CNPJ. 69.344.950/0001-30 - INSCR. ESTADUAL 562.120.955.110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86, estabelecida na Av. Tiradentes, 4.455, no Município de Londrina, Estado do Parana, que é fornecedora de produtos de sua comercialização e distribuição, compreendendo a seguir:

- 03 Un. Câmara Vertical P/ Vacina 12.500 doses RVV22D Indrel
- 01 Un. Câmara Vertical P/ Vacina 280 litros RVV22D Indrel
- 06 Un. Câmara Vacina 3.200 doses c/ 2 Racks Box CI3D Indrel
- 03 Un. Câmara Vacina P/ Vacina 340 litros RVV-440-D Indrel

Os produtos foram entregues com níveis de qualidade desejado e dentro dos prazos estipulados.

Presidente Prudente, 25 de Agosto de 2.015.-

3º TABELIÃO DE NOTAS

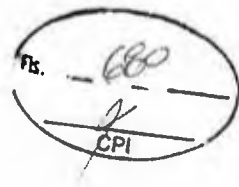
COMERCIAL CIRÚRGICA UNIVERSITÁRIA LTDA-EPP
Gilson José Peruchi – Sócio Proprietário
RG: 15.566.668-SP- Presidente Prudente –SP-

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTÊSTO

Handwritten signature and stamp area

113209
FIRMA
0810AA162336

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44882603190912160764-1; Data: 26/03/2019 09:12:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN11573-ANU1;
Valor Atual de Serviço: R\$ 3,42
Confira os dados do ato em: <https://repositorio.digital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2019 11:21:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1206795

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/03/2020 09:12:47 (hora local).

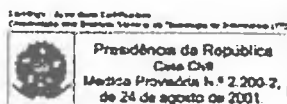
¹Código de Autenticação Digital: 44882603190912160764-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b306ea12da55a38dfa08133cc03adbdad0c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8cbbaf51387ac883c804c54534196f2c8



[Handwritten signature]



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica

661
GAT

Santa Bárbara D'Oeste, 13 de março de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizeram necessários, que a firma INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, sediada à Avenida Tiradentes, 4455 – Jardim Rosicler – CEP: 86072-000 Londrina/PR, CNPJ: 78.589.504/0001-86 forneceu para esta Prefeitura Municipal os seguintes equipamentos:

Objeto: Câmara de vacinas – Modelo RVV 22D.

Descrição: 01 Unidade: Câmara de vacinas – modelo RVV 22D, equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0°C, com mais ou menos 1,0°C.

Objeto: Câmara de vacinas – Modelo RVH 137D

Descrição: 04 Unidades: Câmara de vacinas – modelo RVH 137D, equipamento horizontal, sendo o seu interior em aço inoxidável, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, com um sistema de comando digital, trabalhando na temperatura de +2°C à +8°C, ajustado de fábrica em +4°C, com exclusivo sistema de back up de frio, trabalhando com segurança sem energia elétrica por até 48 horas sem uso de nenhum sistema de nobreak ou gerador, dentro das especificações do Ministério da Saúde, Certificado ANVISA e qualidade total ISO 9001-2000.

Objeto: Câmara de vacinas – Modelo RVV 22DVSS

Descrição: 11 Unidades para as UBSs: Câmara de vacinas – modelo RVV 22DVSS, equipamento desenvolvido especificamente para armazenamento de vacinas, sendo o seu interior em aço inoxidável com capacidade para 12.500 doses (5ml – ampolas), com sistema de comando digital com trabalho de +2°C à +8°C ajustado de fábrica em 4°C, contendo 04 gavetas e de fácil manuseio das vacinas. Possui Indrel Safety System – desenvolvido para um total controle de segurança de emergência na falta de energia elétrica por um período de 6 à 48 horas.

Esses equipamentos estão dentro das especificações do Ministério da Saúde e Certificado da ANVISA.

Atestamos ainda, que a referida empresa nos forneceu materiais de qualidade dentro do prazo estipulado, atendendo todas as condições exigidas, nada constando até o presente momento que desabone técnica ou comercialmente.

Por ser verdade, afirmo o presente.

ENF. APARECIDO DONISETE PAULINO
RG 17.620.759
COREP 800112
Serviço Técnico de Vigilância em Saúde
Município de Santa Bárbara d'Oeste

Coordenador da Vigilância Epidemiológica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ijpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2019 10:01:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1281425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2020 12:42:54 (hora local).

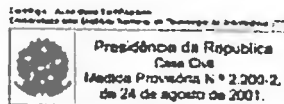
¹Código de Autenticação Digital: 44882506191242210238-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d4aa1559a83206f3282a428b92793e0b8c4819d06b0ca810d38506453cf
aae9d8e0ea41ae942b2a5dae59c1855d7c9c39



Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

CB3
A.P.

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Ednilson Donisete Maciel
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Góes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504/0001-86.

CUSTAS: R\$ 33,65

Lei 20 113/15 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Janeiro de 2020.

DISTRIBUIDOR
Lourival Danelutti
Empregado Juramentado

Especiado por PAF

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44889602201708060538-1; Data: 06/02/2020 17:12:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/02/2020 17:51:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1456375

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/02/2021 17:12:02 (hora local).

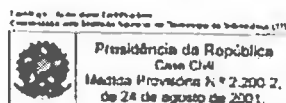
¹Código de Autenticação Digital: 44880602201706060538-1

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf35b7c404a4ca92a90c678031ecaec95dab450337594ab481e8ffcb488a48fe2c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d875cf59eacc367c30a641a8470f6d5f94



Handwritten signatures and initials.

GBS
CPI

Certificado digitalmente por
LETICIA NICOLETTI GILIOI



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **LONDRINA**, existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Fevereiro de 2020

Letícia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 07/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 07/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência nº: 2755-3

Nome da agência: LONDRINA

Cidade da agência: LONDRINA/PR

Endereço da agência: AV. PARANÁ, Nº 347

Conta nº: 3396-0

Titular: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Data de abertura: 01/11/1981.

Londrina, 20 de fevereiro de 2020.


ALEXANDRE FRANCO MATEUS
PROCURADOR
CPF: 051.552.539-18
RG: 9256620-0 SESP/PR

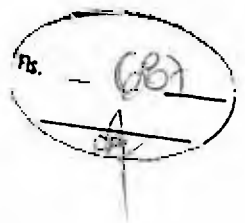
78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV TIRAIDENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR



**Prefeitura do Município de
Londrina**
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda



VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte.

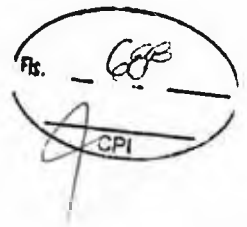
Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 150991		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 01/07/1966 00:00:00	
RAZÃO SOCIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			
CNPJ/CPF 78589504000186			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE C282320000 - Fabricacao de maquinas e aparelh... (Item:) C331210201 - Manutencao e reparacao de aparel... (Item: 14.01) C331470700 - Manutencao e reparacao de maquin... (Item: 14.01) C332100000 - Instalacao de maquinas e equipam... (Item: 14.06) M711200000 - Servicos de engenharia - (Medio ... (Item: 07.01)			
LOGRADOURO AVENIDA TIRADENTES		NÚMERO 4455	COMPLEMENTO
CEP 86072360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 01/07/1966 00:00:00	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO		SIMEI NAO	

| Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
11/02/2020 - 15 28 03

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	60103117-54	Inscrição CNPJ 78.589.504/0001-86
Nome Empresarial	Indrel Industria de Refrigeracao Londrinense Ltda	
Endereço	Av Tiradentes, 4455. Setor Industrial 86050-155 - Londrina - PR	
Telefone	(43)3378-5500	
E-mail	INDREL@INDREL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	2823-2/00 - Fabricacao de Maquinas e Aparelhos de Refrigeracao e Ventilacao para Uso Industrial e Comercial, Pecas e Acessorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)	
Início das Atividades	07/1966	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/1973	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-c, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Several handwritten signatures and marks, including a large circle and a signature that looks like 'H'.



Edital de Publicações Eletrônicas em
18/03/2019

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

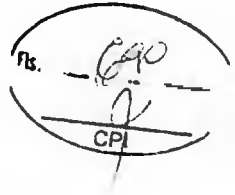
LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 78.589.504/0001-86	CMC: 150991	PROCESSO Nº 60.001613/2019-78
Razão Social: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE		
Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 4455		
Código (CNAE):		
Descrição da atividade principal C-2823-2/00-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
Descrição das atividades secundárias C-2823-2/00-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios C-3312-1/02-01 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (com área construída acima de 300m2) C-3314-7/07-00 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial C-3321-0/00-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais M-7112-0/00-00 - Serviços de engenharia		
Licenciado até 18/03/2020 para a atividade de fabricação de produto para saúde.		
OBSERVAÇÃO		
IMPORTANTE		
Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: FABIANA DAHER VALENTINI COSTA Matrícula 12320-0		



Documento assinado eletronicamente por Fabiana Daher Valentini Costa, Coordenador(a) de Unidade, em 18/03/2019, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1880510 e o código CRC F3BA1D5E.



Referência: Processo nº 60.001613/2019-78

SEI nº 1880510

0
g
2

FE
GAI
CPI

MASTER
ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631
VITÓRIA-ES
FONE (47) 3041-3006

e-mail: r

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR**

Licitação:
PREGÃO PRESENCIAL

Edital nº:
07/2020-PMB

Processo nº
19/2020- P

Data de Abertura: Horário:

20/02/2020 09:00:00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses, mediante Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

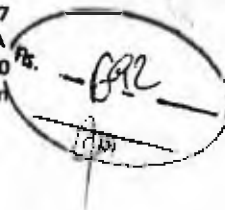
Fone: 47-3041-3006

E-mail:

MASTER
ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631
VITÓRIA-ES
FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7
BAIRRO REPÚBLICA
CEP: 29.070-010
e-mail: mastereletrolica@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Processo nº: 19/2020- PMB

JULGAMENTO: 19/2020- PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal:

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletrolica@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

DECLARAÇÃO ANEXO II

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sediada na AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, CEP 29.070-070, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

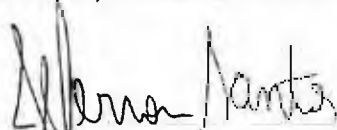
declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 07/2020, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

· Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

· Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

VITÓRIA/ES, 20 de fevereiro de 2020



MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

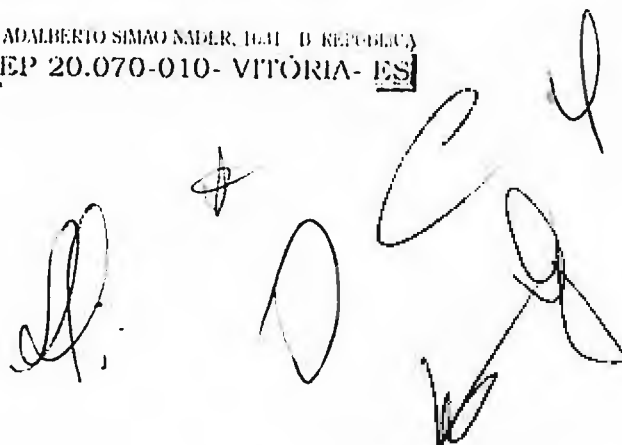
RG Nº 4.797.049-0

CPF Nº 414.123.868-61

33.859.616/0001-71
I.E - 083.571.95-7

MASTER
ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631 - B. REPÚBLICA
CEP 29.070-010 - VITÓRIA - ES



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.859.616/0001-71
Razão Social: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI
Endereço: AVENIDA ADALBERTO SIMAO NADER 1631 / REPUBLICA / VITORIA /
ES / 29070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012704155755975863

Informação obtida em 03/02/2020 12:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.859.616/0001-71 ✓

Certidão nº: 189704104/2019 ✓

Expedição: 21/11/2019, às 17:00:53

Validade: 18/05/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.859.616/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 01/01/2020 - 23:42h

CNPJ: 33859616000171 ✓

RAZÃO SOCIAL/NOME: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI ✓

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

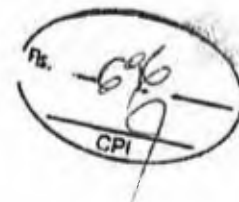
Documento válido até o dia 01/03/2020 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 01/01/2020 às 23:42 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
56025cd8-510a-421b-8dfa-c261baa74607
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

.....



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 5001156330

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 33.859.616/0001-71 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 16/12/2019, válida até 15/03/2020. ✓

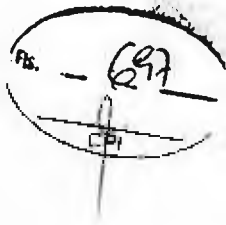
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16 de Dezembro de 2019.

Autenticação eletrônica: 0E772.EAF0.11379



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:33 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020. ✓

Código de controle da certidão: 8625.966E.123F.2FCE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



698
CNPJ

Nome/ Nome Empresarial

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Nome Fantasia

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Endereço

AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631, , REPÚBLICA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1262984	Escritório de Contatos da Empresa	6117089/2019	30,00m²

CNAE PRINCIPAL:

4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE SECUNDÁRIA:

3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Com as condições e restrições abaixo descritas:

ENDEREÇO OFICIAL

EM CASO DE RENOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O CNPJ COM ENDEREÇO RETIFICADO CONFORME IPTU: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631 - SALA 201 - REPÚBLICA - VITÓRIA - ES.

Limite Atendimento
17/10/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. (PROCESSO Nº 6116576/2019)

Limite Atendimento
17/10/2020

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
17/10/2019

Data Expedição
17/10/2019

Data Validade
17/10/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ac9584a5-b6ad-4e82-b495-534a78241704

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Documento
CNPJ 33.859.616/0001-71

[Handwritten signature]
CPI

Nome/ Nome Empresarial

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Nome Fantasia

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Endereço

AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631, REPÚBLICA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1262984

Tipo de Unidade
Escritório de Contatos da Empresa

Processo
6117089/2019

Área
30,00m²

ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

Limite Atendimento
17/04/2020

ALVARÁ COM VALIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DO
ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
17/10/2019

Data Expedição
17/10/2019

Data Validade
17/10/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ac9584a5-b6ad-4e82-b495-534a78241704

Página: 2/2

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.859.616/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2019
NOME EMPRESARIAL MASTER ELETRDOMESTICO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER ELETRDOMESTICO EIRELI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV ADALBERTO SIMAO NADER	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****
CEP 29.070-010	BAIRRO/DISTRITO REPUBLICA	MUNICÍPIO VITORIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 4004-2218
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 16:25:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f


e



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 19/02/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 33.859.616/0001-71 **Inscrição Estadual:** 083.571.95-7

Razão Social : MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER

Número: 1631 **Complemento:**

Bairro: REPUBLICA

Município: VITORIA **UF:** ES

CEP: 29070010 **Telefone:** (27) 40042218

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

Data de Início de Atividade: 10/06/2019

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/06/2019

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS. /

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 19/02/2020 /

VOLTAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI**, CNPJ: 33.859.616/0001-71, situada na Rua: AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631 - REPUBLICA- VITORIA/ES, nos forneceu os itens referente Nota de Empenho: 2019NE00581 conforme descritos abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO	Nº NOTAS FISCAIS
25	Condicionador de ar Split Hi wall Inverter 12.000Btus Frio - Ecoblu	000023

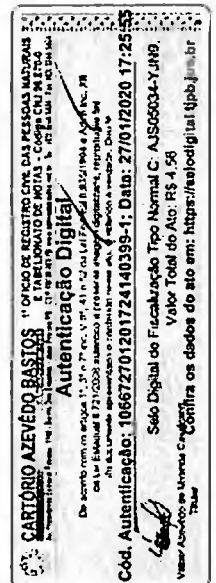
Atestamos ainda que a empresa **MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI** atende a todos os requisitos, tanto na pontualidade e na entrega, nada havendo a desaboná-la.

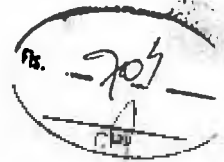
Ribeirão Preto, 27 de janeiro de 2020.

IGOR ALEXANDRE DONATI RAINÉRI
Diretor Técnico III

Penitenciária de Ribeirão Preto

Rodovia Abrão Assed, Km 47, SP 333 - Ribeirão Preto, SP - CEP 14097-900
Tel.: (16) 3617.0130 / 3617.0131 / 3617.0132





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2020 17:26:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/01/2021 17:25:56 (hora local).

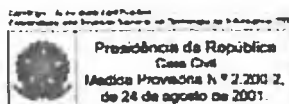
¹*Código de Autenticação Digital:* 106672701201724140399-1

²*Legislações Vigentes:* Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c199058c5603c6c5b7837a1717192c8a93ea2e7fc7cb9bf8baacf29f1b7286976f534ee5873a556def9c2a2d53baaffd8df5f





PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

CNPJ: 44.431.161/0001-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 33.859.616/0001-71, situada na Rua: AVENIDA ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631 - REPUBLICA- VITORIAVES, nos forneceu os itens referente Pedido de Compras 04371 e 04372 do contrato 57/2019 conforme descritos abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO	Nº NOTAS FISCAIS
05	Condicionador de ar Split Hi Wall 30.000Btus Frio - Ecoblu	10/11
01	Condicionador de ar Split Hi Wall 18.000Btus Frio - Komeco	11

Atestamos ainda que a empresa MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI atende a todos os requisitos, tanto na pontualidade e na entrega, nada havendo a desaboná-la.

Gabriel Monteiro, 13 de Novembro de 2019.


MILTON JOSÉ ERCOLES

AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP
SITE: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br + E-MAIL: gabinete@gabrielmonteiro.sp.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2019 16:45:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 16:40:51 (hora local).

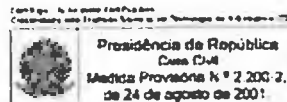
¹**Código de Autenticação Digital:** 106672611191640390981-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

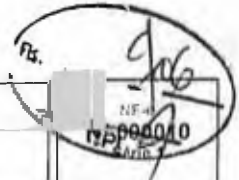
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d6092870ae2b3df35fac378e345a8c056082e7fc7cb9bf8baacf29f1b7286976f53992a9350fb9b735bca79d611d7d9f4ce



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



RECEBEMOS DE MASTER ELETRDOMESTICO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento Identificação e assinatura do receptor



MASTER ELETRDOMESTICO EIRELI
Avenida Adalberto Simão Nader, 1631, República
29.070-063 - Vitória - ES
Fone (47) 3041-3006 - mastereletrcota@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1-Saída
Nº 000010
SERIE: 1
Página 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3219 1133 8596 1600 0171 5500 1000 0000 1012 3963 7626

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias
Protocolo de autorização de uso: 332190056337754 01/11/2019 08:30:29
Inscrição Estadual: 083571957
Inscrição do subst.trib.:
CNPJ: 33.859.616/0001-71

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO		44.431.161/0001-05		01/11/2019
Endereço RUA JOSE LOPES PERES, 122		Bairro CENTRO	CEP 16.220-000	Data saída 01/11/2019
Município Gabriel Monteiro		Fone/Fax (18) 3602-9022	UF SP	Hora saída 08:30:28

Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor
001	29/11/2019	10.050,00						

Cálculo do imposto		Base de cálculo do ICMS		Base de cálculo do ICMS Subst.		Valor total dos produtos	
0,00		0,00		0,00		10.050,00	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.050,00		

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta do Contratante ou Frete por conta do Remetente (CF)		Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome							
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido		
0				0,000	0,000		

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30.000BTUS FRIO ECOBLU	84151011	1102	6.102	UN	3,00	3.350,00	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN		Valor total dos serviços		Base de cálculo do ISSQN		Valor do ISSQN	
Inscrição Municipal: 1262984		0,00		0,00		0,00	

Dados adicionais

Observações: Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional conforme Lei 123/2006, este documento não gera direito ao crédito de ISS e IPI. Total aproximado de tributos: R\$ 3.236,10 (32,20%) Federais R\$ 1.527,60 (15,20%) Estaduais R\$ 1.708,50 (17,00%) - Fonte IBPT.

PEDIDO DE COMPRA: 04371/19 PP: 12
CONTA 29023-8 AG 0095-7 BANCO DO BRASIL

Reservado ao fisco

11/12/2019 07:56:43

[Handwritten signatures and scribbles]

107
CPFL
NF-e
Nº 000011
Série 1


RECEBEMOS DE MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI
 Avenida Adalberto Simão Nader, 1631. República
 29.070-063 - Vitória - ES
 Fone (47) 3041-3006 - mastereletronicita@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
Nº 000011
 SERIE 1
 Página 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
 3219 1133 8596 1600 0171 5500 1000 0000 1112 3989 2604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias Protocolo de autorização de uso: 332190056338390 01/11/2019 08.33 04

Inscrição Estadual: 063571957 Inscr. est. do subst. trib.: _____ CNPJ: 33.859.616/0001-71

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO	CNPJ/CPF 44.431.161/0001-05	Inscrição Estadual	Data emissão 01/11/2019
Endereço RUA JOSE LOPES PERES, 122	Bairro CENTRO	CEP 16.220-000	Data saída 01/11/2019
Município Gabriel Monteiro	Fone/Fax (18) 3602-9022	UF SP	Hora saída 08:33:03

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	29/11/2019	8.740,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor de ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 8.740,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 8.740,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contatação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
CFOP6102	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30.000BTUS FRIO ECOBLU	84151011	1102	5.102	UN	2,00	3.350,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6102	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 18.000BTUS FRIO KOMECCO	84151011	0102	5.102	UN	1,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 1262984	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações: Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional conforme Lei 123/2006, este documento não gera direito ao crédito de ISS e IPI. Total aproximado de tributos: R\$ 2.685,76 (30,73%) Federais R\$ 1.199,96 (13,73%) Estaduais R\$ 1.485,80 (17,00%) Fonte IBPT.

PEDIDO DE COMPRA 04372/19 PP 12
 CONTA 29023-8 AG.0055-7 BANCO DO BRASIL

Reservado ao fisco

11/12/2019 07:58:43





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: MASTER ELETRDOMESTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

Data de Expedição: 03/02/2020 12:53:21

Validade:

30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018055654 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro:

REPUBLICA

Logradouro: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

Número:

1631

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP:

29.070-010

-- CONTATO --

Email: LICITA.VINICIUS@GMAIL.COM

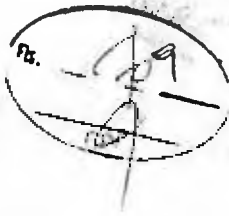
Telefone Fixo: (47) 3041-3006

Telefone Celular: (49) 99918-9511

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud/ SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Processo nº: 19/2020– PMB

JULGAMENTO: 19/2020– PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal:

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

A. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletrolica@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

DECLARAÇÃO ANEXO VII

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sediada na AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, CEP 29.070-070, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 07/2020-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRASIL

Agência nº: 0095-7

Nome da agência: EMPRESA BLUMENAU

Cidade da agência: BLUMENAU -SC

Endereço da agência: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 1305

Conta nº: 29.023-8

Titular: MASTER ELETRODOMÉSTICOS

Data de abertura: 01/05/2019

VITÓRIA/ES, 20 de fevereiro de 2020

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 4.797.049-0

CPF Nº 414.123.868-61

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Processo nº: 19/2020– PMB

JULGAMENTO: 19/2020– PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal:

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

S. A. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU, Nº6600, Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletricita@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sediada na AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, CEP 29.070-070, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

VITÓRIA/ES, 20 de fevereiro de 2020


MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

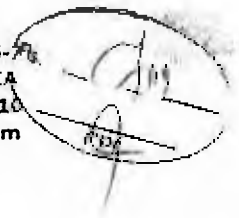
JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 4.797.049-0

CPF Nº 414.123.868-61





À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Processo nº: 19/2020– PMB

JULGAMENTO: 19/2020– PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal:

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletricita@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO TEOR DO EDITAL

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sediada na AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, CEP 29.070-070, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2020-PMB, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

VITÓRIA/ES, 20 de fevereiro de 2020

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

FERNANDO CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

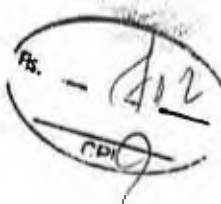
RG Nº 4.797.049-0

CPF Nº 414.123.868-61

MASTER
ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631
VITÓRIA-ES
FONE (47) 3041-3006

INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7
BAIRRO REPÚBLICA
CEP: 29.070-010
e-mail: mastereletricita@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Processo nº: 19/2020– PMB

JULGAMENTO: 19/2020– PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ nº: 33.859.616/0001-71

Insc. Estadual: 083.571.95-7

Insc. Municipal:

Endereço: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER

CEP: 29.070-070

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3041-3006

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.023-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, SÓCIA-ADMINISTRADORA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 18/02/1996, CPF Nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NARua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, EMAIL: mastereletricita@gmail.com, FONE 47-3041-3006.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA E CONCORDANCIA COM O EDITAL

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, sediada na AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, CEP 29.070-070, VITÓRIA/ES, em atendimento a(ao) PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2020-PMB, pela presente, DECLARA , sob as penas da lei, que tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da LICITAÇÃO. DECLARA, ainda, conhecer toda a legislação relativa à presente LICITAÇÃO, bem como os termos e condições estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS, com os quais CONCORDA.

VITÓRIA/ES, 20 de fevereiro de 2020

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

FERSON CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE

RG Nº 4.797.049-0

CPF nº 414.123.868-61



Município de Bandeirantes - 2020
Relação de Participantes
Pregão 7/2020

Rs. 5713
CPR

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1872-4	81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Classificado
554888762-5	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1308-1	29.627.111/0001-04	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925	Classificado
31166187-6	08.343.965/0001-51	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA M E	Classificado
554888295-5	33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICOS - EIRELI	Classificado
554888298-0	82.474.636/0001-30	C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	Classificado
554888302-1	31.748.956/0001-08	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME	Classificado
554888306-1	26.074.488/0001-04	MAC CARLESSO ELETRO - ME	Classificado
554888312-9	26.654.754/0001-40	REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	Classificado
554888314-5	23.936.600/0002-42	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores: 008			
Qtde total de fornecedores: 010			



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 7/2020

Data abertura: 20/02/2020		Data julgamento: 20/02/2020		Data homologação:							
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 29.627.111/0001-04		CNPJ 81.618.753/0001-67		CNPJ 09.343.965/0001-51		CNPJ 78.589.504/0001-86		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI											
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24 000	UN	10,00	2.800,00	ELGIN		3.780,00	ELGIN	HWF-124821A		
	BTU's Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo Frio Cor Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar Anti-bactéria; Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim; Termostato Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V										
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36 000	UN	3,00	4.600,00	PHILCO		5.140,00	PHILCO	PAC36000PFM		
	BTU's Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo Frio Cor Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar Anti-bactéria; Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim; Termostato Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V										
Lote 002 - Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS											
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12 000	UN	50,00	1.400,00	AGRATTO		1.750,00	AGRATTO	ECST12F		
	BTU's Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo Frio; Cor Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar Anti-bactéria; Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim; Termostato Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V										
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18 000	UN	65,00	2.100,00	AGRATTO		2.620,00	AGRATTO	ECST18F		
	BTU's Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo Frio Cor Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar Anti-bactéria; Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim; Termostato Digital; Funções: Sleep e Swing										

CNPJ 29.627.111/0001-04 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO GALOMI 04012489925

CNPJ 09.343.965/0001-51 - P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME

Emitido por MARCOS DE MORAES, na versão 5524 c

CNPJ 81.618.753/0001-67 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ 78.589.504/0001-86 - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa ENCE - Empresa MEI

20/02/2020 14:54:53



Município de Bandeirantes - 2020
 Mapa da Licitação
 Pregão 7/2020

Página 2

Produto	Quantidade	Unid	Data julgamento: 20/02/2020	Data homologação	CNPJ 09 343 9650001-51	CNPJ 81 618 7530001-57	CNPJ 09 343 9650001-51	CNPJ 78 589 5040001-86
Vegetam 220 V					Prego	Marca	Prego	Marca

003	1,00	UN	20/02/2020	20/02/2020	8 000,00	ELBER CSV 280	7 500,00	INDREL
<p>M GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA GENTIFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MÓMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148 KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA, GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERA SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERA COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATE ASSISTENCIA TÉCNICA</p>								

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
 TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

7.500,00



CNPJ 29 627 111/0001-04 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012468921
 CNPJ 09 343 9650001-51 - P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME
 Emitido por MARCOS DE MORAES na vsf sdo 5524 c

CNPJ 81 618 7530001-57 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
 CNPJ 78 589 5040001-86 - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa
 20/02/2020 14:54:54



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 7/2020

Data abertura: 20/02/2020		Data julgamento: 20/02/2020		Data homologação:						
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 33.859.616/0001-71		CNPJ 62.474.636/0001-30		CNPJ 31.748.956/0001-08		CNPJ 26.074.486/0001-04	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI										
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24 000	UN	10,00	2.320,00 *	ELGIN	2.330,00	ELGIN		3.779,00	ELGIN
BTU's - Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo - Frio; Cor - Branco; ENCE A/ Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar - Anti-bactéria; Vazão de Ar - No mínimo 500 m³/h; Controle remoto - Sim; Termostato - Digital; Funções - Sleep e Swing; Voltagem - 220 V										
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36 000	UN	3,00	4.450,00	ELGIN	4.000,00 *	ELGIN		5.144,00	ELGIN
BTU's - Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo - Frio; Cor - Branco; ENCE A/ Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar - Anti-bactéria; Vazão de Ar - No mínimo 500 m³/h; Controle remoto - Sim; Termostato - Digital; Funções - Sleep e Swing; Voltagem - 220 V										
Lote 002 - Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS										
001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12 000	UN	50,00	1.185,00 *	TCL	1.190,00	ELGIN		1.748,00	ELGIN
BTU's - Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo - Frio; Cor - Branco; ENCE A/ Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar - Anti-bactéria; Vazão de Ar - No mínimo 500 m³/h; Controle remoto - Sim; Termostato - Digital; Funções - Sleep e Swing; Voltagem - 220 V										
002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18 000	UN	65,00	1.765,00 *	KOMECCO	1.770,00	ELGIN		2.618,00	ELGIN
BTU's - Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo - Frio; Cor - Branco; ENCE A/ Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar - Anti-bactéria; Vazão de Ar - No mínimo 500 m³/h; Controle remoto - Sim; Termostato - Digital; Funções - Sleep e Swing										

CNPJ 33.859.616/0001-71 - MASTER ELETRODOMESTICOS - EIRELI

CNPJ 62.474.636/0001-30 - C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME

CNPJ 31.748.956/0001-08 - LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME

CNPJ 26.074.486/0001-04 - MAC CARLESSO ELETRO - ME

FRU - Frustrado DFS - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 7/2020

Data abertura 20/02/2020

Data julgamento: 20/02/2020

Data homologação

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 33.859.616/0001-71		CNPJ 82.474.636/0001-30		CNPJ 31.745.563/0001-08		CNPJ 25.074.486/0001-04	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Voltagem 220 V										
003 GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS	UN	1,00	0,00		SEM MARCA	7.950,00	BIOTECNO/BT-1100-			
<p>M REGISTRO NA ANVISA EQUIPAMENTO VEQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL CHAVE GERAL DE ENERGIA LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 1450W/HM MANUAL DO PROPRIETARIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NUMEROS SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES ASSIST-ENÇIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSPLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p>										
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			197.175,00		12.000,00					

CNPJ: 33.859.616/0001-71 - MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI

CNPJ: 31.745.563/0001-08 - LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME

CNPJ 82.474.636/0001-30 - C A SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME

CNPJ 25.074.486/0001-04 - MAC CARLESSO ELETRO - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Emplate EML - Emplate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, nu vs são 5521 c

20/02/2020 14:54:54



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 7/2020

Data abertura	20/02/2020	Data julgamento:	20/02/2020	Data homologação	
---------------	------------	------------------	------------	------------------	--

			CNPJ 35.654.754/0001-40		CNPJ 23.936.600/0002-42
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço
					Marca

Lote 001 - Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24 000 UN	10,00	3 785,73	TCL - TAC24CSA	3 780,00	ELGIN / HWF124
-----	--	-------	----------	----------------	----------	----------------

BTU's Modelo Split High Wall. Tipo de ciclo Frio
 Cor Branco,
 ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);
 Filtro de Ar Anti-bactéria
 Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h
 Controle remoto Sim;
 Termostato Digital;
 Funções Sleep e Swing
 Voltagem
 220 V

002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36 000 UN	3,00	5 148,49	ELGIN - PEF36000	4 400,00	ELGIN / PEF136
-----	--	------	----------	------------------	----------	----------------

BTU's Modelo Split High Wall. Tipo de ciclo Frio.
 Cor Branco
 ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);
 Filtro de Ar Anti-bactéria.
 Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h
 Controle remoto Sim;
 Termostato Digital;
 Funções Sleep e Swing
 Voltagem
 220 V

Lote 002 - Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS

001	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12 000 UN	50,00	1 753,25	TCL - TAC 12CSA	1 750,00	TCL / TAC-12CSA
-----	--	-------	----------	-----------------	----------	-----------------

BTU's Modelo Split High Wall. Tipo de ciclo Frio
 Cor Branco
 ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);
 Filtro de Ar Anti-bactéria.
 Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h
 Controle remoto Sim;
 Termostato Digital;
 Funções Sleep e Swing
 Voltagem
 220 V

002	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18 000 UN	65,00	2 624,33	ELECTROLUX -	2 620,00	ELGIN / HWF118
-----	--	-------	----------	--------------	----------	----------------

BTU's Modelo Split High Wall. Tipo de ciclo Frio.
 Cor Branco;
 ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);
 Filtro de Ar Anti-bactéria
 Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h
 Controle remoto Sim;
 Termostato Digital;
 Funções Sleep e Swing

CNPJ 35.654.754/0001-40 - REFRIGERIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ 23.936.600/0002-42 - P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 7/2020

Data abertura 20/02/2020

Data julgamento: 20/02/2020

Data homologação:

CNPJ 35.654.754/0001-40

CNPJ 23.936.600/0002-42

Produto

UN

Quantidade

Preço

Marca

Preço

Marca

Voltagem
220 V

003

GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS

UN

1,00

0,00

M REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO. REGISTRO NA ANVISA. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM QUATRO GAVETAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC. PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO. EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO. DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 6°C. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO. SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA. COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA. EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ. POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KWH/M. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGENCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ 35.654.754/0001-40 - REFRIFRIDO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ 23.936.600/0002-42 - P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão 5524 c

20/02/2020 14:54:54

Handwritten signature and stamp with the text 'FRU' and 'CP' visible.



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 7/2020

Rs.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI					
Item 001: 22012 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's : Modelo:					
Split High Wall, Tipo de ciclo Frio Cor: Branco ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643). Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim Termostato Digital, Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V					
554889295-5	MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI	33.859.616/0001-71	Classificado	ELGIN	2.320,00
554889296-0	C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	82.474.636/0001-30	Classificado	ELGIN	2.330,00
1308-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	ELGIN	2.600,00
554889306-1	MAC CARLESSO ELETRO - ME	26.074.486/0001-04	Classificado	ELGIN	3.770,00
554889314-5	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	23.936.600/0002-42	Classificado	ELGIN / HWF124	3.780,00
31166187-6	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA M E	09.343.965/0001-51	Classificado	ELGIN HWF124B21A	3.780,00
554889312-9	REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	35.654.754/0001-40	Classificado	TCL - TAC24CSA	3.785,73
Item 002: 22013 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 38.000 BTU's : Modelo:					
Split High Wall, Tipo de ciclo Frio, Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação da Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643) Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim, Termostato Digital, Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V.					
554889298-0	C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	82.474.636/0001-30	Classificado	ELGIN	4.080,00
554889314-5	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	23.936.600/0002-42	Classificado	ELGIN / PEF136	4.400,00
554889295-5	MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI	33.859.616/0001-71	Classificado	ELGIN	4.450,00
1308-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	PHILCO	4.600,00
31166187-5	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA M E	09.343.965/0001-51	Classificado	PHILCOPAC36000PFM5	5.140,00
554889306-1	MAC CARLESSO ELETRO - ME	26.074.486/0001-04	Classificado	ELGIN	5.141,00
554889312-9	REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	35.654.754/0001-40	Classificado	ELGIN - PEF 36000	5.148,49
Lote 002 - Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS					
Item 001: 22010 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's : Modelo:					
Split High Wall, Tipo de ciclo Frio, Cor: Branco ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643). Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim, Termostato Digital, Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V					
554889295-5	MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI	33.859.616/0001-71	Classificado	TCL	1.185,00
554889298-0	C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	82.474.636/0001-30	Classificado	ELGIN	1.190,00
1308-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	AGRATTO	1.400,00
554889306-1	MAC CARLESSO ELETRO - ME	26.074.486/0001-04	Classificado	ELGIN	1.748,00
554889314-5	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	23.936.600/0002-42	Classificado	TCL / TAC-12CSA	1.750,00
31166187-6	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA M E	09.343.965/0001-51	Classificado	AGRATTO ECST12F	1.750,00
554889312-9	REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	35.654.754/0001-40	Classificado	TCL - TAC 12CSA	1.753,25
Item 002: 22011 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's : Modelo:					
Split High Wall, Tipo de ciclo Frio, Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643) Filtro de Ar Anti-bactéria, Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h Controle remoto Sim, Termostato Digital, Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V					



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 7/2020

Rs. - 921
R\$

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554889205-5 MASTER ELETRODOMESTICOS - EIRELI	33.859.616/0001-71	Classificado	KOMEKO	1.765,00
554889208-0 C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	82.474.635/0001-30	Classificado	ELGIN	1.770,00
1308 1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI	29.627.111/0001-04	Classificado	AGRATTO	2.100,00
554889308-1 MAC CARLESSO ELETRO - ME	26.074.486/0001-04	Classificado	ELGIN	2.618,00
554889314-5 P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	23.936.600/0002-42	Classificado	ELGIN / HWF118	2.620,00
31166187-6 P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	09.343.965/0001-51	Classificado	AGRATTO ECST18F	2.620,00
554889312-9 REFRIGRIÓ AR CONDICIONADOS LTDA	35.654.754/0001-40	Classificado	ELECTROLUX - VWE18F	2.624,33

Item 003: 22014 GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO V

EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR. DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS). REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO. REGISTRO NA ANVISA. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL. COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC. PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO. EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO. DEGELÓ AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO. SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA. COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 60 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA. EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ. POTÊNCIA DE 400 WATTS. CONSUMO 148KWH/M. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

554888762-5 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	78.589.504/0001-86	Classificado	INDREL	7.500,00
554889302-1 LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO	31.748.955/0001-09	Classificado	BIOTECNO/BI - 1100-420	7.950,00
1872-4 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	Classificado	ELBER CSV 280	8.000,00

Qtda itens desertos: 000

Qtda itens frustrados: 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Pregão 7/2020

Fls. 11
Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 002 - Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS		
Fornecedor: 554888762-5 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 78.589.504/0001-86 Itens vencidos: 1		
Item 003	22014 - GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA INDREL	7.500,00
EQUIPAMENTO VERTICAL DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 260 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148W/11M, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.		
Lote 001 - Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI		
Fornecedor: 554889295-5 MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI CNPJ: 33.859.616/0001-71 Itens vencidos: 3		
Item 001	22012 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's Modelo: ELGIN	2.320,00
Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio Cor: Branco ENCE A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220V		
Lote 002 - Lote 002 - PARA TODAS EMPRESAS		
Fornecedor: 554889295-5 MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI CNPJ: 33.859.616/0001-71 Itens vencidos: 3		
Item 001	22010 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's Modelo: TCL	1.185,00
Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio Cor: Branco ENCE A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220V		
Item 002	22011 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's Modelo: KOMECCO	1.765,00
Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio Cor: Branco ENCE A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220V		
Lote 001 - Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI		
Fornecedor: 554889298-0 C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME CNPJ: 82.474.636/0001-30 Itens vencidos: 1		
Item 002	22013 - APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: ELGIN	4.000,00
Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio Cor: Branco ENCE A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220V		



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 7/2020

Rs. 523
A

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO

Lote: 0001 Item: 0001 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's Modelo: Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio;
Cor: Branco;
ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 6-G);
Filtro de Ar: Anti-bactéria;
Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h;
Controle remoto: Sim;
Termostato: Digital;
Funções: Sleep e Swing
Voltagem
220 V

Fornecedor	554889295	MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI	ELGIN/ECOPOWER 24K FRIO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.710,00		
1		2.780,00		
2		2.760,00		
3		2.745,00		
4		2.730,00		
5		2.720,00		
6		2.700,00		
7		2.685,00		
8		2.680,00		
9		2.680,00		
10		2.675,00		
11		2.670,00		
12		2.665,00		
13		2.660,00		
14		2.650,00		
15		2.640,00		
16		2.600,00		
17		2.580,00		
18		2.570,00		
19		2.560,00		
20		2.500,00		
21		2.485,00		
22		2.465,00		
23		2.470,00		
24		2.365,00		
25		2.345,00		
26		2.335,00		
27		2.320,00		
Fornecedor	1308	FRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALONI 04012489925	ELGIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.800,00		
Fornecedor	554889298	C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	ELGIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.785,73		
1		2.790,00		
2		2.770,00		
3		2.755,00		
4		2.740,00		
5		2.725,00		
6		2.715,00		
7		2.697,00		
8		2.693,00		
9		2.688,00		
10		2.679,00		
11		2.674,00		
12		2.669,00		
13		2.664,00		
14		2.659,00		
15		2.649,00		
16		2.639,00		
17		2.599,00		
18		2.589,00		
19		2.569,00		
20		2.549,00		
21		2.499,00		
22		2.460,00		
23		2.480,00		

[Handwritten signatures and scribbles]



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 7/2020

Fls. 24
(24)

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO

24	2.400,00
25	2.350,00
26	2.340,00
27	2.330,00

Lote: 0001 Item: 0002 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's Modelo: Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio;
Cor: Branco;
ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 6-03);
Filtro de Ar Anti-bactéria;
Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h;
Controlador: Sim;
Termostato Digital;
Funções: Sleep e Swing
Voltagem
220 V

Fornecedor	554889298	C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	ELGIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.128,99		
1		4.590,00		
2		4.500,00		
3		4.000,00		
Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012488925	PHILCO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4.600,00		
Fornecedor	554889295	MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI	ELGIN/FISO TETO ECO 36K FRIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.046,00		
1		4.550,00		
2		4.450,00		
Fornecedor	554889314	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI	ELGIN / PEFI36	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.140,00		
1		4.590,00		
2		4.540,00		
3		4.400,00		

Lote: 0002 Item: 0001 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's Modelo: Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio;
Cor: Branco;
ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 6-03);
Filtro de Ar Anti-bactéria;
Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h;
Controlador: Sim;
Termostato Digital;
Funções: Sleep e Swing
Voltagem
220 V

Fornecedor	554889295	MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI	TCLITAC-12CSA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.718,00		
1		1.390,00		
2		1.350,00		
3		1.330,00		
4		1.295,00		
5		1.240,00		
6		1.220,00		
7		1.200,00		
8		1.165,00		
Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012488925	AGRATZO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.400,00		
Fornecedor	554889298	C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	ELGIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.733,25		
1		1.390,00		
2		1.370,00		
3		1.340,00		
4		1.300,00		
5		1.250,00		
6		1.230,00		
7		1.210,00		
8		1.190,00		



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 7/2020

Fls. 725
Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO

Lote: 0002 Item: 0002 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's Modelo: Marca/Modelo: Quantidade: 65,00

Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio;
Cor: Branco;
ENCE A Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 543);
Filtro de Ar: Anti-bactéria;
Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h;
Controle remoto: Sim;
Termostato: Digital;
Funções: Sleep e Swing
Voltagem: 220 V

Fornecedor	554889295	MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI	KOMECON/KOH18FC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.571,00		
1		1.900,00		
2		1.799,00		
3		1.796,00		
4		1.785,00		
5		1.775,00		
6		1.765,00		
Fornecedor	1308	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALONI 04012489025	AGRATTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.100,00		
Fornecedor	554889296	C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	ELGIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.604,33		
1		2.000,00		
2		1.800,00		
3		1.798,50		
4		1.790,00		
5		1.780,00		
6		1.770,00		

Lote: 0002 Item: 0003 GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO V Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

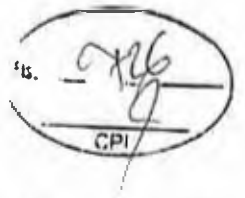
EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTE'S), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SQUEL, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL, CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KWH/M, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSPLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Fornecedor	554888762	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	INDREL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9.900,00		
1		9.500,00		
2		8.500,00		
3		7.500,00		
Fornecedor	1872	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ELBER CSV 280	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9.700,00		
1		9.000,00		
2		8.000,00		
Fornecedor	554889302	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME	BIOTERMINO BT-1100-430	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12.000,00		
1		9.650,00		
2		8.950,00		
3		7.950,00		

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Bandeirantes - 2020
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 7/2020



Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO

 CIBELE GLÓRIA PONTOLAN DA SILVA Pregoeira	 JOYCE FERREIRA DA SILVA Pregoeira	 MARCOS DE MORAES Pregoeira
 C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME CARLOS AMILTON SANTANA	 CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI	 P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
 LINCK & LACZMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME WILLIAM RÓGER MORENZI	 ELDER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA PAULO CÉSAR DA COSTA	 P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA M.E. LEANDRO TIMÓTEO DA LUZ
 MAC CARLESSO ELETRO - ME VINÍCIUS LEONARDO LEITE DA COSTA	 MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI JEFERSON CARLOS DOS SANTOS	 REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA WENDEL WECKERLIN
 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO	 ITDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ALEXANDRE FRANCO MATEUS	 P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RS. [Handwritten Signature]
CPF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

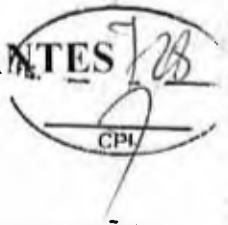
ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
DA LICITAÇÃO 7/2020 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano 2020, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2020, através do decreto 10795/2020, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. MARCOS DE MORAES, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, JOYCE FERREIRA DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 08/11/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME, CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME, ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME, MAC CARLESSO ELETRO - ME, MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI, P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA M.E., P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925, REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. CARLOS AMILTON SANTANA, CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, PAULO CÉSAR DA COSTA, ALEXANDRE FRANCO MATEUS, WILIAM RÓGER MORENO, VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA, JEFERSON CARLOS DOS SANTOS, LEANDRO TIMÓTEO DA LUZ, JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO, JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO, ENDEL WECKERLIN e os mesmos estavam em consonância com a legislação, somente a empresa PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 04012489925 não apresentou representante legal, somente protocolou os envelopes de proposta e habilitação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. O representante da empresa CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME pediu para retirar sua proposta e documentos de habilitação, pelo motivo de estar com preço errado e não poder atender ao objeto, sendo assim foi devolvido o envelope de habilitação. Dando sequência ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu início a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos itens por fornecedor.

C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No	ELGIN		UN	3,00	4.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 2 -

		mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V						
TOTAL								12.000,00
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ	INDREL		UN	1,00	7.500,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

Rs. 978
CPV

- 3 -

		INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM., MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.						
TOTAL								7.500,00
MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing Voltagem 220 V	ELGIN	ECOPOWER 24K FRIO	UN	10,00	2.320,00	23.200,00
2	1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções:	TCL	TAC-12CSA	UN	50,00	1.185,00	59.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

Fls. *[Handwritten Signature]*
CPL

- 4 -

		Sleep e Swing	Voltagem	220 V						
2	2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643), Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing	Voltagem	220 V	KOMECO	KOH18FC	UN	65,00	1.765,00	114.725,00
TOTAL									197.175,00	

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 216.675,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI, como habilitadas e vencedoras do certame, em seguida foi adjudicado os itens às empresas vencedoras da licitação em epígrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes

[Handwritten Signature]
CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro
004.594.549-78

[Handwritten Signature]
JOYCE FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
065.535.889-70

[Handwritten Signature]
MARCOS DE MORAES
Pregoeiro
590.505/609-97

CARLOS AMILTON SANTANA CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI PAULO CÉSAR DA COSTA

ALEXANDRE FRANCO MATEUS WILIAM RÓGER MORENO VINICIUS LEONARDO LEITE DA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. - 931 -
CPI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 5 -

Jefferson Carlos dos Santos
JEFERSON CARLOS DOS SANTOS LEANDRO TIMÓTEO DA LUZ

Jefferson Guilherme de Paiva Pavão
JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO , WENDEL WECKERLIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. - 732
9
CPI

APOSTILAMENTO Nº 01/2020-PMB

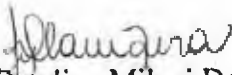
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

02	Secretaria de Administração
003	Divisão de Compras
04.181.0411.2-014	Manutenção do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente
0515/000	Conta/Destinação

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2020


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

fica assim a adjudicação por Item:

0 A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti- bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem; 220 V	ELGIN		UN	3,00	4.000,00	12.000,00
TOTAL:								12.000,00

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO V EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA	INDREL		UN	1,00	7.500,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

736
R.S.
A

		ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM., MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.							
TOTAL								7.500,00	
MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta	ELGIN	ECOPO WER 24K FRIO	UN	10,00	2.320,00	23.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem; 220 V						
2	1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti- bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem 220 V	TCL	TAC- 12CSA	UN	50,00	1.185,00	59 250,00
2	2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti- bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem 220 V	KOME C	KOH18F C	UN	65,00	1.765,00	14 725 00
TOTAL								197.175,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB É DE R\$ 216.675,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Bandeirantes-PR, 20 de fevereiro de 2020

MARCOS DE MORAES
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº. 55/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 19/2020. Pregão Presencial nº. 07/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

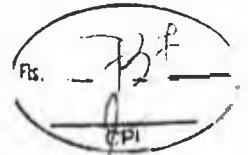
Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

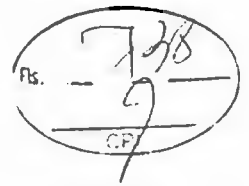
Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contração da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

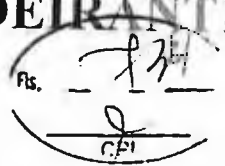
É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escusando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 10 de março de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2020 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem; 220 V	ELGIN		UN	3,00	4.000,00	12.000,00

TOTAL

12.000,00

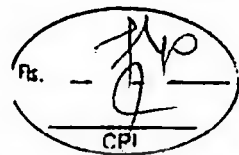
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO V EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM	INDREL		UN	1,00	7.500,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

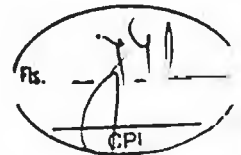
ESTADO DO PARANÁ



		FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM., MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.						
TOTAL							7.500,00	
MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI								
Loite	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(ELGIN	ECOPO WER 24K FRIO	UN	10,00	2.320,00	23.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



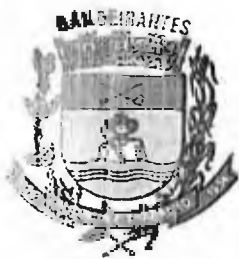
		Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem; 220 V						
2	1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's .Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem 220 V	TCL	TAC-12CSA	UN	50,00	1.185,00	59.250,00
2	2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's .Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem 220 V	KOME CO	KOH18 FC	UN	65,00	1.765,00	114.725,00
TOTAL								197.175,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB É DE R\$ 216.675,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 242
A

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratados:

EMPRESA	VLR TOTAL
C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	12.000,00
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	7.500,00
MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI	197.175,00
T O T A L	216.675,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB É DE R\$ 216.675,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ROLANDO MARCONDES FILHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESSURA DE 3MM COLADO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ
OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias a partir do término do contrato que ocorrerá no dia 30 de março de 2020, prorrogando o mesmo até o dia 09 de junho de 2020

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal

Rolando Marcondes Filho
 ROLANDO MARCONDES FILHO ME
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 17 de março de 2020 para execução e 17 de abril de 2020 para vigência, prorrogando para prazos até os dias 15 de junho de 2020, e 16 de julho de 2020, respectivamente

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI
 Leonardo Augusto Rossato
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MONICA REGINA PETRULI BARBOSA
 07314021970
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 17.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	INDICAÇÃO	DOTAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	000000	01001.17.512.000	PLANTÃO - 2020/01/01 a 2020/06/30

Bandeirantes-PR, 10 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal

MÔNICA REGINA PETRULI BARBOSA 07314021970
 Mônica Regina Petrule Barbosa
 Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2020-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁREAS-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado(s)

EMPRESA	VALOR TOTAL
E. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	12.000,00
INDRIEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO E.TDA	7.500,00
SIASTER CILINDRODOMESTICOS EIRELI	187.125,00
TOTAL	196.625,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-PMB E DE R\$ 216.675,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 4/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES
 Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL
ROYALTY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO ME	26.955,97
TOTAL	166.228,95

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 e de 166.228,95 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO

Bandeirantes-PR, treze dias de março de 2020

CARLOS ELIAS TOSTES
 DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 16 - Pregão 4/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES
VALOR: R\$ 57.182,68 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
110	01.001.17.512.000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 13/03/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 17/2020 - Pregão 4/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES
VALOR: R\$ 82.090,00 (Oitenta e Dois Mil e Noventa Reais).

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
110	01.001.17.512.000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício

EXECUÇÃO: 01 (uma) vez, a ser realizada em 01/03/2020.
VIGÊNCIA: 01 (uma) vez, a ser realizada em 01/03/2020.

Bandeirantes, 13/03/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO
 LA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO ME

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 18/2020 - Pregão 4/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES
VALOR: R\$ 26.955,97 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

DOTAÇÃO

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
110	01.001.17.512.000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

Bandeirantes, 13/03/2020

CARLOS ELIAS TOSTES
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO
 MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
 Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s)

EMPRESA	VALOR TOTAL
RWAF - TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TÊCIDOS EIRELI - EPP	38.199,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 é de 38.199,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, treze dias de março de 2020

CARLOS ELIAS TOSTES
 DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO 19/2020 - Pregão 5/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: RWAF - TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TÊCIDOS EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
VALOR: R\$ 38.199,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais).

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
110	01.001.17.512.000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício

EXECUÇÃO: 01 (uma) vez, a ser realizada em 01/03/2020.
VIGÊNCIA: 01 (uma) vez, a ser realizada em 01/03/2020.

Bandeirantes, 13/03/2020.

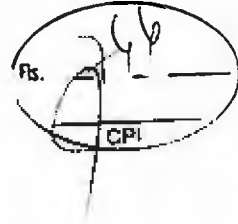
CARLOS ELIAS TOSTES
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ISADORA CRISTINA SIMIONI
 RWAF - TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TÊCIDOS EIRELI - EPP



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 88/2020 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020- PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-Pr, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI**, estabelecida à Av. Adalberto Simão Nader 1631, Bairro República, CEP. 29.070-010 na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 33.859.616/0001-71, neste ato representada por sua Proprietária Srª Fernanda Aparecida Vieira Firtzen, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.527.722, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 091.192.159-16, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital n.º 07/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 07/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 10/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo **AQUISIÇÃO** do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 197.175,00 (cento e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

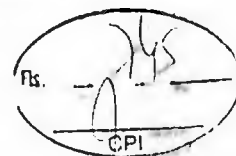
MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto:	ELGIN	ECOPO WER 24K FRIO	UN	10,00	2.320,00	23.200,00



LEILÃO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem; 220 V						
2	1	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem 220 V	TCL	TAC-12CSA	UN	50,00	1.185,00	59.250,00
2	2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem 220 V	KOMECCO	KOH18FC	UN	65,00	1.765,00	114.725,00
TOTAL								197.175,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

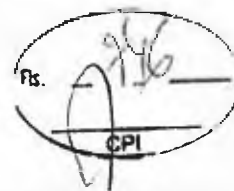
§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 07/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

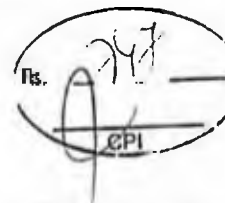
§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do AQUISIÇÃO do objeto.



EDITAL MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o AQUISIÇÃO previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 07/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

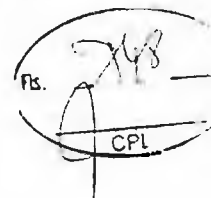
§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;



EDITAL MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá (ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

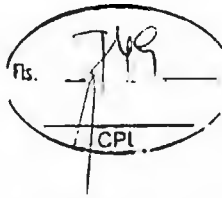
§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.



EDITAL MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo AQUISIÇÃO de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades previstas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

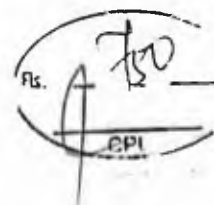
b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



LEI MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

Bandeirantes, 12 de março de 2020

MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI
Fernanda Aparecida Vicira Firtzen
Sócio Administrador

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

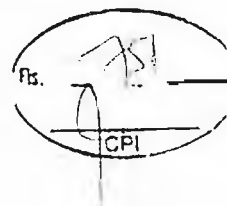
Antonio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2020-PMB



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 197.175,00 (cento e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

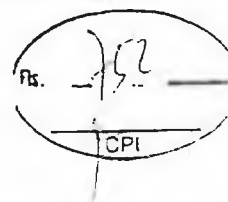
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, 12 de março de 2020

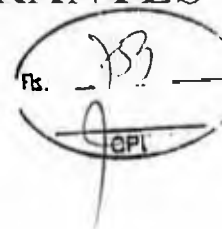
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI
Fernanda Aparecida Vieira Firtzen
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

CONTRATO Nº 86/2020- PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020- PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-Pr, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME**, estabelecida á Rua José Pavan 85, Vila Maria Angélica, CEP. 86.400-000 na cidade de Jacarézinho, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 82.474.636/0001-30, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Carlos Amilton Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.115.126-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 448.394.039-68, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 07/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 07/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 10/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

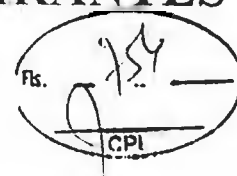
§1º Pelo **AQUISIÇÃO** do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's :Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti- bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim;	ELGIN		UN	3.00	4.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



	Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem; 220 V						
TOTAL							12.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

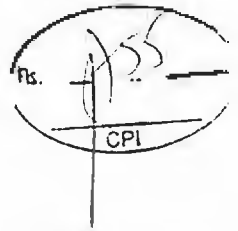
CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.

§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 07/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do AQUISIÇÃO do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o AQUISIÇÃO previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 07/2020- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 255 -
CPI

- §1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7º. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

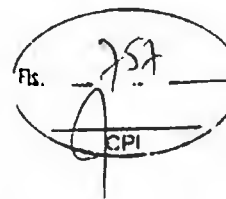
§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá (ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo AQUISIÇÃO de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

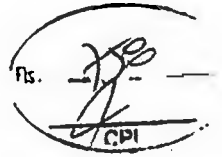
c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

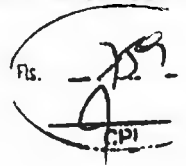
§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes, 12 de março de 2020

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME
Carlos Amilton Santana
Proprietário
Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

TTR 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
ESTADO DO PARANÁ - RUA JOSÉ GARCIA, 117 - JACAREZINHO - PR

2ZmK Q7yNl IvqzK, Controle: VWHIG.vA5m
Consulta em <http://funarpen.com.br>

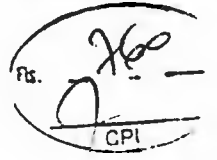
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CARLOS AMILTON SANTANA
Dou fe Jacarezinho-PR, 11 de março de 2020 - 09:30:23h
Em Test. da Verdade

Rafael Ramos Vasconcelos - Tabelião Designado
Cod. Segurança: FE2WASRFF-66746A-11





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. 261
1
CPI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes, 12 de março de 2020

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME
Carlos Amilton Santana
Proprietário



TJR 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
RUA DE SÃO TÁBEO, 57 - CENTRO - JACAREZINHO, 83713-100 - JACAREZINHO, PR

www.TJR-PR.com.br, Controle: VMIHIG.FUNSEZ
Consulta em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CARLOS AMILTON SANTANA.
Cofre Jacarezinho/PR, 11 de março de 2020 - 08:30:34h
Em Teste da Verdade

Rafael Ramos Vasconcelos - Tabelião Designado
Cod. Segurança: F8J1B910U-667463-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: D'AMILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem e zero mil reais)
DOTAÇÃO:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESAS FOMTE, DOTAÇÃO FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Lists various departments like ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, etc., and their respective budget allocations.

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
D'AMILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Nelson Junior Rossato
Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: NEW COMPANY LITIGACÕES - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem e zero mil reais)
DOTAÇÃO:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESAS FOMTE, DOTAÇÃO FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Lists various departments and their budget allocations.

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
NEW COMPANY LITIGACÕES - EIRELI
Eduardo de Almeida
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MASTER FLETRDOMÉSTICOS - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 197.175,00 (cento e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESAS FOMTE, DOTAÇÃO FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Lists various departments and their budget allocations.

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes, 12 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
MASTER FLETRDOMÉSTICOS - EIRELI
Eduardo de Almeida
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: C A SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPESAS FOMTE, DOTAÇÃO FUNÇÃOAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Lists various departments and their budget allocations.

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução

Bandeirantes, 12 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
C A SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME
Carlos Amilton Santana
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

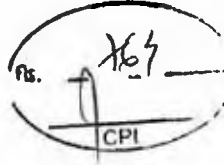
Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2012, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo a serviço do município no período de 11/03/2020 a 17/03/2020.

Table with 6 columns: NOME, CARGO, DESTINO, PERÍODO, ATIVIDADE, VALOR. Lists public agents, their positions, destinations, periods, activities, and diary values.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

CONTRATO Nº 87/2020– PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020- PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-Pr, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.91.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, estabelecida á Rua Av. Tiradentes 445, setor Industrial, CEP. 86.072-000 na cidade de Londrina, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 78.589.504-0001-86, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr João Fernando Rapcham, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.415.936-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 033.374.979-00, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital n.º 07/2020- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 07/2020, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em ___/___/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo **AQUISIÇÃO** do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO V EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA	INDREL		UN	1,00	7.500,00	7.500,00

1
2
3
4
5





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. 766
DPI

	<p>ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMO E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148KW/HM., MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



	ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.						
TOTAL							7.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rs. 766
CPI

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

- §1º. O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis.
§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
§3º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.
§4º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

- §1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;
§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues em local determinado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;
§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 07/2020 – PMB, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;
§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;
§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

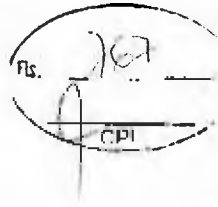
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- §1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do AQUISIÇÃO do objeto.
§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8º Requisitar o AQUISIÇÃO previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 07/2020- PMB.
§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- §1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria de Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

1

2

1. The first part of the document is a

2. The second part of the document is a

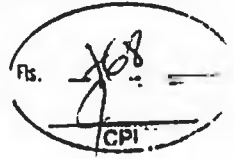
3. The third part of the document is a

4. The fourth part of the document is a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá (ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de penho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo AQUISIÇÃO de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

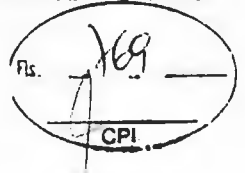
b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 07/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integra, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes, 12 de março de 2020

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
João Fernando Rapcham
Sócio Administrador

Testemunhas:

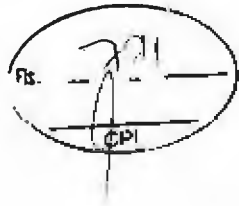
Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

Antônio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	0200104122040420134490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1140/103	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/104	0300313365120460274490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1450/103	0300512361121960324490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO E CULTURA	1610/104	0300512361124160334490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2800/000	0900108244080120564490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3450/303	1100110301100360694490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	3930/327	1100410304100620804490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	4120/303	1100610301100160834490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	5020/000	1200104123041321604490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

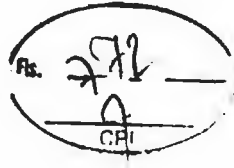
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o vencimento do prazo de execução.



Bandeirantes, 12 de março de 2020

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
João Fernando Rapcham
Sócio Administrador

723

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Página: 2 / 3

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 25 DA LC 141/2012

LIMITE NÃO CUMPRIDO	LIMITE NÃO CUMPRIDO		LIMITE NÃO CUMPRIDO
	DESPESAS CANCELADAS	DESPESAS PRESCRITAS	
	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTECOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (DPA)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTECOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (DPA) + (DPA) X 100

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTECOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (DPA) + (DPA) X 100

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTECOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (DPA) + (DPA) X 100

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTECOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (DPA) + (DPA) X 100

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTECOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (DPA) + (DPA) X 100

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTECOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (DPA) + (DPA) X 100

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Página: 3 / 3

RECEITAS ANEXIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ANEXIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PRESUNÇÃO ANUAL	PRESUNÇÃO ATUALIZADA (R\$)	% ANEXO EM 2019	% (2019) x 100
RECEITAS DA TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (CIVIS)	2.074.700,00	2.074.700,00	603.183,55	19,94
Contribuição da União	3.818.730,00	2.818.700,00	637.183,55	18,38
Contribuição dos Estados	68.000,00	58.000,00	0,00	0,00
Contribuição de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERMIO E INTERMIO VINCULADAS A SAÚDE (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ANEXIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	2.074.700,00	2.074.700,00	603.183,55	19,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	RECEITAS ANEXIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
ATENÇÃO BÁSICA (CIVIS) (R\$)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica - Pessoal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CIVIS) (R\$)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada - Pessoal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL (CIVIS) (R\$)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Hospitalar e Ambulatorial - Pessoal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Hospitalar e Ambulatorial - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Hospitalar e Ambulatorial - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (CIVIS) (R\$)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde Mental - Pessoal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde Mental - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde Mental - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DEBILITANTES (CIVIS) (R\$)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde de Debitantes - Pessoal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde de Debitantes - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde de Debitantes - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (CIVIS) (R\$)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRATIVA	230-000	50001012304002013310000000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRATIVA	240-011	50001012304002013310000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO CULTURA	670-107	50001254120100263310000000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	240-107	50001254120100263310000000	MATERIAL DE CONSUMO

do Departamento de Contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
Márcio Roberto Moraes
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRENSE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRATIVA	230-000	50001012304002013340000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO CULTURA	1100-103	50001113512010027840000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO CULTURA	1100-104	50001113512010027840000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO CULTURA	1450-103	50001254121100023880000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	240-107	50001012304002013340000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AGRICULTURA	1800-000	50001266200012013840000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SALDE	2450-003	11001153010003666880000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	5030-027	11001103041000209480000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SALDE	4120-045	11001030110016081440000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SALDE	4120-045	124016421000101000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes, 12 de março de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRENSE LTDA
Rodrigo de Aguiar

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Página: 3 / 3

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Página: 3 / 3

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LICENCIADAS	DESPESAS PAGAS			
ATENÇÃO BÁSICA (CIVIS) (R\$)	18.050.222,50	18.050.222,50	2.021.816,21	19,94	2.025.153,20	13,14	2.048.252,00	13,27
Atenção Básica - Pessoal (CIVIS)	18.050.222,50	18.050.222,50	2.021.816,21	19,94	2.025.153,20	13,14	2.048.252,00	13,27
Atenção Básica - Medicamentos (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica - Outros (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CIVIS) (R\$)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada - Pessoal (CIVIS)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada - Medicamentos (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada - Outros (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL (CIVIS) (R\$)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Hospitalar e Ambulatorial - Pessoal (CIVIS)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Hospitalar e Ambulatorial - Medicamentos (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Hospitalar e Ambulatorial - Outros (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (CIVIS) (R\$)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde Mental - Pessoal (CIVIS)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde Mental - Medicamentos (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde Mental - Outros (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DEBILITANTES (CIVIS) (R\$)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde de Debitantes - Pessoal (CIVIS)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde de Debitantes - Medicamentos (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Especializada em Saúde de Debitantes - Outros (CIVIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	44.000,00	44.000,00	2.021.816,21	19,94	2.025.153,20	13,14	2.048.252,00	13,27

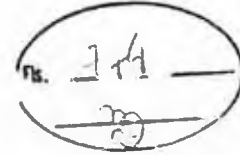
Wanderson

Lino Martins
Prefeito Municipal

Isaías Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG 5.942.800-4 PR
Port. 12.164/2010



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001654/2020

Número do processo	0001654/2020	Número único:	C12.Q5S.354-91
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo:	10297
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	550.603.829-15
Requerente	4765 - REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:		Barro:	
Complemento:			
Loteamento	Condomínio:	Município	
Telefone:	Celular:	Fax	
E-mail:		Notificado por E-mail:	
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:		Atualmente com:	Protocolo
Protocolado por:	Protocolo		
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa
Protocolado em:	08/05/2020 10:29	Previsto para:	08/06/2020 10:28
Sumula:	REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020 - CONTRATO 88/2020		
Observação:	É OBRIGATORIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO. QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		

Protocolo
 (Protocolado por)

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
 (Requerente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



Bandeirantes, 08 de maio de 2020

Ao Diretor Setor de Licitação
Antonio Donizete de Souza

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 – CONTRATO 88/2020

Prezado Senhor,

Pelo presente enviamos ao setor de licitações para providências, solicitação de troca de marca em um dos objetos do certame vencido pela empresa MASTER ELETRODOMÉSTICOS – EIRELLI, conforme documentos anexos.

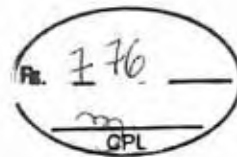
Atenciosamente,


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Ao Departamento de Compras;

Bandeirantes 07/ de Maio 2020.

Conforme solicitado pelo Departamento de Compras segue informações a respeito do AR CONDICIONA em questão;

Como informado pelo Departamento, houve alteração no atendimento a licitação realizada para a aquisição de ar condicionado, alteração referente a Empresa que atenderá as solicitações feitas pelo Departamento de Compras, dessa forma foi solicitado a mim para que verificasse as informações técnicas do produto fornecido pela nova Empresa, feito comparativo entre os produtos todos na potência de dezoito mil BTS, não foi verificado através do catálogo enviado pela nova Empresa qualquer alteração que merecesse ser levado em consideração, dessa forma conclui-se que, a nova Empresa atenderá os pedidos sem prejuízo a licitação.

Ademir Vigatto
Diretor da Divisão de Serviços Urbanos

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 29.634.736/0001-01

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809

BAIRRO SANTA LUÍZA

FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.82-2

VITÓRIA - ES

CEP: 29.045-402

EMAIL: temperclimallcita@gmail.com

EPP
177
CPL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREGÃO 007/2019

NOTA DE EMPENHO 2565/2020 , 2567 - ITEM 1

PEDIDO TROCA DE MARCA

A empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.634.736/0001-01, representado pelo Sócio Administrador MÁRCIO DA SILVA, vem JUSTIFICAR:

Em contato com o fabricante da marca Komeco, fomos informados que a marca foi vendida para a marca TCL conforme comunicado anexado abaixo.

SEMP TCL

SEMP TCL Indústria e Comércio de Condicionadores de Ar S.A.
R. Cláudio, 47 - 06447-000 - Baur de Angra - SP
011-3117-4112
CNPJ: 20.754.748/0001-13
www.semp.com.br

COMUNICADO

Comunicamos que devido à fusão entre as marcas TCL e KOMÉCO as máquinas que eram fabricadas pela marca KOMÉCO foram descontinuadas e passaram a ser fabricadas com a marca TCL.

Nosso suporte é disponível para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2020.



César Augusto Silva
Sócio Administrador
R.D

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - SALA 809

VITÓRIA - ES 770

BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29.045-402

FONE: (47) 3308-2970

EMAIL: temperclimallcita@gmail.com

CPL

Existe sim a possibilidade de substituição de marca em casos específicos, aliás, nesse sentido entende Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço." (cf. in Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.)

Em outras palavras leciona o professor Diógenes Gasparini:

"O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite -se modelo de qualidade superior" (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

DO PEDIDO: Diante do exposto acima solicito a troca da marca de KOMECO para TCL, sendo que este equipamento temos disponibilidade para entrega imediata, atendendo fielmente as descrições contidas em edital, em anexo catalogo da TCL para confirmação das informações!

Sem mais a declarar pedimos Deferimento!

VITÓRIA, 01 de ABRIL de 2020.

Marcio Silva

TEMPERCLIMAREFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA / ADMINISTRADOR

RG Nº 3487472

CPF nº 989.277.799-91

29.634.736/0001-01

I.E. 083.518.62-2

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796 - SL 809
Santa Luiza - CEP 29.045-402
Vitória - ES



CONDICIONADOR DE AR CONVENCIONAL TAC DSA

TRADIÇÃO E BEM-ESTAR PARA QUALQUER AMBIENTE.



9.000 BTU/h TAC-09CSA 12.000 BTU/h TAC-12CSA 18.000 BTU/h TAC-18CSA 24.000 BTU/h TAC-24CSA

	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	24.000 BTU/h
Classe	F19	F19	F19	F19
Capacidade térmica	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	24.000 BTU/h
Tecnologia	Digital Inverter	Digital Inverter	Digital Inverter	Digital Inverter
Tensão (V) - Fase - Hz	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz
Potência nominal	615	1085	1630	2170
Nível de ruído (dB(A) - 1m / 7m)	38 / 48	45 / 58	45 / 58	40 / 57
Classificação energética	A	A	A	A
Eficiência energética (EER)	3,24	3,24	3,24	3,24
Fluxo refrigerante	1410A	1810A	2410A	3410A
Vazão de ar (m³/h)	360	600	900	1100
Dimensões				
Unidade externa (C x L x A)	656x190x255	777x201x250	910x206x244	1010x220x215
Unidade interna (C x L x A)	654x237x102	777x290x108	917x335x103	984x367x96
Massa equipamento (kg) - Int / Ext	6,5 / 21,0	7,5 / 24,8	10,2 / 34,0	13,8 / 44,6

- Modo de operação Fixo**
- Easy**
Fácil montagem, fácil instalação e fácil manutenção.
- High Efficiency**
Alta eficiência e economia de energia.
- Dual Drainage**
Drenagem lateral. Fácil instalação.
- Free**
Modo automática, ajusta a temperatura de acordo com o ambiente.

- Low noise position**
Menor ruído devido ao direcionamento do ar.
- Autorestart**
Função que faz o aparelho retomar com o mesmo nível de temperatura depois de algum tempo de energia.
- Dry mode**
Ar condicionado de ar resfriado automaticamente para evitar umidade excessiva.
- Silencioso**
Ao apertar o botão MUTE e o aparelho está no modo de sono, você pode desligar o ambiente mais silencioso.

- Fluido R410A**
Atende às exigências e não prejudica camada de ozônio.
- Serpentina de cobre**
Serpentina bruta em cobre.
- Resistente à corrosão**
Cobertura em zinco e sistema anti-rugos para maior resistência à corrosão.
- Auto diagnóstico**
Se ocorrer qualquer problema de conexão do aparelho, o display informa o erro.

ELG.N. 24 ATUS of 7.

Have do. 18,000. ATU - ?

EL film - 4 de 12000. 2N'
(6)



Município de Bandeirantes - PR

CNPJ: 76235753000148 IE ISENTO
Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 CEP: 86360000 Cidade: Bandeirantes
Fone: 43-3542-4525 Fax: 43-3542-4525

Requisição de compra por produto



Requisição	Licitação	Processo	Processo licitação	Data homologação	Data emissão	Cidade de origem
Número 11250	Processo 7/2020	Processo licitação 68/2020	Data homologação 10/03/2020	Data emissão 20/03/2020	Cidade de origem 1	

Contrato/Aditivo

Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 4087 - 88-1/2020		12/03/2020	11/04/2021		12/03/2020	11/03/2021	

Fiscal do contrato

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Solicitante

Código Nome
173627 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO

Fornecedor

554889295-5 MASTER ELETRDOMÉSTICOS -
Tel: 47-3041-3005 E-Mail: mastereletronicos@gmail.com

Local

Código Nome
110005 Divisão de Farmácia

Tipo do empenho

1 - Ordinário

Órgão

Código Nome
11 SECRETARIA DE SAÚDE

Pagamento

Forma
EM ATÉ 30 DD APÓS O FORNECIMENTO DOS

Entrega

Local
NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M.DE BANDEIRANTES-PR

Prazo

12 Meses

Descrição

FARMACIA POSTO CENTRAL

Produto

022011 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's :Modelo:

Solicitação	Processo	Lote	Item	Conta/Fonte/Gr Fonte	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
44/2020	43/2020	002	002	04120/00303/E	UN	1,00	1.765,00	1.765,00

Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio;

Cor: Branco;

ENCE A4 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643);

Filtro de Ar Anti-bactéria;

Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h.

Controle remoto: Sim;

Termostato: Digital.

Funções: Sleep e Swing

Voltagem

220 V

Marca: KOMECCO

TOTAL 1.765,00

TOTAL GERAL 1.765,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.096.10.301.1001.6083

1.765,00

Cod 04120 Fonte 00303 G.Fonte: E

1.765,00

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO



Município de Bandeirantes - PR

CNPJ 76235753000148 IE: ISENTO
 Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 CEP: 86360000 Cidade: Bandeirantes
 Fone: 43-3542-4525 Fax: 43-3542-4525

Fls. 180
 CPL
 12250

NOTA DE EMPENHO

Número 2565/2020 **Tipo** Ordinário **Emissão em** 20/03/2020 **Requisição N°** 978 **Forma de Compra N°** 12250

Licitação
Tipo Pregão **Número** 7/2020 de 04/02/2020

Contrato/Aditivo
Sequência 4087 **Contrato** 88/2020 - SIM-AM: 8820 **Aditivo** **Início da vigência** 12/03/2020 **Fim da vigência** 11/04/2021 **Fim da vig. atualizada** **Início da execução** 12/03/2020 **Fim da execução** 11/03/2021 **Fim da exe. atualizada**

Credor
Fornecedor MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI **Matricula** 554889295-5 **CPF/CNPJ** 33.859.616/0001-71

Endereço AV ADALBERTO SIMÃO NADER, 1631 **Barro** CENTRO

Cidade/UF Vitória/ES **CEP** 26070-010 **Fone** 47-3041-3006 **Tipo de conta bancária** **Banco** **Agência** **Conta**

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE	Saldo anterior
11.006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE	R\$ 27.450,00
10.301.1001.6083 ATENÇÃO BASICA	Valor empunhado
4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.765,00
4120 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 25.685,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22011	APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUs :Modelo: Split High Wall, Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE A(Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em conformidade com portarias do Inmetro 07 e 643); Filtro de Ar :Anti-bactéria; Vazão de Ar: No minimo 500 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem 220 V	KOMEKO	UN	1.0000	1.765.0000	1.765,00

Certidão	Número	Validade
CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO	8625.966E 123F.2FCE	05/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT	189704104/2019	18/05/2020

FARMÁCIA POSTO CENTRAL

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DD APÓS O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E EMISSÃO DA NF
 Local de entrega: NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA M.DE BANDEIRANTES-PR

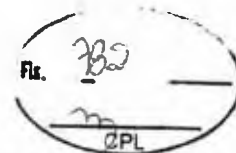
JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA
 CONTADOR

LINO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
ARES CONDICIONADO QUE SE FIRMA ENTRE O MUNICÍPIO
DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA
MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELLI.**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELLI**, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1631, Centro, na cidade de Vitória, Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.869.616/0001-71, neste ato devidamente representada Sua Representante Legal, a Sr^a **FERNANDA APARECIDA VIERA FRITZEN**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 091.192.192.159-16, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 10 de março de 2020, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, e em atendimento ao que foi requerido pelo fornecedor em 08 DE MAIO DE 2020, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide autorizar a substituição da especificação para o seguinte item:

LOTE 2 – ITEM 2 – DA MARCA KOMEKO PARA A MARCA TCL.


CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.


Bandeirantes PR, 11 de Maio de 2020.

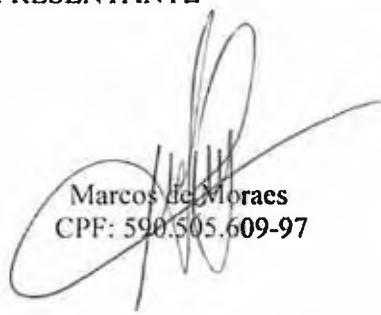

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES - PARANÁ

Lino Martins
CONTRATANTE


MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELLI
Fernanda Aparecida Viera Fritzen
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS

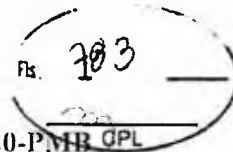

Cibele Gusmano Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2020-PMB GPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado Do Paraná

CONTRATADA: MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELLI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:

LOTE 2 – ITEM 2 – DA MARCA KOMECO PARA A MARCA TCL.

Bandeirantes PR, 11 de Maio de 2020.

Lino Martins

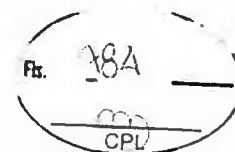
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Fernanda Aparecida Viera Fritzen

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

33.859.616/0001-71
IE: 083.571.95-7
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Avenida Adalberto Simão Nader, 1631
2º Andar - SL 201
República - Vitória - ES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS Nº 01/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXTRACOTA Nº 261/2019-PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ-CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETIVO: ELEVAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes aproximadamente a R\$ 63.669,12 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove mil, e doze centavos) passando o valor do contrato de R\$ 254.676,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 318.345,62 (trezentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP
GIMERSON JESUS SUBTIL
Contratado

>>>>>>>>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado Do Paraná
CONTRATADA: MASTER ELETRDOMÉSTICOS - EIRELLI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:

LOTE 2 – ITEM 2 – DA MARCA KOMEÇO PARA A MARCA TCL.

Bandeirantes PR, 11 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Multihosp-Comercial de Produtos Hospitalares LTDA
FERNANDA APARECIDA VIERA FRITZEN
Contratada

>>>>>>>>

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



APOSTILAMENTO Nº 06/2021-PMB

PREGÃO Nº 07/2020-PMB
CONTRATO Nº 88/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

01	Gabinete do Prefeito
001	Chefia de Gabinete
04.122.0401.2-010	Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
100-000	Conta/Destinação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 197.175,00

Bandeirantes-PR, 15 de Fevereiro de 2021


Jaciana Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4